



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2005-----

-----ACTA NÚMERO ONZE / DOIS MIL E CINCO-----

-----Aos treze dias do mês de Abril do ano de dois mil e cinco, nesta Vila de Oeiras, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência da Senhora Presidente Doutora Teresa Maria da Silva Pais Zambujo, estando presentes os Senhores Vice-Presidente Engenheiro José Arménio Lopes Neno e Vereadores Luís Filipe Martins Pires, Doutor José Eduardo Leitão Pires Costa, José Ferreira de Matos, Emanuel Silva Martins, Doutora Ana Isabel Beça Dias da Costa, Doutor Arnaldo António Pereira, Doutor Rui Manuel Marques de Sousa Soeiro, Doutora Maria Manuela de Almeida Costa Augusto e Doutor Jorge Barreto Xavier.-----

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS:-----

-----Às dezasseis horas e quinze minutos, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respectiva ordem de trabalhos que foi aprovada por unanimidade.-----

2 - APROVAÇÃO DE ACTAS:-----

-----A Senhora Presidente submeteu à votação as actas números um e quatro de dois mil e cinco, de doze de Janeiro e de vinte e um de Fevereiro, previamente distribuídas pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação por unanimidade, sem prejuízo de possíveis futuros pedidos de alteração aos respectivos textos.-----

3 - DESPACHOS:-----

-----A Câmara tomou conhecimento, de harmonia com o disposto no número três, do artigo sexagésimo quinto, da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro, com as alterações constantes da Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro dos despachos proferidos pelos Senhores Presidente e Vereadores no uso de competências delegadas, nomeadamente dos Senhores Vice-Presidente e Vereadores José Ferreira de Matos, Emanuel Martins, Ana Isabel Beça, Arnaldo Pereira e Jorge Barreto Xavier:--

----- “Relação dos despachos proferidos pelo Senhor Vice-Presidente, José Arménio Lopes Neno, no âmbito do despacho de delegação de competências número vinte e três, de dois mil e três, de vinte e sete de Março e que respeitam a autorizações de realização de despesas com obras por administração directa, adjudicações de empreitadas e de fornecimentos: -----

----- Despacho de quatro de Abril de dois mil e cinco: -----

----- Despacho exarado no processo “Quatrocentos e sessenta e nove, de dois mil e quatro, DIM/DEP - Projecto das Novas Instalações da Junta de Freguesia de Caxias”, autorizando a aprovação do processo de concurso da referida prestação de serviços, cujo preço base é de sessenta e oito mil euros e com o prazo de execução de quarenta e cinco dias para entrega do estudo prévio, sessenta dias para entrega do projecto base e quarenta e cinco dias para entrega do projecto de execução. -----

----- Despachos de sete de Abril de dois mil e cinco: -----

----- Despacho exarado no processo “Três, de dois mil e cinco, DIM/DEIP - Sistema de Climatização da Biblioteca Municipal de Oeiras”, autorizando a adjudicação da referida empreitada, por série de preços, à firma C.M.E., Limitada, pelo montante de cento e vinte e dois mil quinhentos e cinquenta e nove euros e trinta e cinco céntimos, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de quarenta e cinco dias; -----

----- Despacho exarado no processo “Quatro, de dois mil e cinco, DIM/DEIP - Remodelação de Redes e Iluminação Pública no Largo da Estação, em Algés”, autorizando a adjudicação da referida empreitada, por série de preços, à firma C.M.E., Limitada, pelo montante de setenta e quatro mil cento e trinta e três euros e noventa e sete céntimos, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de trinta dias; -----

----- Despacho exarado no processo “Cento e vinte e nove, de dois mil e cinco, DIM/DEIP - Remodelação das Instalações Eléctricas na Quinta dos Sete Castelos, em Oeiras”, autorizando a adjudicação da referida empreitada, por série de preços, à firma C.M.E., Limitada,



pelo montante de cento e oito mil quinhentos e quarenta e seis euros e quarenta e seis cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de sessenta dias; -----

----- Despacho exarado no processo “Duzentos e sessenta e dois, de dois mil e cinco, DIM/DEIP - Fábrica da Pólvora de Barcarena - Distribuição de Energia e Iluminação Exterior”, autorizando a aprovação do processo de concurso da referida empreitada, cujo preço base é de quarenta e três mil duzentos e oitenta e oito euros, e com o prazo de execução de trinta dias; -----

----- Despacho exarado no processo “Quinhentos e trinta e seis, de dois mil e quatro, DIM/DEIP - Fonte Ornamental situada Frente ao Restaurante Caravela de Ouro, em Algés”, autorizando a adjudicação da referida empreitada, por série de preços, à empresa Ghesa, Sociedade Anónima, pelo montante de sessenta e dois mil quinhentos e cinquenta euros, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de trinta dias; -----

----- Despacho exarado na informação duzentos e cinquenta e três, de dois mil e cinco, DCAD, autorizando o pagamento do primeiro (único) auto de medição de trabalhos, referente à empreitada “Quatrocentos e trinta e cinco, de dois mil e quatro, DIM/DCAD - Reordenamento da Circulação nas Ruas Alto do Montijo e da Quinta do Pinheiro, em Carnaxide”, à firma M. Iglésias, Limitada, no montante de quatro mil seiscentos e oitenta e quatro euros e quarenta e quatro cêntimos, mais IVA (cinco por cento). -----

----- Despachos de oito de Abril de dois mil e cinco:-----

----- Despacho exarado na informação duzentos e dezoito, de dois mil e cinco, DCAD, autorizando a adjudicação da empreitada “Cento e setenta e sete, de dois mil e cinco, DIM/DCAD - Reparação do Lago Laminar junto ao Restaurante Jardim do Marquês, em Algés”, por ajuste directo, à firma CJG, Limitada, pelo montante de vinte e quatro mil e seiscentos euros, mais IVA (cinco por cento);-----

----- Despacho exarado na informação duzentos e sessenta, de dois mil e cinco, DCAD, autorizando a adjudicação da empreitada “Duzentos e quarenta e três, de dois mil e cinco,

DIM/DCAD - Alteração da Vedação do Jardim de Infância Pedro Álvares Cabral, em Talaíde”, por ajuste directo, à firma Adérito Augusto Dias, Limitada, pelo montante de três mil trezentos e noventa e nove euros e cinquenta e cinco cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de quinze dias. -----

----- Despacho de onze de Abril de dois mil e cinco: -----

----- Despacho exarado no processo “Duzentos e quarenta e seis, de dois mil e cinco, DIM / PROQUAL - Ciclovia de Algés / Miraflores”, autorizando a aprovação do processo de concurso da referida empreitada, cujo preço base é de vinte e sete mil quinhentos e vinte e três euros e oitenta cêntimos, e com o prazo de execução de um mês. -----

----- Despacho de doze de Abril de dois mil e cinco: -----

----- Despacho exarado no processo “Quatrocentos e quarenta e sete, de dois mil e quatro, DIM/DEIP - Remodelação de Redes e Iluminação Pública - Rua Quinta do Alto, em Caxias”, autorizando a adjudicação da referida empreitada, por série de preços, à empresa Pinto & Bentes, Sociedade Anónima, pelo montante de setenta e três mil duzentos e oito euros e sessenta e três cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de trinta dias.” -----

----- Relação dos despachos proferidos pelo Senhor Director de Direcção Municipal de Obras e Ambiente, Engenheiro Luiz de Melo, no âmbito do despacho de delegação de competências número vinte e três, de dois mil e três, de vinte e sete de Março e que respeitam a autorizações de realização de despesas com obras por administração directa, adjudicações de empreitadas e de fornecimentos: -----

----- Despachos de seis de Abril de dois mil e cinco: -----

----- Despacho exarado na informação trezentos e quarenta e um, de dois mil e cinco, DEIP, autorizando a adjudicação da empreitada “Cento e treze, de dois mil e cinco, DIM/DEIP - Alteração da Iluminação Pública no Espaço de Acesso ao Fórum entre o Centro Cultural e a Igreja de Carnaxide”, por ajuste directo, à empresa João Jacinto Tomé, Sociedade Anónima, pelo



montante de seis mil trezentos e doze euros e oitenta e sete cêntimos, mais IVA (cinco por cento); -----

----- Despacho exarado na informação trezentos e sessenta e sete, de dois mil e cinco, DEIP, autorizando a adjudicação da empreitada “Duzentos e cinquenta e quatro, de dois mil e cinco, DIM/DEIP - Execução de Ramal no Estádio Nacional”, por ajuste directo, à firma Alberto Roque, Limitada, pelo montante de onze mil setecentos e sessenta e oito euros e cinco cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de quinze dias; -----

----- Despacho exarado na informação trezentos e setenta, de dois mil e cinco, DEIP, autorizando a adjudicação da empreitada “Duzentos e vinte e sete, de dois mil e cinco, DIM/DEIP - Ramal de Alimentação da EB Um Dom Pedro Quinto, em Linda-a-Velha”, por ajuste directo, à empresa João Jacinto Tomé, Sociedade Anónima, pelo montante de quinze mil seiscentos e sessenta e cinco euros e noventa e três cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de quinze dias. -----

----- Despacho de sete de Abril de dois mil e cinco: -----

----- Despacho exarado na informação duzentos e quarenta e nove, de dois mil e cinco, DCAD, autorizando a adjudicação da empreitada “Duzentos e trinta e seis, de dois mil e cinco, DIM/DCAD - Execução de setecentos e trinta e dois metros quadrados de Frezagem na Curva da Avenida João de Freitas Branco, localizada junto à Ponte de Laveiras”, por ajuste directo, à firma M. Iglésias, Limitada, pelo montante de oito mil e cinquenta e dois euros, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de trinta dias. -----

----- Despachos de oito de Abril de dois mil e cinco: -----

----- Despacho exarado na informação duzentos e sessenta e oito, de dois mil e cinco, DOM, autorizando a adjudicação do procedimento “Duzentos e quarenta e nove, de dois mil e cinco, DIM/DOM - Aquisição de Serviços de Coordenação de Segurança e Saúde para a Obra dos Espaços Envolventes à Torre D, em Nova Oeiras”, por consulta prévia, à empresa GPA,

Sociedade Anónima, pelo montante de cinco mil e quatrocentos euros mais IVA (dezanove por cento) e com o prazo de execução de seis meses.-----

----- Despacho de doze de Abril de dois mil e cinco: -----

----- Despacho exarado na informação duzentos e setenta e cinco, de dois mil e cinco, DOM, autorizando a adjudicação do procedimento “Duzentos e cinquenta, de dois mil e cinco, DIM/DOM - Aquisição de Serviços de Coordenação de Segurança e Saúde para a Obra dos Arranjos Exteriores do Quarteirão contido pela Rua Manuel Teixeira Gomes, Avenida Professor Reinaldo dos Santos e Rua Avelar Brotero - Unidade B Quatro - Urbanização Solátia, em Carnaxide”, por consulta prévia, à empresa GPA, Sociedade Anónima, pelo montante de seis mil e seiscentos euros, mais IVA (dezanove por cento) e com o prazo de execução de seis meses.----

----- Relação dos despachos proferidos pelo Senhor Director de Departamento de Infra-Estruturas Municipais, Engenheiro Manuel dos Santos Pinto, no âmbito do despacho de delegação de competências número cinco, de dois mil e três, de um de Abril e que respeitam a autorizações de realização de despesas com obras por administração directa, adjudicações de empreitadas e de fornecimentos: -----

----- Despachos de um de Abril de dois mil e cinco: -----

----- Despacho exarado na informação duzentos e cinquenta e quatro, de dois mil e cinco, DOM, autorizando a adjudicação do procedimento “Duzentos e dezanove, de dois mil e cinco, DIM/DOM - Aquisição de Serviços de Coordenação de Segurança e Saúde para a Fase de Obra da Empreitada “Reconversão e Reabilitação do Mercado Municipal de Caxias”, por consulta prévia, à empresa SQE, Sociedade Anónima, pelo montante de quatro mil novecentos e setenta euros, mais IVA (dezanove por cento) e com o prazo de execução de sete meses; -----

----- Despacho exarado na informação trezentos e quarenta, de dois mil e cinco, DEIP, autorizando a adjudicação do procedimento “Duzentos e vinte e três, de dois mil e cinco, DIM/DEIP - Reparação da Rede do Campo de Futebol da ADO, em Oeiras”, por ajuste directo, à



firma Vidi, Limitada, pelo montante de dois mil trezentos e trinta euros, mais IVA (dezanove por cento); -----

----- Despacho exarado na informação trezentos e quarenta e oito, de dois mil e cinco, DEIP, autorizando a adjudicação do procedimento “Duzentos e quarenta e quatro, de dois mil e cinco, DIM/DEIP - Intervenções na EB Um de Oeiras Número Quatro e Número Cinco - Alarmes”, por ajuste directo, à empresa Vigilarme, Sociedade Anónima, pelo montante de cento e oitenta e três euros, mais IVA (dezanove por cento); -----

----- Despacho exarado na informação trezentos e cinquenta e oito, de dois mil e cinco, DEIP, autorizando a adjudicação do procedimento “Cento e setenta, de dois mil e cinco, DIM/DEIP - Emissor / Receptor do Reboque do S.P.M.O.”, por ajuste directo, à firma Sociedade Comercial Crocker Delaforce & Companhia, Limitada, pelo montante de vinte e um euros e cinquenta cêntimos, mais IVA (dezanove por cento); -----

----- Despacho exarado na informação trezentos e sessenta e dois, de dois mil e cinco, DEIP, autorizando a adjudicação do procedimento “Cento e sessenta e seis, de dois mil e cinco, DIM/DEIP - Fornecimento de Máquina de Fazer Gelo, para o Mercado de Algés”, por ajuste directo, à firma ASH, Limitada, pelo montante de quatro mil e novecentos euros, mais IVA (dezanove por cento); -----

----- Despacho exarado na informação trezentos e sessenta e três, de dois mil e cinco, DEIP, autorizando a adjudicação do procedimento “Cento e noventa, de dois mil e cinco, DIM/DEIP - Fornecimento e Montagem de Dois Relógios de Parede Idênticos aos Existentes, para os Mercados de Tercena e Leceia”, por ajuste directo, à firma C.M.S., Limitada, pelo montante de mil setecentos e vinte e quatro euros, mais IVA (dezanove por cento).-----

----- Despachos de quatro de Abril de dois mil e cinco:-----

----- Despacho exarado na informação cento e quarenta e cinco, de dois mil e cinco, PROQUAL, autorizando a adjudicação do procedimento “Duzentos e sessenta e oito, de dois mil

e cinco, DIM / PROQUAL - Coordenação de Segurança em fase da Obra da Zona Desportiva de Outurela / Portela, em Carnaxide”, por ajuste directo, à firma SQE, Limitada, pelo montante de quatro mil e novecentos euros, mais IVA (dezanove por cento) e com o prazo de execução de sete meses; -----

----- Despacho exarado na informação trezentos e sessenta e nove, de dois mil e cinco, DEIP, autorizando a adjudicação do procedimento “Cento e catorze, de dois mil e cinco, DIM/DEIP - Fornecimento de Extintores para a Biblioteca Oeirense”, por ajuste directo, à empresa VAP, Sociedade Anónima, pelo montante de trezentos e sessenta e quatro euros e trinta e três cêntimos, mais IVA (dezanove por cento). -----

----- Despachos de seis de Abril de dois mil e cinco: -----

----- Despacho exarado na informação duzentos e cinquenta e dois, de dois mil e cinco, DCAD, autorizando a adjudicação da empreitada “Duzentos e trinta e um, de dois mil e cinco, DIM/DCAD - EB Um Número Um de Linda-a-Velha - Fornecimento e Colocação de Estores”, por ajuste directo, à firma Adérito Augusto Dias, Limitada, pelo montante de quatro mil quatrocentos e cinquenta e seis euros e três cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de quinze dias; -----

----- Despacho exarado na informação trezentos e dois, de dois mil e cinco, DEIP, autorizando a adjudicação do procedimento “Cento e onze, de dois mil e cinco, DIM/DEIP - Ramal para o Pavilhão Desportivo da Escola Secundária Luís de Freitas Branco, em Paço de Arcos”, por ajuste directo, à empresa João Jacinto Tomé, Sociedade Anónima, pelo montante de mil trezentos e setenta euros e cinquenta cêntimos, mais IVA (dezanove por cento). -----

----- Despachos de sete de Abril de dois mil e cinco: -----

----- Despacho exarado na informação trezentos e vinte, de dois mil e cinco, DEIP, autorizando a adjudicação do procedimento “Duzentos e vinte e nove, de dois mil e cinco, DIM/DEIP - Aluguer de Som para a Festa de Carnaval da Comunidade Eslava, no dia treze de



Março”, por ajuste directo, à firma Audiomeios, Limitada, pelo montante de mil e quinhentos euros, mais IVA (dezanove por cento);-----

-----Despacho exarado na informação trezentos e oitenta e quatro, de dois mil e cinco, DEIP, autorizando a adjudicação da empreitada “Duzentos e cinquenta e dois, de dois mil e cinco, DIM/DEIP - Ramal Telefónico Subterrâneo para a Portaria do Palácio do Marquês”, por ajuste directo, à empresa João Jacinto Tomé, Sociedade Anónima, pelo montante de três mil seiscentos e sessenta e quatro euros e dezassete cêntimos, mais IVA (cinco por cento). -----

-----Despachos de oito de Abril de dois mil e cinco:-----

-----Despacho exarado na informação cento e setenta e um, de dois mil e cinco, DEP, autorizando a adjudicação do procedimento “Cento e oitenta e três, de dois mil e cinco, DIM/DEP - Plano de Segurança e Saúde para o Projecto de Manutenção da Ponte sobre a Ribeira de Barcarena na Rua Calvet de Magalhães”, à empresa Safe Ponto Com Ponto, pelo montante de duzentos e sessenta euros mais IVA (dezanove por cento) e com o prazo de execução de cinco dias;-----

-----Despacho exarado na informação cento e noventa, de dois mil e cinco, DEP, autorizando a adjudicação do procedimento “Cento e oitenta e quatro, de dois mil e cinco, DIM/DEP - Plano de Segurança e Saúde para o Projecto de Manutenção da Ponte sobre o Rio Jamor na Cruz Quebrada”, à empresa Safe Ponto Com Ponto, pelo montante de duzentos e sessenta euros, mais IVA (dezanove por cento) e com o prazo de execução de cinco dias;-----

-----Despacho exarado na informação duzentos e nove, de dois mil e cinco, DEP, autorizando a adjudicação do procedimento “Cento e oitenta e cinco, de dois mil e cinco, DIM/DEP - Plano de Segurança e Saúde para o Projecto de Manutenção do Viaduto do Espargal, em Paço de Arcos”, à empresa Safe Ponto Com Ponto, pelo montante de duzentos e sessenta euros, mais IVA (dezanove por cento) e com o prazo de execução de cinco dias.-----

-----Relação dos Despachos proferidos pela Senhora Chefe de Divisão de Equipamento e

Iluminação Pública, Engenheira Teresa Dias, no âmbito do Despacho de Delegação de Competências número dez, de dois mil e quatro, de vinte e oito de Setembro e que respeitam a autorizações de realização de despesas com obras por administração directa, adjudicações de empreitadas e de fornecimentos: -----

----- Despacho de sete de Abril de dois mil e cinco: -----

----- Despacho exarado na informação trezentos e oitenta e seis, de dois mil e cinco, DEIP, autorizando a adjudicação do procedimento “Duzentos e dois, de dois mil e cinco, DIM/DEIP - Reparação do Termoacumulador da Polícia de Paço de Arcos”, por ajuste directo, à firma ASM, Limitada, pelo montante de trezentos e dez euros, mais IVA (dezanove por cento). -

----- Despacho de onze de Abril de dois mil e cinco: -----

----- Despacho exarado na informação quatrocentos e três, de dois mil e cinco, DEIP, autorizando a adjudicação do procedimento “Duzentos e cinquenta e nove, de dois mil e cinco, DIM/DEIP - Equipamentos de Segurança para a EB Um Sylvia Philips”, por ajuste directo, à empresa VAP, Sociedade Anónima, pelo montante de duzentos e cinquenta e nove euros e vinte cêntimos, mais IVA (dezanove por cento).” -----

----- “Relação dos despachos proferidos pelo Senhor Vereador José Ferreira de Matos, no âmbito do despacho de delegação de competências número vinte e seis, de dois mil e dois, de trinta e um de Janeiro: -----

----- Despachos de quatro de Abril de dois mil e cinco: -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de cinco mil trezentos e cinquenta e cinco euros, à empresa Archos Cidade - Arquitectura e Urbanismo, Limitada, referente ao levantamento dos estabelecimentos na Baixa de Algés, no âmbito da realização do Guia do Comércio. Informação número sessenta e oito, de dois mil e cinco, DPE-CH. -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de seis mil setecentos e dezassete euros e cinquenta e cinco cêntimos, à empresa Estrelas de Papel, Design e Comunicação, referente à



reedição das brochuras turísticas “Bem-vindo a Oeiras”. Informação número cento e doze, de dois mil e cinco, ST.-----

----- Autorizado o pagamento no valor total de vinte mil novecentos e cinquenta e dois euros e setenta e cinco cêntimos, à empresa Estrelas de Papel, Design e Comunicação, referente à Segunda Edição do Guia Turístico de Oeiras. Informação número cento e onze, de dois mil e cinco, ST. - -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de setecentos e oitenta e sete euros e setenta e oito cêntimos, à empresa UC Publicidade e Artes Gráficas, Limitada, referente à redecoração, montagem e desmontagem de três lonas publicitárias, no âmbito da realização da Oitava Feira dos Minerais, Gemas e Fósseis no Concelho de Oeiras. Informação número cento e cinco, de dois mil e cinco, ST.” -----

----- “Relação dos despachos do Senhor Vereador Emanuel Martins no âmbito do Pelouro de Acompanhamento e Gestão Patrimonial Imobiliária do Município - Divisão de Património: ---

----- Seis de Janeiro a trinta de Março de dois mil e cinco-----

----- Informação três, de dois mil e cinco - DFP / Divisão de Património. Factura da Copicanola - Reparação de fax no valor de cinquenta e nove euros e cinquenta cêntimos (com IVA) - seis de Janeiro de dois mil e cinco-----

----- Informação quatro, de dois mil e cinco - DFP / Divisão de Património. Galerias Alto da Barra - Pagamento de quotização do primeiro trimestre - três mil quinhentos e trinta e um euros e sessenta e nove cêntimos - doze de Janeiro de dois mil e cinco. -----

----- Informação onze, de dois mil e cinco - DFP / Divisão de Património. Prédio sito na Rua Adriano José da Silva, número vinte e seis, Bairro do Bugio - Paço de Arcos - Pagamento de quotização no valor de mil setecentos e noventa e sete euros e sessenta cêntimos / doze de Janeiro de dois mil e cinco -----

----- Informação catorze, de dois mil e cinco - DFP / Divisão de Património. Contrato de

aluguer da Fotocopiadora Mita - Biblioteca Municipal de Oeiras no valor de cento e oitenta euros por mês - doze de Janeiro de dois mil e cinco-----

----- Informação quinze, de dois mil e cinco - DFP / Divisão de Património. Acordo de Manutenção de Equipamentos e Acessórios - Fotocopiadoras Mita - Reprografia CNP por seis meses no valor de zero vírgula zero zero noventa e cinco euros por cópia - doze de Janeiro de dois mil e cinco-----

----- Informação dezasseis, de dois mil e cinco - DFP / Divisão de Património. Orçamento de substituição de Tambor e Starter - Minolta EP-Três Mil Cento e Setenta - EB Um - Barcarena, no valor de trezentos e setenta e um euros e vinte e oito cêntimos (IVA incluído) - doze de Janeiro de dois mil e cinco-----

----- Informação dezassete, de dois mil e cinco - DFP / Divisão de Património. Actualização de preços - Fotocopiadoras Canon - dois mil e cinco no valor de mil vinte e três euros e sessenta cêntimos - vinte de Janeiro de dois mil e cinco-----

----- Informação dezanove, de dois mil e cinco - DFP / Divisão de Património. Prédio sito na Rua Abel Manta, número quarenta e um, Oeiras - Pagamento de quotizações no valor de trezentos e sessenta euros e quarenta e cinco cêntimos - doze de Janeiro de dois mil e cinco -----

----- Informação trinta e três, de dois mil e cinco - DFP / Divisão de Património. Prédio sito na Rua Azeredo Perdigão, número cinco, Bairro do Pombal, Oeiras - Pagamento de quotização no valor de trezentos e oitenta e seis euros e doze cêntimos - vinte de Janeiro de dois mil e cinco -----

----- Informação trinta e quatro, de dois mil e cinco - DFP / Divisão de Património. Orçamento de reparação para o fax Canon L Trezentos, número série, ELZ zero três mil setecentos e setenta e quatro - instalado no DASC - Fundição de Oeiras no valor de noventa e dois euros e setenta cêntimos (IVA incluído) - vinte e um de Janeiro de dois mil e cinco -----

----- Informação trinta e sete de dois mil e cinco - DFP / Divisão de Património. Prédio



sito na Rua António Macedo, número três, Bairro do Pombal, Oeiras - Pagamento de quotização no valor de oitenta e dois euros e cinquenta e quatro cêntimos - um de Fevereiro de dois mil e cinco -----

----- Informação quarenta, de dois mil e cinco - DFP / Divisão de Património. Prédio sito na Avenida Infante Santo, trinta e dois, Bairro da Medrosa, Oeiras - Pagamento de quotização no valor de duzentos e noventa euros e trinta e quatro cêntimos - um de Fevereiro de dois mil e cinco -----

----- Informação quarenta e um, de dois mil e cinco - DFP / Divisão de Património. Prédio sito na Rua Tomé Barros de Queirós, número nove, Bairro do Pombal, Oeiras - Pagamento de quotização no valor de trezentos e sete euros e oitenta e três cêntimos - um de Fevereiro de dois mil e cinco -----

----- Informação quarenta e cinco, de dois mil e cinco - DFP / Divisão de Património - Prédio sito na Rua Artur Ribeiro, oitenta e um, Laveiras, Caxias - Pagamento de quotização no valor de duzentos e quatro euros e sessenta e seis cêntimos - um de Fevereiro de dois mil e cinco -----

----- Informação quarenta e quatro, de dois mil e cinco, Divisão de Património. Inclusão da obra de arte “Madona” na apólice Multi-riscos Mapfre líder número trezentos e quarenta e quatro biliões novecentos e cinquenta e sete milhões cem mil oitocentos e catorze - Valor: prémio total anual de oito euros e quarenta e dois cêntimos, para um capital de sete mil e quinhentos euros - um de Fevereiro de dois mil e cinco -----

----- Informação quarenta e seis, de dois mil e cinco - DFP / Divisão de Património. Prédio sito na Rua Eduardo Augusto Pedroso, onze, Algés - Pagamento de quotização no valor de trezentos e três euros e sessenta e dois cêntimos - dois de Fevereiro de dois mil e cinco -----

----- Informação cinquenta e um, de dois mil e cinco - DFP / Divisão de Património. Prédio sito na Rua António Sérgio, onze, Oeiras - Pagamento de quotização no valor de mil trezentos e sessenta euros - dois de Fevereiro de dois mil e cinco -----

----- Informação cinquenta e quatro, de dois mil e cinco - DFP / Divisão de Património.

Prédio sito na Rua Maria Albertina, dezoito, Laveiras, Caxias - Pagamento de quotização no valor de trezentos e quinze euros - dois de Fevereiro de dois mil e cinco -----

----- Informação cinquenta e seis, de dois mil e cinco - DFP / Divisão de Património.

Factura número quatro milhões sessenta e oito mil e setenta e seis da S.O.V. no valor de cento e vinte e nove euros e oito cêntimos - Alarme da Biblioteca Municipal de Carnaxide - dois de Fevereiro de dois mil e cinco -----

----- Informação cinquenta e sete, de dois mil e cinco - DFP / Divisão de Património.

Prédio sito na Rua Infante Santo, vinte e oito, Bairro Casal da Medrosa - Pagamento de quotização no valor de quatrocentos e dezoito euros e noventa e dois cêntimos - dois de Fevereiro de dois mil e cinco -----

----- Informação cinquenta e oito, de dois mil e cinco - DFP / Divisão de Património.

Factura da Copicanola - Reparação de fax no valor de cinquenta e nove euros e cinquenta cêntimos (com IVA) - dois de Fevereiro de dois mil e cinco-----

----- Informação sessenta e oito, de dois mil e cinco - DFP / Divisão de Património.

Condomínio do empreendimento do Parque Oceano - Comparticipação de despesas no valor de mil quatrocentos e quatro euros e setenta e três cêntimos - dois de Fevereiro de dois mil e cinco-----

----- Informação setenta e um, de dois mil e cinco - DFP / Divisão de Património. Seguro de Acidentes de trabalho para cinco estagiários - Programa Vida Emprego - Prémio total anual de mil duzentos e vinte e seis euros e oitenta e um cêntimos, para um capital de salários de vinte e dois mil quinhentos e dez euros e trinta cêntimos - O seguro acima mencionado não acarretará custo para a Autarquia uma vez que o pagamento do prémio será efectuado pelo IEFP - onze de Fevereiro de dois mil e cinco -----

----- Informação oitenta e dois, de dois mil e cinco - DFP / Divisão de Património. Prédio sito na Rua Maria Albertina, dois, Laveiras, Caxias - Pagamento de quotização no valor de



trezentos e cinquenta e um euros e nove cêntimos - catorze de Fevereiro de dois mil e cinco -----

----- Informação setenta e cinco, de dois mil e cinco - DFP / Divisão de Património.

Inclusão de participantes do programa de promoção de actividades ao ar livre na Apólice de Acidentes Pessoais de Actividades Desportivas e lúdicas número duzentos e dez biliões quatrocentos e oitenta milhões e um - Valor: Encargo anual de quatro mil seiscentos e quarenta e sete euros e cinquenta cêntimos, para um total de mil seiscentos e noventa participantes - onze de Fevereiro de dois mil e cinco-----

----- Informação noventa e cinco, de dois mil e cinco - DFP / Divisão de Património.

Renovação do CAT - Scanner Mil e Quinhentos D - SEA e Reprodutor de Microfilmes - Arquivo Avenida Brasília no valor de três mil quinhentos e vinte e seis euros (sem IVA)-----

----- Informação noventa e quatro, de dois mil e cinco - DFP / Divisão de Património.

Prédio sito no Largo Francisco Sá Carneiro, número onze, Bairro do Pombal em Oeiras - Pagamento de quotização no valor de quarenta e cinco euros e sessenta cêntimos - vinte e quatro de Fevereiro de dois mil e cinco -----

----- Informação noventa e oito, de dois mil e cinco, PROQUAL. Seguro de Responsabilidade Civil Eventos - “Campeonato de Skate” - Semana da Juventude - Prémio comercial de cinquenta euros, considerando o capital seguro de cinquenta mil euros, por sinistro e período seguro - vinte e quatro de Fevereiro de dois mil e cinco -----

----- Informação cem, de dois mil e cinco - DFP / Divisão de Património. Condomínio sito na Avenida de Portugal, lote dez, Carnaxide - Pagamento de quotização no valor de trezentos e sessenta e dois euros e oitenta e dois cêntimos - vinte e dois de Fevereiro de dois mil e cinco -----

----- Informação cento e cinco, de dois mil e cinco - DFP / Divisão de Património. Seguro de Acidentes de trabalho para a estagiária Carla Maria Duarte Ramalho - Prémio total anual de quarenta e dois euros, para um capital de salários de três mil trezentos e noventa euros e sessenta e seis cêntimos - O seguro acima mencionado não acarretará custo para a Autarquia uma vez que

o pagamento do prémio será efectuado pelo IEFP - onze de Fevereiro de dois mil e cinco -----
----- Informação cento e nove, de dois mil e cinco - DFP / Divisão de Património. Prédio
sito na Rua Artur Ribeiro, setenta e nove, Laveiras / Caxias - Pagamento de quotização no valor
de cento e setenta e quatro euros e trinta cêntimos - dois de Março de dois mil e cinco -----
----- Informação cento e vinte e um, de dois mil e cinco - DFP / Divisão de Património.
Prédio sito na Rua Maria Albertina, dezassete, Laveiras / Caxias - Pagamento de quotização no
valor de oitenta e oito euros e oitenta e três cêntimos - dois de Março de dois mil e cinco -----
----- Informação cento e quinze, de dois mil e cinco - DFP / Divisão de Património.
Prédio sito na Rua Tomé Barros Queirós, número cinco, Bairro do Pombal em Oeiras -
Pagamento de quotização no valor de duzentos e quarenta e dois euros e oitenta cêntimos - dois
de Março de dois mil e cinco -----
----- Informação cento e dezoito, de dois mil e cinco - DFP / Divisão de Património.
Prédio sito na Rua Largo Quinta do Jardim, um, Laveiras - Pagamento de quotização no valor de
cento e trinta e sete euros e vinte e dois cêntimos - dois de Março de dois mil e cinco -----
----- Informação cento e dezanove, de dois mil e cinco - DFP / Divisão de Património.
Realização de obras no telhado do edifício sito na Rua Instituto Conde Agrolongo, número
quarenta e dois - Alto da Loba - Valor: dois mil duzentos e oitenta e cinco euros - dois de Março
de dois mil e cinco -----
----- Informação cento e dezasseis, de dois mil e cinco - DFP / Divisão de Património.
Seguro de acidentes de trabalho para vinte e três estagiários - Programa de aperfeiçoamento
profissional dois mil e cinco - Prémio total anual de mil quatrocentos e noventa euros para um
capital de salários de cento e vinte e dois mil novecentos e trinta e três euros e dezasseis
cêntimos - O seguro acima mencionado não acarretará custo para a Autarquia uma vez que o
pagamento do prémio será efectuado pelo IEFP - dois de Março de dois de dois mil e cinco -----
----- Informação cento e vinte, de dois mil e cinco - DFP / Divisão de Património.



Pagamento de quota do condomínio sito na Calçada do Rio, números sessenta e sessenta A, em Algés - Pagamento de quotização no valor de trinta e seis euros - dois de Março de dois mil e cinco -----

----- Informação cento e vinte e sete, de dois mil e cinco - DFP / Divisão de Património.

Sinistro ocorrido a onze de Janeiro de dois mil e quatro - GP - Pagamento de quotização no valor de cento e trinta e sete euros e vinte e dois cêntimos - oito de Março de dois mil e cinco -----

----- Informação cento e vinte e três, de dois mil e cinco - DFP / Divisão de Património.

Prédio sito na Rua Professor Mota Pinto, número três, Bairro do Pombal em Oeiras - Pagamento de quotização no valor de ... - sete de Março de dois mil e cinco -----

----- Informação cento e vinte e quatro, de dois mil e cinco, Divisão de Património.

Pagamento de chaves à DAPFS no valor de sete euros e sessenta cêntimos - sete de Março de dois mil e cinco -----

----- Informação cento e vinte e seis, de dois mil e cinco - DFP / Divisão de Património.

Prédio sito na Rua Infante Santo, número vinte e quatro, Bairro Casal da Medrosa em Oeiras - Pagamento de quotização no valor de trezentos e sessenta e sete euros e cinquenta e seis cêntimos - sete de Março de dois mil e cinco -----

----- Informação cento e trinta e um, de dois mil e cinco - DFP / Divisão de Património.

Pagamento de quota de condomínio sito na Rua da Madeira, número um, em Oeiras - Pagamento de quotização no valor de cento e trinta e nove euros e noventa e oito cêntimos - sete de Março de dois mil e cinco -----

----- Informação cento e quarenta e quatro, de dois mil e cinco - DFP / Divisão de Património. Fotocopiadoras Geral - Preços dos Contratos de Assistência Técnica - Valor aproximado para a totalidade dos contratos: trinta mil euros - nove de Março de dois mil e cinco -----

----- Informação cento e quarenta e três, de dois mil e cinco - DFP / Divisão de Património. Exposição “O pão nos cartazes Políticos Europeus no Século Vinte”. Seguro de

Multi-Riscos e Responsabilidade Civil - Prémio total de trinta e um euros e dez cêntimos / oito de Março de dois mil e cinco -----

----- Informação cento e trinta e seis, de dois mil e cinco - DFP / Divisão de Património.

Prédio sito na Rua Thomaz de Mello, número quatro, Alto da Loba em Paço de Arcos - Pagamento de quotização no valor de cento e oito euros e vinte e um cêntimos, dez de Março de dois mil e cinco -----

----- Informação cento e quarenta e oito, de dois mil e cinco - DFP / Divisão de Património. Pagamento de quota de condomínio sito na Rua Maria Albertina, número dezoito - Bairro Francisco Sá Carneiro - Pagamento de quotização no valor de trezentos e quinze euros / catorze de Março de dois mil e cinco -----

----- Informação cento e sessenta e um, de dois mil e cinco - DFP / Divisão de Património.

Denúncia do contrato - Fotocopiadora Ricoh Aficio, número de série vinte biliões cento e dez milhões oitocentos mil e vinte e seis - Divisão de Património - dezoito de Março de dois mil e cinco -----

----- Informação cento e sessenta e quatro, de dois mil e cinco - DFP / Divisão de Património. Prédio sito na Rua Abel Manta, número quarenta e um, em Oeiras - Pagamento de quotização no valor de cento e vinte e três euros e noventa e três cêntimos - dezassete de Março de dois mil e cinco -----

----- Informação cento e sessenta e sete, de dois mil e cinco - DFP / Divisão de Património. Prédio sito na Rua Maria Albertina, número treze - Laveiras - Caxias - Pagamento de quotização no valor de cento e trinta e sete euros e sessenta e cinco cêntimos - trinta de Março de dois mil e cinco -----

----- Informação quarenta e três, de dois mil e cinco, DVM. Pagamento da franquia relativa à ocorrência de um sinistro com a viatura da CMO (cinquenta e nove-trinta e quatro-RT) - Processo de sinistro cento e quarenta e sete, de dois mil e quatro, SIN - Franquia no valor de



oitocentos e vinte e cinco euros e quarenta e quatro cêntimos - vinte e nove de Março de dois mil e cinco -----

----- Informação cento e setenta e sete, de dois mil e cinco - DFP / Divisão de Património. Prédio sito na Rua Largo da Quinta do Jardim, número cinco, Laveiras - Caxias - Pagamento de quotização no valor de duzentos e cinquenta e dois euros e sessenta cêntimos - vinte e três de Março de dois mil e cinco -----

----- Informação cento e setenta e quatro, de dois mil e cinco - DFP / Divisão de Património. Prédio sito na Rua Maria Albertina, número cinco, Laveiras - Caxias. Pagamento de quotização no valor de duzentos e sessenta e um euros e setenta e oito cêntimos - vinte e três de Março de dois mil e cinco -----

----- Informação cento e setenta e oito, de dois mil e cinco - DFP / Divisão de Património. Actualização da renda do prédio sito no Estádio Náutico Rodrigo Bessone Basto, na Avenida Combatentes da Grande Guerra, oitenta e oito, em Algés - Valor: três mil setecentos e noventa e sete euros e oitenta e cinco cêntimos - vinte e três de Março de dois mil e cinco-----

----- Informação cento e noventa e três, de dois mil e cinco - DFP / Divisão de Património. Actualização da renda ao Vazadouro, sito no local da Pedreira das Perdigueiras, em Laveiras - Valor: mil quinhentos e um euros e noventa e um cêntimos - vinte e nove de Março de dois mil e cinco -----

----- Informação cento e oitenta e quatro, de dois mil e cinco - DFP / Divisão de Património. Prédio sito no Largo António Soares, número nove -Leceia-Barcarena. Pagamento de quotização no valor de cento e quarenta e sete euros - vinte e nove de Março de dois mil e cinco -----

----- Informação cento e noventa e um, de dois mil e cinco - DFP / Divisão de Património. Prédio sito na Avenida Bonneville Franco, vinte e oito, em Paço de Arcos - Pagamento de quotização no valor de cinquenta e dois euros e setenta e cinco cêntimos - vinte e nove de Março

de dois mil e cinco -----

----- Informação cento e noventa e seis, de dois mil e cinco - DFP / Divisão de Património. Actividades da Páscoa na Outurela / Portela - Inclusão de participantes na apólice Seguro de Acidentes Pessoais número dois um zero zero zero quatro oito zero zero zero zero zero zero zero dois - trinta de Março de dois mil e cinco.” -----

----- “Relação dos despachos proferidos pela Senhora Vereadora Ana Isabel Beça no âmbito do despacho de delegação de competências número vinte e seis, de dois mil e dois, de trinta e um de Janeiro: -----

----- Despacho de trinta de Março de dois mil e cinco -----

----- Autorizado o pagamento, no valor total de dez mil novecentos e noventa e sete euros e setenta cêntimos, à empresa Sogopal, referente à adjudicação da produção gráfica dos números doze e treze da revista “Real Idade”, através do procedimento de consulta prévia processo número sete, de dois mil e cinco. Informação número quarenta, de dois mil e cinco / SAE -----

----- Despachos de cinco de Abril de dois mil e cinco -----

----- Autorizado o pagamento, no valor total de novecentos e vinte e um euros e seis cêntimos, à empresa Formas do Possível, referente à produção de dezoito painéis para o stand da CMO. Informação número quarenta e sete, de dois mil e cinco, Saúde (aditamento à informação número dezoito, de dois mil e cinco, Saúde) -----

----- Autorizado o pagamento, no valor total de quatro mil euros, ao CESIS - Centro de Estudos para a Intervenção Social, referente a metade do valor a pagar (a outra metade cabe ao GDM) pelo serviço de assessoria externa no âmbito do Planeamento Estratégico Participado da Rede Social de Oeiras. Informação número cento e cinco, de dois mil e cinco, Acção Social -----

----- Autorizado o pagamento, no valor total de quatro mil euros, referente ao serviço de dois técnicos durante o segundo período escolar, no âmbito do projecto “Métodos e Técnicas de Estudo”, que se desenvolve na Escola Básica Integrada Sophia de Mello Breyner com vista a



reduzir o insucesso escolar de alunos do quinto ano, a repartir da seguinte forma:-----

----- Dois mil euros, ao técnico Rodrigo da Costa Palma;-----

----- Dois mil euros, à empresa Lincolanda - Formação, Gestão e Edição, Limitada, relativo ao pagamento à técnica Ana Rita Rodrigues Mariano Machado. Informação número dez, de dois mil e cinco, DAS-PROQUAL -----

----- Autorizado o pagamento, no valor total de seiscentos euros, referente à participação das equipas femininas do Centro Comunitário do Alto da Loba (CCAL) no Festival de Andebol Feminino em Niza, a repartir da seguinte forma:-----

----- Trezentos euros, relativos à participação da equipa de Infantis do CCAL; -----

----- Trezentos euros, relativos à participação da equipa de Iniciadas do CCAL. Informação número treze, CCAL (DAS).” -----

----- “Despachos proferidos pelo Senhor Vereador Arnaldo Pereira, ao abrigo da delegação de competências: -----

----- Data / Assunto / Valor / Observações: -----

----- Vinte e nove de Março de dois mil e cinco / Bicicletas de homem e senhora / sete mil setecentos e noventa e quatro euros e cinquenta céntimos / Requisição interna -----

----- Vinte e nove de Março de dois mil e cinco / Quarto duplo, com pequeno-almoço “Continental Buffet” de nove para dez de Julho de dois mil e cinco - (Troféu Quatro Estações - motonáutica) / setecentos e catorze euros / Requisição interna-----

----- Vinte e nove de Março de dois mil e cinco / Placas de agradecimento com gravação - Torneio Inter Regiões de Hóquei em Patins / cento e quarenta e dois euros e oitenta céntimos / Requisição interna -----

----- Vinte e nove de Março de dois mil e cinco / T'Shirts - Dia Mundial da Actividade Física / mil cento e setenta e dois euros e quinze céntimos / Requisição interna-----

----- Vinte e nove de Março de dois mil e cinco / Quaiaques modelo Mambo e modelo

Ocean Duo - Programa de Promoção de Actividades de Ar Livre / sete mil duzentos e noventa euros e trinta e cinco cêntimos / Requisição interna -----

----- Trinta e um de Março de dois mil e cinco / Folhetos e cartazes com impressão a cores - Expomodelismo / quinhentos e onze euros e setenta cêntimos / Requisição interna -----

----- Sete de Abril de dois mil e cinco / Concepção de imagem e artes finais referentes ao “Mexa-se na Marginal” / dois mil quinhentos e setenta euros e quarenta cêntimos / Requisição interna-----

----- Sete de Abril de dois mil e cinco / Concepção e arte final de Extender, impressão digital sobre tela, estrutura facile-up roll - promoção DD / quinhentos e noventa e oito euros e cinquenta e sete cêntimos / Requisição interna-----

----- Nove de Abril de dois mil e cinco / Estrutura para Chrono Extender - promoção DD / oitocentos e oitenta euros e sessenta cêntimos / Requisição interna-----

----- Nove de Abril de dois mil e cinco / Telas e postais - promoção DD / dois mil seiscentos e seis euros e dez cêntimos / Requisição interna -----

----- Nove de Abril de dois mil e cinco / Taxa de ligação eléctrica e consumo de energia / trinta e nove euros e vinte e sete cêntimos / Requisição interna -----

----- Nove de Abril de dois mil e cinco / Tenda e iluminação - Expomodelismo / três mil doze euros e dezanove cêntimos / Requisição interna-----

----- Nove de Abril de dois mil e cinco / Pano de rede com filamentos e malha - Expomodelismo / trezentos e noventa e cinco euros e vinte cêntimos / Requisição interna -----

----- Nove de Abril de dois mil e cinco / Liner (tem lajetas) - Expomodelismo / três mil quinhentos e setenta euros / Requisição interna-----

----- Nove de Abril de dois mil e cinco / Promoção, divulgação e relações públicas do Estoril Open, serviços de imprensa do evento / trinta mil euros / Requisição interna -----

----- Nove de Abril de dois mil e cinco / Faixa em tela com ilhoses - Expomodelismo /



trezentos e cinquenta e sete euros / Requisição interna-----
----- Nove de Abril de dois mil e cinco / Faixas impressas a cores - Mexa-se na Marginal / mil duzentos e trinta e um euros e sessenta e cinco cêntimos / Requisição interna-----
----- Nove de Abril de dois mil e cinco / Torneio Inter Regiões - Pagamento de facturas / mil trezentos e dez euros / Informação setenta e sete, de dois mil e cinco, DD". -----
----- "Despachos proferidos pelo Senhor Vereador Jorge Barreto Xavier, ao abrigo da subdelegação de competências: -----
----- Serviço / Data / Acção / Entidade / Autorização / Valor com IVA -----
----- De doze de Janeiro a vinte e seis de Janeiro de dois mil e cinco -----
----- DBDI / onze de Janeiro de dois mil e cinco / Conferência sobre as obras Bíblia e Alcorão / Armindo Vaz / Informação número quatrocentos e cinquenta e dois, de dois mil e quatro - Requisição número quatrocentos e cinquenta ponto quatrocentos ponto cinquenta e seis ponto trinta e cinco / quinhentos e noventa e cinco euros -----
----- DBDI / onze de Janeiro de dois mil e cinco / Conferência sobre a obra "O erro de Descartes" / António Gonçalves Ferreira / Informação número quatrocentos e cinquenta e dois, de dois mil e quatro - Requisição número quatrocentos e cinquenta ponto quatrocentos ponto cinquenta e seis ponto trinta e dois / quinhentos euros -----
----- DBDI / dezoito de Janeiro de dois mil e cinco / Conferência sobre as obras Bíblia e Alcorão / David Munir / Informação número quatrocentos e cinquenta e dois, de dois mil e quatro - Requisição número quatrocentos e cinquenta ponto quatrocentos ponto cinquenta e seis ponto trinta e quatro / quinhentos e noventa e cinco euros-----
----- DBDI / dezoito de Janeiro de dois mil e cinco / Livro Os contos de H. C. Andersen / Público / Informação número sete, de dois mil e cinco - Requisição número quatrocentos e cinquenta ponto quinhentos ponto zero dois ponto zero seis / quatro mil e duzentos euros -----
----- LGMV / dezanove de Janeiro de dois mil e cinco / Livros - Portugal para os

pequeninos / HUGIN / Informação número trezentos e sessenta e sete, de dois mil e quatro - Factura número onze / oitenta euros e sessenta e nove cêntimos -----
----- CDI / onze de Fevereiro de dois mil e cinco / Publicações várias / Coimbra Editora, Limitada / Informação número quinze, de dois mil e cinco - Factura número seis mil quinhentos e vinte e oito / oitenta e cinco euros e oitenta cêntimos.”-----
----- “Vinte e seis de Janeiro a nove de Fevereiro de dois mil e cinco-----
----- CDI / vinte e sete de Maio de dois mil e quatro / Assinatura PcGuia com DVD / Edirevistas, Sociedade Anónima / Informação número sessenta e um, de dois mil e quatro - Requisição número quatrocentos e cinquenta ponto quatrocentos ponto mil oitocentos e dez / cinquenta e nove euros e oitenta cêntimos-----
----- CDI / trinta e um de Maio de dois mil e quatro / Publicações / LNEC - Laboratório Nacional de Engenharia Civil / Informação número oitenta e três, de dois mil e quatro - Informação número cento e vinte, de dois mil e quatro, Factura número dois mil e vinte e oito / trinta e nove euros e sessenta e seis cêntimos-----
----- CDI / sete de Junho de dois mil e quatro / Publicações / Celta Editora, Limitada / Informação número onze, de dois mil e quatro - Factura número cinco milhões e cem - Requisição número quatrocentos e cinquenta ponto quatrocentos ponto zero quinhentos e oitenta e seis / oitenta e nove euros e vinte e cinco cêntimos-----
----- CDI / quinze de Junho de dois mil e quatro / Publicações / Coimbra Editora, Lisboa Limitada / Informação número cento e sete, de dois mil e cinco - Factura número seis mil e sessenta e quatro / cento e quarenta euros e trinta cêntimos-----
----- CDI / dezasseis de Junho de dois mil e quatro / Revista Jurídica do Urbanismo número dezassete / Almedina / Informação número oitenta e nove, de dois mil e quatro - Factura número V zero dois / vinte e quatro milhões três mil e sessenta e cinco / cinquenta euros -----
----- CDI / dezasseis de Junho de dois mil e quatro / Antologia de Acórdãos Sete - número



um e Assinatura número sete / Almedina / Informação número cem, de dois mil e quatro - Factura número V zero dois / vinte e quatro milhões três mil e sessenta e seis / cinquenta euros ----- CDI / dezoito de Junho de dois mil e quatro / Assinatura Biocycle / Livraria Portugal, Limitada / Informação número cem, de dois mil e quatro - Factura número dois mil seiscentos e sete / cento e cinquenta e três euros e trinta cêntimos ----- CDI / dezoito de Junho de dois mil e quatro / Assinatura Journal Aging Physical Activity / Livraria Portugal, Limitada / Informação número oitenta e nove, de dois mil e quatro - Factura número dois mil seiscentos e oito / trezentos e onze euros e oitenta e cinco cêntimos ----- CDI / vinte e um de Junho de dois mil e quatro / Publicações / Instituto Piaget / Informação número noventa e quatro, de dois mil e quatro - Informação número cento e vinte e oito, de dois mil e quatro - Guia Remessa número seis mil quatrocentos e sessenta e cinco / quarenta e seis euros e cinquenta e três cêntimos ----- CDI / vinte e dois de Junho de dois mil e quatro / Normas portuguesas / Instituto Português da Qualidade / Informação número oitenta e nove, de dois mil e quatro - Informação número cento e trinta e um, de dois mil e quatro - Factura número seis mil e cinquenta e cinco / dez euros e trinta e nove cêntimos ----- CDI / catorze de Dezembro de dois mil e quatro / Publicações / Bulhosa Livreiros, Limitada / Informação número cento e sessenta e quatro, de dois mil e quatro - Informação número duzentos e trinta e seis, de dois mil e quatro - Factura número dois mil novecentos e noventa e sete / cento e cinquenta e cinco euros e vinte e oito cêntimos ----- DBDI / vinte e quatro de Agosto de dois mil e quatro / Caixas "Jewel Box Um, Dois e Quatro" / MPO, Limitada / Informação número dois mil seiscentos e três, de dois mil e quatro - Factura número doze mil novecentos e cinco / duzentos e doze euros e setenta e um cêntimos ----- DBDI / dois de Setembro de dois mil e quatro / Filmolux Soft Cola neutral - Cd pockets for Cds with tag and cover / Neschen Portugal, Sociedade Anónima / Informação

número dois mil seiscentos e vinte e sete, de dois mil e quatro - Factura número mil novecentos e cinquenta e três, de dois mil e quatro / setecentos e noventa e nove euros e setenta e quatro cêntimos -----

----- SAC / um de Outubro de dois mil e quatro / Folhetos e desdobráveis “Ciclo Internacional Jazz” / Palma, Artes Gráficas, Limitada / Informação número seiscentos e noventa e três, de dois mil e quatro - Factura número sete mil seiscentos e trinta e dois / novecentos e quarenta e seis euros e cinco cêntimos -----

----- SAC / quatro de Outubro de dois mil e quatro / Produção com montagem e limpeza de placa para Auditório Eunice Muñoz - Outubro / Gê Três - Comunicação Visual, Limitada / Informação número cento e sete, de dois mil e quatro - Factura número dois mil e oitenta e seis / duzentos e vinte e cinco euros e dezasseis cêntimos -----

----- SAC / onze de Outubro de dois mil e quatro / Concepção programa Ciclo Internacional Jazz / Blug, Limitada / Informação número seiscentos e noventa e quatro, de dois mil e quatro - Factura número trezentos e cinquenta e três / dois mil seiscentos e setenta e sete euros e cinquenta cêntimos -----

----- SAC / quinze de Outubro de dois mil e quarto / cinco conjuntos bilhetes Ciclo Internacional Jazz / Gráfica Abreu, Limitada / Informação número seiscentos e noventa e dois, de dois mil e quatro - Factura número seis mil trezentos e oitenta e oito / quatrocentos e setenta e seis euros -----

----- SAC / dezanove de Outubro de dois mil e quatro / Edição Fotobiografia José de Castro / Mensagem, Limitada / Informação número oitocentos e setenta e cinco, de dois mil e quatro - Factura número trezentos e oitenta e um / vinte mil duzentos e noventa e dois euros e sessenta e sete cêntimos -----

----- SAC / dezasseis de Novembro de dois mil e quatro / Programa e Anúncios “José de Castro dois mil e quatro” - Artes Finais / Artlandia / Informação número novecentos e oitenta e



oito, de dois mil e quatro - Factura número dois mil novecentos e vinte e três / novecentos e noventa e nove euros e sessenta cêntimos -----

----- SAC / vinte e sete de Dezembro de dois mil e quatro / Um Espectáculo “Vou lá visitar Pastores” / Actores, Produtores, Associados / Informação número novecentos e quarenta, de dois mil e quatro - Factura número dez / mil setecentos e oitenta e cinco euros.” -----

----- “De nove de Fevereiro a vinte e três de Fevereiro de dois mil e cinco -----

----- CDI / vinte e dois de Fevereiro de dois mil e cinco / Publicações / Bulhosa Livreiros, Limitada / Informação número dezasseis, de dois mil e cinco - Factura número três mil duzentos e cinquenta e três - Requisição número quatrocentos e cinquenta ponto cinco mil ponto quinhentos e setenta e seis / cento e noventa e dois euros e dezoito cêntimos-----

----- DBDI / nove de Fevereiro de dois mil e cinco / Assinatura Anual revista História / História, Publicações e Conteúdos Multimédia, Limitada / Informação número onze, de dois mil e quatro - Factura número cinco milhões e cem - Requisição número quatrocentos e cinquenta ponto quatrocentos ponto zero quinhentos e oitenta e seis / oitenta e nove euros e vinte e cinco cêntimos-----

----- DBDI / quinze de Fevereiro de dois mil e cinco / Actividade cultural de promoção à leitura “Hora do Conto” / O Bichinho de Conto / Informação número cento e sessenta e cinco, de dois mil e quatro - Factura número A zero vinte e três, de dois mil e cinco / cinquenta e cinco euros-----

----- SAC / um de Novembro de dois mil e quatro / Locução de espectáculos integrados nas festas do concelho de Oeiras / Ana Farinha / Informação número setecentos e trinta e seis, de dois mil e quatro - Recibo verde número duzentos e setenta e cinco mil cento e cinquenta e cinco / quatrocentos e cinquenta euros-----

----- SAC / dois de Novembro de dois mil e quatro / “O Principado de Tulipan” / Encena / Informação número oitocentos e sessenta e sete, de dois mil e quatro - Factura número AC

seiscentos e oitenta e dois / sete mil e quinhentos euros -----
----- SAC / dois de Novembro de dois mil e quatro / Montagem de palco / Local Crew, Limitada / Informação número oitocentos e noventa e quatro, de dois mil e quatro - Factura número duzentos e sessenta e sete / quatro mil novecentos e noventa e oito euros -----
----- SAC / três de Novembro de dois mil e quatro / Fornecimento e instalação Vara proscénio - Auditório Eunice Muñoz / Luzeiro, Iluminação / Informação número oitocentos e setenta e dois, de dois mil e quatro - Factura número dois milhões quatro mil quatrocentos e setenta e cinco / treze mil setenta e cinco euros e treze cêntimos-----
----- SAC / quatro de Novembro de dois mil e quatro / Folhas sala mais dois mil e quinhentos folhetos / Palma, Artes Gráficas, Limitada / Informação número novecentos e noventa e oito, de dois mil e quatro - Factura número A sete mil oitocentos e cinquenta e três / quatro mil dez euros e trinta cêntimos-----
----- SAC / quatro de Novembro de dois mil e quatro / Brochura Festival Península de Músicas mais capa / Palma, Artes Gráficas, Limitada / Informação número novecentos e sessenta e sete, de dois mil e quatro - Factura número A sete mil oitocentos e cinquenta e quatro / quatro mil cento e cinquenta e três euros e dez cêntimos -----
----- SAC / cinco de Novembro de dois mil e quatro / Material de apoio a exposições / Fragoso e Higino, Limitada / Informação número novecentos e quarenta e quatro, de dois mil e quatro - Factura número cinco mil setecentos e sessenta e seis / cento e setenta e um euros e quarenta e dois cêntimos -----
----- SAC / oito de Novembro de dois mil e quatro / Concepção Imagem gráfica Primeiro Festival Península de Músicas / Formas do Possível, Limitada / Informação número novecentos e cinquenta e quatro, de dois mil e quatro - Factura número A quatrocentos e nove / três mil quinhentos e setenta euros -----
----- SAC / dez de Novembro de dois mil e quatro / Serviços extras “Festival Península de



Músicas" / Ticket Line, Limitada / Informação número novecentos e cinquenta e três, de dois mil e quatro - Factura número dois mil cento e setenta e seis / mil quatrocentos e dezasseis euros e dez cêntimos -----

----- SAC / dez de Novembro de dois mil e quatro / Comissariado do encontro PTES Danças / Rui Horta / Informação número seiscentos e setenta e um, de dois mil e quatro - Recibo verde número novecentos e setenta e dois mil oitocentos e oitenta e nove / mil duzentos e cinquenta euros -----

----- SAC / onze de Novembro de dois mil e quatro / Unidade neutral de cheiros / US com serviço mensal - Contrato número onze mil setecentos e dez - Primeiro trimestre dois mil e quatro / Cannon Hygiene Portugal, Limitada / Informação número novecentos e vinte e três, de dois mil e quatro - Factura número um milhão trinta e um mil trezentos e vinte e quatro / cento e quarenta e nove euros e vinte cêntimos -----

----- SAC / onze de Novembro de dois mil e quatro / USN Cinz. com pedal, com serviço mensal / tapete logo serviço mensal - Contrato número vinte e três mil oitocentos e oitenta e três - Primeiro trimestre dois mil e quatro / Cannon Hygiene Portugal, Limitada / Informação número novecentos e vinte e três, de dois mil e quatro - Factura número um milhão trinta e um mil trezentos e vinte e oito / duzentos e sessenta e quatro euros e cinquenta cêntimos -----

----- SAC / onze de Novembro de dois mil e quatro / Unidade neutral de cheiros / US com serviço mensal - Contrato número onze mil setecentos e dez - Segundo trimestre dois mil e quatro / Cannon Hygiene Portugal, Limitada / Informação número novecentos e vinte e três, de dois mil e quatro - Factura número um milhão trinta e um mil trezentos e trinta e um / cento e quarenta e nove euros e vinte cêntimos -----

----- SAC / onze de Novembro de dois mil e quatro / USN Cinz. com pedal com serviço mensal / tapete logo serviço mensal - Contrato número vinte e três mil oitocentos e oitenta e três - Segundo trimestre dois mil e quatro / Cannon Hygiene Portugal, Limitada / Informação número

novecentos e vinte e três, de dois mil e quatro - Factura número um milhão trinta e um mil trezentos e vinte e nove / duzentos e sessenta e quatro euros e cinquenta cêntimos -----

----- SAC / onze de Novembro de dois mil e quatro / Unidade neutral de cheiros / US com serviço mensal - Contrato número onze mil setecentos e dez - Terceiro trimestre dois mil e quatro / Cannon Hygiene Portugal, Limitada / Informação número novecentos e vinte e três, de dois mil e quatro - Factura número um milhão trinta e um mil trezentos e vinte e seis / cento e quarenta e nove euros e vinte cêntimos -----

----- SAC / onze de Novembro de dois mil e quatro / USN Cinz. com pedal com serviço mensal / tapete logo serviço mensal - Contrato número vinte e três mil oitocentos e oitenta e três - Terceiro trimestre dois mil e quatro / Cannon Hygiene Portugal, Limitada / Informação número novecentos e vinte e três, de dois mil e quatro - Factura número um milhão trinta e um mil trezentos e trinta / duzentos e sessenta e quatro euros e cinquenta cêntimos-----

----- SAC / onze de Novembro de dois mil e quatro / Unidade neutral de cheiros / US com serviço mensal - Contrato número onze mil setecentos e dez - Quarto trimestre dois mil e quatro / Cannon Hygiene Portugal, Limitada / Informação número novecentos e vinte e três, de dois mil e quatro - Factura número um milhão trinta e um mil trezentos e vinte e sete / cento e quarenta euros e oitenta e sete cêntimos -----

----- SAC / onze de Novembro de dois mil e quatro / USN Cinz. com pedal com serviço mensal / tapete logo serviço mensal - Contrato número vinte e três mil oitocentos e oitenta e três - Quarto trimestre dois mil e quatro / Cannon Hygiene Portugal, Limitada / Informação número novecentos e vinte e três, de dois mil e quatro - Factura número um milhão trinta e um mil trezentos e trinta e um / duzentos e trinta e sete euros e trinta e sete cêntimos.” -----

----- “De vinte e três de Fevereiro a nove de Março de dois mil e cinco -----

----- CDI / um de Março de dois mil e cinco / “Regime Jurídico Despesas Para Contribuição Pública” / CEFA / Informação número catorze, de dois mil e cinco - Factura



número três mil duzentos e cinquenta e três - Requisição número quatrocentos e cinquenta ponto cinco mil ponto setecentos e setenta e dois / quarenta e três euros e quarenta céntimos -----

-----CDI / sete de Março de dois mil e cinco / “Governo e Administração Local” / Coimbra Editora, Lisboa, Limitada / Informação número vinte e seis, de dois mil e cinco - Factura número seis mil quinhentos e noventa e um - Requisição número quarenta e cinco biliões cinquenta milhões mil e sessenta e um / quarenta e seis euros e oitenta e oito céntimos -----

-----CDI / dois de Março de dois mil e cinco / Assinaturas do Diário da República / INCM / Informação número dezassete, de dois mil e cinco - Factura número noventa e cinco milhões noventa mil setecentos e oito - Requisição número quatro biliões quinhentos e cinco milhões oitocentos e oitenta e cinco / quatro mil duzentos e trinta e oito euros-----

-----DBDI / vinte e seis de Janeiro de dois mil e cinco / Carimbo de borracha com prova fotográfica / Viçoso Moratalla & Companhia, Limitada / Factura número sessenta e cinco mil setecentos e oitenta - Requisição número um / vinte e sete euros e trinta e dois céntimos -----

-----DBDI / dezoito de Fevereiro de dois mil e cinco / Publicações Diversas / Papelaria Esquadro e Caneta, Limitada / Informação número dezasseis, de dois mil e cinco - Factura número cinco biliões cento e cinco milhões seiscentos e vinte e dois mil seiscentos e três / mil novecentos e oitenta e quatro euros e catorze céntimos -----

-----DBDI / vinte e oito de Fevereiro de dois mil e cinco / Sistema de Cópias Pagas Oeiras Algés / COM, Sociedade Anónima / Informação número dez, de dois mil e cinco - Factura número cinco biliões cento e cinco milhões seiscentos e vinte e dois mil quatrocentos e dezanove / cinco mil quatrocentos e vinte e cinco euros -----

-----DBDI / vinte e oito de Fevereiro de dois mil e cinco / Renovação de assinatura anual da revista “Espaço & Design” / Espaço & Design / Informação número cinquenta e um, de dois mil e cinco - Factura número dois / sessenta e quatro euros e oitenta céntimos-----

-----DBDI / dois de Março de dois mil e cinco / Renovação de assinatura anual da revista

Motojornal / Edimoto - Sociedade de Publicações Periódicas, Limitada / Informação número cinquenta e um, de dois mil e cinco - Factura número cinquenta mil trezentos e setenta e sete / cento e dois euros -----

----- DBDI / quatro de Março de dois mil e cinco / Assinatura Mundo da Pesca / Editorial Grupo Cinco / Informação número cinquenta e um, de dois mil e cinco - Factura número um barra cinquenta e quatro - Requisição número quatro biliões quinhentos e cinco milhões oitocentos e setenta e cinco / cento e cinco euros -----

----- DBDI / três de Março de dois mil e cinco / Assinatura Pró Teste, Dinheiro & Direitos e Assinatura Teste Saúde (Biblioteca Municipal de Oeiras) / EDIDECO / Informação número cinquenta e um, de dois mil e cinco - Factura número zero zero barra zero zero zero sessenta e oito - Requisição número quatro biliões quinhentos e cinco milhões oitocentos e sessenta e seis / cento e sete euros e dezasseis céntimos -----

----- DBDI / três de Março de dois mil e cinco / Assinatura Poupança Quinze (BMO) / EDIDECO / Informação número cinquenta e um, de dois mil e cinco - Factura número zero zero barra zero zero zero sessenta e sete - Requisição número quatro biliões quinhentos e cinco milhões oitocentos e sessenta e seis / cento e dezanove euros e noventa e dois céntimos -----

----- DBDI / três de Março de dois mil e cinco / Assinatura Pró Teste, Dinheiro & Direitos e Assinatura Teste Saúde (Biblioteca Municipal de Carnaxide) / EDIDECO / Informação número cinquenta e um, de dois mil e cinco - Factura número zero zero barra zero zero zero sessenta e cinco - Requisição número quatro biliões quinhentos e cinco milhões oitocentos e sessenta e seis / cento e sete euros e dezasseis céntimos -----

----- DBDI / três de Março de dois mil e cinco / Assinatura Pró Teste, Dinheiro & Direitos e Assinatura Teste Saúde (Biblioteca Municipal de Algés) / EDIDECO / Informação número cinquenta e um, de dois mil e cinco - Factura número zero zero barra zero zero zero sessenta e seis - Requisição número quatro biliões quinhentos e cinco milhões oitocentos e sessenta e seis /



cento e sete euros e dezasseis cêntimos-----

-----DBDI / sete de Março de dois mil e cinco / Publicações / Marina Editores / Informação número sessenta e oito, de dois mil e cinco - Factura número cinco barra trezentos e dois / quatrocentos e nove euros e cinquenta cêntimos-----

-----DBDI / sete de Março de dois mil e cinco / Assinatura dois mil e quatro / SPES / Informação número cinquenta e um, de dois mil e cinco - Factura número três mil e quinze - Requisição número quatro biliões quinhentos e cinco milhões oitocentos e sessenta e três / trinta euros-----

-----DBDI / sete de Março de dois mil e cinco / Assinatura Evasões (BMO) / Global Notícias, Sociedade Anónima / Informação número cinquenta e um, de dois mil e cinco - Factura número PMD sessenta e um mil setecentos e trinta e seis - Requisição número quatro biliões quinhentos e cinco milhões oitocentos e setenta e quatro / trinta e quatro euros e cinquenta cêntimos-----

-----DBDI / sete de Março de dois mil e cinco / Assinatura Evasões (BMC) / Global Notícias, Sociedade Anónima / Informação número cinquenta e um, de dois mil e cinco - Factura número PMD sessenta e um mil setecentos e trinta e quatro - Requisição número quatro biliões quinhentos e cinco milhões oitocentos e setenta e quatro / trinta e quatro euros e cinquenta cêntimos-----

-----DBDI / sete de Março de dois mil e cinco / Assinatura Evasões (BMA) / Global Notícias, Sociedade Anónima / Informação número cinquenta e um, de dois mil e cinco - Factura número PMD sessenta e um mil setecentos e trinta e dois - Requisição número quatro biliões quinhentos e cinco milhões oitocentos e setenta e quatro / trinta e quatro euros e cinquenta cêntimos-----

-----DBDI / sete de Março de dois mil e cinco / Assinatura Volta ao Mundo (BMO) / Global Notícias, Sociedade Anónima / Informação número cinquenta e um, de dois mil e cinco -

Factura número PMD sessenta e um mil setecentos e trinta e cinco - Requisição número quatro biliões quinhentos e cinco milhões oitocentos e setenta e quatro / trinta e cinco euros e trinta cêntimos -- -----

----- DBDI / sete de Março de dois mil e cinco / Assinatura Volta ao Mundo (BMC) / Global Notícias, Sociedade Anónima / Informação número cinquenta e um, de dois mil e cinco - Factura número PMD sessenta e um mil setecentos e trinta e três - Requisição número quatro biliões quinhentos e cinco milhões oitocentos e setenta e quatro / trinta e cinco euros e trinta cêntimos -- -----

----- DBDI / sete de Março de dois mil e cinco / Assinatura Volta ao Mundo (BMA) / Global Notícias, Sociedade Anónima / Informação número cinquenta e um, de dois mil e cinco - Factura número PMD sessenta e um mil setecentos e trinta - Requisição número quatro biliões quinhentos e cinco milhões oitocentos e setenta e quatro / trinta e cinco euros e trinta cêntimos -- -----

----- DBDI / sete de Março de dois mil e cinco / Assinatura National Geografic (BMO) / Global Notícias, Sociedade Anónima / Informação número cinquenta e um, de dois mil e cinco - Factura número NGM duzentos e quatro mil novecentos e sessenta e nove - Requisição número quatro biliões quinhentos e cinco milhões oitocentos e setenta e quatro / vinte e sete euros-----

----- DBDI / sete de Março de dois mil e cinco / Assinatura National Geografic (BMC) / Global Notícias, Sociedade Anónima / Informação número cinquenta e um, de dois mil e cinco - Factura número NGM duzentos e quatro mil novecentos e sessenta e oito - Requisição número quatro biliões quinhentos e cinco milhões oitocentos e setenta e quatro / vinte e sete euros-----

----- DBDI / sete de Março de dois mil e cinco / Assinatura National Geografic (BMA) / Global Notícias, Sociedade Anónima / Informação número cinquenta e um, de dois mil e cinco - Factura número NGM duzentos e quatro mil novecentos e sessenta e sete - Requisição número quatro biliões quinhentos e cinco milhões oitocentos e setenta e quatro / vinte e sete euros-----

----- DBDI / oito de Março de dois mil e cinco / Renovação três assinaturas da revista



Marketeer / Multipublicações, Limitada / Informação número cinquenta e um, de dois mil e cinco - Factura número cento e dezanove barra ASS - Requisição número quatro biliões quinhentos e cinco milhões oitocentos e sessenta e nove / oitenta e sete euros -----
-----DBDI / oito de Março de dois mil e cinco / Assinatura Boletim do Contribuinte (BMO) / Grupo Editorial Vida Económica / Informação número quarenta e nove, de dois mil e cinco - Factura número duzentos e quarenta e quatro mil duzentos e sessenta e nove - Requisição número quatro biliões quinhentos e cinco milhões oitocentos e setenta e oito / oitenta euros -----
-----DBDI / oito de Março de dois mil e cinco / Assinatura Boletim do Contribuinte (BMC) / Grupo Editorial Vida Económica / Informação número quarenta e nove, de dois mil e cinco - Factura número duzentos e quarenta e quatro mil duzentos e sessenta e oito - Requisição número quatro biliões quinhentos e cinco milhões oitocentos e setenta e oito / oitenta euros -----
-----DBDI / oito de Março de dois mil e cinco / Assinatura Boletim do Contribuinte (BMA) / Grupo Editorial Vida Económica / Informação número quarenta e nove, de dois mil e cinco - Factura número duzentos e quarenta e quatro mil duzentos e sessenta e sete - Requisição número quatro biliões quinhentos e cinco milhões oitocentos e setenta e oito / oitenta euros -----
-----SAC / dois de Abril de dois mil e quatro / Produção com montagem e limpeza de placa para Auditório Eunice Muñoz (Mês Abril) / Gê Três - Comunicação Visual, Limitada / Informação número cento e sete, de dois mil e quatro, SAC - Factura número A dois mil e dezoito / duzentos e vinte e cinco euros e dezasseis céntimos-----
-----SAC / catorze de Abril de dois mil e quatro / três emissores quatro Portáteis / Italux Iluminação, Limitada / Informação número cento e vinte e nove, de dois mil e quatro, SAC - Factura número oito mil duzentos e sessenta e seis / quinhentos e dezassete euros e vinte e nove céntimos-----
-----SAC / sete de Maio de dois mil e quatro / Convites e catálogos “Galeria P. Anjos - Exposição Plástica Algés” / Palma Artes Gráficas, Limitada / Informação número duzentos e

sessenta e oito, de dois mil e quatro, SAC - Factura número seis mil quatrocentos e cinquenta e nove, de dois mil e quatro / seiscentos e noventa e seis euros e quinze cêntimos -----

----- SAC / dez de Maio de dois mil e quatro / Diptico “Animação Infantil” / Puzzle, Centro de Impressão digital / Informação número duzentos e trinta e quatro, de dois mil e quatro - Factura número três mil cento e sessenta e oito / mil trezentos e quarenta e nove euros e quarenta e seis cêntimos-----

----- SAC / dez de Maio de dois mil e quatro / Teatro de Marionetas “A Casinha da Floresta” / Cláudia de Sousa O.V.S. Moura Borges / Informação número noventa e sete, de dois mil e quatro, SAC - Factura número cento e quarenta e sete - Referência número quatro biliões quinhentos e quatro milhões novecentos e dez / setecentos e catorze euros-----

----- SAC / onze de Maio de dois mil e quatro / Produção com montagem e limpeza de placa para Auditório Eunice Muñoz (Mês Maio) / Gê Três - Comunicação Visual, Limitada / Informação número cento e sete, de dois mil e quatro, SAC - Factura A dois mil e trinta e quatro / duzentos e vinte e cinco euros e dezasseis cêntimos-----

----- SAC / dezassete de Maio de dois mil e quatro / Actuação de Guitarrista no salão nobre da SIMECQ / Hélder Moutinho, Limitada / Informação número duzentos e setenta e oito, de dois mil e quatro, SAC - Factura número quatrocentos e cinquenta e sete / mil e onze euros e cinquenta cêntimos-----

----- SAC / vinte e dois de Maio de dois mil e quatro / Espectáculo Alma Grande / Valeteatro / Informação número trezentos e setenta e quatro, de dois mil e quatro, SAC - Factura número cinquenta e oito / quatro mil e quinhentos euros -----

----- SAC / vinte e seis de Maio de dois mil e quatro / Concerto Banda Eva / António Ribeiro da Cunha - Unipessoal, Limitada / Informação número duzentos e trinta e dois, de dois mil e quatro, SAC - Factura número cento e oitenta e seis-A / dezasseis mil e sessenta e cinco euros -----



-----SAC / vinte e seis de Maio de dois mil e quatro / Concerto Deolinda Bernardo / António Ribeiro da Cunha - Unipessoal, Limitada / Informação número duzentos e trinta e dois, de dois mil e quatro, SAC - Factura número cento e oitenta e cinco-A / quatro mil setecentos e noventa euros-----

-----SAC / vinte e seis de Maio de dois mil e quatro / Concerto Rádio Macau / António Ribeiro da Cunha - Unipessoal, Limitada / Informação número duzentos e trinta e dois, de dois mil e quatro, SAC - Factura número cento e oitenta e três-A / catorze mil duzentos e oitenta euros-----

-----SAC / vinte e seis de Maio de dois mil e quatro / Concerto Mercado Negro / António Ribeiro da Cunha - Unipessoal, Limitada / Informação número trezentos e dezasseis, de dois mil e quatro, SAC - Factura número cento e oitenta e sete-A / sete mil quatrocentos e trinta e sete euros-----

-----SAC / vinte e seis de Maio de dois mil e quatro / Espectáculo Banda Cubana - Cuba Libre / José António Ramalho de Carvalho / Informação número trezentos e quarenta e dois, de dois mil e quatro, SAC - Factura sem número / três mil quatrocentos e quarenta e cinco euros e cinco cêntimos-----

-----SAC / vinte de Outubro de dois mil e quatro / Programação Teatral / Espuma dos Dias / Informação número oitocentos e cinquenta e sete, de dois mil e quatro, SAC - Factura número dois biliões quatro milhões e sete / mil e quinhentos euros.”-----

-----“De nove de Março a vinte e três de Março de dois mil e cinco -----

-----CDI / dezassete de Março de dois mil e cinco / Prontuário Ortográfico e Guia da Língua Portuguesa / Bulhosa Livreiros / Informação número vinte e cinco, de dois mil e cinco - Factura número três mil duzentos e cinquenta e nove - Requisição número quatro biliões quinhentos e cinco milhões mil e sessenta e dois / doze euros e cinquenta e nove cêntimos-----

-----CDI / dezassete de Março de dois mil e cinco / duas Publicações / Bulhosa Livreiros

/ Informação número vinte e quatro, de dois mil e cinco - Factura número três mil duzentos e sessenta - Requisição número quatro biliões quinhentos e cinco milhões mil e sessenta / trinta e três euros e sessenta e oito cêntimos-----

----- DBDI / onze de Março de dois mil e cinco / Teatro Infantil e juvenil / Sistema J - Editora Portuguesa de Livros, Unip., Limitada / Informação número setenta, de dois mil e cinco - Factura número A dois mil setecentos e vinte e quatro / duzentos e doze euros-----

----- DBDI / catorze de Março de dois mil e cinco / Sítio do Pica-pau Amarelo; Uma Mala Cheia de Emoções / Estúdio Didáctico, Produtos Educativos e Científicos, Limitada / Informação número sessenta e sete, de dois mil e cinco - Factura número sete mil novecentos e quarenta e oito / trezentos e oitenta e três euros-----

----- SAC / dezasseis de Abril de dois mil e quatro / Convites e Catálogos Exposição “Silvina Lynce” / Palma Artes Gráficas, Limitada / Informação número cento e setenta e nove, de dois mil e quatro, SAC - Factura número seis mil duzentos e trinta e nove, de dois mil e quatro / mil e dezassete euros e quarenta e cinco cêntimos-----

----- SAC / dezanove de Abril de dois mil e quatro / três conjuntos de bilhetes para três sessões do Espectáculo “Novecento” - três conjuntos de bilhetes para três sessões do Espectáculo no Estaleiro Geral / Gráfica Abreu, Limitada / Informação número cento e oitenta e sete, de dois mil e quatro, SAC - Factura número seis mil cento e dois / quinhentos e cinquenta e nove euros e trinta cêntimos -----

----- SAC / vinte e nove de Abril de dois mil e quatro / Convites e Catálogos “Onze Artistas Coleção Manuel Brito” / Grafispaço Centro Editorial, Limitada / Informação número trezentos e doze, de dois mil e quatro, SAC - Factura número oito mil setecentos e oitenta e oito, de dois mil e quatro / quatro mil quatrocentos e sessenta e quatro euros e vinte e nove cêntimos - -----

----- SAC / três de Maio de dois mil e quatro / Catálogos “Exposição Pintura SIMECQ”, Convites “Exp. Artes Plásticas SIMCQ” / Palma Artes Gráficas, Limitada / Informação número



duzentos e sessenta e oito, de dois mil e quatro, SAC - Factura número seis mil trezentos e oitenta e quatro, de dois mil e quatro / seiscentos e noventa e seis euros e quinze cêntimos -----

----- SAC / três de Maio de dois mil e quatro / Catálogos “Exposição Pintura Pipocas Imagens Terminadas” / Palma Artes Gráficas, Limitada / Informação número duzentos e sessenta e oito, de dois mil e quatro, SAC - Factura número seis mil trezentos e oitenta e três, de dois mil e quatro / trezentos e noventa e dois euros e setenta cêntimos-----

----- SAC / catorze de Maio de dois mil e quatro / Espectáculo E. Pólvora - Vitorino e Zé Carvalho / José António Ramalho de Carvalho / Informação número duzentos e cinquenta e quatro, de dois mil e quatro, SAC - Factura sem número / sete mil cento e quarenta euros -----

----- SAC / dezassete de Maio de dois mil e quatro / Execução de Impressões para cinco Exposições / Puzzle Centro de Impressão Digital / Informação número cento e oitenta, de dois mil e quatro, SAC - Factura número três mil cento e noventa e nove / setecentos e cinco euros e sessenta e sete cêntimos-----

----- SAC / dezassete de Maio de dois mil e quatro / Criação Gráfica da Festa da Poesia / Blug: Branding & Communications / Informação número duzentos e noventa e um, de dois mil e quatro, SAC - Factura número trezentos e doze / cinco mil e cinquenta e sete euros e cinquenta cêntimos-----

----- SAC / dezassete de Maio de dois mil e quatro / Mito do Marquês de Pombal / Prefácio - Edição de Livros e Revistas, Limitada / Informação número duzentos e cinquenta e cinco, de dois mil e quatro, SAC - Factura número A cinquenta e cinco / mil quinhentos e cinquenta e nove euros e vinte e cinco cêntimos -----

----- SAC / dezanove de Maio de dois mil e quatro / Organização do Espectáculo “Isto Não É um Recital de Poesia” / Produções Fictícias / Informação número trezentos e seis, de dois mil e quatro - Factura número trezentos e setenta e quatro / cinco mil novecentos e cinquenta euros-----

----- SAC / dezanove de Maio de dois mil e quatro / Concerto Mário Laginha e Bernardo Sassetti / ONC - Produções Culturais / Informação número trezentos e cinquenta e seis, de dois mil e quatro, SAC - Factura número cento e setenta e cinco / cinco mil trezentos e cinquenta e cinco euros -----

----- SAC / dezanove de Maio de dois mil e quatro / Animação no âmbito da Festa da Poesia / Miguel Nuno Sottomayor Negrão Mascarenhas / Informação número trezentos e quarenta e um, de dois mil e quatro, SAC - Factura número sem número / quatrocentos euros -----

----- SAC / vinte de Maio de dois mil e quatro / Leitura de Poema no âmbito da Festa da Poesia / Paulo Jorge Cardoso de Oliveira Brito e Abreu / Informação número trezentos e quarenta e um, de dois mil e quatro, SAC - Factura número sem número / duzentos e cinquenta euros -----

----- SAC / vinte e um de Maio de dois mil e quatro / Realização de um Recital de Poesia no âmbito da Festa da Poesia / Ana Teresa Gonçalves Ferreira Giannini / Informação número trezentos e trinta e três, de dois mil e quatro, SAC - Factura sem número / seiscentos euros -----

----- SAC / vinte e um de Maio de dois mil e quatro / Realização de um Recital de Poesia no âmbito da Festa da Poesia / Cármem Dolores Cohen Sarmento Veres / Informação número trezentos e trinta e três, de dois mil e quatro, SAC - Factura sem número / quatrocentos euros -----

----- SAC / vinte e um de Maio de dois mil e quatro / Realização de um Recital de Poesia no âmbito da Festa da Poesia / Maria de Lourdes Norberto / Informação número trezentos e trinta e três, de dois mil e quatro, SAC - Factura sem número / quatrocentos euros -----

----- SAC / vinte e seis de Maio de dois mil e quatro / Orçamento José Fanha - Festa da Poesia / José Fanha / Informação número trezentos e setenta e oito, de dois mil e quatro, SAC - Factura número trezentos e quarenta e dois mil e dezoito / mil e duzentos euros -----

----- SAC / vinte e sete de Maio de dois mil e quatro / Actuação de Adelaide Ferreira / BUEDESOM - Produção de Espectáculos, Limitada / Informação número duzentos e trinta e



dois, de dois mil e quatro, SAC - Factura número doze / quatro mil setecentos e sessenta euros-----
-----SAC / vinte e oito de Maio de dois mil e quatro / Espectáculo “O Umbigo Régio” / Jorge Henrique Campeão Nogueira Sequerra / Informação número trezentos e trinta e três, de dois mil e quatro, SAC - Factura número quatrocentos e noventa e sete mil oitocentos e setenta nove / mil quinhentos e cinquenta e oito euros e noventa cêntimos -----
-----SAC / vinte e nove de Maio de dois mil e quatro / Cinema ao Ar Livre Parque dos Poetas / Zero em Comportamento / Informação número duzentos e oitenta, de dois mil e quatro, SAC - Factura número sessenta / seis mil cento e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos -----
-----SAC / trinta e um de Maio de dois mil e quatro / Realização de um Recital no âmbito da Festa da Poesia / Glória de Mattos Mendes / Informação número trezentos e trinta e três, de dois mil e quatro, SAC - Factura sem número / quatrocentos euros -----
-----SAC / trinta e um de Maio de dois mil e quatro / Realização de um Recital no âmbito da Festa da Poesia / Natália Luiza Campos / Informação número trezentos e trinta e três, de dois mil e quatro, SAC - Factura sem número / quatrocentos euros -----
-----SAC / trinta e um de Maio de dois mil e quatro / Aluguer de Palco para Tercena / Edição e Produção Artística, Limitada / Informação número quatrocentos e setenta e seis, de dois mil e quatro, SAC - Factura número dois biliões quatro milhões e dezasseis / cinco mil trezentos e cinquenta e cinco euros -----
-----SAC / um de Junho de dois mil e quatro / Aluguer de Palco para Parque dos Poetas / Terra d’Arte, Limitada / Informação número quatrocentos e setenta e sete, de dois mil e quatro, SAC - Factura número dois biliões quatro milhões e cinquenta e quatro / vinte e um mil trezentos e um euros -----
-----SAC / um de Junho de dois mil e quatro / Sonorização de Espectáculo em Tercena / BUEDESOM Produção de Espectáculos, Limitada / Informação número duzentos e trinta e dois, de dois mil e quatro, SAC - Factura número treze / quatro mil setecentos e sessenta euros -----

----- SAC / um de Junho de dois mil e quatro / Prestação de Serviços / Local Crew - Apoio e Montagem de Espectáculos, Limitada / Informação número quatrocentos e quarenta e seis, de dois mil e quatro, SAC - Factura número duzentos e dezasseis / oito mil quatrocentos e quarenta e nove euros-----

----- SAC / um de Junho de dois mil e quatro / Prestação de Serviços / Local Crew - Apoio e Montagem de Espectáculos, Limitada / Informação número quatrocentos e setenta e cinco, de dois mil e quatro, SAC - Factura número duzentos e dezassete / mil quinhentos e quarenta e sete euros -----

----- SAC / três de Junho de dois mil e quatro / Animação no âmbito da Festa da Poesia / Miguel Nuno Sottomayor Negrão Mascarenhas / Informação número trezentos e quarenta e um, de dois mil e quatro, SAC - Factura número setecentos e sessenta e quatro mil oitocentos e setenta / quatrocentos euros-----

----- SAC / quatro de Junho de dois mil e quatro / Recital de Poesia / Cármén Santos, Unipessoal, Limitada / Informação número trezentos e sessenta e nove, de dois mil e quatro, SAC - Factura número cinquenta e sete / setecentos e catorze euros-----

----- SAC / quatro de Junho de dois mil e quatro / Faixas e Telas para Galeria Municipal de Carnaxide, Sala Aquário Vasco da Gama, Galeria Palácio Anjos / Puzzle Centro de Impressão Digital / Informação número duzentos e sessenta e nove, de dois mil e quatro, SAC - Factura número três mil duzentos e cinquenta e sete / mil duzentos e setenta e três euros e trinta céntimos

----- SAC / sete de Junho de dois mil e quatro / Actuação da Orquestra Típica de Águeda integrada nas “Festas da Cidade” / Orquestra Típica de Águeda / Informação número trezentos e vinte e seis, de dois mil e quatro, SAC - Factura número mil duzentos e quarenta e um / dois mil e duzentos euros.” -----

----- “De vinte e três de Março a trinta de Março de dois mil e cinco -----

----- SAC / trinta de Setembro de dois mil e quatro / Comparticipação financeira em



“projeto de promoção e divulgação cultural e ambiental” / Fundação Serralves / Informação número oitocentos e oitenta e um, de dois mil e quatro, SAC - Factura número dois mil e quatro FT cem mil e noventa e sete / trinta mil euros -----

----- SAC / vinte e um de Outubro de dois mil e quatro / Utilização de obras musicais e literário-musicais do repertório da SPA / Sociedade Portuguesa de Autores / Informação número oitocentos e trinta e quatro, de dois mil e quatro, SAC - Factura número setecentos e vinte e um mil quatrocentos e quarenta e cinco / setecentos e cinquenta e dois euros e doze cêntimos -----

----- SAC / vinte e três de Outubro de dois mil e quatro / Deslocação para participação no concerto Ensemble Barroco do Chiado, no âmbito do festival Península de músicas em Oeiras / Joana Isabel C. Ribeiro Seara / Informação número oitocentos e trinta e seis, de dois mil e quatro, SAC - Factura sem número / cento e quarenta e dois euros e sessenta e cinco cêntimos ---

----- SAC / vinte e cinco de Outubro de dois mil e quatro / Trabalho de comissário da programação portuguesa do festival de música penínsulas / Felipe Santos Mesquita de Oliveira / Informação número seiscentos e trinta e oito, de dois mil e quatro, SAC - Factura sem número / mil euros -----

----- SAC / vinte e seis de Outubro de dois mil e quatro / Águas Fastio / Binal / Requisição interna de quinze de Outubro de dois mil e quatro - Factura número FTVN noventa e um mil e cinquenta e um / setenta e oito euros e oitenta e seis cêntimos -----

----- SAC / vinte e seis de Outubro de dois mil e quatro / Participação no recital de violoncelo e piano, no âmbito do festival Península de músicas em Oeiras / Paulo Appelberg Gaio Lima / Informação número oitocentos e trinta e seis, de dois mil e quatro, SAC - Factura sem número / mil setecentos e cinquenta euros -----

----- SAC / vinte e seis de Outubro de dois mil e quatro / Apresentação de um espectáculo “As desventuras de Isabella” / FC Produções / Informação número novecentos e vinte e oito, de dois mil e quatro, SAC - Factura número noventa e oito / dois mil novecentos e setenta e cinco

euros ----- SAC / vinte e sete de Outubro de dois mil e quatro / Montagem e Apresentação dos Espectáculos “Se o Mundo não fosse assim” e “ Itália / Brasil” / Artistas Unidos - Produções Real Cin Tea Out Esp. Limitada / Informação número oitocentos e setenta e sete, de dois mil e quatro, SAC - Factura número quatro mil cento e noventa, de dois mil e quatro / cinco mil setecentos e doze euros ----- SAC / vinte e sete de Outubro de dois mil e quatro / Material Eléctrico / Luzeiro / Informação número seiscentos e trinta e nove, de dois mil e quatro, SAC - Factura número dois milhões quatro mil quatrocentos e sessenta e dois / duzentos e trinta e oito euros ----- SAC / vinte e sete de Outubro de dois mil e quatro / Manutenção do equipamento de som no Auditório Eunice Muñoz / Ultra Link, Limitada / Informação número cento e quarenta e seis, de dois mil e quatro, SAC - Factura número vinte milhões quarenta mil duzentos e oitenta e três / oitocentos e trinta e três euros ----- SAC / vinte e oito de Outubro de dois mil e quatro / Prestação de Serviços de electricidade / Joaquim T. / Informação número oitocentos e oitenta e três, de dois mil e quatro, SAC - Factura número cento e noventa e quatro mil seiscentos e vinte e nove / duzentos e sete euros e noventa cêntimos ----- SAC / vinte e oito de Outubro de dois mil e quatro / Mão-de-obra (escultora e operários especializados) e materiais (consumíveis/não consumíveis) / Maria Morais / Informação número novecentos e quarenta e três, de dois mil e quatro, SAC / Factura sem número - Requisição número quatro biliões quinhentos e quatro milhões cinco mil cento e oitenta e oito / dois mil novecentos e setenta e cinco euros ----- SAC / vinte e nove de Outubro de dois mil e quatro / Impressão de material gráfico / Palma Artes Gráficas / Informação número setecentos e cinquenta e seis, de dois mil e quatro, SAC - Factura número sete mil oitocentos e quarenta e oito, de dois mil e quatro / mil setecentos



e cinquenta e cinco euros -----

----- SAC / trinta de Outubro de dois mil e quatro / Participação de músico no recital de violoncelo e piano, no âmbito do festival Península de músicas em Oeiras / Miguel Ângelo O. Chaval / Informação número oitocentos e trinta e seis, de dois mil e quatro, SAC - Factura sem número / mil setecentos e cinquenta euros -----

----- SAC / doze de Novembro de dois mil e quatro / Cassetes Áudio Noventa M / José Artur C. Domingos, Limitada / Requisição interna de quinze de Outubro de dois mil e quatro - Factura número quatro mil quatrocentos e trinta e seis / quarenta e três euros e quarenta e quatro centimos -----

----- SAC / vinte e nove de Novembro de dois mil e quatro / Realização de mini site, suporte expositivo multimédia e vídeo projecção, no âmbito da exposição “Lugares de Oeiras” / Carlos Manuel Pires Boiça / Informação número novecentos e sessenta, de dois mil e quatro, SAC - Factura sem número / quatro mil e novecentos euros-----

----- SAC / três de Dezembro de dois mil e quatro / Organização da exposição “Lugares de Oeiras” e realização do respectivo catálogo / Maria de Fátima de Almeida e Silva Barros / Informação número novecentos e sessenta, de dois mil e quatro, SAC - Factura sem número / três mil cento e cinquenta euros -----

----- SAC / três de Dezembro de dois mil e quatro / Produção de Cd-Rom da exposição “Lugares de Oeiras” / Artinvento, Estudos e Projectos / Informação número novecentos e sessenta, de dois mil e quatro, SAC - Factura sem número / mil e duzentos euros -----

----- SAC / três de Dezembro de dois mil e quatro / Comissariado e organização da exposição “Lugares de Oeiras” e realização de catálogo e visitas guiadas / Joaquim Manuel Ferreira Boiça / Informação número novecentos e sessenta, de dois mil e quatro, SAC - Factura número sem número / seis mil e cinquenta euros-----

----- SAC / dez de Dezembro de dois mil e quatro / Folhas de Cartolina / Expoimagem /

Informação número mil e setenta e oito, de dois mil e quatro, SAC - Factura número ... / duzentos e noventa e nove euros e oitenta e oito cêntimos -----
----- SAC / dez de Dezembro de dois mil e quatro / Placas e peças / Dagol / Informação número mil e setenta e seis, de dois mil e quatro, SAC - Factura número onze mil setecentos e cinquenta, de dois mil e quatro / trezentos e oitenta euros e cinquenta e sete cêntimos -----
----- SAC / dez de Dezembro de dois mil e quatro / Produção de textos e legendas / Foto Industrial - Dois Laboratório Digital, Unipessoal, Limitada / Informação número mil e setenta e nove, de dois mil e quatro, SAC - Factura número doze mil seiscentos e vinte e dois / dois mil cento e vinte e dois euros e oitenta e quatro cêntimos-----
----- SAC / quinze de Dezembro de dois mil e quatro / Espectáculo por “Valdevinos Teatro de Marionetas” / Associação Juvenil Rostos Cobertos / Informação número quinhentos e treze, de dois mil e quatro, SAC - Factura número duzentos e cinquenta e um / quinhentos e vinte e cinco euros -----
----- SAC / quinze de Dezembro de dois mil e quatro / Espectáculo por “Valdevinos Teatro de Marionetas” / Associação Juvenil Rostos Cobertos / Informação número setecentos e dezasseis, de dois mil e quatro, SAC - Factura número duzentos e cinquenta e dois / trezentos e cinquenta euros -----
----- SAC / vinte e sete de Dezembro de dois mil e quatro / Animações Infantis / Chão de Oliva / Informação número dois, SAC e AE, de dois mil e cinco / mil euros -----
----- SAC / vinte e um de Janeiro de dois mil e cinco / Certificados de Participação Curso Patrim. / Palma - Artes Gráficas, Limitada / Informação número cinco, de dois mil e cinco, SAC - Factura número cinquenta e um biliões cinco milhões seiscentos e vinte e um mil quinhentos e trinta e cinco / cento e oitenta e cinco euros -----
----- SAC / vinte e cinco de Janeiro de dois mil e cinco / Material de Apoio / José Artur C. Domingos, Limitada / Requisição interna de quinze de Dezembro de dois mil e quatro - Factura



número cinco biliões cento e cinco milhões seiscentos e vinte e um mil trezentos e noventa / cinco euros e vinte e quatro cêntimos -----

----- SAC / onze de Fevereiro de dois mil e cinco / Lona divulgação lançamento de livro / SB-Atelier Publicidade / Informação número mil e sessenta e três, de dois mil e quatro, SAC - Factura número cinco biliões cento e cinco milhões seiscentos e vinte e um mil novecentos e oitenta e oito / quatrocentos e vinte euros -----

----- SAC / onze de Fevereiro de dois mil e cinco / Lonas e Chronos p / exposição / SB-Atelier Publicidade / Informação número mil e sessenta e dois, de dois mil e quatro, SAC - Factura número cinco biliões cento e cinco milhões seiscentos e vinte e um mil novecentos e oitenta e sete / setecentos e setenta e seis euros e trinta cêntimos -----

----- SAC / catorze de Fevereiro de dois mil e cinco / vinte guias dos Faróis de Portugal / Cariatides, Limitada / Informação número catorze, de dois mil e cinco, SAC - Factura número cinco biliões cento e cinco milhões seiscentos e vinte e um mil setecentos e sessenta / trezentos e dez euros e noventa e três cêntimos -----

----- CDI / dez de Março de dois mil e cinco / Directório de Incentivos da U.E. / Neomarca / Informação sem número - Factura número cento e trinta e três / duzentos e quarenta e oito euros -----

----- CDI / dezoito de Março de dois mil e cinco / Revistas diversas / Presse Linha / Informação número vinte e oito de dois mil e cinco - Factura número dois mil oitocentos e trinta e cinco / noventa euros e trinta e nove cêntimos -----

----- CDI / vinte e um de Março de dois mil e cinco / Assinatura Semanário Económico / S.T. & S.F., Sociedade de Publicações / Informação número trinta, de dois mil e cinco - Factura sem número / setenta e quatro euros e oitenta e oito cêntimos -----

----- CDI / vinte e um de Março de dois mil e cinco / Assinatura anual “O informador fiscal” primeira e segunda séries dois mil e cinco / Ginoinformações, Publicações Limitada /

Informação número trinta, de dois mil e cinco - Factura número cento e quatro / cento e três euros e cinquenta cêntimos -----

----- CDI / vinte e um Março de dois mil e cinco / Renovação da assinatura da revista Alto Risco dois mil e cinco / Vecor, Limitada / Informação número trinta, de dois mil e cinco - Factura número A mil setecentos e vinte e nove / nove euros-----

----- CDI / vinte e dois de Março de dois mil e cinco / Revistas Arte e Construção / AJE - Sociedade editorial, Limitada / Informação número vinte e oito, de dois mil e cinco - Factura número quatro mil novecentos e sessenta / quarenta e oito euros-----

----- CDI / vinte e três de Março de dois mil e cinco / duas Assinaturas Revista Trabalho e Segurança Social Janeiro dois mil e cinco / Dezembro dois mil e cinco / Vida Económica / Informação número vinte e oito, de dois mil e cinco - Factura número duzentos e quarenta e seis mil setecentos e sessenta e três / cento e cinquenta euros-----

----- CDI / trinta de Março de dois mil e cinco / Publicações / Livraria Petrony, Limitada / Informação número vinte e nove, de dois mil e cinco - Factura número oitenta e quatro / quinhentos e oitenta e seis euros e sessenta e quatro cêntimos-----

----- CDI / trinta de Março de dois mil e cinco / Publicações várias / Bulhosa Livreiros / Informação número vinte e sete, de dois mil e cinco - Factura número três mil duzentos e sessenta e quatro / duzentos e oitenta e nove euros e vinte e um cêntimos.”-----

----- “De trinta de Março a treze de Abril de dois mil e cinco -----

----- CDI / trinta e um de Março de dois mil e cinco / Publicações Várias / Bulhosa Livreiros / Informação número trinta e quatro, de dois mil e cinco - Factura número três mil duzentos e sessenta e seis / cento e sessenta e seis euros e sessenta e nove cêntimos-----

----- CDI / um de Abril de dois mil e cinco / European Municipal Directory / Livraria Portugal / Informação número vinte, de dois mil e cinco - Factura número novecentos e seis, de dois mil e cinco / seiscentos e quarenta e oito euros e noventa cêntimos -----



-----DBDI / dezoito de Janeiro de dois mil e cinco / Assinaturas DR / Internet / INCM / Informação número dezanove, de dois mil e cinco - Factura número noventa e cinco milhões oitenta mil quatrocentos e oito / mil e seis euros -----

-----DBDI / três de Março de dois mil e cinco / Três Assinatura Anual Revista Premiere / HFP - Hachette Filipacchi Publicações / Informação número cinquenta e um, de dois mil e cinco - Factura número duzentos e cinquenta mil e cinquenta e nove / sessenta e três euros -----

-----DBDI / três de Março de dois mil e cinco / uma Assinatura Elle, doze números / HFP - Hachette Filipacchi Publicações / Informação número cinquenta e sete, de dois mil e cinco - Factura número duzentos e cinquenta mil e sessenta / trinta e seis euros -----

-----DBDI / sete de Março de dois mil e cinco / três renovações anuais da “Revista Atletismo” / XiTarca - Promoções e Publicações Desportivas / Informação número cinquenta e um, de dois mil e cinco - Factura número quatro mil trezentos e vinte e oito / oitenta e um euros

-----DBDI / catorze de Março de dois mil e cinco “Sítio do Pica-pau Amarelo” e “Uma Mala Cheia de Emoções” / Estúdio Didáctico - Produtos Educativos e Científicos, Limitada / Informação número sessenta e sete, de dois mil e cinco - Factura número sete mil novecentos e quarenta e oito / trezentos e oitenta e três euros -----

-----DBDI / vinte e um de Março de dois mil e cinco / Publicações diversas / Lúcia dos Anjos Saraiva de Almeida Alves Martins / Informação número sessenta e seis, de dois mil e cinco - Factura número dois mil trezentos e sessenta e três / cento e quarenta e um euros e cinquenta e nove cêntimos -----

-----DBDI / vinte e um de Março de dois mil e cinco / Publicações diversas / Lúcia dos Anjos Saraiva de Almeida Alves Martins / Informação número sessenta e seis, de dois mil e cinco - Factura número dois mil trezentos e sessenta e quatro / quarenta e três euros e trinta e quatro cêntimos -----

-----DBDI / trinta e um de Março de dois mil e cinco / uma Encadernação Larousse

Jovem / Terenas, Editores Unipessoal, Limitada / Informação número cento e dez, de dois mil e cinco - Factura número mil oitocentos e vinte / cento e cinquenta e sete euros e cinquenta cêntimos -----

----- DBDI / trinta e um de Março de dois mil e cinco / Jardim da Creche / Crerital Editorial / Informação número cento e quatro, de dois mil e cinco - Factura número Benfica - quarenta e quatro, de dois mil e cinco / cento e trinta e um euros e vinte e cinco cêntimos” -----

4 - SITUAÇÃO FINANCEIRA: -----

----- Foi presente o balancete referente ao movimento de fundos do dia de ontem, o qual acusa um saldo de operações orçamentais no valor de oito milhões seiscentos e setenta mil duzentos e dez euros e setenta e quatro cêntimos, tendo a Senhora Presidente informado da situação financeira, saldos cativos e encargos existentes, traduzindo-se a situação num saldo real de quatro milhões quatrocentos e sessenta e oito mil vinte e seis euros e setenta e dois cêntimos.

5 - PAGAMENTOS: -----

----- a) Pagamentos autorizados anteriormente:-----

----- A Câmara tomou conhecimento de terem sido processados os pagamentos a que respeitam autorizações no valor global de quatro milhões quatrocentos e noventa e cinco mil seiscentos e cinquenta e seis euros e vinte e seis cêntimos. -----

6 - ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: -----

----- I - A Senhora Presidente deu conhecimento à Câmara da remessa pela Assembleia Municipal dos seguintes ofícios: -----

----- Número oitenta e dois, remetendo cópia da deliberação sobre: “Constituição do Conselho Municipal de Cultura”: -----

----- “Levo ao conhecimento de Vossa Excelência que a Assembleia Municipal, em sua reunião de catorze do mês em curso, designou para integrar o Conselho Municipal de Cultura, os seguintes membros: -----



----- Senhor Levy Nunes Gomes;-----
----- Senhor Doutor Alexandre Pereira Martins da Luz;-----
----- Senhor Professor Pedro Duarte Alves de Lara Everard;-----
----- Senhor Joaquim Vieira Cotas;-----
----- Senhor Doutor José Carlos Correia Estorninho;-----
----- Senhor Rui Manuel de Freitas.”-----
----- Número oitenta e três, remetendo cópia da deliberação sobre: “Eleição dos Representantes da Assembleia Municipal de Oeiras no Conselho Municipal de Cultura”:-----
----- “A Assembleia Municipal de Oeiras propõe como Membros a eleger para o Conselho Municipal de Cultura, nos termos da alínea b) do artigo quatro do Regulamento deste os seguintes Deputados Municipais:-----
----- Senhor Levy Nunes Gomes;-----
----- Senhor Doutor Alexandre Pereira Martins da Luz;-----
----- Senhor Professor Pedro Duarte Alves de Lara Everard;-----
----- Senhor Joaquim Vieira Cotas;-----
----- Propõe, ainda, nos termos do disposto na alínea c) do supracitado artigo do Regulamento do Conselho, os seguintes Presidentes de Junta de Freguesia:-----
----- Senhor Doutor José Carlos Correia Estorninho;-----
----- Senhor Rui Manuel de Freitas.-----
----- Votação: Aprovada por maioria em escrutínio secreto, com vinte e cinco votos sim, dois não e um voto branco.”-----
----- Número oitenta e quatro, remetendo cópia da deliberação sobre: Adenda ao artigo quarto da proposta de deliberação número mil e trezentos, de dois mil e quatro - Constituição do Conselho Municipal de Cultura - Aprovada em reunião de Câmara de vinte e dois de Setembro de dois mil e quatro e na sessão ordinária número quatro, de dois mil e quatro, da Assembleia

Municipal de Oeiras (segunda reunião), realizada em seis de Outubro de dois mil e quatro": -----
----- "A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta duzentos e setenta e seis barra zero cinco, a que se refere a deliberação número setenta e seis da reunião da Câmara Municipal, realizada em vinte e três do mês findo e deliberou por maioria, com um total de vinte e oito votos dos Deputados presentes, tendo o Sim recolhido vinte e cinco, o Não dois e um voto Branco, aprovar a adenda da deliberação número mil e trezentos, de dois mil e quatro, aprovada pelo Executivo Camarário em vinte e dois de Setembro de dois mil e quatro, no sentido das Bibliotecas Municipais passarem também a estar representadas no Conselho Municipal de Cultura com um elemento, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação. -----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade de votos, aprovar em minuta esta parte da acta." -----

7 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SMAS: -----

----- A Câmara tomou conhecimento dos principais assuntos tratados nas reuniões do Conselho de Administração dos SMAS realizadas nos passados dias trinta de Março e onze de Abril, os quais são: -----

----- Reunião Extraordinária realizada dia trinta de Março de dois mil e cinco -----

----- "Proposta de deliberação: -----

----- Relatório e Contas dois mil e quatro - Foi aprovado, por unanimidade, o Relatório e Contas dois mil e quatro." -----

----- Reunião Ordinária realizada dia onze de Abril de dois mil e cinco -----

----- "Foi presente a acta da reunião anterior -----

----- Informações: -----

----- Tomou conhecimento do Balancete de Movimento de Tesouraria à data.-----

----- Tomou conhecimento das Listagens das Ordens de Pagamento processadas nas



semanas transactas. -----

----- SANEST / Câmara Municipal da Amadora - Tomou conhecimento da implementação da facturação com base em valores reais / Agendamento de reunião. -----

----- Tomou conhecimento do Relatório da Campanha de Fugas de Água na Via Pública referente ao mês de Fevereiro de dois mil e cinco. -----

----- Tomada de Conhecimento: -----

----- Participação dos SMAS de Oeiras e Amadora na semana do Amadora Educa dois mil e cinco, no Concelho da Amadora. -----

----- Aposentação requerida pelo funcionário, com a categoria de Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais, Manuel Fernandes Maceiras da Silva. -----

----- Projecto para a empreitada destinada à remodelação das redes de água na Freguesia de Oeiras / Subsistema da Fonte de Maio / Rua José Moreira Rato e Rua Lino de Assunção - Adjudicação do fornecimento, por ajuste directo, à empresa Sanáqua - Estudos e Projectos de Engenharia, Limitada, pelo valor de oito mil setecentos e cinquenta euros, acrescido de IVA, sem necessidade de celebração de contrato escrito. -----

----- Aposentação ordinária - Submissão do funcionário, com a categoria de Canalizador Principal, Orlando José da Silva Oliveira à Junta Médica da Caixa Geral de Aposentações. -----

----- Concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar na categoria de Chefe de Secção (Património) - Abertura, aprovação dos métodos de selecção, programa da prova de conhecimentos e designação do júri. -----

----- Propostas de deliberação: -----

----- Afectação de verbas de acordo com o POCAL / Distribuição de resultados - A proposta foi adiada. -----

----- Empreitada destinada à substituição das redes de abastecimento de água em Alfornelos, no Concelho da Amadora (quinta fase) - Foi aprovada, por unanimidade a proposta

de trabalhos a mais à empresa adjudicatária, Valtécnica - Sociedade Técnica de Projectos e Obras, Limitada, pelo valor de vinte e dois mil trezentos e cinquenta e nove euros, acrescido de IVA, que corresponde a vinte e três vírgula nove por cento do valor inicial da empreitada, com celebração de contrato adicional escrito.-----

----- Foi aprovada, por unanimidade, a anulação de factura/recibo referente ao ramal de água, na Estrada dos Salgados, emitida em nome de Metropolitano de Lisboa, no valor de vinte e sete mil cinquenta e quatro euros e cinquenta e três cêntimos.-----

----- Empreitada destinada à substituição das redes de abastecimento de água na Avenida Eduardo Jorge e arruamentos confluentes, na Freguesia da Falagueira, no Concelho da Amadora

- Foi aprovada, por unanimidade, a adjudicação, por concurso limitado, à empresa António Filipe Teodósio & Companhia, Limitada, pelo valor de noventa e sete mil quinhentos e trinta e três euros e setenta e seis cêntimos, acrescido de IVA, com celebração de contrato escrito. -----

----- Empreitada destinada à reparação/substituição de colectores domésticos nas freguesias de Alfragide, Buraca, Reboleira e Venteira, no Concelho da Amadora - Foi aprovada, por unanimidade, a adjudicação, por concurso limitado, à empresa Infraurbe, Limitada, pelo valor de oitenta e sete mil quatrocentos e trinta e cinco euros e setenta cêntimos, acrescido de IVA, com celebração de contrato escrito.-----

----- Pessoal Dirigente / Renovação da comissão de serviço dos titulares dos cargos de direcção intermédia - Cessação da comissão de serviço da Chefe da Divisão de Exploração de Redes de Saneamento, Engenheira Técnica Civil Especialista Principal Maria Helena Santos da Silva - Foi aprovada, por votação secreta e unanimidade, a renovação da comissão de serviço proposta.-----

----- Fornecimento de uma viatura ligeira, por troca com idêntica destes SMAS - Foi aprovada, por unanimidade, a adjudicação, por ajuste directo ao abrigo do contrato público de aprovisionamento com a Direcção-Geral do Património do Estado, à empresa SIVA, Sociedade



Anónima, pelo valor de vinte e dois mil quatrocentos e oitenta e seis euros e trinta e cinco centimos, acrescido de IVA, deduzindo-se o quantitativo de seis mil e novecentos euros, a título de retoma, sem necessidade de celebração de contrato escrito. -----

----- Autorização para a instalação de ramal de água para obra - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto. -----

----- Concurso limitado sem publicação de anúncio para a adjudicação da empreitada destinada à substituição das redes de abastecimento de água e rebaixamento de ramais em vários arruamentos da freguesia da Damaia, no Concelho da Amadora - Foi aprovado, por unanimidade, a abertura de concurso, aprovação do caderno de encargos, programa de concurso, empresas a consultar, bem como a nomeação das comissões de abertura e análise. -----

----- Foi homologado o plano de emergência interno do edifício sede e nomeação dos chefes de segurança efectivo e suplente. -----

----- Empreitada destinada à remodelação das redes de abastecimento de água na Rua Engenheiro Frederico Ulrich, em Linda-a-Velha, no Concelho de Oeiras - Foi aprovada, por unanimidade, a proposta de trabalhos a mais à empresa adjudicatária, António Filipe Teodósio & Companhia, Limitada, pelo valor de seis mil quinhentos e setenta euros, acrescido de IVA, que corresponde a cerca de oito vírgula oitenta e oito por cento do valor inicial da empreitada, com celebração de contrato adicional escrito. -----

----- Empreitada destinada à remodelação das redes de abastecimento de água na Estrada de Paço de Arcos (Sub-sistema do Torneiro), na freguesia de Paço de Arcos, no Concelho de Oeiras - Foi aprovado, por unanimidade, a prorrogação do prazo.” -----

----- Neste momento o Senhor Vice-Presidente saiu da sala. -----

8 - PROPOSTA Nº. 499/05 – REQTº. 417/05 EM NOME DE FRANCISCO LOPES NENO – PROJECTO DE LOTEAMENTO – JUNÇÃO DE ELEMENTOS: -----

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Através do requerimento quatrocentos e dezassete, de dois mil e cinco, vem o requerente, Francisco Lopes Neno, apresentar uma junção de elementos relativa a uma proposta de loteamento para uma área de terreno correspondente ao artigo cadastral número cento e quarenta e cinco, secção trinta e três, localizado em Vila Fria, Porto Salvo. Nesta conformidade foi produzida a informação técnica número setenta e dois, de dois mil e cinco, da Divisão de Planeamento, que faz o enquadramento técnico dos antecedentes e da junção acima mencionada onde o requerente apresenta a declaração relativa à forma de compensação devida pela inexistência de área a ceder para equipamentos ao abrigo da Portaria mil cento e oitenta e dois, de oitenta e dois.-----

----- Desta forma, e face ao que antecede, proponho à Câmara Municipal que delibere: ---

----- Aprovar o Projecto de Loteamento, nos termos preconizados pela informação técnica número setenta e dois, de dois mil e cinco, da Divisão de Planeamento. -----

----- - Comunicar ao requerente.” -----

----- II – Intervindo o **Senhor Vereador Luís Pires** disse pretender colocar questões de ordem geral, que devem ser levantadas em relação a todos os loteamentos que o justifiquem, acrescentando que isto não tem nada a ver com o loteamento em questão. -----

----- Depois da confusão que aconteceu com aquele edifício no Parque dos Poetas, pensa que há coisas que devem ficar muito bem esclarecidas, para que não haja dúvidas, quando certas pessoas fazem determinadas críticas, se se votou dentro do sentido correcto do voto ou não.-----

----- De seguida, colocou as seguintes questões:-----

----- - Qual a tipologia dos fogos que vão ser construídos? -----

----- - Como este loteamento irá ter uma área comercial, que actividades estão definidas para aí serem desenvolvidas? Põe esta questão, relacionando-a com o estacionamento, porque está a acontecer com muita frequência instalarem-se actividades em zonas residenciais que vão prejudicar altamente os residentes, como está a acontecer na zona da Fundição de Oeiras, por



causa do ginásio Solinca, que gera um pandemónio em termos de trânsito, nomeadamente, em termos de estacionamento, de modo que considera que se devem acautelar as actividades previstas para aquele espaço, se está acautelado o estacionamento e se, entretanto, mudar de actividade, essa mudança fica dependente do número de lugares de estacionamento que possam ser necessários para assegurar essa actividade. -----

----- Se os dois mil e vinte e quatro metros quadrados de área de construção em cave se destinam a estacionamento. -----

----- Qual o número de pisos acima e abaixo do solo. -----

----- Nas áreas a ceder à Câmara, qual é o perfil transversal dos arruamentos, qual a largura dos passeios e se está prevista a plantação de árvores nos passeios. -----

----- Se há uma única zona verde ou se há várias e se já foi quantificado o custo da sua manutenção, quando esses espaços forem recepcionados pela Câmara. -----

----- Nos índices de estacionamento fala-se num lugar por cada quarenta e três metros quadrados de área bruta de construção, se também entra a área bruta de construção no subsolo. --

----- Nos índices de construção de um ponto catorze e no índice de implantação de zero ponto vinte e oito, se eles estão de acordo com os índices previstos, naquele aglomerado, no P.D.M. e como se relacionam. -----

----- Como fica, com este loteamento, o índice de construção no aglomerado de Vila Fria, visto isto ir aumentar aquele índice. -----

----- Se em Vila Fria há necessidade de equipamentos colectivos, nomeadamente, lares da terceira idade, jardins-de-infância, creches, etc., e se a área está perfeitamente satisfeita ou se tem falta. Se estiver completamente satisfeita pode compreender e aceitar o loteamento, sabendo, de antemão, que há área para ceder, ou se já estão previstos equipamentos noutras áreas onde podem ser implantados esses equipamentos, porque se não estão o loteamento, possivelmente, teria que ser reformulado para poder haver área a ceder. -----

----- - Quanto ao preço a ser pago por metro quadrado, relativo à falta de cedência de área, é habitual haver um valor máximo e um valor mínimo, mas os interessados optam sempre pelo valor mínimo. Na sua opinião ia-se para o valor médio e justificavam-se os dois valores, porque a continuar assim, devia deixar de existir o valor máximo, visto que já se sabe que o interessado vai para o valor mínimo. -----

----- - Apesar de ser um pequeno loteamento, como é que está pensado em termos de circulação, porque lhe parece que o projecto de circulação de trânsito e sinalização não está a acompanhar o processo. -----

----- - Como está pensada a circulação dos transportes públicos e se há necessidade de circularem nas vias do loteamento. -----

----- - Na informação número setenta e dois, de dois mil e cinco, fala-se em omissões a nível de instrução do processo e que essas omissões serão transferidas para aquando da apresentação do Plano do Projecto de Infra-Estruturas. -----

----- Quando se está a aprovar um projecto de loteamento pensa que era importante saber, se é possível fornecer o gás e se a EDP garante o fornecimento da electricidade, porque das duas, uma, ou não há omissões na instrução do processo e eles não devem ser entregues quando o projecto de loteamento é apresentado à Câmara, para o discutir e votar e, portanto, não há omissão, pois só são pedidos depois com o projecto de infra-estruturas; todavia, se se deve instruir o processo para trazer à Câmara, mas se o transferem para o projecto de infra-estruturas, que não vem à Câmara, esta fica privada de se pronunciar sobre essa matéria, de maneira que deve ser esclarecida essa situação, ou seja, se as declarações da necessidade de capacidade de abastecimento da EDP, do gás, da PT, etc., devem ou não acompanhar o processo de loteamento quando este vem à Câmara para ser votado. -----

----- **O Senhor Arquitecto Baptista Fernandes** esclareceu que as tipologias dos fogos são: sete T Dois, catorze T Três, três T Dois, seis T Dois.-----



-----As áreas comerciais, ao contrário das actividades industriais, não têm regulamento pela actividade.-----

-----Se houvesse um regulamento do exercício da actividade comercial, a Câmara era confrontada não só com o pedido da instalação de comércio, como também era logo pedido pelos serviços o que era pretendido instalar, mas, como não há, serão todas as que forem compatíveis com o espaço que está a ser criado.-----

-----Imaginou, de seguida, que no âmbito do licenciamento do edifício, não é infra-estruturado a ponto de amanhã lá ser instalado um restaurante e não poderá ser pelas condições físicas do espaço, mas não deixa de ser um espaço comercial.-----

-----Uma loja que venda pioneses, precisa pouco mais do que uma casa de banho e um pé direito com um mínimo de três metros, uma porta e janelas, enquanto que outro tipo de loja irá requerer outras condições e isso não poderá ser imposto, observando a **Senhora Presidente** que essa autorização é feita no momento do licenciamento da actividade.-----

-----O **Senhor Vereador Luís Pires**, perguntou qual é a capacidade que a Câmara tem, no momento do pedido da instalação da actividade, de seleccionar e aceitar ou não a actividade.-----

-----Deu como exemplo o caso de uma pessoa incauta que compra o primeiro andar de um edifício onde a loja do rés-do-chão ainda está por vender; entretanto, abre ali um café ou um restaurante que provoca excesso de calor e barulho para o andar de cima, inquirindo o que é que se pode fazer nessa situação.-----

-----O **Senhor Arquitecto Baptista Fernandes** esclareceu que a lei que existe é clara. Se o espaço é adequado para instalação de restauração e bebidas, é porque tem infra-estruturas adequadas para poder funcionar, designadamente infra-estruturas adequadas ao nível da água, casas de banho, saídas de fumo, etc., tal como diz a lei.-----

-----Antigamente, havia pessoas que, abusivamente, se instalavam em áreas que não eram comerciais e depois punham uma chaminé para fora porque não tinham sítio para passar com as

tubagens; hoje, não é assim, se tem conduta, pode ser instalado e depois tem que se verificar as condições de instalação que também estão definidas na lei, existindo organismos próprios para certificarem se a lei do ruído é cumprida, se as infra-estruturas de extracção de fumos, designadamente do ambiente da sala ou da cozinha, estão adequados, se existe espaço na cozinha, porque se não existir espaço na cozinha, o pedido é inviabilizado, resumindo que este género de actividade é fácil de ver, porque se verifica se se pode ou não lá instalar um restaurante, basta entrar e ver se tem as condições necessárias. -----

----- Há o caso das funerárias, que não provocam ruídos, não criam cheiros, mas as pessoas não as querem lá e se viesse um pedido à Câmara para instalar uma funerária em determinada loja, a Câmara não tinha como o impedir, o que já não acontecia se existisse um regulamento que definisse que nos sítios A, B, ou C, não pode existir determinado tipo de estabelecimentos comerciais, no D, E, ou F, não pode existir outro tipo, etc., o que, para si, não é uma boa política, observando a **Senhora Presidente** que não é uma boa política porque se pode ter hipótese, numa fase seguinte, de poder balizá-los ou não. -----

----- De novo no uso da palavra o **Senhor Vereador Luís Pires** explicou que, perto da sua casa, se instalou uma imobiliária que, em termos de edifício, não causa perturbação nenhuma; a perturbação tem existido ao nível do estacionamento em segunda fila com os carros a apitar porque querem sair, na medida em que a imobiliária tem cerca de vinte vendedores que se juntam e é um pouco complicado, acrescentando que o Executivo até tem preocupações a nível de trânsito, do ordenamento, do estacionamento e, quanto à mobilidade, que não é só na Área Metropolitana de Lisboa, como também no concelho de Oeiras é complicada. É capaz de não ser fácil prever todas essas situações, razão pela qual pensa que numa primeira impressão pode não fazer muito sentido ter um regulamento de actividade comercial, mas, por outro lado, deve-se pensar nos efeitos secundários de algumas actividades.-----

----- Até lhe podem responder que isso é um caso de polícia, sendo certo que se a polícia



andar sempre por ali e não os deixar estacionar em segunda fila, parte dos problemas estão resolvidos; se a zona for taxada também se resolve o problema, porque o estacionamento passa a ser ordenado, mas, fora isso, há uma implicação que, indirectamente, pode provocar essas situações e como Oeiras, neste momento, está deficitária em termos de estacionamento, continua a regular-se por índices de dez anos atrás, motivo por que se pergunta porque é que a Câmara, através de uma deliberação, não pode obrigar a haver mais lugares de estacionamento por fogo, uma vez que a própria Portaria já estabelece um índice maior que o P.D.M., dada a realidade que se vive no concelho, argumentando a **Senhora Presidente** que a Câmara não pode ultrapassar a Portaria. -----

----- O **Senhor Arquitecto Baptista Fernandes** disse que há actividades que pela sua especificidade gera necessidades de parqueamento imprevisíveis. -----

----- Tanto quanto sabe, o que se passa com a Solinca não é bem assim, porque a Solinca, do seu ponto de vista, está muito bem estruturada em termos de estacionamento, o problema é que o promotor, como sabe que não há actuação policial relativamente ao estacionamento público e gratuito, tarifou ele o privado que é dele e que se destina aos clientes e as pessoas quando lá chegam verificam que o estacionamento dele tem cerca de dez por cento, estando noventa por cento dos carros cá fora, retorquindo o **Senhor Vereador Luís Pires** que aí a Câmara tem que actuar com grande eficácia, com a Polícia Municipal, porque se ele tem a licença para a actividade e está tudo bem, é um problema de fiscalização, ou uma questão de polícia, observando o **Senhor Arquitecto Baptista Fernandes** que já escreveu uma carta a dizer que, ou a situação mudava, ou a Câmara teria que rever as condições do estacionamento e se, efectivamente, a polícia começar a actuar, pode ser que a coisa mude, retorquindo a **Senhora Presidente** que, nesses casos, a polícia tem um efeito dissuasor; mas no caso concreto, está a tentar que a Solinca incorpore na mensalidade dos utentes a taxa do estacionamento e, assim, os clientes acabavam por utilizar o estacionamento próprio. -----

----- O **Senhor Arquitecto Baptista Fernandes** disse que a Solinca tem cento e tal lugares porque quando a proposta foi apresentada, a Câmara teve a preocupação de não se basear no P.D.M., dado que assim, os lugares poderiam ficar comprometidos porque é uma actividade que sai um pouco do normal e a Câmara quis saber qual era o número de utentes, mas, o promotor apresentou uma proposta que trazia apensa a solução com uma justificação que dimensionou o parque de estacionamento. Se se for ver o rácio de estacionamento pela área bruta de construção, há um índice fantástico em relação ao exigido e, no entanto, o resultado é o que se sabe.-----

----- O **Senhor Vereador Luís Pires** sugeriu que a Câmara fizesse uma recomendação à Parques Tejo, para essas zonas mais críticas, onde há reclamações dos residentes, no sentido da constituição de reserva, visto já estar ultrapassado o misticismo de que as reservas são contra os residentes, dado que, efectivamente, são a forma de os defender.-----

----- Voltando ao assunto em discussão, o **Senhor Arquitecto Baptista Fernandes** disse que, relativamente aos dois lotes, no P.D.M., em termos de estacionamento, eram exigidos vinte lugares; no entanto, a proposta tem trinta e cinco, portanto mais quinze, o que dá quase o dobro.-----

----- O **Senhor Vereador Luís Pires** perguntou quantos T Dois tem o loteamento, respondendo o **Senhor Arquitecto Baptista Fernandes** que tem sete T Dois e catorze T Três, volvendo o **Senhor Vereador Luís Pires** que para os T Dois como é um por cada dá sete lugares, para os T três deve haver dois por cada o que dá vinte e oito, somando vinte e oito e sete dá trinta e cinco, que são os lugares que ele apresenta na proposta, pelo que pergunta pelos lugares da parte comercial, respondendo o **Senhor Arquitecto Baptista Fernandes** que a parte comercial funciona em contrafundo, porque os residentes saem de manhã e só entram à noite, volvendo o **Senhor Vereador Luís Pires** que a Câmara não pode tomar medidas drásticas e fundamentalistas, no estilo de que não há mais discussão de loteamentos, enquanto não houver a aprovação da revisão do P.D.M., mas para não dar razão a quem pensa assim, tem que ver se é



legalmente possível ser mais exigente em termos de lugares de estacionamento, porque, à partida, todos sabem que se estão a lançar carros para a rua. -----

----- **O Senhor Arquitecto Baptista Fernandes** pediu desculpa, pelo engano, e esclareceu que a proposta não é de trinta e cinco, dado que o número total de estacionamento é de setenta e três lugares, dos quais cinquenta e nove são em cave, havendo, aqui, já um certo reconhecimento de procura que pode ser apropriada. -----

----- **O Senhor Vereador José Eduardo Costa** inquiriu se os lugares das garagens estão afectos aos fogos, respondendo o **Senhor Arquitecto Baptista Fernandes** que deverão ser, mas ainda não estão, argumentando o **Senhor Vereador Luís Pires** que se devem afectar os lugares de estacionamento aos fogos, volvendo o **Senhor Arquitecto Baptista Fernandes** que essa questão está ainda em “feed-back”, mas serão afectados. -----

----- Continuando, informou que há duas caves; imaginou, de seguida, que se eles conseguissem autonomizar uma parte de uma das caves mantendo o critério que o Senhor Vereador referiu, ou seja, um carro por cada T Dois e dois carros por cada T Três, o que daria os tais trinta e cinco, então sobravam vinte e tal lugares cobertos que poderiam funcionar, autonomamente, e serem vendidos, pensando não existir aí nenhum problema, atalhando o **Senhor Vereador José Eduardo Costa** que os lugares sobrantes, devem ficar todos num único piso, para não serem transformados em armazéns, retorquindo a **Senhora Presidente** que isso depois exige outro tipo de actuação. -----

----- **O Senhor Vereador Luís Pires** insistiu para que a Câmara peça um parecer jurídico com vista a estipular que por x metros quadrados, em vez de dois passe a três ou três e meio espaços para estacionamento, atalhando o **Senhor Arquitecto Baptista Fernandes** que isso não é possível, tanto mais que, normalmente, a Portaria só é aplicável na ausência de critérios definidos, observando a **Senhora Vereadora Maria Manuela Augusto** que aquando da revisão do P.D.M. essa questão pode ser equacionada, com o que a **Senhora Presidente** concordou,

observando o **Senhor Arquitecto Baptista Fernandes** que, neste momento, os serviços tentam aplicar os critérios da Portaria, que sempre são maiores que os do P.D.M.-----

----- Prosseguindo, e quanto à área de construção em cave ser para estacionamento, informou que não está, obrigatoriamente, sujeito ao estudo das tipologias, além de que, normalmente, as áreas de construção em cave são calculadas para índices de construção e só podem ser utilizadas para arrumos ou para parqueamento; no entanto, há um estudo tipológico que vale o que vale, mas vai-lhe permitir responder que é estacionamento em cave, pelo menos é o que está nos cortes, presumindo que, no espaço que não se destina a estacionamento, possa haver arrecadações, inquirindo o **Senhor Vereador Luís Pires** se não haverá habitação, respondendo o **Senhor Arquitecto Baptista Fernandes** que nem comércio, nem habitação. -----

----- Continuando, disse que este loteamento é o prolongamento do existente e, nestes casos, a Portaria excepciona o comprimento do perfil transversal, ou seja, se a via já está feita até um certo sítio é só prolongá-la, dado que não fazia sentido alargar a via no seu perfil transversal corrente, ainda que haja espaço; assim, quer o passeio, quer o perfil do arruamento fazem a colagem do prolongamento co-existente. -----

----- O **Senhor Vereador Luís Pires** perguntou qual a largura, respondendo o **Senhor Arquitecto Baptista Fernandes** que a estrada tem seis metros de largura e o passeio metro e meio, volvendo o **Senhor Vereador Luís Pires** que se devia começar a aconselhar aos loteadores a plantar árvores junto às residências, observando a **Senhora Presidente** que tem que se ter cuidado porque senão surgem problemas com as infra-estruturas no subsolo.-----

----- De novo no uso da palavra o **Senhor Vereador Luís Pires** disse que só não quer que aconteça o mesmo que numa urbanização de Queijas, que apesar de ir ter um parque central, todas aquelas ruas são de uma aridez imensa dado que não têm uma única árvore.-----

----- Lembrou, de seguida, que em todos os países da Europa as ruas têm árvores, não só para dar sombra a quem passa, como também por questões ambientais, acrescentando que é



preciso que a Câmara comece a ser mais exigente com a largura dos passeios, de modo a facilitar a plantação de árvores sugeridas pela Câmara. -----

----- Sobre esse assunto, o **Senhor Arquitecto Baptista Fernandes** disse que o Decreto-Lei número cento e vinte e três, de noventa e sete, sobre a mobilidade, já aponta para passeios com dois vírgula vinte e cinco metros, no mínimo, e essa medida destina-se a assegurar a eventual existência de obstáculos físicos como sinais, árvores, etc., de modo a permitir a passagem de pessoas com mobilidade reduzida. -----

----- O **Senhor Vereador Luís Pires** disse que essa lei é de noventa e sete e, no entanto, já se têm aprovado passeios de um metro, retorquindo o **Senhor Arquitecto Baptista Fernandes** que a lei restringe, porque se os passeios não tiverem essa largura, limita a instalação de serviços públicos, ou seja, não podem existir serviços públicos, se não existirem essas condições, mas isso é uma recomendação e não uma imposição. -----

----- Pensa que isto é um primeiro nível de critérios que apontam a que, no futuro, isso seja generalizado a qualquer actividade; no momento, se uns Correios, ou um Tribunal se quiser instalar, se o loteamento não cumprir essas exigências, não se podem lá instalar. -----

----- Para si, prosseguiu, este loteamento tem uma particularidade acrescida, que é a cedência, visto que já há um espaço público e vai ser prolongado, estando uma empreitada suspensa, precisamente, nessa zona, por causa deste empreendimento, porque não fazia sentido a Câmara ter que fazer os arranjos exteriores e depois, interrompendo o **Senhor Vereador José Eduardo Costa** para dizer que não é bem assim, explicando, de seguida, que em relação à empreitada dos arranjos exteriores de Vila Fria, foram abertas as propostas, há uma semana, para os arranjos exteriores do resto, estando para adjudicação, porque já está feita a construção civil; a obra deve começar dentro de um mês e deve ficar pronta dentro de dois meses, retorquindo o **Senhor Arquitecto Baptista Fernandes** que, só estava a explicar que as zonas que se retiraram dessa empreitada, ficavam estragadas com a execução das obras, mas, como há zonas folgadas

no passeio, porque têm mais que metro e meio, podem perfeitamente ser plantadas árvores. -----

----- Continuando, disse que este loteamento foi precedido de um pedido de informação prévia e, nessa fase, deu conhecimento que está em curso um projecto da iniciativa da Câmara que prevê toda essa parte das zonas verdes e seus custos, porque faz todo o sentido que os projectos de arranjos exteriores de menor importância, tenham que se integrar nos projectos da Câmara, porque se a Autarquia vai dar o exemplo, os promotores têm que o seguir, acrescentando que este já faz algumas sugestões que pensa terem a ver com isso.-----

----- Quanto à necessidade de equipamentos colectivos, a **Senhora Presidente** referiu que em todo o lado há necessidade, umas freguesias com maior necessidade e outras com outra tónica, motivo por que se está a fazer a Carta Social do Concelho que, no fundo, irá reflectir sobre as necessidades que é preciso satisfazer e a sua centralidade, porque não é fazer só por fazer, senão acontece o mesmo que está a acontecer com o Centro de Dia de Queluz que está sempre vazio, precisamente, devido à sua localização e se tivesse ficado no Palácio Restani, teria ficado muito melhor.-----

----- O **Senhor Vereador Luís Pires** disse que, com base na Carta, se verá as necessidades e onde se devem instalar, ou seja, deve-se deixar de aproveitar as cedências porque não têm localização adequada para os equipamentos que fazem parte, retorquindo a **Senhora Presidente** que umas poderão ter, mas é mais fácil identificar zonas e depois fazer confluir vários instrumentos que permitam a construção de determinado equipamento, em vez de se ser excêntrico e fazer sem ter as aptidões e as condições próprias para isso.-----

----- De novo no uso da palavra o **Senhor Arquitecto Baptista Fernandes** explicou que os antecedentes deste processo remontam ao alvará de mil novecentos e oitenta e três, no qual se determinou que as soluções que estavam previstas eram edifícios de quatro pisos, como se o terreno fosse plano, quando não o é.-----

----- A uma determinada altura, já com alguns processos em construção, a Câmara



verificou que a maioria dos edifícios estava a ter quatro pisos para cima e em cave, o que dava o dobro, de modo que houve um litígio a ponto da Câmara ter ficado com uma das caves de um dos edifícios, onde funciona o arquivo de Vila Fria.

Em mil novecentos e oitenta e sete, a Câmara promoveu uma alternativa, sem prejuízo dos direitos construtivos a que tinham direito, da qual resultou uma solução mais equilibrada, passando a mostrar uma planta que tem as realidades todas, não só as realidades dos primeiros edifícios, como dos novos com a solução “apadrinhada” pela Câmara, onde se desenvolvem os socalcos à medida que o terreno sobe e se vão adequando topograficamente.

O alvará de oitenta e três já previa dois edifícios e passando a apontar na planta disso que isto iria simplificar até as outras perguntas que o Senhor Vereador Luís Pires fez.

Mostrou o alvará original onde se vê o derrame que se está a avaliar, alguns dos edifícios já estão construídos e, depois, em conjunto com os proprietários decidiu retirar-se do meio e apresentar uma solução alternativa.

Passou a mostrar nova planta, onde aparecem edifícios mais altos e outros mais baixos, assim como os lotes um e três que estão agora a ser loteados, com uma filosofia um bocado diferente, acrescentando que isso não tem equivalência ao Plano de Pormenor; foi uma sugestão com vista a melhorar as condições de inclinabilidade dos terrenos.

O Senhor Vereador Luís Pires disse que tem de existir a preocupação da acessibilidade aos transportes, retorquindo o **Senhor Arquitecto Baptista Fernandes** que esta solução talvez não seja a melhor ... (esta parte da gravação ficou inaudível visto estarem a falar longe dos microfones) ... as preocupações que o Senhor Vereador está a levantar são preocupações naturais da área que tutela e, no âmbito do planeamento à escala municipal, há um micro planeamento e, aí, não há nada a fazer, retorquindo o **Senhor Vereador Luís Pires** que começou por dizer que eram preocupações gerais, voltando o **Senhor Arquitecto Baptista Fernandes** que os indicadores construtivos resultam desse alvará de mil novecentos e oitenta e

três, porque já lá estavam consagrados e, o P.D.M., quando saiu teve que abranger esses valores, que eram as tais valências. -----

----- Quanto ao valor mínimo a pagar, efectivamente, é o promotor que propõe, argumentando o **Senhor Vereador Luís Pires** que ele propõe, mas a Câmara aceita e podia dizer que ele propõe o mínimo, mas devia ir para o médio porque, até, comprehende que haja um intervalo para negociar, mas na defesa do interesse público devia apontar-se para o valor médio, porque isso até pode não ter significado em termos de valor, mas para a defesa do interesse público tem de certeza, retorquindo a **Senhora Presidente** que como a Câmara indicou um intervalo, já está a aceitar o mínimo, porque acha esse mínimo razoável. -----

----- Quando às omissões, o **Senhor Arquitecto Baptista Fernandes** explicou que existe uma avaliação prévia e, na parte da instrução, a Câmara fixou mais um conjunto de regulamentos que, normalmente são exigidos na fase do loteamento, que é o caso da energia eléctrica, do gás e das telecomunicações. -----

----- Só para a energia eléctrica existe um edital que fixa essa obrigação e a Câmara generalizou, principalmente quando há pedidos de informação prévia que tragam já os pareceres de viabilidade, mas para se ser rigoroso só se devia pedir o parecer da energia eléctrica, visto que os outros são só recomendações. -----

----- O **Senhor Vereador Luís Pires** disse que, em tese, quando a Câmara aprova o loteamento devia ter todas essas informações, retorquindo a **Senhora Presidente** que o ideal era que o processo fosse todo instruído. -----

----- De novo no uso da palavra o **Senhor Vereador Luís Pires** disse que, hipoteticamente, se podia aprovar um loteamento que, posteriormente, não podia ser abastecido de electricidade e, isso, por caricatura, poria a Câmara no ridículo, atalhando o **Senhor Arquitecto Baptista Fernandes** que aí como a responsabilidade é sua, ia para casa. -----

----- Continuando, explicou que esta é uma situação bem estruturada e bem consolidada,



mas, no âmbito do projecto de infra-estruturas, se se demonstrar que não há condições de viabilidade, esse projecto não se aprova e não há alvará de loteamento.-----

-----De novo no uso da palavra, o **Senhor Vereador Luís Pires** disse que os municíipes podem fazer um exame à actuação da Câmara e perguntar o que é que esta gente anda a fazer que aprova um loteamento sem saber se ele tem ou não possibilidade de ser abastecido de electricidade. Pensa que, no concelho de Oeiras, esta situação pode ser caricatural, mas pode acontecer, retorquindo o **Senhor Arquitecto Baptista Fernandes** que a Câmara, até, é mais exigente que a lei, porque pelo menos exige a viabilidade do fornecimento da energia eléctrica e isso tem uma razão de ser, acrescentando que, antigamente, os processos eram apreciados na E.D.P..-----

-----Continuando, lembrou que a lei diz que tem que ter expressos, a nível do estudo prévio, o levantamento do existente e as propostas em termos de abastecimento e ninguém, fora da Câmara, na apreciação do loteamento, dá parecer, só irá completar a análise do técnico que está a fazer a apreciação global do loteamento.-----

-----É lógico que se, na fase seguinte, não houver condições e infra-estruturas suficientes para aprovar aquele empreendimento, pura e simplesmente, não é aprovado e volta à estaca zero, acrescentando que a Câmara decidiu fazer o edital porque, como o parecer da energia eléctrica era o que demorava mais tempo a obter resposta, a própria E.D.P. sugeriu que a Câmara tivesse esta actuação “a anterior”, para que eles, em tempo útil, enquanto corria a tramitação do processo, pudessem analisar as condições de viabilidade.-----

-----Nenhum loteamento tem o parecer de viabilidade do gás, porque as infra-estruturas não influenciam muito a aprovação.-----

-----O **Senhor Vereador Luís Pires** por estar esclarecido, agradeceu ao Senhor Arquitecto Baptista Fernandes as explicações dadas, porque considerou isto uma aula e referiu que o Senhor Arquitecto não é, só, um dirigente desta casa, como também é um formador de

autarcas. -- -----

----- III - A Câmara, por maioria, com abstenção do Senhor Vereador Arnaldo Pereira, deliberou aprovar o proposto.-----

**9 - PROPOSTA Nº. 503/05 - INFº. 117/05-DTT APENSA À 200/00 - PROJECTO DE EXECUÇÃO
PARA UMA NOVA ROTUNDA NO ENTRONCAMENTO DA ESTRADA DA OUTURELA COM
A AVª. TOMÁS RIBEIRO, EM CARNAXIDE: -----**

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Após análise por parte da Divisão de Trânsito e Transportes, ao projecto para execução de uma nova Rotunda no entroncamento da Estrada da Outurela com a Avenida Tomás Ribeiro, em Carnaxide, elaboraram os referidos serviços a informação número cento e dezassete, de dois mil e cinco.-----

----- Face ao que se antecede, proponho à Câmara que delibere: -----

----- Primeiro - Aprovar o Projecto acima referido, conforme informação e plantas, junto ao processo; -----

----- Segundo - Cancelar a garantia bancária que caucionava a execução do projecto; -----

----- Terceiro - Notificar o titular do processo para entregar duas colecções do projecto, nos termos do parecer do Senhor Director do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, exarado na informação supramencionada.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

----- Após esta votação entrou na sala o Senhor Vice-Presidente.-----

**10 - PROPOSTA Nº. 594/05 - ESTUDO URBANÍSTICO PARA A ZONA ENVOLVENTE AO
ALVARÁ DE LOTEAMENTO 10/03: -----**

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência do início das obras de licenciamento, a que se referem as unidades a construir nos lotes resultantes do alvará dez, de dois mil e três, surgiram diversas reclamações e



exposições, por parte de moradores da designada Cooperativa CHELAG, com o objectivo de verem apuradas as condições de edificabilidade das construções assinaladas. Estas acções de esclarecimento foram ainda conjugadas com reuniões de atendimento tidas com Dirigentes e Técnicos do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, independentemente dos ofícios de resposta às questões colocadas, foi superiormente decidido receber em audiência, em duas ocasiões, um grupo de moradores (tendo a última sido realizada no Gabinete da Presidente em três de Novembro de dois mil e quatro);-----

-----Nesta conformidade foi produzida a informação técnica número quinze, de dois mil e cinco, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística na qual se faz, por um lado o enquadramento técnico da opção urbanística aprovada pela CMO, e por outro expõe também o Estudo Urbanístico de carácter indicativo e de iniciativa da Divisão de Planeamento à escala das duas operações (lote dezoito e CHELAG), o qual permite, em alternativa, a adopção de uma solução que, do ponto de vista racional e do aproveitamento dos recursos, se considera mais equilibrada. -----

-----Desta forma, e face ao que antecede, proponho à Câmara Municipal que delibere: -----

----- Aprovar o Estudo Urbanístico, nos termos preconizados pela informação técnica número quinze, de dois mil e cinco, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística. -----

----- Comunicar aos requerentes.”-----

-----II - **O Senhor Arquitecto Baptista Fernandes** começou por mostrar numa planta, que o que se via a escuro e a claro, era a Cooperativa CHELAG, do Alto do Lagoal, após o que explicou que, aquando da expropriação dos terrenos que deram origem a este programa de habitação, alguns dos lotes não foram expropriados, passando a mostra-los na planta, que eram lotes de moradias isoladas, com mil e quatrocentos metros quadrados. -----

-----Toda a estrutura viária do bairro estava feita para se adaptar ao antigo Plano da Costa do Sol.-----

----- Já havia alvará de loteamento emitido para moradias e como a maioria dos donos eram alemães, até houve um conflito diplomático aquando da expropriação. -----

----- No entanto continuou, a expropriação consumou-se e mostrou dois lotes um numa situação marginal ao bairro, mas, o outro, bem dentro do bairro.-----

----- Em mil novecentos e noventa e quatro foi apresentado um projecto de loteamento de iniciativa privada que, face ao que se desenvolveu na sua envolvente, quis desenvolver uma solução com tipologia idêntica àquela, ou seja, cada terreno teria seis casas em banda. -----

----- Nesse ano, prevalecia o PUCS - Plano de Urbanização da Costa do Sol, porque o alvará foi emitido na sequência do processo de expropriação, mas, no meio da manta, ficou aquele retalho que não teve o tratamento em termos do plano geral do bairro. -----

----- A Câmara teve dificuldade em dizer que não a uma proposta que apresentava uma tipologia semelhante. -----

----- O processo teve alguns desenvolvimentos morosos porque, na altura, as alterações ao PUCS eram sancionadas por despacho do Secretário de Estado; todavia, como a Câmara tomou a aceitação liminar do projecto, enquanto se aguardava a necessária alteração do PUCS, foi publicado o PDM, que derrogou o PUCS, ficando a prevalecer o PDM, principalmente, no seu artigo trigésimo sexto; portanto, a Câmara acabou por aprovar, em definitivo, esta operação de loteamento em mil novecentos e noventa e cinco. -----

----- Entretanto o processo esteve parado e o terreno foi, recentemente, comprado pelo actual proprietário, que entendeu fazer umas modificações, sobretudo ao nível do estacionamento, porque quem conhece o bairro sabe das dificuldades de estacionamento que ali há. -----

----- Houve uma redução dos parâmetros de pormenor mas a solução global manteve-se, face àquela que tinha sido aprovada em mil novecentos e oitenta e cinco, com uma única excepção, já que foi reduzido o piso de parqueamento. -----



-----À medida que as licenças de construção foram sendo emitidas para esses dois conjuntos de lotes de moradias em banda, começaram a surgir reclamações por parte dos proprietários da cooperativa, que questionaram a solução urbanística, em si, e a solução arquitectónica, para além de questões geológicas, porque o construtor não estaria a resolver, eficazmente, do ponto de vista da mecânica dos solos, a melhor solução estrutural, que podia pôr em risco as próprias habitações. -----

-----No fundo, eles não queriam lá ver esta solução.-----

-----A Senhora Presidente recebeu-os, duas vezes, e a Câmara, na altura, tentou, apesar de continuar a considerar que a solução estava dentro da lei, que o proprietário, de alguma forma, minimizasse os aspectos que os reclamantes achavam piores, ou seja, que a volumetria era exagerada e que a solução arquitectónica não utilizava a mesma linguagem que o resto da Cooperativa. -----

-----Esse caminho revelou-se pouco eficaz, além de que os moradores ameaçaram com o tribunal mas o proprietário dizia que tinha uma licença e por isso ia continuar a construir e, a Câmara, ficou no meio a tentar arbitrar o conflito.-----

-----Mostrou, de seguida, uma mancha amarela na planta, destinada a equipamentos sociais, designadamente, o polidesportivo, a sede social e um estabelecimento comercial, que ainda não está construído e que é propriedade da CHELAG; a outra mancha, cor de laranja mais escuro, é uma reserva de área para expansão habitacional mas que se revelou pouco eficaz.-----

-----As conversas eram, sempre, entre moradores e o proprietário do lote e a Câmara tentou que a cooperativa também assumisse um papel conciliador neste processo, na medida em que qualquer reformulação de solução aprovada tinha pouco espaço de manobra, a não ser que extravasasse para os terrenos, a cor de laranja, que agora apontou e que a construção que estava programada para ali, fosse diluída ou reformulada de forma a minimizar os aspectos que os moradores entendem como evasivos e que podem pôr em causa a própria análise da operação da

CHELAG. -----

----- Quando a Cooperativa entrou como parceiro privilegiado, a Câmara desenvolveu uma solução que pôs à disposição dos três interessados: o construtor, os moradores e a Cooperativa, no sentido de conciliar aquilo que, aparentemente, era inconciliável, acrescentando que essa solução pressupunha a transferência de algum potencial construtivo, o anular da potencialidade de expansão e transformação desse terreno em zona verde, de forma a que a Cooperativa ao comprar isso ao construtor pudesse encaixar os prejuízos que decorrem de uma demolição parcial dessa edificação, de modo que esta solução que, agora, está em discussão, resulte. -----

----- O estudo que a Divisão de Planeamento desenvolveu permitiu que houvesse alguma negociação entre as partes, no sentido em que do edifício que estava em construção fossem eliminadas as duas construções de cota mais alta, que eram dois fogos, mantinha-se a construção em cave, a estrutura da parte da frente fica, a parte de trás é demolida e são transferidos para o outro terreno para uma cota mais baixa, porque aquela rua está muito mais baixa que a outra e os dois edifícios que, de alguma forma, são semelhantes e se destinavam a compensar a cooperativa pela aquisição e pela demolição, por conta daquele terreno, que era reservado a expansão e que passa a zona verde, acrescentando que ainda há, em sub-solo, um silo automóvel para quarenta lugares, visto uma das maiores carências do bairro, ser o estacionamento e, na cobertura, far-se-á um pequeno apoio para manter a zona verde. -----

----- Mostrou a planta que explicou estar a ver-se por fatias e “à vista de falcão” mostrando as construções em elevação, acrescentando que os moradores também questionavam o polidesportivo, porque acabava, também, por arranjar problemas, tendo sido esta a solução de bom senso que se encontrou, que lhe parece equilibrada e que agrada a todas as partes, passando de seguida a mostrar as plantas com as primeiras soluções e com as soluções actuais.-----

----- Quanto aos equipamentos, uma vez que eles tinham um interesse muito localizado, a



própria cooperativa e os moradores reconheceram que havendo uma excelência de terrenos no Vale de Paço de Arcos, na Terrugem, para onde a Câmara já pensou algum equipamento, que não deveriam ser construídos equipamentos de bairro, mas equipamentos mais globais, que abrangessem todo o perímetro norte do aglomerado de Caxias, Laveiras e Paço de Arcos.-----

-----No uso da palavra o **Senhor Vereador Luís Pires** recomendou que ficasse bem explícito que os moradores estão de acordo com a solução, para que daqui a dois ou três anos, quando tudo estiver em desenvolvimento, não venham os moradores dizer que não estavam previstos aqueles equipamentos e que ficam prejudicados, dizendo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que, para isso, deve haver uma Assembleia Geral da Cooperativa, argumentando a **Senhora Presidente** que já houve, no sábado passado. -----

-----De novo no uso da palavra o **Senhor Arquitecto Baptista Fernandes** disse que os moradores estão um pouco incrédulos e queriam saber se era possível, de antemão, saber quais eram os limites das cérceas e, então sugeriu, já que a Cooperativa é a motora dessa transformação, que quando apresentar a alteração ao alvará de loteamento, o faça de uma forma clara, relativamente a esse aspecto, porque o alvará de loteamento tem a obrigação de lá ter as cérceas que foram mudadas e a Câmara deliberará com consciência, na medida em que a cooperativa é uma entidade colectiva e os próprios moradores fazem parte dessa entidade, argumentando o **Senhor Vereador Luís Pires** que, desde que haja uma deliberação colectiva, no futuro, não podem vir dizer que não está aprovado, sendo importante que essa deliberação conste do processo. -----

-----O **Senhor Arquitecto Baptista Fernandes** explicou que agora não se está a aprovar, dado que, no fundo, o que está em questão é um estudo com carácter indicativo e regulador.-----

-----III - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

11 - PROPOSTA N.º 544/05 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE CRUZ-QUEBRADA/DAFUNDO:-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Apresentou a Junta de Freguesia de Cruz-Quebrada/Dafundo o Relatório de Actividades que desenvolveu na sua área de jurisdição durante o quarto trimestre de dois mil e quatro.-----

----- Após verificação/confirmação da documentação relativa às acções relatadas, submete-se à aprovação do Executivo a transferência de vinte e três mil seiscentos e quarenta e oito euros e vinte e cinco cêntimos, para a Junta de Freguesia da Cruz-Quebrada/Dafundo, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a CMO e aquela Autarquia.”

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

12 - PROPOSTA Nº. 545/05 - PAGAMENTO DE FACTURA AOS CTT:-----

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Propõe-se o pagamento da factura número cinco biliões quinhentos e trinta e dois mil seiscentos e cinquenta e cinco, no valor de três mil cento e setenta e um euros e oitenta e sete cêntimos, referente aos mailings enviados durante o mês de Fevereiro passado, sendo estes os seguintes: - -----

----- Correspondência endereçada - DM-Plus -----

----- - Roteiro “Trinta Dias” número noventa e três (Dezembro)-----

----- Data de entrega: vinte e oito de Fevereiro de dois mil e cinco -----

----- Quantidade: dois mil seiscentos e setenta e três exemplares -----

----- Peso: cinquenta e oito gramas - vinte e sete cêntimos por exemplar -----

----- Total - setecentos e vinte e dois euros e cinquenta e quatro cêntimos.-----

----- - Boletim Municipal número cento e quarenta e nove (Novembro) -----

----- Data de entrega: vinte e oito de Fevereiro de dois mil e cinco -----

----- Quantidade: quatro mil quinhentos e dezanove exemplares-----

----- Peso: cento e cinquenta e seis gramas - cinquenta e seis cêntimos por exemplar -----



----- Total: dois mil quinhentos e trinta euros e sessenta e quatro cêntimos. -----

----- Total da correspondência endereçada: três mil duzentos e cinquenta e três euros e dezoito cêntimos. -----

----- Desconto: dois vírgula cinco por cento - oitenta e um euros e trinta e um cêntimos. --

----- Total: três mil cento e setenta e um euros e oitenta e oitenta e sete cêntimos.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

13 - PROPOSTA Nº. 546/05 - RESCISÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DO “CAFÉ DA MÚSICA”, SITO NO PALÁCIO DO EGIPTO: -----

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Um - O Município de Oeiras como proprietário legítimo e possuidor do prédio urbano situado na Rua Comandante Cordeiro Castanheira, em Oeiras, designado por Palácio do Egipto, celebrou a dezanove de Dezembro de mil novecentos e noventa e seis, um Contrato de Concessão com a Lechner - Actividades de Restauração e Similares e Actividades Artísticas, Culturais e Turísticas, Limitada, através do qual cedeu à empresa Lechner o referido espaço por um período de vinte anos. -----

----- Dois - Como se encontrava numa situação de incumprimento quanto ao pagamento das mensalidades devidas pela concessão, a Lechner foi notificada pela primeira vez a um de Janeiro de dois mil e dois, para regularizar a dívida; no entanto, após diversas notificações a empresa Lechner - Actividades de Restauração, Limitada, continua por efectuar o pagamento da quantia em dívida. -----

----- Três - Considerando o grave, reiterado e voluntário incumprimento das obrigações contratuais assumidas pela concessionária, a quatro de Fevereiro de dois mil e cinco, a devedora foi novamente notificada, da intenção da presente Edilidade proceder à rescisão do Contrato de Concessão celebrado a dezanove de Dezembro de mil novecentos e noventa e seis, nos termos do previsto na cláusula nona desse mesmo Contrato.-----

----- Quatro - Assim, foi dado à Lechner um prazo de trinta dias para que o espaço concessionado fosse devolvido à posse da CMO livre de pessoas e bens, devendo ainda aquela empresa proceder à entrega das chaves junto dos competentes serviços municipais. -----

----- Cinco - A Lechner foi ainda notificada para proceder ao pagamento das rendas em dívida, acrescidas de cinquenta por cento de indemnização conforme previa o Contrato de Concessão. -----

----- Seis - Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos centésimo e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, foi dado um prazo de dez dias úteis para a devedora, querendo, se pronunciar sobre o sentido provável da decisão final a proferir. -----

----- Sete - Até à presente data, a Lechner não procedeu à regularização da dívida nem se pronunciou em sede de audiência dos interessados. -----

----- Nestes termos proponho: -----

----- "A imediata rescisão do Contrato de Concessão, por incumprimento reiterado das obrigações contratuais, devendo a Lechner desocupar o espaço em análise no prazo de noventa dias, nos termos do previsto na cláusula nona do referido Contrato." -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

14 - PROPOSTA Nº. 547/05 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CARNAXIDE, PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----
----- "Submete-se à aprovação do Executivo Camarário, a atribuição de um subsídio no valor de quatro mil euros, à Associação dos Bombeiros Voluntários de Carnaxide, para aquisição de fardamento." -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

15 - PROPOSTA Nº. 548/05 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BARCARENA PARA OBRAS DE REPARAÇÃO NO QUARTEL: -----



-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Submete-se à aprovação do Executivo Camarário, a atribuição de um subsídio no valor de três mil trezentos e trinta e três euros, à Associação dos Bombeiros Voluntários Progresso Barcarenense, para obras de reparação e conservação no quartel da corporação.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

16 - PROPOSTA Nº. 549/05 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO SPORTING CLUBE DE LINDA-A-VELHA: -----

-----I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“O “Sporting Clube de Linda-a-Velha” promoveu a execução da empreitada de instalações eléctricas dos respectivos campos, no valor de quarenta e três mil e cem euros.-----

-----Na sequência da assunção por parte da Câmara do compromisso de comparticipar as referidas obras, ficou o Departamento de Projectos Especiais a acompanhar a respectiva execução física e financeira. -----

-----No decurso do ano de dois mil e quatro, por meio da informação número trezentos e treze - dois mil e quatro, do Departamento de Projectos Especiais - Equipamentos e da proposta de deliberação número mil quinhentos e quarenta e cinco, de dois mil e quatro, foi aprovada a atribuição de um subsídio no valor de dez mil euros, ficando estipulado que os restantes trinta e três mil e cem euros seriam pagos na vigência do orçamento de dois mil e cinco. -----

-----Por meio da informação número dez, de dois mil e cinco, do Departamento de Projectos Especiais - Projectos e Equipamentos, os técnicos do Departamento de Projectos Especiais afectos à fiscalização desta acção, propõem a atribuição do valor em falta para completar o financiamento da mesma. -----

-----Assim, e em face ao acima exposto propõe-se: -----

-----A atribuição de um subsídio ao Sporting Clube de Linda-a-Velha, no valor de trinta e três mil e cem euros, a fim de dotar esta colectividade dos meios financeiros necessários para a

liquidação dos trabalhos previamente enunciados.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

**17 - PROPOSTA Nº. 550/05 -APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO A CELEBRAR COM
O CLUBE RECREATIVO LEÕES DE PORTO SALVO - RECTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE
DELIBERAÇÃO Nº 125/05, DA REUNIÃO DE 26/01/05 - PONTO 88: -----**

----- I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Por meio da Proposta de Deliberação número cento e vinte e cinco, de dois mil e cinco, de vinte e seis de Janeiro, foi aprovada a minuta do Contrato-Programa a celebrar entre a CMO e o Clube Recreativo Leões de Porto Salvo (CRLPS), cujo objecto é a construção de uma sede social, pavilhão desportivo e arranjos exteriores da referida colectividade, pelo valor global de um milhão seiscentos e vinte e um mil e setenta e nove euros (IVA incluído), sendo que um milhão quinhentos e sessenta e três mil oitocentos e quarenta euros correspondem à empreitada; quarenta e sete mil e seiscentos euros correspondem à fiscalização e nove mil seiscentos e trinta e nove euros, correspondem à coordenação de segurança. -----

----- Esta obra será financiada pela Câmara e pelo Programa de Equipamento Urbano de Utilização Colectiva/PIDDAC, sendo que a comparticipação máxima do Estado é de trezentos mil euros. -----

----- Mais recentemente verificou-se a necessidade de realizar trabalhos a mais no âmbito da empreitada, no valor de cento e trinta e cinco mil seiscentos e catorze euros e trinta e dois céntimos, trabalhos esses que decorrem dos resultados apurados por um estudo geológico e por sondagens efectuadas no terreno que indicaram que as características do subsolo obrigam à alteração das fundações do projecto inicial. Assim, e considerando que o Clube Recreativo Leões de Porto Salvo não dispõe de liquidez que lhe permita fazer face a tais despesas, e que o equipamento desportivo a construir constitui uma mais valia para a população do Município, pelo que é de todo o interesse permitir a concretização do projecto aprovado, considerando ainda



o despacho exarado na informação número setenta e três, de dois mil e cinco, do Departamento de Projectos Especiais, propõe-se: -----

----- O aumento da comparticipação a atribuir pela Câmara para este empreendimento, a fim de serem financiados os cento e trinta e cinco mil seiscentos e catorze euros e trinta e dois céntimos, correspondentes ao custo das alterações ao projecto inicial; -----

----- A subsequente rectificação da Proposta de Deliberação número cento e vinte e cinco, de dois mil e cinco e da minuta do contrato-programa que a seguir se transcreve, a celebrar com o CRLPS, a fim da comparticipação financeira da CMO reflectir a eventual aprovação do proposto no parágrafo anterior. Assim o custo total do empreendimento passará a um milhão setecentos e cinquenta e seis mil seiscentos e noventa e quatro euros, sendo a comparticipação global da Câmara de um milhão quatrocentos e cinquenta e seis mil seiscentos e noventa e quatro euros, propondo-se a seguinte distribuição plurianual do investimento: Ano de dois mil e cinco - setecentos e oitenta e nove mil euros; Ano de dois mil e seis - seiscentos e sessenta e sete mil seiscentos e noventa e quatro euros.” -----

----- “Minuta de Contrato-Programa com o Clube Recreativo Leões de Porto Salvo -----

----- Contrato-Programa-----

Entre: -----

Um) O Município de Oeiras, Pessoa Colectiva de Direito Público número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, com sede no Largo Marquês de Pombal, em Oeiras, representado por Teresa Maria da Silva Pais Zambujo, Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, casada, natural da freguesia de Alcântara, Concelho de Lisboa, com domicilio necessário neste edifício; e -----

Dois) O Clube Recreativo Leões de Porto Salvo, Pessoa Colectiva número quinhentos e um milhões seiscentos e trinta e sete mil novecentos e trinta e um, com sede na Avenida Arantes de Oliveira, número trinta e seis - A, cave, em Porto Salvo, representada neste acto pelo Presidente

da Direcção, Senhor Jorge Delgado, adiante designada por Segundo Outorgante;-----
É estabelecido o presente contrato de comparticipação financeira, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes: -----

----- ----- -----Cláusula Primeira-----

----- ----- -----(Objecto)-----

O presente Contrato-Programa, enquadra o regime de comparticipação financeira efectuada pelo Município, em conformidade com o regime jurídico consagrado na Lei de Bases do Sistema Desportivo e legislação complementar, no âmbito do programa de desenvolvimento desportivo respeitante à empreitada de construção do pavilhão desportivo, sede social e arranjos exteriores do Clube Recreativo Leões de Porto Salvo, bem como à fiscalização e coordenação de segurança da mesma. A empreitada em causa é igualmente comparticipada pelo Ministério das Cidades, nos termos do disposto no Regulamento do Programa de Equipamentos Urbanos de Utilização Colectiva, aprovado pelo Despacho número sete mil cento e oitenta e sete, de dois mil e três, (Segunda Série), de onze de Abril.-----

----- ----- -----Cláusula Segunda-----

----- ----- -----(Estimativa de custos)-----

O custo total do programa de desenvolvimento desportivo está estimado em um milhão setecentos e cinquenta e seis mil seiscentos e noventa e quatro euros com IVA incluído à taxa legal, repartindo-se da seguinte forma:-----

- Empreitada - um milhão seiscentos e noventa e nove mil quatrocentos e cinquenta e cinco euros (IVA incluído); -----
- Fiscalização - quarenta e sete mil e seiscentos euros (IVA incluído); -----
- Coordenação de Segurança - nove mil seiscentos e trinta e nove euros (IVA incluído). -----

----- ----- -----Cláusula Terceira-----

----- ----- -----(Comparticipação Financeira)-----



Um - Entre as partes subscritoras é aceite que o regime de comparticipação financeira é o seguinte: -----

a) Assunção por parte do Município de Oeiras de uma comparticipação financeira, sob a forma de subsídio, de oitenta e três por cento, um milhão quatrocentos e cinquenta e seis mil seiscentos e noventa e quatro euros sobre o valor total da empreita de construção do pavilhão desportivo e sede social, a liquidar da seguinte forma: -----

- setecentos e oitenta e nove mil euros no decurso do ano de dois mil e cinco; -----
- seiscentos e sessenta e sete mil seiscentos e noventa e quatro euros no decurso do ano de dois mil e seis. -----

b) Garantia por parte do Segundo Outorgante, na qualidade de entidade apoiada e de promotor, de uma comparticipação de dezassete por cento, trezentos mil euros sobre o valor total da empreitada de construção do pavilhão desportivo e sede social, a obter junto do Ministério das Cidades; -----

----- Cláusula Quarta -----

----- (Prazo do Contrato) -----

O presente Contrato-Programa vigorará pelo prazo necessário para a conclusão do equipamento designado no objecto do contrato. -----

----- Cláusula Quinta -----

----- (Obrigações das partes) -----

Um - O Clube Recreativo Leões de Porto Salvo, como contrapartida ao investimento público realizado compromete-se a: -----

a) Ceder ao Município de Oeiras e à Junta de Freguesia de Porto Salvo, as suas instalações desportivas, sem cobrança de qualquer valor, sempre que estas entidades pretendam promover actividades de sua iniciativa; -----

b) Ceder às escolas do segundo e terceiros ciclos do ensino básico as suas instalações

desportivas, mediante o pagamento de taxas idênticas às que estiverem a ser aplicadas nas instalações desportivas escolares da rede do ensino público; -----

Dois - O Município de Oeiras compromete-se a inscrever nas Grandes Opções do Plano e Orçamentos as verbas respeitantes aos acordos estabelecidos e a disponibilizar faseadamente o montante dos custos a seu cargo, de acordo com o acompanhamento e controlo das obras previstas no presente contrato.-----

Três - O Município de Oeiras compromete-se a promover a expensas próprias a manutenção dos arranjos exteriores objecto do presente contrato. -----

Quatro - O Clube Recreativo Leões de Porto Salvo deverá promover o registo, na Conservatória do Registo Predial de Oeiras, da servidão desportiva constituída nos termos do presente contrato e de acordo com o regime estabelecido no artigo décimo terceiro do Decreto-Lei quatrocentos e trinta e dois, de noventa e um, de seis de Novembro, registo esse a favor da C.M.O. e a realizar no prazo de noventa dias a contar da sua construção. -----

Cinco - O Clube Recreativo Leões de Porto Salvo, compromete-se ainda a permitir o acompanhamento e fiscalização da execução do presente contrato, prestando às entidades que apoiam financeiramente o projecto, todas as informações por estas solicitadas. -----

Seis - O Clube Recreativo Leões de Porto Salvo, compromete-se a submeter aos serviços competentes do Município qualquer alteração ou adaptação susceptível de prejudicar o aspecto do edifício ou de contrariar a lógica projectual do mesmo.-----

----- Cláusula Sexta-----

----- (Disposições finais)-----

Um - O bem construído será propriedade da entidade apoiada a partir do início da construção da obra.-----

Dois - Em tudo o mais e no omissso regularão as disposições legais em vigor. -----

Três - O presente contrato entrará em vigor na data da respectiva publicação, efectuada mediante



afixação de edital nos lugares de estilo e publicação no Boletim Municipal.-----

Celebrado em ... / ... / ... em dois exemplares, ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes.-----

O Primeiro Outorgante - -----

O Segundo Outorgante - ... ”” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

18 - PROPOSTA Nº. 551/05 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DOS CONCELHOS DE OEIRAS E AMADORA COM VISTA AO PAGAMENTO DE UM TÉCNICO COM FUNÇÕES DE “GESTOR DE CENTRO URBANO”, NO ÂMBITO DO PROGRAMA URBCOM: -----

----- I - O Senhor Vereador Ferreira de Matos apresentou à Câmara a seguinte proposta: --

----- “A Câmara Municipal de Oeiras e a Associação Comercial e Empresarial dos Concelhos de Oeiras e Amadora, parceiras nos projectos de urbanismo comercial de Oeiras e Paço de Arcos, concretizados no âmbito do POE/URBCOM, programa comunitário gerido pelo Ministério da Economia, tem interesse em prosseguir conjuntamente os objectivos inscritos naquele projecto.-----

----- O Município de Oeiras financiou, no decurso do ano de dois mil e quatro, a actividade desenvolvida por um técnico adstrito à Associação Comercial e Empresarial dos Concelhos de Oeiras e Amadora (ACECOA), tendo em vista a promoção e dinamização das zonas comerciais afectas aos Projectos financiados pelo URBCOM. -----

----- Na sequência do despacho exarado na informação vinte e três, de dois mil e cinco, do Departamento de Projectos Especiais, de vinte e quatro de Fevereiro, e reconhecendo o interesse nas actividades desenvolvidas pelo técnico em questão, que contribuem para a promoção de um urbanismo comercial de qualidade no Concelho, propõe-se: -----

----- A aprovação e subsequente liquidação de um subsídio a atribuir à Associação

Comercial e Empresarial dos Concelhos de Oeiras e Amadora, no valor de doze mil euros, a fim de financiar a actividade a desenvolver, no decurso do presente ano, por um técnico com as funções de “Gestor de Centro Urbano”.-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

19 - PROPOSTA Nº. 552/05 - CONCESSÃO DE APOIOS FINANCEIROS AO CLUBE DO MAR COSTA DO SOL E À EB 2, 3 CONDE DE OEIRAS, NO ÂMBITO DO PROJECTO DE ACTIVIDADES NÁUTICAS: -----

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Um - Introdução-----

----- No âmbito das iniciativas relacionadas com a realização da EXPO’Noventa e Oito, foram criados diversos “Clubes do Mar” em escolas do País, de que foi exemplo o Clube do Mar Costa do Sol, com o qual a Câmara estabeleceu um protocolo de colaboração. -----

----- Terminado o período de realização da EXPO’Noventa e Oito, os projectos de actividades náuticas têm sido assegurados pelo Clube, originário da Escola Secundária de Linda-a-Velha, e pela EB Dois, Três Conde de Oeiras.-----

----- A Câmara tem vindo a assegurar diversos apoios, de natureza logística (nomeadamente a nível de transportes) e através da concessão de uma verba anual de apoio. Este apoio, de carácter global, é definido mediante apresentação dos relatórios das acções realizadas no ano lectivo anterior e dos planos de actividades a desenvolver.-----

----- O Clube do Mar Costa do Sol possui existência formal como “clube de praticantes”, abrangendo alunos de diversas escolas, num vasto leque de actividades. -----

----- Dois - Proposta -----

----- A continuidade destes projectos é - a todos os títulos - meritória, pela dimensão e alcance das actividades desenvolvidas, prestigiando o próprio Concelho, pelo que proponho: -----

----- Dois.um - A concessão dos seguintes apoios financeiros: -----



----- Dois.um.um - Clube do Mar Costa do Sol: quatro mil e quinhentos euros; -----

----- Dois.um.dois - Agrupamento Conde de Oeiras: mil e quinhentos euros; -----

----- Dois.dois - Pagamento sequente; -----

----- Dois.três - Comunicação às escolas e Clube do Mar.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

20 - PROPOSTA Nº. 553/05 - APROVAÇÃO DAS NORMAS DO ESPÍRITO DESPORTIVO: -----

----- I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “No âmbito da sua política de desenvolvimento desportivo, a Câmara Municipal de Oeiras iniciou em mil novecentos e oitenta e nove, um Programa de Promoção do Espírito Desportivo, registando-se ao longo dos anos um incremento de Colectividades e Escolas do Concelho a aderir ao mesmo, sendo mesmo o único Nacional. -----

----- Neste contexto, e à semelhança do que tem vindo a acontecer nos últimos anos, uma das vertentes do Programa engloba a Entrega dos Prémios Municipais do Espírito Desportivo, os quais premeiam anualmente as entidades ou indivíduos, que se distinguem com práticas e comportamentos reveladores de “Fair-Play”. -----

----- Tal distinção só é possível mediante análise de critérios e normas específicas, para o efeito, os quais definem com precisão os objectivos desta atribuição de Prémios no âmbito do Programa Municipal de Promoção do Espírito Desportivo, as diversas formas de candidatura para as diferentes categorias e os prazos para o envio das mesmas. -----

----- Nesse sentido, e estando o actual modelo desadequado à realidade das nossas necessidades, propõe-se a aprovação das presentes Normas do Programa dos Prémios Municipais de Espírito Desportivo, que a seguir se transcreve: -----

----- ----- “Prémio Municipal Espírito Desportivo-----

----- ----- de Oeiras -----

----- ----- Normas -----

Um - Objectivos

A Câmara Municipal de Oeiras integrada no Programa de Promoção do Espírito Desportivo em desenvolvimento desde mil novecentos e oitenta e nove, promove a realização anual do Prémio Municipal Espírito Desportivo.

Com este Prémio pretende-se junto dos jovens em particular, e das comunidades educativa e desportiva, em geral, sublinhar a importância dos valores éticos em todas as práticas do Desporto e homenagear uma pessoa, ou entidade, que tenha manifestado um comportamento exemplar em matéria de Espírito Desportivo ou que tenha contribuído de forma marcante para a sua defesa e divulgação.

Genericamente considera-se sinónimo de demonstração de Espírito Desportivo, os comportamentos individuais ou colectivos, previstos nas recomendações contidas na Carta sobre Espírito Desportivo.

O Prémio Municipal de Espírito Desportivo é atribuído anualmente pela Autarquia em cada uma das seguintes categorias:

- Desporto Escolar - Prémio Professor Celorico Moreira
- Desporto Federado - Prémio Jesus Correia
- Promoção dos Valores do Espírito Desportivo - Prémio Professor Noronha Feio

Caso o número de candidaturas e os motivos nelas expresso o justificarem, o júri poderá atribuir a título excepcional, mais do que um Prémio e até três Menções Honrosas, em cada categoria.

O Júri reserva-se o direito de não atribuição do Prémio, caso o número de candidaturas e/ou, os motivos justificativos nela invocados, não sejam consentâneos com o prestígio do Prémio e os objectivos prosseguidos pela instituição.

Estes Prémios pretendem sublinhar a importância dos valores éticos em toda as práticas do desporto e homenagear uma pessoa ou entidade com comportamento exemplar ou que contribua para a sua defesa e divulgação.



Dois - Composição do Júri do Prémio -----

A Câmara Municipal de Oeiras institui um Júri constituído pelos seguintes membros:-----

- Vereador do Pelouro do Desporto da Câmara Municipal de Oeiras, que presidirá. -----
- Vereador do Pelouro da Educação da Câmara Municipal de Oeiras-----
- Chefe da Divisão do Desporto da Câmara Municipal de Oeiras -----
- Técnico da Câmara Municipal de Oeiras, responsável pelo Programa de Promoção do Espírito Desportivo -----
- Representante do Comité Olímpico de Portugal-----
- Dois Professores de Educação Física do Concelho-----
- Dois Treinadores Desportivos do Concelho-----
- Um Jornalista Desportivo-----
- Um Árbitro/Juiz -----

Três - Condições de Apresentação de Candidaturas -----

Três.Um - Categoria Promoção dos Valores do Espírito Desportivo -----

Prémio Professor Noronha Feio -----

Este Prémio destina-se a homenagear uma individualidade (Professor, Treinador, Dirigente, Jornalista ou Árbitro) ou entidade (Clube, Colectividade, Grupo Desportivo, Escola ou Órgão de Informação) que tenha contribuído de forma marcante para a defesa e promoção dos valores inerentes ao Espírito Desportivo.-----

As candidaturas ao Prémio nesta categoria devem ser apresentadas ao Júri do Prémio, através do preenchimento de um formulário próprio onde consta a apresentação dos argumentos justificativos das mesmas.-----

No caso de pessoa individual deve ser o conjunto de acções que justificam a apresentação da proposta de candidatura. Esta é da responsabilidade da entidade onde o proposto exerce a sua actividade (Clube, Colectividade, Grupo Desportivo, Escola ou Órgão de Informação) e deve ser

assinada pelo Presidente da Direcção, Presidente do Conselho Directivo, ou Director, das entidades proponentes.-----

Qualquer uma das entidades atrás referidas pode, naturalmente, propor uma outra pessoa individual que a não represente, ou uma outra entidade, devendo em ambos os casos, nas propostas apresentadas constar os motivos justificativos de sua apresentação.-----

Qualquer membro do Júri poderá propor a atribuição do Prémio nesta categoria a uma individualidade ou a uma entidade (Clube, Colectividade Grupo, Escola, Órgão de Informação, Associação de Desportos) que reconhecidamente tenham desenvolvido uma acção contínua e relevante neste domínio. Os membros do Júri não poderão ser alvo de candidatura. -----

Três.dois - Categoria Desporto Escolar -----

Prémio Professor Celorico Moreira -----

Ao Prémio Municipal Espírito Desportivo - categoria Desporto Escolar podem candidatar-se todos os jovens de ambos os sexos com idades compreendidas entre os dez e os dezoito anos, frequentando qualquer estabelecimento de ensino do Concelho de Oeiras e que sejam praticantes desportivos, de qualquer modalidade, participando em competições intra-escola ou inter-escolas no âmbito do Desporto Escolar. -----

As candidaturas ao Prémio nesta categoria devem ser apresentadas ao Júri do Prémio através do preenchimento de um formulário próprio. Dele deve constar, além do nome e idade do proposto, a escola proponente e a descrição sumária do conjunto de comportamentos observáveis enquanto praticante desportivo nas situações atrás referidas e que justificam a proposta da sua candidatura.

O relacionamento do proposto com a comunidade escolar (professores, colegas, funcionários) constituirá um factor valorativo da candidatura. -----

Os propostos devem ter obtido sucesso escolar no ano lectivo a que se refere a candidatura bem como no ano lectivo imediatamente anterior e durante o mesmo período não podem ter sido alvo de qualquer sanção disciplinar na Escola, ou nas actividades do Desporto Escolar. A



responsabilidade da apresentação da proposta é das Escolas e a mesma deve ser assinada conjuntamente pelo delegado da disciplina de Educação Física/Coordenador do Departamento de Educação Física e pelo Presidente do Conselho Executivo ou quem o substitua.-----

Três.três - Categoria Desporto Federado -----

Prémio Jesus Correia -----

Ao Prémio Municipal Espírito Desportivo - Desporto Federado podem candidatar-se todos os jovens, de ambos os sexos, com idades a partir dos dez anos que, inscritos em qualquer Clube, Colectividade ou Grupo Desportivo sediado no Concelho, participem em competições do desporto federado, organizadas a nível local, distrital ou nacional.-----

As candidaturas ao Prémio nesta categoria devem ser apresentadas ao Júri do Prémio através do preenchimento de um formulário próprio. Dele deve constar além do nome e idade do proposto, o Clube proponente e a descrição de comportamentos observáveis enquanto praticante desportivo federado, em qualquer nível de competição atrás referida e que justificam a proposta da sua candidatura. -----

O candidato proposto não deve ter sofrido qualquer castigo disciplinar na época desportiva a que se refere a candidatura bem como na época anterior. -----

A responsabilidade da proposta é do Clube, Colectividade, ou Grupo Desportivo devendo a mesma ser assinada pelo Presidente da Direcção ou por quem o represente.-----

Quatro - Prazo de Candidaturas-----

As candidaturas ao Prémio Municipal Espírito Desportivo devem ser apresentadas ao Júri do Prémio no prazo a fixar anualmente, e dirigidas à Câmara Municipal de Oeiras, Divisão de Desporto - Largo Marquês de Pombal Dois mil Setecentos e Oitenta e Quatro - Quinhentos e Um Oeiras -----

Cinco - Apoios da Câmara Municipal de Oeiras -----

A todas as entidades e organismos desportivos a Câmara Municipal de Oeiras possibilita:-----

-A organização da Festa do Desporto com Espírito Desportivo -----
-Documentação de apoio à campanha sobre o Espírito Desportivo -----
-Bibliografia de apoio para estudo do tema-----
-Materiais de Promoção do “Espírito Desportivo”-----
-Certificados de “Espírito Desportivo” a serem atribuídos por Escolas e Clubes a praticantes desportivos perante os quais deseje sublinhar a conduta exemplar dos seus membros.” -----
----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

21 - PROPOSTA Nº. 554/05 - Pº. 74-DIM/DCAD/04 - APLICAÇÃO DE PAVIMENTO ANTI-DERRAPANTE, NO TROÇO DA AVº. SALVADOR ALLENDE ENTRE A QTº. DO RELÓGIO E A QTº. DE S. MIGUEL, EM PAÇO DE ARCOS - 1º. E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----
----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por ajuste directo, no montante de trinta mil quatrocentos e sessenta e nove euros e cinquenta céntimos, à empresa Fernando L. Gaspar, Sociedade Anónima. -----
----- Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de trinta mil quatrocentos e sessenta e nove euros e cinquenta céntimos, o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de trinta e um mil novecentos e noventa e dois euros e noventa e oito céntimos, o qual inclui a importância de mil quinhentos e vinte e três euros e quarenta e oito céntimos, de IVA à taxa de cinco por cento e o seguinte pagamento à empresa Fernando L. Gaspar, Sociedade Anónima.” --



-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

22 - PROPOSTA Nº. 555/05 - Pº. 108-DIM/PROQUAL/04 - BENEFICIAÇÃO DO EDIFÍCIO DA SOCIEDADE RECREATIVA DA OUTURELA - 3º. A AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS: --

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por setenta mil setecentos e sessenta e sete euros e trinta e dois cêntimos, à empresa Canas Correia, Sociedade Anónima.-----

-----Pelo gabinete PROQUAL foi elaborado o terceiro-A auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante de vinte e três mil e quatrocentos euros, o qual corresponde a trabalhos a mais de natureza não prevista, aprovados em reunião de Câmara de nove de Fevereiro de dois mil e cinco.-----

-----Segundo a informação número cento e dezassete, de dois mil e cinco, do PROQUAL, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que em face do que antecede, proponho:

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de vinte e quatro mil quinhentos e setenta euros, o qual inclui a importância de mil cento e setenta euros de IVA à taxa de cinco por cento e o seguinte pagamento à empresa Canas Correia, Sociedade Anónima; - -----

----- Remeter cópia do auto ao Gabinete de Apoio às Relações Institucionais.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

23 - PROPOSTA Nº. 556/05 - Pº. 108-DIM/PROQUAL/04 - BENEFICIAÇÃO DO EDIFÍCIO DA SOCIEDADE RECREATIVA DA OUTURELA - 4º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS:-----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por setenta mil setecentos e sessenta e sete euros e trinta e dois cêntimos, à empresa Canas Correia, Sociedade Anónima.-----

-----Pelo gabinete PROQUAL foi elaborado o quarto auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante de vinte e seis mil trezentos e trinta e oito euros

e setenta e oito cêntimos, o qual corresponde exclusivamente a trabalhos previstos. -----

----- Segundo a informação número cento e dezoito, de dois mil e cinco, do PROQUAL, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que em face do que antecede, proponho:

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de vinte e sete mil seiscentos e cinquenta e cinco euros e setenta e dois cêntimos, o qual inclui a importância de mil trezentos e dezasseis euros e noventa e quatro cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Canas Correia, Sociedade Anónima; -----

----- Remeter cópia do auto ao Gabinete de Apoio às Relações Institucionais.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

24 - PROPOSTA Nº. 557/05 - Pº. 115-DIM/DOM/04 - REPARAÇÃO DE UM TROÇO DA RUA QUINTA DAS PALMEIRAS E DA PRACETA FERNÃO LOPES, EM OEIRAS - 2º. E ÚLTIMO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Por despacho proferido em treze de Julho de dois mil e quatro, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à firma C.J.G. - Construções, Limitada, pela importância de cento e nove mil oitocentos e noventa e nove euros e cinquenta cêntimos, com o prazo de execução de três meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

----- Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o segundo último auto de medição de trabalhos, no montante global de noventa e quatro mil quatrocentos e sessenta e dois euros e noventa e um cêntimos, o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

----- Segundo a informação número duzentos e quarenta e dois, de dois mil e cinco, da Divisão de Obras Municipais, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição no valor de noventa e nove mil cento e



oitenta e seis euros e seis cêntimos, o qual inclui a importância de quatro mil setecentos e vinte e três euros e quinze cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma C.J.G.- Construções, Limitada. -----

-----A aprovação de trabalhos a menos no valor de dois mil oitenta euros e dezassete cêntimos.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

25 - PROPOSTA Nº. 558/05 - ABATE DE VIATURAS MARCA SUZUKI VITARA DE MATRÍCULA OX-76-20 E OX-76-21; DE VIATURAS MARCA RENAULT EXPRESSO DE MATRÍCULA 34-19-AE E 35-87-EU; DE VIATURAS MARCA OPEL CORSA DE MATRÍCULA 70-94-ER, 74-07-ER, 77-46-ER, 97-61-FA, 97-62-FA, 48-87-IS, 48-53-IS, 48-62-IS, 48-67-IS E 48-86-IS: -----

-----I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Um - Considerando que as viaturas mencionadas em título, adquiridas em mil novecentos e noventa e um, mil novecentos e noventa e dois, mil novecentos e noventa e cinco e mil novecentos e noventa e sete, se encontram desgastadas e degradadas e consequentemente apresentam um baixo índice de capacidade operacional, não se justificando mais a sua permanência na frota do parque de viaturas municipais; -----

-----Dois - Considerando que já decorreram procedimentos para aquisição de novas viaturas para sua substituição, correspondendo ao concurso número três, de dois mil e cinco, do Sector de Aprovisionamento e Economato, no qual foi submetida a apreciação superior e devidamente autorizadas as respectivas retomas, conforme cópia do documento respectivo que se junta ao processo, propõe-se: -----

-----a) O abate à frota municipal, por retoma, no âmbito do procedimento concursal número três, de dois mil e cinco, do Departamento de Finanças e Património - Sector de Aprovisionamento e Economato, das viaturas: -----

----- Um - Marca Suzuki, modelo Vitara, do ano mil novecentos e noventa e um, com a matrícula OX-setenta e seis-vinte e cento e seis mil e duzentos quilómetros, com custos de reparação que se juntam ao processo; -----

----- Dois - Marca Suzuki, modelo Vitara, do ano mil novecentos e noventa e um, com a matrícula OX-setenta e seis-vinte e um e oitenta e cinco mil cento e cinquenta e três quilómetros, com custos de reparação que se juntam ao processo; -----

----- Três - Marca Renault, modelo Expresso, do ano mil novecentos e noventa e dois, com a matrícula trinta e quatro-dezanove-AE e cento e vinte e seis mil e catorze quilómetros, com custos de reparação que se juntam ao processo. -----

----- Quatro - Marca Renault, modelo Expresso, do ano mil novecentos e noventa e cinco, com a matrícula trinta e cinco-oitenta e sete-EU e cento e oito mil duzentos e vinte e cinco quilómetros, com custos de reparação que se juntam ao processo. -----

----- Cinco - Marca Opel, modelo Corsa, do ano mil novecentos e noventa e cinco, com a matrícula setenta -noventa e quatro-ER e duzentos e sessenta sete mil seiscentos e oitenta e cinco quilómetros, com custos de reparação que se juntam ao processo. -----

----- Seis - Marca Opel, modelo Corsa, do ano mil novecentos e noventa e cinco, com a matrícula setenta e quatro-zero sete-ER e cento e noventa e oito mil quinhentos e oito quilómetros, com custos de reparação que se juntam ao processo. -----

----- Sete - Marca Opel, modelo Corsa, do ano mil novecentos e noventa e cinco, com a matrícula setenta e sete-quarenta e seis-ER e cento e quarenta e cinco mil quinhentos e noventa e sete quilómetros, com custos de reparação que se juntam ao processo. -----

----- Oito - Marca Opel, modelo Corsa, do ano mil novecentos e noventa e cinco, com a matrícula noventa e sete-sessenta e um-FA e cento e quarenta e dois mil cento e quarenta quilómetros, com custos de reparação que se juntam ao processo. -----

----- Nove - Marca Opel, modelo Corsa, do ano mil novecentos e noventa e cinco, com a



matrícula noventa e sete-sessenta e dois-FA e cento e trinta e quatro mil quinhentos e setenta quilómetros, com custos de reparação que se juntam ao processo. -----

----- Dez - Marca Opel, modelo Corsa, do ano mil novecentos e noventa e sete, com a matrícula quarenta e oito-oitenta e sete-IS e sessenta mil novecentos e noventa e oito quilómetros, com custos de reparação que se juntam ao processo. -----

----- Onze - Marca Opel, modelo Corsa, do ano mil novecentos e noventa e sete, com a matrícula quarenta e oito-cinquenta e três-IS e cento e catorze mil trezentos e noventa e um quilómetros, com custos de reparação que se juntam ao processo. -----

----- Doze - Marca Opel, modelo Corsa, do ano mil novecentos e noventa e sete, com a matrícula quarenta e oito-sessenta e dois-IS e cento e trinta e seis mil oitocentos e vinte e nove quilómetros, com custos de reparação que se juntam ao processo. -----

----- Treze - Marca Opel, modelo Corsa, do ano mil novecentos e noventa e sete, com a matrícula quarenta e oito-sessenta e sete-IS e cento e vinte e um mil novecentos e noventa e três quilómetros, com custos de reparação que se juntam ao processo. -----

----- Catorze - Marca Opel, modelo Corsa, do ano mil novecentos e noventa e sete, com a matrícula quarenta e oito-oitenta e seis-IS e cento e setenta e dois mil e oitocentos quilómetros, com custos de reparação que se juntam ao processo. -----

----- b) A aprovação do exposto nesta proposta de deliberação; -----

----- c) Comunicação à Divisão de Património e Contabilidade da retoma, para procederem ao respectivo registo.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

26 - PROPOSTA Nº. 559/05 REVITALIZAÇÃO DO Bº. ALTO DA LOBA E DINÂMICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL - ATRIBUIÇÃO DE ESPAÇO COMERCIAL DESTINADO À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE FRANCHISE: -----

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “O espaço sito na Rua Instituto Conde de Agrolongo, número quarenta e três D, Bairro do Alto da Loba, freguesia de Paço de Arcos, foi cedido, em regime de comodato, ao Centro Cultural e Desportivo Fonte de Maio; -----

----- Tendo sido verificado o desinteresse daquele Centro, confirmado pela Divisão de Desporto, através da informação número setenta e dois, de dois mil e cinco, da Divisão de Desporto. -----

----- Considerando ainda o interesse manifestado pela Associação Portuguesa de Franchise naquele espaço, a fim de mudar a sua sede do centro de Lisboa para este Município, proponho que esta Câmara Municipal delibere: -----

----- Revogar parcialmente a deliberação tomada por esta Câmara Municipal, em reunião ordinária, realizada em onze de Junho de dois mil e três, ponto noventa e cinco, na parte que respeita à atribuição do espaço sito na Rua Instituto Conde de Agrolongo, número quarenta e três D, ao Centro Cultural e Desportivo da Fonte de Maio, tendo em consideração o esclarecimento prestado pela Divisão de Desporto, de que aquele centro não manifestou interesse no espaço; -----

----- Atribuir o espaço sito na Rua Instituto Conde de Agrolongo, número quarenta e três D, no Bairro Alto da Loba, na freguesia de Paço de Arcos, à Associação Portuguesa de Franchise, mediante o pagamento de uma prestação mensal de oito euros e cinquenta cêntimos por metro quadrado de área útil, de acordo com a minuta do contrato de utilização, que a seguir se transcreve: -----

----- “Contrato de Utilização de Loja -----

Entre: -----

Município de Oeiras, Pessoa Colectiva número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, com sede no Largo Marquês de Pombal, Dois Mil Setecentos e Oitenta e Quatro-Quinhentos e Um Oeiras, representado neste acto pelo Vereador do Pelouro da Habitação Rui Manuel Marques Sousa Soeiro, por delegação de competências da Presidente da



Câmara Municipal de Oeiras, Teresa Maria da Silva Pais Zambujo, como Primeiro Outorgante,--

E -----

Associação Portuguesa de Franchise, com sede na Rua Viriato, número vinte e cinco, terceiro, direito, Mil e Cinquenta-Duzentos e Trinta e Quatro - Lisboa, com o NIF quinhentos e dois milhões oitenta e sete mil setecentos e quarenta e nove, representada por João Vasco Martins Papa da Costa, Presidente do Conselho de Administração, portador do Bilhete de Identidade número oito milhões cento e oitenta mil quinhentos e vinte, emitido em oito de Março de dois mil e um, pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa e NIF cento e setenta e sete milhões quatrocentos e sete mil trezentos e trinta e seis; e pelos vice-presidentes Nuno Miguel Mendonça Romão de Vasconcelos Cabanas, portador do Bilhete de Identidade número sete milhões quatrocentos e onze mil duzentos e noventa e três, emitido em vinte e sete de Março de dois mil e três, pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa e NIF cento e noventa e um milhões duzentos e noventa e sete mil setecentos e quarenta e sete; e Luís Miguel de Simas Barata Isaac, portador do Bilhete de Identidade número dois milhões novecentos e noventa e um mil quinhentos e doze, emitido em vinte de Maio de mil novecentos noventa e sete, pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa e NIF cento e vinte milhões cento e oitenta e seis mil duzentos e cinquenta, como Segundo Outorgante, -----

É celebrado o presente Contrato de Utilização de Loja, que se regerá pelo disposto nas cláusulas seguintes: - -----

-----Primeira-----

-----(Loja objecto do Contrato)-----

Um - O Município de Oeiras é proprietário e legítimo possuidor da loja número doze, com uma área útil de vinte e um metros quadrados vírgula trinta e quatro decímetros quadrados, conforme planta em anexo, que faz parte da fracção A, do edifício sito na Rua Instituto Conde de Agrolongo, número quarenta e três D, no Bairro do Alto da Loba, na freguesia de Paço de Arcos,

em Oeiras, descrita na Primeira Conservatória do Registo Predial de Oeiras sob o número mil oitocentos e oitenta e nove e inscrita na matriz sob o artigo três mil trezentos e onze, da freguesia de Paço de Arcos. -----

Dois - Pelo presente Contrato o Município de Oeiras, em execução da deliberação tomada pela Câmara Municipal de Oeiras em ...de ... de dois mil e cinco, cede ao Segundo Outorgante e este toma-lhe, a utilização da loja referida no número anterior. -----

Três - A loja é entregue no estado em que se encontra, que o Segundo Outorgante declara conhecer e, consequentemente, reconhece que a mesma se encontra em bom estado de conservação e limpeza e que realiza cabalmente o fim a que se destina, não carecendo de quaisquer outras qualidades necessárias a esse fim que devam ser asseguradas pelo Primeiro Outorgante. -----

----- Segunda -----

----- (Objecto da cedência do uso da loja) -----

Um - A loja, objecto do presente Contrato, destina-se exclusivamente, à sede da Associação, com expressa exclusão de qualquer outra. -----

Dois - O Segundo Outorgante obriga-se a desenvolver e exercer na loja a actividade a que a mesma se destina de forma continuada e ininterrupta, respeitando sempre o seu horário de funcionamento. -----

----- Terceira -----

----- (Exercício da actividade) -----

Um - A exploração da loja objecto do presente Contrato, corre inteira, única e exclusivamente em nome e por conta e risco do Segundo Outorgante, ao qual compete o pontual e integral cumprimento e estrita observância de todas as obrigações legais inerentes à instalação, abertura e exploração do respectivo estabelecimento. -----

Dois - O Segundo Outorgante compromete-se a requerer todas e quaisquer licenças ou



autorizações de utilização necessárias ao exercício da actividade referida no número um da Cláusula Segunda. -----

Três - O funcionamento do estabelecimento depende da titularidade do alvará de licença de utilização ou autorização, se o mesmo for necessário para o exercício da actividade referida no número anterior. -----

Quatro - A utilização da loja, para o exercício da actividade referida no número um da Cláusula anterior, deverá iniciar-se no prazo máximo de seis meses, contados da data da assinatura do presente Contrato. -----

----- Quarta -----

----- (Prazo do Contrato) -----

Um - O presente Contrato terá a duração de um ano, com início no dia ... de ... de dois mil e cinco, tacitamente renovável por iguais períodos, se não for denunciado por nenhuma das partes, com antecedência mínima de trinta dias. -----

----- Quinta -----

----- (Preço de cedência pelo uso da loja) -----

Um - O preço mensal da cedência do uso da loja é de cento oitenta e um euros e trinta e nove centimos, a pagar pelo Segundo Outorgante ao Município de Oeiras, nos primeiros oito dias de cada mês na Tesouraria da Câmara Municipal de Oeiras. -----

Dois - O pagamento da primeira prestação mensal resultante da utilização efectuar-se-á trinta dias, após a data da produção de efeitos do presente contrato. -----

Três - O preço acordado no número um será actualizado anualmente, em função do coeficiente determinado nos termos do artigo trigésimo segundo do Decreto-Lei número trezentos e vinte e um-B, de noventa, de quinze de Outubro. -----

Quatro - Constituindo-se o Segundo Outorgante em mora, ficará obrigado a pagar, no prazo de quinze dias, a quantia em dívida, acrescida de cinquenta por cento do seu valor, constituindo o

seu não pagamento fundamento de resolução do Contrato pelo Primeiro Outorgante. -----

----- Sexta -----

----- (Obrigações do Segundo Outorgante) -----

Um - O Segundo Outorgante obriga-se a manter em bom estado de conservação a loja objecto deste Contrato, incluindo a instalação eléctrica, as canalizações e os seus acessórios. -----

Dois - As eventuais despesas de água, electricidade, gás e telefone, bem como as despesas de conservação ordinária decorrentes da utilização da loja, são da exclusiva responsabilidade do Segundo Outorgante. -----

Três - No termo do contrato, ou quando da sua rescisão, o Segundo Outorgante entregará as chaves da loja ao Município de Oeiras e este verificará o seu estado no tocante à conservação das instalações. -----

Quatro - O Segundo Outorgante pode executar, por sua conta e responsabilidade, todas as obras para adaptação da loja às suas necessidades, ou resultantes de imposição de legislação e normas regulamentares, desde que obtenha para tal, prévia autorização expressa e escrita do Primeiro Outorgante. -----

Cinco - Os encargos relativos a equipamentos serão, também, por conta do Segundo Outorgante.

Seis - O Segundo Outorgante obriga-se a tolerar quaisquer benfeitorias que o Município de Oeiras queira realizar na loja.-----

Sete - O Segundo Outorgante obriga-se a garantir o acesso do Primeiro Outorgante ou de quaisquer pessoas por este mandatadas, para fiscalizar, no local, o cumprimento das obrigações legais e contratuais a que aquele se encontra vinculado.-----

----- Sétima -----

----- (Cessão de Posição Contratual e Cessão de Exploração Comercial) -----

Um - O Segundo Outorgante não poderá, salvo o consentimento prévio e escrito do Município de Oeiras: -----



a) ceder, total ou parcialmente, temporária ou definitivamente, o estabelecimento instalado na loja objecto do presente Contrato, ou a sua exploração, seja a título gratuito, seja a título oneroso; ---

b) permitir o uso, total ou parcial, temporário ou definitivo, da loja por qualquer outra pessoa ou entidade; ---

c) ceder onerosa ou gratuitamente, total ou parcialmente, a sua posição no Contrato. -----

Dois - Em caso algum é permitido o negócio jurídico qualificado como trespasso. -----

Três - As partes aceitam desde já que uma cessão efectuada sem o consentimento previsto no número um permitirá ao Primeiro Outorgante exercer o direito de resolução do presente Contrato. ---

----- Oitava -----

----- (Incumprimento do Contrato) -----

Um - A prática por parte do Segundo Outorgante de uma ou alguma das infracções contratuais, implicará, além da obrigação de repor a situação violada, o pagamento, a título de cláusula penal, de quantias iguais ao dobro do preço mensal de cedência do uso da loja, previsto no número um da Cláusula Quinta.-----

Dois - O pagamento das quantias referidas no número anterior será devido após interpelação, nesse sentido e devidamente fundamentada, feita pelo Primeiro Outorgante ao Segundo e deverá ser efectuado juntamente com a primeira renda devida após a aludida interpelação.-----

Três - Sem prejuízo da aplicação das cláusulas penais, o Primeiro Outorgante poderá exercer o direito de resolução do Contrato. ---

----- Nona -----

----- (Resolução do Contrato) -----

Um - Sem prejuízo do disposto na Cláusula anterior, ao Município de Oeiras é conferido o direito de resolver o presente Contrato, em caso de incumprimento pelo Segundo Outorgante dos

deveres e obrigações que nele lhe são cometidos. -----

Dois - As partes acordam na revogação do presente Contrato se, por qualquer forma, vier a ser posta em causa a utilização definida, mormente por decisão judicial, sem que daí resulte qualquer direito para o Segundo Outorgante, designadamente o de receber qualquer indemnização.-----

----- Décima -----

----- (Foro convencional) -----

Nos casos omissos e nas dúvidas resultantes da interpretação ou execução do Contrato ora estabelecido aplicam-se as disposições legais em vigor, sendo que para dirimir qualquer litígio emergente do mesmo, as partes declaram exclusivamente competente o Tribunal Judicial da Comarca de Oeiras. -----

----- Décima Primeira -----

----- (Aceitação do Contrato) -----

Os Outorgantes aceitam reciprocamente o presente Contrato, nas condições nele estatuídas, e obrigam-se a cumpri-lo, pontual e integralmente. -----

Celebrado em Oeiras, em duplicado, aos ... dias de ... de dois mil e cinco, ficando um exemplar para cada uma das partes. -----

O Primeiro Outorgante -----

O Segundo Outorgante.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

27 - PROPOSTA Nº. 560/05 - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA JOAQUIM MATIAS, Nº. 67, 1º. DTº., Bº. RIBEIRA DA LAGE, AO AGREGADO DE CLÁUDIA PATRÍCIA COSTA DOS SANTOS:-----

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência do despacho exarado à informação número quinhentos e dezasseis, de



dois mil e cinco, do Departamento de Habitação e tendo em conta a lista classificativa do Observatório, aprovada em reunião de Câmara de vinte e sete de Outubro de dois mil e quatro, através da proposta de deliberação número mil quinhentos e catorze, propõe-se: -----

----- Um - A atribuição do fogo T Dois, sito na Rua Joaquim Matias, número sessenta e sete, primeiro direito, no Bairro Ribeira Lage, ao agregado familiar de Cláudia Patrícia Costa dos Santos; -----

----- Dois - A fixação de uma renda mensal no valor de sessenta euros e trinta e seis centimos, com entrada em vigor no dia um de Maio de dois mil e cinco.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

28 - PROPOSTA Nº. 561/05 - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA JOAQUIM MATIAS, Nº. 59, 1º. B, Bº. RIBEIRA DA LAGE, AO AGREGADO FAMILIAR DE MARIA LUBÉLIA SILVA VITORINO SIMÃO: -----

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência do despacho exarado à informação número quinhentos e dezasseis, de dois mil e cinco, do Departamento de Habitação e tendo em conta a lista classificativa do Observatório, aprovada em reunião de Câmara de vinte e sete de Outubro de dois mil e quatro, através da Proposta de Deliberação número mil quinhentos e catorze, propõe-se: -----

----- Um - A atribuição do fogo T Dois, sito na Rua Joaquim Matias, número cinquenta e nove, primeiro-B, no Bairro Ribeira Lage, ao agregado familiar de Maria Lubélia Silva Vitorino Simão; -----

----- Dois - A fixação de uma renda mensal no valor de setenta e três euros e setenta e cinco centimos, com entrada em vigor no dia um de Maio de dois mil e cinco.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

29 - PROPOSTA Nº. 562/05 - REAJUSTAMENTO TIPOLÓGICO DO AGREGADO FAMILIAR DE SADJO BALDÉ PARA O FOGO SITO NA RUA TOMÉ DE BARROS QUEIROZ, Nº. 9 - R/C

ESQº., Bº. DO POMBAL:-----

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência da informação número seiscentos e cinquenta e um, de dois mil e cinco, do Departamento de Habitação, datada de catorze de Março e dos despachos a ela exarados, propõe-se: -----

----- Um - O reajustamento tipológico do agregado familiar do Senhor Sadjo Baldé, residente no Bairro do Pombal, na Rua Vasco da Gama Fernandes, cave dez, para um fogo de tipologia adequada, por alterações verificadas na sua composição; -----

----- Dois - A atribuição do fogo de tipologia T Um, sito no mesmo Bairro, na Rua Tomé de Barros Queiroz, número nove, rés-do-chão esquerdo, ao Senhor Sadjo Baldé, por se encontrar disponível para ocupação; -----

----- Três - A manutenção do valor da renda apoiada no valor de cento e vinte e quatro euros e setenta e cinco cêntimos.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

30 - PROPOSTA Nº. 563/05 - ANULAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA RUA ALBERTO OSÓRIO DE CASTRO, Nº. 14 B, Bº. SÃO MARÇAL AO MUNÍCIPE MANUEL DOS SANTOS CAEIRO E A SUA ADMISSÃO NA UNIDADE RESIDENCIAL I, SITO NA AVª. GASPAR CORTE REAL, Nº. 15, Bº. DOS NAVEGADORES:-----

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com a informação número seiscentos e noventa e seis, de dois mil e cinco, do Departamento de Habitação de dezassete de Março e despachos nela exarados, atendendo ao facto de se tratar de um indivíduo idoso, isolado e sem qualquer tipo de apoio familiar e institucional, propõe-se: -----

----- Um - A admissão de Manuel dos Santos Caeiro, na Unidade Residencial Um, sito na Avenida Gaspar Corte Real, número quinze, Bairro dos Navegadores; -----



-----Dois - A fixação da renda mensal no valor de vinte e sete euros e noventa e três centimos, correspondente a dez por cento do rendimento mensal do munícipe, com entrada em vigor a um de Maio de dois mil e cinco;-----

-----Três - A anulação da atribuição do fogo sito na Rua Alberto Osório de Castro, número catorze B, Bairro de São Marçal.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

31 - PROPOSTA Nº. 564/05 - REAJUSTAMENTO TIPOLÓGICO DO AGREGADO FAMILIAR DE BENTO MANUEL COSTA SILVA, PARA O FOGO SITO NA RUA DR. ALBERTO PINHEIRO TORRES, 8, SUB C/V DT^a., B^o. PATEO DOS CAVALEIROS II: -----

-----I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“De acordo com a informação número seiscentos e nove, de dois mil e cinco, do Departamento de Habitação de catorze de Março e despachos nela exarados, e tendo em conta a actual composição do agregado familiar de Bento Silva verifica-se a necessidade de reajustamento de tipologia, propõe-se:-----

-----Um - A atribuição do fogo de tipologia T Dois, sito na Rua Doutor Alberto Pinheiro Torres, oito, sub cave direita, ao agregado de Bento Manuel Costa Silva, o qual se encontrava a ocupar um fogo na Rua Doutor Victor Sá Machado, oito, rés-do-chão D;-----

-----Dois - A manutenção do valor da renda social em vinte e cinco euros e quarenta e dois centimos.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

32 - PROPOSTA Nº. 565/05 - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO A CELEBRAR COM A “TV CABO PORTUGAL, S.A.” REFERENTE À INSTALAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEVISÃO POR FORNECIMENTO DE SINAL DE TV EM 186 LOCAIS CORRESPONDENTES A FOGOS DE HABITAÇÃO NO B^o. DA POLITEIRA, EM LECEIA - BARCARENA E TERRUGEM: -----

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência do protocolo estabelecido com a “TV Cabo Portugal” com vista à instalação de sinal de televisão por cabo, em empreendimentos municipais e ainda com base nas informações dois mil setecentos e sessenta e seis, de dois mil e dois e duzentos e cinquenta e três, de dois mil e cinco, do Departamento de Habitação, proponho: -----

----- Um - A aprovação da minuta de contrato a celebrar com a TV Cabo Portugal, Sociedade Anónima, que a seguir se transcreve, e referente à instalação do sinal de televisão (canais nacionais terrestres), em cento e oitenta e seis locais correspondentes a fogos de habitação no Bairro da Politeira, em Leceia - Barcarena e na Terrugem, em Paço de Arcos; -----

----- Dois - A aquisição do serviço de instalação da rede de cliente em todas as fracções autónomas dos edifícios e respectiva ligação ao serviço, pelo valor total de três mil novecentos e sessenta e cinco euros e cinquenta e dois cêntimos, acrescido de dezanove por cento de IVA, ou seja num total de quatro mil setecentos e dezoito euros e noventa e sete cêntimos.” -----

----- ----- “Contrato de Prestação de Serviços Número... de ...-----

Entre: -----
Município de Oeiras, Pessoa Colectiva de Direito Público número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, com sede no Largo Marquês de Pombal, em Oeiras, representado pelo Vice-Presidente, José Arménio Lopes Neno, casado, natural da Freguesia de Chão de Couce, Concelho de Ansião, com domicílio necessário neste edifício, cujos poderes lhe são conferidos pela alínea f) do número dois, do artigo sexagésimo oitavo da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, com redacção alterada pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro, adiante designado por Primeiro Outorgante ou Entidade Adjudicante; -----

E -----
Segundo: CATVP - TV Cabo Portugal, Sociedade Anónima, com capital social de vinte e cinco



milhões quatrocentos e setenta e sete mil duzentos e setenta euros, com sede na Avenida Cinco de Outubro, duzentos e oito - décimo, mil e sessenta e nove - duzentos e três, Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Oeiras sob o número dois mil oitocentos e trinta e oito, pessoa colectiva número quinhentos e três milhões trinta e nove mil e sessenta e três, representada pelo Presidente José Manuel Graça Bau, casado, natural da freguesia de Penha de França, concelho de Lisboa, residente na Rua Fernão de Magalhães, treze, mil cento e setenta Lisboa, portador do Bilhete de Identidade número um milhão duzentos e oitenta e três mil duzentos e sessenta, emitido em dezoito de Agosto de mil novecentos e noventa e dois, pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa, com o número de identificação fiscal cento e cinquenta e cinco milhões quatrocentos e seis mil quinhentos e oitenta e dois e Administrador António Aleixo Claudino Caria, casado, natural da freguesia de Vale de Prazeres, concelho do Fundão, com residência profissional na Avenida Cinco de Outubro, número duzentos e oito, Edifício Santa Maria mil e sessenta e nove - duzentos e três Lisboa, portador do Bilhete de Identidade número dois milhões quatrocentos e trinta e três mil quatrocentos e sessenta e quatro, emitido em vinte e sete de Março de mil novecentos e noventa e cinco, pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa, com o número de identificação fiscal de cento e vinte e nove milhões oitocentos e vinte e três mil trezentos e oitenta e quatro, com poderes para o acto conforme Certidão da Conservatória do Registo Comercial de Cascais, emitida a treze de Fevereiro de dois mil e três, adiante designada por Segunda Outorgante ou Adjudicatária. -----

É celebrado o presente contrato de prestação de serviços, de acordo com o protocolo assinado em vinte e cinco de Setembro de dois mil e dois e a deliberação da Câmara Municipal de ..., que se rege pelas seguintes cláusulas: -----

- a) A Primeira Outorgante é proprietária de fracções autónomas localizadas no ...em Oeiras, Concelho de Oeiras, o qual abrange ... fogos, -----
- b) A TV CABO exerce a actividade de operadora de rede de distribuição de televisão por cabo,

em conformidade com a autorização número quatro/TVC a dez/TVC, emitida pelo Instituto das Comunicações de Portugal, em dezanove de Maio de mil novecentos e noventa e quatro. -----

----- Cláusula Primeira -----

----- (Objecto) -----

Um - O presente contrato tem por objecto a definição dos termos de colaboração entre as partes, tendo em vista a prestação do serviço de televisão por cabo às fracções autónomas do edifício. --

Dois - A colaboração referida abrangerá, nomeadamente, a instalação da rede de condutas do edifício e das redes de cliente e a prestação do serviço de televisão por cabo, nas condições definidas neste contrato.-----

----- Cláusula Segunda -----

----- (Conceitos) -----

Para efeitos do presente contrato entende-se por:-----

a) rede de condutas de acesso aos edifícios: o conjunto de tubagens e vias para passagem de cabos e instalação de equipamentos de transmissão de sinal de televisão entre o ponto de distribuição principal, da área onde se localizam os prédios, e as “Caixas de Visita Permanente” de acesso aos edifícios;-----

b) rede de condutas de edifício: o conjunto de tubagens e vias para passagem de cabos e instalação de equipamentos de transmissão de sinal de televisão entre o ponto de ligação da rede de distribuição de televisão por cabo ao edifício e as tomadas de acesso ao serviço de televisão por cabo no interior das fracções autónomas; -----

c) rede de cliente: conjunto de cabos e equipamentos que permitem a transmissão de sinal de televisão entre o ponto de ligação ao edifício e as correspondentes tomadas de acesso ao serviço de televisão por cabo no interior das fracções autónomas; -----

d) cliente: o adquirente ou utilizador da fracção autónoma que, como tal, venha a subscrever o pedido de adesão ao serviço de TV por cabo. -----



----- Cláusula Terceira -----

----- (Redes de condutas de acesso aos edifícios) -----

Um - A Primeira Outorgante deverá garantir a existência da rede de condutas de acesso aos edifícios, a montante e a jusante dos mesmos, em conformidade com as especificações técnicas da TV Cabo-----

Dois - A inexistência destas infra-estruturas impossibilitará a disponibilização do sinal TV Cabo, não cabendo à Primeira Outorgante, a possibilidade de exigência de qualquer indemnização à TV Cabo. -----

----- Cláusula Quarta -----

----- (Redes de condutas de edifício) -----

Um - A Primeira Outorgante efectuará a instalação da rede de condutas do edifício para instalação das redes de cliente, em conformidade com as especificações previamente definidas pela TV Cabo. -----

Dois - A instalação da rede de condutas do edifício é efectuada por conta da Primeira Outorgante, no que se incluem todos os custos, nomeadamente, a mão-de-obra e o fornecimento de todos os materiais necessários ao efeito, não podendo ser exigido à TV Cabo o pagamento de qualquer valor ou custo. -----

Três - A instalação das redes de condutas de edifício deve ser objecto de projecto adequado a submeter à TV Cabo, para efeitos da sua apreciação e validação. -----

----- Cláusula Quinta -----

----- (Redes de cliente) -----

Um - A instalação das redes de cliente das fracções autónomas do edifício, constituídas por coluna montante e ligação directa aos aparelhos receptores (televisor ou vídeo) será efectuada pela TV Cabo, nos termos previstos neste contrato. -----

Dois - A instalação das redes de cliente só será efectuada após disponibilização do sinal de TV

Cabo na rede de distribuição que alimenta o edifício, e mediante solicitação da Primeira Outorgante.-----

Três - Sem prejuízo do disposto no número dois da presente cláusula, a instalação das redes de cliente deverá ter início no prazo máximo de trinta dias a contar da solicitação da Primeira Outorgante e o prazo de execução deverá corresponder, em média, a um dia útil por fracção autónoma, num máximo, porém, de vinte e cinco dias úteis, desde que se encontre devida e completamente executada a rede de condutas do edifício.-----

----- Cláusula Sexta-----

----- (Propriedade das redes de cliente) -----

As redes de cliente instaladas, para acesso ao serviço em cada fracção autónoma, ficam a constituir propriedade da TV Cabo.-----

----- Cláusula Sétima -----

----- (Ligação ao serviço de televisão por cabo) -----

Um - A TV Cabo ligará ao serviço Antena (RTP Um, RTP Dois, SIC e TVI), da televisão por cabo as fracções autónomas que lhe sejam indicadas pela Primeira Outorgante, e descritos na listagem constante no anexo um, junto ao processo. ----- .

Dois - A ligação ao serviço será efectuada no prazo de dez dias após o correspondente pedido de ligação apresentado pela Primeira Outorgante, e se encontre pago o valor previsto na alínea c) do número um e do número dois da cláusula décima.-----

Três - Sem prejuízo do disposto na cláusula sétima, a prestação do serviço de televisão por cabo aos adquirentes ou utilizadores de fracções autónomas será efectuada nas condições estabelecidas pela TV Cabo e que estejam em vigor. -----

Quatro - A TV Cabo garante a disponibilidade do serviço de televisão aos lotes referidos neste contrato, antes do final do mês de ... de dois mil e quatro, desde que tenha sido observado o



previsto no número três da cláusula número quatro e o número um desta cláusula. -----

Cinco - A TV Cabo assegura aos utilizadores das fracções autónomas, a recepção, sem quaisquer encargos, dos canais de televisão de cobertura nacional (RTP Um, RTP Dois, SIC e TVI), ou outros que venham, eventualmente, a surgir, que sejam de difusão hertziana e não codificados e desde que não haja limitações de ordem legal ou técnica, independentemente do período de vigência deste contrato. -----

Seis - A TV Cabo assegura aos utilizadores das fracções autónomas a possibilidade de aderirem a todos os serviços pagos de televisão por cabo, nas condições comerciais que no momento da adesão estejam em vigor. -----

----- Cláusula Oitava -----

----- (Condições especiais de prestação do serviço de TV por cabo) -----

A TV Cabo procederá à ligação da rede de cliente de cada fracção autónoma ao serviço de televisão por cabo sem exigir ao respectivo cliente o pagamento da taxa de instalação e ligação aplicável. -----

----- Cláusula Nona -----

----- (Obrigações pecuniárias da Primeira Outorgante) -----

Um - A Primeira Outorgante pagará à TV Cabo a instalação da rede de cliente de todas as ... fracções dos edifícios e respectiva ligação ao serviço. -----

Dois - O preço global a pagar pela Primeira Outorgante, correspondente à instalação das redes de cliente de todas as fracções dos edifícios, respectiva ligação ao serviço é ... , acrescidos de IVA à taxa legal em vigor (dezanove por cento), no valor total de ... e não inclui equipamento conversor de que, face às características do respectivo equipamento terminal de recepção de televisão, a fracção autónoma venha a necessitar. -----

Três - Os custos de instalação de tomadas ou quaisquer outros serviços, equipamentos e materiais não incluídos na taxa de instalação, serão pagos pela Primeira Outorgante ou

condómino, de acordo com a tabela de preços de TV Cabo, que estejam em vigor no momento da respectiva instalação ou fornecimento.-----

----- Cláusula Décima-----

----- (Facturação e pagamentos)-----

Um - O valor global referido no número dois da cláusula anterior será facturado pela TV Cabo à Primeira Outorgante, nas seguintes condições:-----

- a) vinte por cento, com a assinatura do presente contrato;-----
- b) quarenta por cento, com o pedido de instalação da rede de cliente;-----
- c) quarenta por cento, com a conclusão da instalação da rede de cliente. -----

Dois - Os custos, referidos no número três da cláusula anterior, serão facturados conjuntamente com a factura prevista na alínea b) do número anterior, desde que solicitados pela Primeira Outorgante.-----

Três - As facturas devem ser pagas no prazo máximo de trinta dias a contar da data da respectiva apresentação.-----

Quatro - Os custos referidos no número três da cláusula anterior, desde que solicitados pelo condómino, serão pagos por este, no acto da subscrição do Pedido de Adesão.-----

----- Cláusula Décima Primeira-----

----- (Contrato a favor de terceiro) -----

Um - Ao abrigo do disposto no número um do artigo quadringentésimo quadragésimo terceiro do Código Civil, a TV Cabo assume também perante os proprietários e/ou utilizadores das fracções autónomas, mediante listagem dos proprietários ou utilizadores das fracções autónomas a fornecer pela Primeira Outorgante, nos termos do número um da cláusula oitava, revestindo o presente contrato, quanto a estas prestações, a natureza de contrato a favor de terceiro.-----

Dois - Em face do disposto no número anterior, o terceiro, (condómino, proprietário e/ou utilizador) adquire direito a tais prestações nos termos do número um do artigo



quadringtonésimo quadragésimo quarto do Código Civil, podendo exigir da TV Cabo a respectiva realização.-----

----- Cláusula Décima Segunda -----

----- (Foro competente) -----

Para resolução de qualquer diferendo que a interpretação e execução do presente contrato possa suscitar, as partes escolhem como competente o foro da Comarca de Oeiras.-----

----- Cláusula Décima Terceira-----

----- (Vigência)-----

O presente contrato vigora pelo período de dois anos a contar da data da sua assinatura.-----

Arquivo:-----

- a) Cópia da Certidão emitida, em treze de Fevereiro de dois mil e três, pela Conservatória do Registo Comercial de Lisboa;-----
- b) Cópia do Protocolo celebrado em vinte e cinco de Setembro de dois mil e dois;-----
- c) Certidão da deliberação de ... de ... de -----

Pela Segunda Outorgante foram exibidos os seguintes documentos:-----

- a) Declaração emitida em dezassete de Dezembro de dois mil e dois, pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, comprovativa da situação contributiva regularizada perante a Segurança Social;-----
- b) Certidão emitida em doze de Dezembro de dois mil e dois, pelo Serviço de Finanças de Lisboa - oito, comprovativa da situação tributária regularizada, perante a Fazenda Nacional, nos termos da alínea c) artigo segundo do Decreto-Lei duzentos e trinta e seis, de noventa e cinco, de treze de Setembro;-----
- c) Declarações de rendimentos (modelo vinte e dois) e guias comprovativas do pagamento do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas, correspondente ao ano dois mil e um. -----

Foi pago o selo devido, na importância de cinco euros, por meio de guia, nos termos do previsto

no número oito da Tabela Geral do Imposto de Selo, Anexo Três, aprovada pela Lei número cento e cinquenta, de noventa e nove, de onze de Setembro.-----

E, para constar, se lavrou o presente contrato que vai ser assinado por ambos os outorgantes, perante mim, Olga da Purificação Pinto Ferrão, na qualidade de Oficial Público, nomeada por despacho do Presidente da Câmara Municipal de Oeiras número três, de dois mil e dois, de onze de Janeiro de dois mil e dois, nos termos do disposto no artigo sexagésimo oitavo número dois, alínea c) da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro, que o fiz escrever e também assino. -----

Oeiras, Paços do Concelho, ... de ... de”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

33 - PROPOSTA Nº. 566/05 - PER/FAMÍLIAS - CONCESSÃO DE COMPARTICIPAÇÃO, A FUNDO PERDIDO, DESTINADA À AQUISIÇÃO DE HABITAÇÃO PRÓPRIA DA MUNÍCIPE ANA MUSSA SAMBU:-----

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Através do ofício número dois mil trezentos e vinte e quatro, datado de vinte e um de Março do corrente ano, comunica o Instituto Nacional de Habitação que o processo de candidatura ao programa mencionado em epígrafe relativo à aquisição de habitação própria do munícipe Ana Mussa Sambu (trezentos e dois-PERF de dois mil e quatro), se encontra aprovado.

----- Em face do que antecede, proponho que esta Câmara Municipal delibere: -----

----- Conceder, tendo em consideração o disposto no número quatro do artigo oitavo do Decreto-Lei número duzentos e setenta e um, de dois mil e três, de vinte e oito de Outubro, a fundo perdido, uma comparticipação de quatro mil quatrocentos e onze euros e noventa cêntimos, correspondente a dez por cento do preço fixado para um fogo de tipologia T Um, destinado à aquisição da habitação própria permanente e exclusiva do munícipe e seu agregado familiar, devendo o Departamento de Ambiente e Equipamento, conjuntamente com o Serviço



de Polícia Municipal, assegurar a demolição tempestiva da barraca número dezasseis, da Rua Projectada à Avenida dos Cavaleiros, em Carnaxide; -----

----- Comunicar a deliberação tomada ao interessado e filial da Caixa Geral de Depósitos, a fim de que seja indicada tempestivamente a data em que se realizará a outorga da respectiva escritura, devendo esta Instituição de Crédito enviar, posteriormente, cópia de compra e venda e do mútuo com hipoteca a esta Câmara Municipal, com vista ao registo de inalienabilidade, previsto na alínea a) do artigo vigésimo segundo do Decreto-Lei número cento e sessenta e três, noventa e três, e sete de Maio, com nova redacção dada pelo número três do Decreto-Lei número duzentos e setenta e um, de dois mil e três.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

34 - PROPOSTA Nº. 567/05 - Pº. 99-DH/04 - REPARAÇÃO DA ENVOLVENTE EXTERIOR DA CASA DE S. BENTO, EM CAXIAS - AUTO DE MEDIÇÃO Nº. 3, DE FEVEREIRO/2005: -----

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com a informação setecentos e quarenta e um, de dois mil e cinco, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

----- O pagamento dos trabalhos em epígrafe, no valor de quatro mil duzentos e dezasseis euros e quarenta e seis cêntimos, IVA incluído, à empresa Alvenobra.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

35 - PROPOSTA Nº. 568/05 - ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO DE APOIO AO FUNCIONAMENTO DOS CTL DAS EB1 DO CONCELHO - 3ª FASE: -----

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Um - Introdução: -----

----- No seguimento da análise e atribuição do subsídio para apoio ao funcionamento dos Centros de Tempos Livres, verificou-se que a EB Um Visconde de Leceia, integrada no Agrupamento de São Bruno não entregou atempadamente os elementos, o que inviabilizou a

atribuição de imediato de um subsídio para apoio e funcionamento às actividades desenvolvidas pelo Centro de Tempos Livres.-----

----- Atendendo a que em trinta de Março último, acusámos a recepção dos elementos em falta, torna-se necessário proceder à atribuição do subsídio de apoio ao funcionamento das actividades de tempos livres, destinado à aquisição de material de desgaste.-----

----- Dois - Proposta: -----

----- Assim, proponho a atribuição de um subsídio aos CTL das EB Um Visconde de Leceia, o qual importa na quantia de quinhentos e vinte e oito euros, conforme mapa que a seguir se transcreve e posterior comunicação à sede de Agrupamento:-----

----- “Agrupamento - São Bruno / CTL EB Um - Visconde de Leceia / Número de alunos utilizadores - vinte e um / Número de alunos carenciado - oito / subsídio a atribuir - quinhentos e vinte e oito euros / subsídio adicional - ... / Total - quinhentos e vinte e oito euros”.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

36 - PROPOSTA Nº. 569/05 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ADEB - ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DOENTES DEPRESSIVOS E BIPOLARES: -----

----- I - A Senhora Vereadora Ana Isabel Beça apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “Um - Introdução-----

----- A ADEB (Associação de Apoio aos Doentes Depressivos e Bipolares) é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, com fins de saúde e de utilidade pública. Tem âmbito nacional e abrange doentes, familiares, médicos, psicólogos, enfermeiros, técnicos de serviço social e outros profissionais de saúde. -----

----- Foi criada em mil novecentos e noventa e um por um grupo de doentes, familiares, médicos e técnicos de saúde mental e tem como objectivo principal ajudar a pessoa com problemas de saúde mental a adquirir os recursos, tanto físicos como sociais, necessários à sua reabilitação e integração sócio-profissional.-----



-----A ADEB tem como objectivos estatutários apoiar e ajudar as pessoas que sofrem de Doença Unipolar (Depressão Major) e Doença Bipolar (Maníaco-Depressivo) a elevarem a auto-estima e a auto-confiança, procurando a manutenção do equilíbrio emocional.-----

-----Estes objectivos são concretizados através da implementação e desenvolvimento de quatro valências: Reabilitação Psicossocial; Educação para a Saúde Mental; Serviço de Apoio Domiciliário; Apoio e Orientação Profissional. -----

-----Neste Município tem vindo a desenvolver várias actividades na Promoção da Saúde Mental, cooperando com diversas entidades locais, das quais de destacam: Departamento de Saúde Mental do Hospital São Francisco Xavier; Centros de Saúde; Escolas do Segundo e Terceiro Ciclos; Associações de jovens e de reformados.-----

-----Actualmente a ADEB presta apoio a cento e cinco municípios do Concelho de Oeiras, no campo da Reabilitação Psicossocial (no final de dois mil e dois, eram setenta e dois os municípios apoiados pela Associação).-----

-----Dois - Proposta-----

-----Face ao exposto, propõe-se:-----

-----Dois.um - A atribuição de um subsídio no valor de setecentos e cinquenta euros, à ADEB, destinado a apoiar actividades desenvolvidas na área da saúde mental.-----

-----Dois.dois - Comunicação à ADEB. -----

-----Dois.três - Pagamento sequente.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

37 - PROPOSTA N°. 570/05 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA PARA APOIO À INTERVENÇÃO NO Bº. DOS NAVEGADORES - SALA DE ESTUDO E PROJECTO ESCOLHAS 2ª. GERAÇÃO: -----

-----I - A senhora Vereadora Ana Isabel Beça apresentou à Câmara a seguinte proposta:--

-----“Um - Introdução -----

----- A intervenção territorializada que vem sendo assumida pela Santa Casa da Misericórdia de Oeiras, no Bairro dos Navegadores abarca a concretização de respostas adequadas às necessidades das crianças e jovens que ali vivem, desenvolvendo-se através da sala de estudos e das actividades desencadeadas no âmbito do Projecto Escolhas Segunda Geração, de que localmente a Misericórdia é a entidade promotora. -----

----- A cooperação da Autarquia para a viabilização dessas respostas é fundamental, na medida em que é através das mesmas que se procura promover o desenvolvimento de competências pessoais e, desencadear formas de sociabilidade mais positivas. -----

----- Dois - Proposta: -----

----- Face ao que antecede, propõe-se: -----

----- Dois.um - A atribuição de um subsídio à Santa Casa da Misericórdia de Oeiras, no valor de dez mil euros, para apoio às actividades da Sala de Estudo e do Projecto Escolhas; -----

----- Dois.dois - Comunicação à Instituição; -----

----- Dois.três - Pagamento sequente.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

38 - PROPOSTA Nº. 571/05 - Pº. 15-DH/05 - (VOL. I) - REPARAÇÃO DE 2 FOGOS DEVOLUTOS SITOS NA RUA QTº. DO SALES, Nº. 9, R/C, DTº. E NA RUA JOÃO MARIA PORTO, 3, R/C, DTº., NO Bº. ENCOSTA DA PORTELA - ADJUDICAÇÃO: -----

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Tendo sido consultadas três entidades para adjudicação da empreitada mencionada em epígrafe, com o preço base de quinze mil cento e setenta e cinco euros e cinquenta e cinco céntimos, as três entidades consultadas apresentaram propostas, conforme acto público, realizado no passado dia dezasseis de Março do corrente ano; -----

----- Iniciada a análise das propostas admitidas, de imediato, terminou esta com a formalização do relatório final em anexo à presente proposta.-----



----- Apesar da proposta mais favorável ser de valor inferior ao preço base - catorze mil setecentos e oitenta euros e vinte e nove cêntimos - cerca de dois vírgula sessenta por cento - esse facto, não é relevante ou considerado impeditivo da adjudicação. -----

----- Os três concorrentes foram ouvidos, oficiosamente, em vinte e quatro de Março do corrente ano, face às disposições contidas no número um do artigo centésimo primeiro do R.J.E.O.P., conjugadas com as disposições do Código de Procedimento Administrativo, sobre a apreciação efectuada e que consta do relatório anexo à presente proposta de deliberação. -----

----- As propostas apresentadas avaliadas de acordo com o critério aprovado apresentam os seguintes valores, com o prazo de execução de sessenta dias: -----

----- Concorrente número um - Sociedade de Construções José Moreira, Limitada - catorze mil setecentos e oitenta euros e vinte e nove cêntimos; -----

----- Concorrente número dois - Copi - Construções Civis, Obras Públicas e Industriais, Limitada - dezoito mil oitocentos e cinquenta e um euros e trinta e dois cêntimos; -----

----- Concorrente número três - C.J.G. - Construções, Limitada - dezassete mil oitocentos e vinte e oito euros e sessenta cêntimos; -----

----- Atendendo à apreciação efectuada pela respectiva comissão de análise das propostas, proponho que esta Câmara Municipal delibere: -----

----- Ajustar directamente com a firma “Sociedade de Construções José Moreira, Limitada, de harmonia com o disposto na alínea d) do número dois do artigo quadragésimo oitavo do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, alterado pela Lei número cento e sessenta e três, de noventa e nove, de catorze de Setembro, e alínea d) do número dois do artigo quadragésimo sétimo conjugada com a parte final do número um do seu artigo centésimo trigésimo segundo, por preço global, a empreitada designada em epígrafe, pelo importância total de catorze mil setecentos e oitenta euros e vinte e nove cêntimos, quantia esta que será acrescida da importância correspondente ao IVA, à taxa legal em vigor -cinco por

cento-, com um prazo de execução de sessenta dias; -----

----- Notificar a empresa preferida, tendo em consideração o estipulado no artigo centésimo décimo do RJEOP da deliberação tomada, a fim de que preste a caução devida, comunicando-se a mesma, de acordo com o contido no seu número três, aos concorrentes consultados, no prazo de quinze dias, após a prestação da referida caução, comunicação que será acompanhada do relatório justificativo, o qual conterá os fundamentos da apreciação da proposta, bem como as suas características e vantagens.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

39 - PROPOSTA Nº. 574/05 - CONCESSÃO DE MEDALHAS A BOMBEIROS DA ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS PROGRESSO BARCARENENSE:-----

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Por ofício de dez de Março de dois mil e cinco, veio a Associação dos Bombeiros Voluntários Progresso Barcarenense solicitar a atribuição de condecorações, ao abrigo do disposto no Regulamento das Condecorações Municipais, por ocasião da cerimónia de celebração do Centésimo Vigésimo Quinto Aniversário daquela Associação, que se realiza no dia dez de Abril de dois mil e cinco, aos bombeiros voluntários a seguir indicados que se distinguiram pelo zelo, assiduidade e exemplar comportamento no exercício do seu cargo, cumulativamente com o número de anos de serviço prestado: -----

----- Medalha Municipal de Dedicação Pública de Terceira Classe - vinte anos de serviço

----- - Jacinto Manuel Fernandes - Bombeiro de Segunda Classe -----

----- Medalha Municipal de Dedicação Pública de Quarta Classe - dez anos de serviço -----

----- - Rogério Paulo da Silva Almeida - Sub-Chefe -----

----- Carla Sofia Carvalhinho Duarte - Bombeiro de Primeira classe -----

----- Carla Sofia Duarte Nobre - Bombeiro de Segunda Classe-----

----- Eduardo Augusto da Costa Lopes - Bombeiro de Segunda Classe -----



-----Hugo Alexandre de Carvalho Amaro - Bombeiro de Primeira Classe-----

-----João Carlos de Almeida Franco - Bombeiro de Primeira Classe-----

-----João Manuel Cigarrilha Cardoso - Bombeiro de Primeira Classe-----

-----José Manuel de Faria - Bombeiro de Segunda Classe-----

-----Luís Miguel Lemos Belo Cadaxa - Bombeiro de Primeira Classe-----

-----Por motivos inexplicáveis aquele ofício andou extraviado pelo que a proposta de atribuição daquelas condecorações não pôde ser submetida à Câmara na reunião realizada em trinta de Março de dois mil e cinco.-----

-----Dado que a cerimónia tem lugar em data anterior à da realização da próxima reunião de Câmara, decidi distinguir os bombeiros daquela Associação, pelo que, proponho:-----

----- Seja ratificado o meu despacho de sete de Abril de dois mil e cinco, mediante o qual foram distinguidos os bombeiros supra referidos.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

40 - PROPOSTA Nº. 575/05 - ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMO NA FREGUESIA DE QUEIJAS - RUA JOSÉ AUGUSTO SEABRA:-----

-----I - A Senhora Vereadora Ana Isabel Beça apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

-----“Existindo um arruamento sem denominação, sito em Queijas, para o qual é necessário atribuir designação toponímica, proponho à Câmara a aprovação do topónimo a seguir discriminado, de que se junta a respectiva biografia e para o qual foi recebido parecer favorável da Junta de Freguesia de Queijas, transmitido pelo ofício que ficou registado sob o número quinze mil oitocentos e catorze, de dezasseis de Março, do corrente ano:-----

-----Rua José Augusto Seabra - Escritor e Professor Universitário (mil novecentos e trinta e sete - dois mil e quatro. Arruamento com início na Rua Júlio Dantas e fim sem saída.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

41 - PROPOSTA Nº. 576/05 - ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMOS NA FREGUESIA DE OEIRAS:

RUAS INÊS DE CASTRO, DA TORRE, INFANTA D. ISABEL E AV^a. D. JOÃO I:-----

----- I - A Senhora Vereadora Ana Isabel Beça apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- "Em reunião de dezassete de Outubro de mil novecentos e setenta e nove, foi atribuído o topónimo Rua da Torre a um arruamento em Oeiras.-----

----- Constata-se que em mil novecentos e noventa e um, foi atribuída a numeração de polícia aos edifícios sitos naquele arruamento, contemplando os números dois a doze, mas todos estes edifícios têm portas para as traseiras para um arruamento que até agora não foi objecto de designação toponímica.-----

----- Face ao acima referido, proponho à Câmara a aprovação do topónimo a seguir discriminado, de que se junta a respectiva biografia e para o qual foi recebido parecer favorável da Junta de Freguesia de Oeiras, transmitido pelo ofício que ficou registado sob o número quinze mil novecentos e dezoito, de dezasseis de Março do corrente ano, bem como, rectificarem-se os limites dos arruamentos envolventes.-----

----- Assim temos:-----

----- Rua Inês de Castro - Dama Galega - executada em sete de Janeiro de mil trezentos e cinquenta e cinco - Arruamento com início na Avenida Dom João Primeiro e fim sem saída;-----

----- Rua da Torre - que tinha início na Avenida Dom João Primeiro e fim na Rua Infanta Dona Isabel, passa a ter início na Rua Inês de Castro e fim na Rua Infanta Dona Isabel;-----

----- Rua Infanta Dona Isabel - que tinha o seu início na Rua Cidade do Mindelo e fim na Rua da Fundição de Oeiras, passa a ter o seu início na Avenida Dom João Primeiro e fim na Rua da Fundição de Oeiras. -----

----- Avenida Dom João Primeiro - que tinha o seu início na Rua Cidade do Mindelo e fim na Avenida Infante Dom Henrique passa a ter o seu início no entroncamento das Ruas Inês de Castro, Rua Infanta Dona Isabel e Rua Piedade Rodrigues e fim na Rua da Fundição de Oeiras. -

----- Importa referir que esta alteração não colide com a numeração de polícia já



atribuída.” - -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

42 - PROPOSTA Nº. 577/05 - RECTIFICAÇÃO DE ARRUAMENTO EM LECEIA - LARGO ANTÓNIO SOARES: -----

----- I - A Senhora Vereadora Ana Isabel Beça apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

----- “Através da presente carta, registada sob o número treze mil e cem, de quatro de Março do corrente ano, vem a sua subscritora, na qualidade de administradora do prédio sito no Largo António Soares, número nove, em Leceia, solicitar a rectificação da placa toponímica, pois consta da mesma Rua António Soares, quando deveria ser Largo.-----

----- Constatava-se que pela informação número quatrocentos e sete, de noventa e seis, desta secção que desencadeou o processo de atribuição dos topónimos ao Bairro da Quinta da Politeira, consta de facto Largo António Soares.-----

----- Quando se elabora o ofício à Junta de Freguesia de Barcarena solicitando o respectivo parecer, foi indicado Rua, apesar de o acompanhar a planta do local que se encontra correcta e o lapso persistiu até à conclusão de todo o processo, incluindo a respectiva placa.-----

----- Em visita ao local verificou-se que a numeração atribuída está de acordo com o previsto para “Largo”, ou seja, é seguida e no sentido do movimento dos ponteiros do relógio, conforme RMEU - Regulamento Municipal de Edificações Urbanas..-----

----- Assim e face ao exposto, proponho à Câmara a rectificação do topónimo abaixo mencionado: -----

----- Largo António Soares - Pintor (dezoito de Setembro de mil oitocentos e noventa e quatro - vinte e nove de Junho de mil novecentos e setenta e oito - Espaço compreendido entre os lotes três, três-A, três-B, quatro e quatro-A perpendicular à Rua Tomas Leal da Câmara.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

43 - PROPOSTA Nº. 578/05 - DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO E INTEGRAÇÃO NO

**DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DE UMA PARCELA DE TERRENO SITUADA NO Nº. 4,
DA RUA DA BATALHA, NO Bº. DA MEDROSA, OEIRAS: -----**

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Considerando que é intenção da Câmara Municipal de Oeiras alienar uma parcela de terreno, situada junto ao número quatro, da Rua da Batalha, no Bairro da Medrosa, em Oeiras, melhor identificada no processo administrativo dois mil duzentos e sessenta e dois, de setenta e quatro, ao condomínio do prédio situado na morada acima indicada, à qual foi atribuído o valor de cento e dezoito euros por metro quadrado, pela Comissão de Avaliações. -----

----- Considerando que a área a desafectar do domínio público municipal tem por intuito permitir a instalação de um elevador no prédio sito no número quatro, da Rua da Batalha, no Bairro da Medrosa, em Oeiras. -----

----- Considerando ainda que a referida instalação, autorizada pela Assembleia de Condóminos do imóvel em causa é determinada pelo facto de a maioria dos moradores do prédio, com cinco pisos, ser de idade avançada. -----

----- Proponho: -----

----- Que seja aprovada a desafectação do domínio público e integração no domínio privado municipal de uma parcela de terreno com a área de seis vírgula zero oito metros quadrados, adjacente ao imóvel sito no número quatro, da Rua da Batalha, no Bairro da Medrosa, em Oeiras, destinada a ser vendida ao Condomínio do imóvel acima indicado, para instalação de um elevador, pelo valor de setecentos e dezassete euros e quarenta e quatro céntimos com o fim de oportunamente a submeter à aprovação da Assembleia Municipal de Oeiras.” ---

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

**44 - PROPOSTA Nº. 579/05 - EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS - REALIZAÇÃO DE REGISTOS
PREDIAIS:-----**



----- I - O Senhor Vereador Emanuel Martins apresentou à Câmara a seguinte proposta:---

----- "Considerando que o Município de Oeiras tem vindo a adquirir diversos prédios rústicos destinados à construção de equipamentos vários, nomeadamente escolares, culturais, desportivos, religiosos, tendo sido na sua maioria, edificados os respectivos prédios urbanos; -----

----- Considerando que os prédios urbanos supra mencionados estiveram sujeitos a um processo de acompanhamento técnico e vistorias conducentes à sua identidade construtiva e predial, e quanto a esta última torna-se necessário numa primeira fase efectuar o levantamento exaustivo de elementos, já solicitados a diversos serviços municipais (DIM - Departamento de Infra-Estruturas Municipais, DH - Departamento de Habitação e DEP - Divisão de Estudos e projectos), para posteriormente proceder ao respectivo Registo Predial; -----

----- Considerando que o parque imobiliário municipal urbano é extenso, este carece no entanto de identificação individual a que deverá estar agregada informação do respectivo terreno, tendo subjacente um trabalho de pesquisa que esclareça de forma rigorosa e inequívoca a sua identificação geográfica e predial;-----

----- Considerando que o conjunto de edificações municipais reúne maioritariamente equipamentos escolares, decidiu iniciar-se o respectivo Registo Predial de forma gradual e contínua, tendo em vista formalizar a sua situação predial.-----

----- Proponho,-----

----- Que seja aprovada a realização dos actos de registo predial a incidir sobre os prédios urbanos constantes no quadro que a seguir se transcreve, que descreve em pormenor as suas características, composição, áreas, e respectivas plantas: -----

----- "Designação do Imóvel - Morada - Freguesia - Número de pisos - Número de Divisões - Número de W.C - Cozinha S - N - Área do Lote: área coberta - área descoberta - Identificação Predial do Terreno: Número descrição predial - Folhas - Livro - Artigo -----

----- Escola Básica Número Um de Carnaxide, Sylvia Phillips - Rua Vinte e Cinco de

Abril, Carnaxide - Carnaxide - um - catorze - oito - uma - ... - mil seiscentos e vinte vírgula e setenta e três - cinco mil duzentos e oito vírgula cinquenta e sete - treze mil setecentos e noventa e quatro - cento e cinquenta e três - B-quarenta e quatro - oitenta e quatro; -----

----- Escola Básica Número Dois de Linda-a-Pastora - Rua Gil Vicente, Queijas - Queijas - dois - dezanove - cinco - uma - ... - setecentos e vinte e nove vírgula e setenta e cinco - dois mil noventa e sete vírgula e oitenta e oito - dezoito mil e três, dezoito mil e quatro - cem - B-sessenta - cento e oitenta e dois, cento e oitenta e três; -----

----- Escola Básica Número Um do Murganhal - Estrada do Murganhal, Murganhal - Paço de Arcos - dois - doze - cinco - uma - ... - trezentos e cinco vírgula e oitenta - setecentos e oitenta e nove vírgula e cinquenta e nove - dezoito mil cento e setenta e um - quarenta e seis verso - B-sessenta e um - catorze;-----

----- Escola Básica Número Dois de Paço de Arcos - Avenida Conde de São Januário, Paço de Arcos - Paço de Arcos - um - seis - dois - uma - ...- quatrocentos e oitenta e um vírgula sessenta e oito - dois mil trezentas e trinta vírgula noventa e um - dez mil trezentos e quarenta e cinco - cento e dezassete verso - B-trinta e três - cento e oitenta e cinco; -----

----- Escola Básica Número Dois de Oeiras - Rua Sá de Miranda, Quinta das Palmeiras, Oeiras - Oeiras - Dois - vinte e duas - doze - uma - ...- novecentos e sessenta e cinco vírgula oitenta e três - três mil novecentos e dez vírgula dezassete - dezoito mil quinhentos e setenta e dois - cento e trinta verso - B-sessenta e três - duzentos e trinta e nove; -----

----- Escola Básica Número Um da Cruz Quebrada - Rua Policarpo Anjos, Cruz Quebrada - Cruz Quebrada/Dafundo - um - oito - cinco - uma - ...- seiscentos e doze vírgula dezoito - setecentos e quarenta e nove vírgula sessenta e um - quinze mil setecentos e cinquenta e cinco, ... - sessenta e oito - B-cinquenta e um - seiscentos e um, ...; -----

----- Escola Básica Número Dois de Porto Salvo - Largo José Canas, Vila Fria - Porto Salvo - um - dez - sete - ...- x - quatrocentos e dezoito vírgula cinquenta - mil setecentos e dez -



dezassete mil cento e sessenta e dois - cento e vinte e cinco - B-cinquenta e seis - cento e cinquenta e dois; -----

----- Escola Básica Número Três de Porto Salvo - Rua Sete de Junho, Bairro de Auto Construção, Porto Salvo - Porto Salvo - três - doze - sete - ... - x - duzentos e cinquenta e um vírgula doze - duzentos e trinta e oito vírgula setenta e três - mil novecentos e oitenta e cinco - noventa e oito - B-sete - cinquenta e cinco; -----

----- Escola Básica Número Um de Tercena - Avenida Santo António de Tercena, Tercena - Barcarena - um - três - três - uma - seiscentos e noventa e um - dois mil setecentos e cinquenta e cinco - dezasseis mil setecentos e noventa e três - vinte e dois - B-cinquenta e cinco - trinta e seis; -----

----- Escola Básica Número Um de Valejas - Rua Teófilo Braga, Valejas - Barcarena - dois - dezanove - onze - uma - ... - oitocentos e nove vírgula cinquenta - mil duzentos e um vírgula oitenta - quinze mil trezentos e três - cento e sessenta e três verso - B-quarenta e nove - trezentos e sessenta e cinco; -----

----- Escola Básica Número Um de Queluz de Baixo - Rua Soeiro Pereira Gomes, Queluz de Baixo - Barcarena - três - vinte e dois - onze - uma - ... - oitocentos e cinquenta e quatro vírgula quarenta e três - três mil duzentos e setenta e seis - dezasseis mil quatrocentos e dois - cento e quarenta e três - B-cinquenta e três - setenta e três.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

45 - PROPOSTA Nº. 580/05 - RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2004 DA OEIRAS VIVA, E.M.: -----

----- I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Nos termos da alínea d) do artigo décimo sexto da Lei cinquenta e oito, de noventa e oito, de dezoito de Agosto, e ao abrigo do artigo vigésimo oitavo dos Estatutos da Oeiras Viva - Gestão de Equipamentos Sócio-Culturais e Desportivos, Empresa Municipal, submete-se à

apreciação e aprovação da Câmara Municipal, o Relatório de Gestão e Contas, a proposta de aplicação de resultados, bem com o parecer do fiscal único, relativos ao exercício de dois mil e quatro da referida empresa, o qual é do seguinte teor: -----

----- “Relatório e Parecer do Fiscal Único-----

----- Senhores Accionistas, -----

----- No cumprimento do mandato que Vossas Excelências nos conferiram e no desempenho das nossa funções legais e estatutárias acompanhámos com regularidade, durante o exercício de dois mil e quatro, a actividade da Oeiras Viva - Gestão de Equipamentos Sócio-Culturais e Desportivos, Empresa Municipal, examinámos regularmente os livros, registos contabilísticos e demais documentação, constatámos a observância da lei e dos estatutos e obtivemos sempre da Administração os esclarecimentos, informações e documentos solicitados.

----- O Balanço, a Demonstração dos Resultados, o Anexo ao Balanço e à Demonstração dos Resultados e o Relatório de Gestão, lidos em conjunto com a Certificação Legal das Contas com a qual concordamos e aqui reproduzimos integralmente, permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da empresa e satisfazem as disposições legais e estatutárias em vigor. -----

----- Assim, somos de parecer: -----

----- Primeiro - Que sejam aprovados o Relatório do Conselho de Administração, bem como o Balanço, a Demonstração dos Resultados e o Anexo ao Balanço e à Demonstração dos Resultados apresentados pelo Conselho de Administração e relativos ao exercício findo em trinta e um de Dezembro de dois mil e quatro. -----

----- Segundo - Que seja aprovada a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração.” -----

----- “Certificação Legal das Contas -----

----- Introdução -----



-----Um - Examinámos as demonstrações financeiras de Oeiras Viva - Gestão de Equipamentos Sócio-Culturais e Desportivos, Empresa Municipal, as quais compreendem o Balanço em trinta e um de Dezembro de dois mil e quatro (que evidencia um total de Balanço de novecentos e noventa e três mil cento e vinte e seis euros, e um total de Capital próprio negativo de um milhão cinquenta e oito mil e cinquenta e quatro euros, incluindo um resultado líquido negativo de quatrocentos e onze mil quatrocentos e três euros), a Demonstração dos Resultados por naturezas e a Demonstração dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data, e os correspondentes anexos. -----

-----Responsabilidades -----

-----Dois - É da responsabilidade da Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem, de forma verdadeira e apropriada, a posição financeira da empresa e o resultado das suas operações, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.-----

-----Três - A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras. -----

-----Âmbito -----

-----Quatro - Excepto quanto à limitação descrita no parágrafo seis abaixo, o exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame inclui: (um) a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação; (dois) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação,

tendo em conta as circunstâncias; (três) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; (quatro) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras. -----

----- Cinco - Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.-----

----- Reservas -----

----- Seis - Decorrem trabalhos de conferência relativamente a saldos devedores com antiguidade significativa, nomeadamente respeitante a clientes. A conclusão destes trabalhos pode vir a originar correcções em montante que neste momento não é possível quantificar. -----

----- Sete - Em trinta e um de Dezembro de dois mil e quatro, os Capitais Próprios negativos da Empresa Municipal atingiram um milhão cinquenta e oito mil e cinquenta e quatro euros, tendo o resultado líquido do exercício sido negativo em quatrocentos e onze mil quatrocentos e três euros, sem considerar o efeito do ajustamento referido no parágrafo anterior. A continuidade das operações depende exclusivamente do apoio continuado do accionista, o qual deverá deliberar sobre a reconstituição dos capitais próprios. -----

----- Opinião com reservas -----

----- Oito - Em nossa opinião, excepto quanto ao efeito dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários caso não existisse a limitação descrita no parágrafo seis acima e sujeito à evolução do assunto descrito no parágrafo sete acima, as demonstrações financeiras referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira de Oeiras Viva - Gestão de Equipamentos Sócio-Culturais e Desportivos, Empresa Municipal, em trinta e um de Dezembro de dois mil e quatro, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites.” -----

----- II - Intervindo o **Senhor Vereador José Eduardo Costa** lembrou que é



Administrador da Oeiras Viva desde um de Dezembro de dois mil e três e, desde logo, prescindiu de receber a remuneração que lhe foi fixada como administrador. -----

----- No uso da palavra, o **Senhor Vereador Rui Soeiro** disse que o activo de uma empresa como a Oeiras Viva o preocupa, porque uma empresa deste tipo, com a quantidade de activos que tem sob gestão, deveria ter um activo mais elevado. -----

----- Outra preocupação tem a ver com as dívidas a terceiros, de curto prazo, que cresceram cerca de cinquenta por cento, o que significa que uma boa parte dessa dívida, provavelmente, será mal parada e, como tal, devia ser previsível. -----

----- Registou com agrado o fim do saldo negativo que existia em dois mil e três, de cento e tal mil euros, estando, neste momento, com um saldo positivo de dezoito mil euros. -----

----- Olhando para o capital próprio, verificou que houve um decréscimo de quatrocentos mil euros, o que lhe parece demasiado elevado, acrescentando que, entretanto, houve um acréscimo de cento e trinta e cinco mil euros em dívidas a terceiros, a médio e longo prazo e, em vez de haver amortização de capital, continua a crescer o endividamento da empresa. -----

----- Há, também, dívidas a terceiros, de curto prazo, que serviram para financiar o saldo negativo existente no ano anterior, ou seja, passaram o saldo negativo para uma dívida a curto prazo. -----

----- Por outro lado, o aumento do financiamento que houve nas dívidas de médio e longo prazo, serviram para financiar a actividade corrente. -----

----- Existe um grande desequilíbrio entre os capitais permanentes, nomeadamente, o capital próprio e dívidas a terceiros de médio e longo prazo, para financiar o activo, o que quer dizer que a empresa está desequilibrada a curto e a longo prazo e, por isso, terá que ter uma solução com uma certa urgência. -----

----- Na sua opinião, a solução passará por incorporar alguns activos na empresa, por um lado, mas, por outro lado, terá que haver reforços de capital que permitam amortizar as dívidas,

de forma que a empresa, que está a entrar num novo ciclo de expansão completamente diferente, possa equilibrar as suas contas e partir com uma estabilidade e com uma estrutura financeira, completamente, diferentes.-----

----- No uso da palavra o **Senhor Vereador Luís Pires** disse que, acompanhando as preocupações do Senhor Vereador Rui Soeiro, pensa que tem outras mais profundas porque, além dessas, que são estruturais e poderão ser corrigidas, existem outras que já poderiam ter sido corrigidas e que são a sua actividade, ou seja, “os deficits”, os resultados líquidos negativos vêm a acentuar-se todos os anos e isso, para si, ainda é mais grave. -----

----- Não tem nada a ver com quem trabalha na Oeiras Viva, porque tem por todos um grande carinho, mas, é preciso repensar todo o funcionamento da empresa, sob pena da Câmara se estar a preocupar, em vez de distribuir dividendos ou de os aplicar, estar a financiar uma série de actividades, desconhecendo se é custo social, ou até onde é custo social, porque se for um custo social tem que ser a Câmara a suportar esse custo, por isso, pensa que é necessário fazer uma análise da forma como cada um dos centros de negócio está a ser gerido, assim como no aspecto global. -----

----- Passando para o Relatório, propriamente dito, há situações que não são fáceis de compreender, pensando existir em erro, ou seja, na página dez na rubrica do pessoal, na Piscina Oceânica apresenta o valor de mil seiscentos e setenta e um, na sede cento e sessenta e um mil duzentos e onze e na piscina de Barcarena cento e dezoito mil quatrocentos e noventa e sete, o que, para si, não pode ser possível, porque a operação da piscina não está na sede, a não ser que as pessoas que prestam serviço na Piscina Oceânica estejam imputadas à sede, mas, isso é uma forma de pôr a Piscina Oceânica a ter resultados positivos, o que também não lhe parece muito correcto, porque se os custos com o pessoal forem imputados à Piscina Oceânica, esta, contrariamente ao que já se passou no passado, neste momento, tem resultado negativo, na medida em que mostra uma descida no número de entradas de cerca de dez por cento, mas a



descida nas receitas é bastante superior. Ao comparar-se dois mil e quatro com dois mil e três, passa de seiscentos e setenta e nove mil setecentos e noventa e quatro para quatrocentos e oitenta e seis mil seiscentos e noventa e um, ou seja, há uma descida que não é correspondente do número de utilizadores para a receita.-----

-----Ao olhar para a demonstração de resultados, verifica que nos fornecimentos e serviços externos eles representam sessenta e cinco por cento da receita.-----

-----Ora, numa empresa, que tem as actividades que tem, como prestadora de serviços, sessenta e cinco por cento de despesa na aquisição de fornecimentos e serviços externos, parece-lhe um valor bastante elevado, assim como os custos com pessoal, numa actividade que não é de recursos humanos, representa quarenta e seis por cento da receita.-----

-----Ao observar a demonstração dos resultados, parece-lhe que se deve olhar melhor para a forma como os diversos centros estão a ser explorados, porque em termos de receitas globais, de dois mil e três para dois mil e quatro, subiram cinco por cento e o resultado líquido negativo aumentou quatro por cento, ou seja, as receitas aumentaram, mas também aumentou o resultado líquido.-----

-----Isso poderá ter várias origens, nomeadamente, custos financeiros, mas também pensa que não é só por aí que anda o problema.-----

-----Em resultados transitados, está-se perante setecentos e vinte e dois mil, em dois mil e três e em trinta e um de Dezembro de dois mil e quatro, com um milhão de resultados negativos transitados. Esta verba é merecedora de uma atenção especial por parte do Executivo em relação à actuação da empresa Oeiras Viva.-----

-----De novo no uso da palavra o **Senhor Vereador Rui Soeiro** disse que a sua intervenção deve ser bem entendida, porque a preocupação que tem aponta para se encontrar uma solução por parte do Executivo.-----

-----Intervindo o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** disse partilhar todas as

preocupações apresentadas, tanto mais que, para si, se justifica uma reflexão séria por parte da Câmara Municipal para saber se a empresa é viável e se se justifica a sua continuidade. -----

----- Em termos de Conselho de Administração está a preparar um memorando que tenciona apresentar à Câmara, o qual, no fundo, é uma reflexão, com pareceres e sugestões várias, que resulta do exercício dos três anos, já que a empresa foi formada há três anos e pensa que, neste momento, está em condições de fazer o primeiro balanço do que tem sido a sua experiência. -----

----- Continuando, lembrou que o exercício de dois mil e três fechou com um déficit superior ao deste ano e que, na altura, tinha dito que iria ser feito um esforço no sentido de haver uma redução bastante significativa desse deficit. -----

----- Para além de apontar algumas questões estruturais, que têm a ver com os hábitos da empresa e, para isso, precisa de alertar a Senhora Presidente para esse ponto, porque esse problema tem que ser resolvido pela Câmara embora também existam outras questões. -----

----- O relatório, tanto o do ano passado, como o deste ano, retrata, de uma maneira muito rigorosa, a situação da empresa, embora haja coisas que têm de ser explicadas. -----

----- Este ano a empresa fechou com um déficit muito próximo dos quatrocentos e onze mil quatrocentos e três euros, porque tem um contrato com a Câmara Municipal e esse contrato, em termos de relatório, pode ser justificado, na medida em que permite que seja transferida para a Oeiras Viva uma verba que se destina a pagar, nas piscinas de Outurela e Barcarena, o serviço que a empresa presta, relativo ao programa do ensino básico e à utilização da piscina pela população sénior. -----

----- No que diz respeito aos auditórios, já que a Câmara transferiu para a Oeiras Viva a sua manutenção, a verdade é que a programação continua a ser da responsabilidade da Cultura, mas os custos do funcionamento e manutenção pertencem à Oeiras Viva e a justificação dessa verba pode ser feita de forma rigorosa. -----



----- Assim, explicou que a verba transferida da Câmara para a Oeiras Viva, para a manutenção e para suportar a programação dos três auditórios, no seu conjunto, é inferior àquela que a Câmara transferiu para a contratação de uma empresa que garantia o suporte técnico da programação de um só auditório no ano de dois mil e três, que foi o Auditório Municipal Eunice Muñoz. -----

----- Outra verba transferida pela Câmara tem a ver com a Cicloieras, já que a Ciclovia também passou para a Oeiras Viva, mas o essencial dessa verba, acaba por ser afectada para os dois técnicos que garantem a manutenção e a gestão das bicicletas, tendo sido rigorosamente igual em dois mil e três e em dois mil e quatro. -----

----- Há outra parte consagrada a investimento, mas essa verba está sempre muito aquém do investimento feito, porque a empresa tem garantido a manutenção dos equipamentos, nomeadamente, dos pavilhões durante os meses de Julho e Agosto e, embora seja difícil quantificar esse tipo de investimento, neste momento, a Oeiras Viva tem uma brigada de manutenção, cujos custos são imputados à sede, que têm que ver com a estruturação da empresa, mas que prestam serviços de manutenção, não apenas nos pavilhões, mas também nos auditórios e outros espaços. -----

----- A razão pela qual se fechou o ano com quatrocentos e onze mil quatrocentos e três euros negativos, genericamente, tem a ver com o facto de haver cento e vinte e quatro mil euros de amortização de uma dívida, em virtude de não se ter feito, na altura própria, um protocolo com a DREL em relação à utilização do Pavilhão da Escola de São Bruno, em que tinham cobrado cinquenta e seis mil euros, saldo dificilmente recuperável, porque se tinha facturado esse valor à DREL, mas como não existia protocolo essa facturação não devia ter sido feita, e, por isso, dificilmente, se poderá recuperar esse valor, apesar de ir tentar integrá-lo no acordo que se irá assinar com a DREL, relativamente à autorização passada, pois como é sabido, os pavilhões para além do aluguer dos clubes, as escolas e, neste caso, a DREL, pagam também

uma verba relativa à utilização escolar do pavilhão, acrescentando que no caso do Pavilhão da Escola de São Bruno, foi-lhe, verbalmente, assegurado pelo então Ministro, ex-Vereador da CMO, e pelo Senhor Secretário de Estado, que rapidamente, se iria assinar o protocolo, mas isso levou dois anos a concretizar e durante esse período os valores continuaram a somar e atingindo esse valor, dificilmente, recuperável. -----

----- Também há custos financeiros que se têm vindo a agravar, pelo facto da exiguidade e insignificância do capital social, que não tem permitido amortizar uma dívida, que foi preciso contrair quando a empresa foi lançada, na ordem dos quarenta e sete mil euros. -----

----- Na altura chamou a atenção da Senhora Presidente para o facto de não se ter incluído no contrato-programa de dois mil e quatro, pelas limitações e constrangimentos financeiros conhecidos, uma parte da verba que era para as Piscinas de Barcarena e da Outurela, que correspondia ao preço social dos bilhetes, porque se tinham feito as contas e tinha-se chegado à conclusão que para haver equilíbrio na exploração das piscinas, os preços praticados e até a circunstância da piscina da Outurela não ter ainda índices de utilização que apontavam para um certo equilíbrio e, se repararam houve algum progresso, porque aumentaram as receitas das piscinas de Barcarena e de Outurela, mas o prejuízo aumentou pelo facto de não se ter contado com a verba que ronda os duzentos mil euros, que a Câmara dava para as duas piscinas para compensar os preços sociais que se praticam, sendo certo que a Câmara deu a mesma verba que deu no ano passado, mas teve que ser distribuída por novas competências que a Câmara atribuiu, este ano, e que não existiam no ano passado, designadamente, a Cicloeiras, o Ginásio de São Marçal e os Olivais, e como o dinheiro não estica, teve que sair das piscinas. -----

----- Se a Câmara tem transferido as verbas no âmbito do contrato-programa, ter-se-ia conseguido o equilíbrio, relativamente às piscinas de Barcarena e Outurela, porque neste momento a Câmara não está a contratualizar nenhum serviço social da empresa, contratualizou em dois mil e três em relação a essas duas piscinas, mas agora não, limita-se a transferir para a



empresa e não de maneira satisfatória, encargos que a empresa tem, quer em relação à Cicloiras, quer em relação aos auditórios e mesmo ao investimento, tanto em termos de obras, como em termos de manutenção que a empresa faz.-----

-----Prosseguindo, referiu que, descontando as amortizações, se a DREL não tivesse ficado a dever os cinquenta e seis mil euros, se não houvesse os custos financeiros do empréstimo e a Câmara tivesse contratualizado a verba para as duas piscinas, a Oeiras Viva estaria praticamente no ponto de equilíbrio e, na sua opinião, isso é uma verdadeira proeza, tendo em conta que esta empresa assegura a gestão de pavilhões desportivos que, praticamente, não geram receitas, e de piscinas, estando o País, neste momento, a atravessar uma crise, que tem levado a que determinadas expectativas de utilização não se tenham verificado, havendo apenas uma fonte de receita, que dá um lucro significativo, que é a Piscina Oceânica.-----

-----Em relação à Piscina Oceânica explicou que, apesar de ter havido aumento do lucro de receita, o lucro da piscina foi semelhante, com a diferença que a empresa explorava, directamente, o bar da Piscina Oceânica, portanto o bar estava incorporado na receita da piscina, mas, agora vem de outras fontes e não, propriamente, da Piscina Oceânica.-----

-----Intervindo, o **Senhor Vereador Luís Pires** lembrou que na página dez, do relatório refere “pagamento com pessoal: Piscina Oceânica - mil seiscentos e setenta e um; Piscina de Barcarena cento e dezoito mil quatrocentos e noventa e sete e Piscina de Outurela/Portela - cento e trinta e dois mil quinhentos e noventa e cinco.” Ora, para si, isto não está certo, retorquindo o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** que o Senhor Vereador Luís Pires está a esquecer-se que a Piscina só funciona três meses por ano e as outras piscinas funcionam onze meses por ano, acrescentando que relativamente ao pessoal da empresa, se repararem e compararem o quadro de pessoal, o que se tem na Piscina de Barcarena, na Piscina de Outurela e o que se tem nos pavilhões, se compararem esse quadro de pessoal com o quadro de pessoal de qualquer piscina municipal, ou mesmo pública, o pessoal da Oeiras Viva é metade em relação a essas piscinas,

observando o **Senhor Vereador Luís Pires** que os erros dos outros não servem para Oeiras, voltando o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** que é por isso que é preciso fazer uma reflexão e, na sua opinião, se for feito um levantamento dos custos, talvez se chegue à conclusão, que os encargos do Município com a gestão e o funcionamento desses equipamentos, são substancialmente inferiores aos encargos que daria se fossem geridos de outra forma; esta é a sua convicção. -----

----- Teve oportunidade de acompanhar a experiência e o funcionamento de outras piscinas e não vai dizer o nome, mas existe no Município uma piscina idêntica à Piscina de Outurela que dá um prejuízo anual de cem mil contos, atalhando o **Senhor Vereador Luís Pires** que o Senhor Vereador Arnaldo Pereira não está a responder à questão que colocou, porque referiu que a despesa com pessoal na Piscina de Barcarena em doze meses são cento e dezoito mil quatrocentos e noventa e sete euros e para a Piscina Oceânica em três meses são mil seiscentos e setenta e um euros; ora, se se dividir isso pelos três meses, verifica-se que não é possível. -----

----- O **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** explicou que as Piscinas de Outurela e de Barcarena, são piscinas de formação e, sendo piscinas de formação, desenvolvem a sua actividade onze meses por ano, razão pela qual têm um corpo de monitores que garantem o ensino da natação, têm recepção todo o ano, não é só uma parte do ano e, por isso, também têm serviço técnico de manutenção durante todo o ano, enquanto que a Piscina Oceânica funciona apenas três meses por ano, não tem monitores, é uma piscina de recreação, tem dois nadadores salvadores, interrompendo o **Senhor Vereador Luís Pires** para perguntar quantas pessoas vão à piscina Oceânica em três meses, atalhando o **Senhor Vereador José Eduardo Costa** que as contas não pode ser feitas assim. -----

----- De novo no uso da palavra o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** disse que precisa de um monitor para dar aulas a oito alunos e precisa de dois nadadores salvadores para trezentas



ou quatrocentas pessoas, porque aquela é uma piscina de recreação e, por isso, é completamente diferente, acrescentando que uma das orientações que deu foi no sentido de se reduzir pessoal, dado que havia recursos, a mais, que não se justificavam, e, com o pessoal adstrito à Piscina Oceânica, como piscina recreativa, presta-se um bom serviço e, por isso, pensa que não precisa de mais, tem dois nadadores salvadores, serviço de enfermagem e até agora ninguém se queixou de ter recursos a menos. Além disso, também se fez alguma economia de escala, ao colocar a sede na própria piscina e assim não tem gastos com instalações, repetindo que não se pode fazer comparações entre a Piscina Oceânica, que é uma piscina de recreação e basta-lhe dois nadadores-salvadores para trezentas ou quatrocentas pessoas, enquanto que em Barcarena ou na Outurela há programas específicos para as escolas, terceira idade e deficientes, razão por que precisa de monitores para darem aulas. -----

----- De seguida, reportando-se ao pavilhões, lembrou que, como se tem que dar resposta em noventa e cinco por cento dos casos aos clubes, também há um déficit em relação aos pavilhões. -----

----- **O Senhor Vereador Luís Pires** referiu que a Câmara está a subsidiar os clubes de duas formas: -----

----- através dos subsídios que lhes são atribuídos; -----

----- através do aluguer dos pavilhões. -----

----- Para si, isso é uma maneira um pouco cobarde de atribuir subsídios. Pensa que é preferível dar-se um subsídio maior aos clubes para eles pagarem logo à Oeiras Viva o valor correspondente ao aluguer dos pavilhões, porque se diz que se apoia os clubes com cem mil euros, quando isso é mentira, dado que, na verdade, se apoia com duzentos mil euros, já que cem mil euros são atribuídos indirectamente. -----

----- Com isto não quer dizer que o que se atribui aos clubes é demais, simplesmente quer saber concretamente qual é o valor do montante do subsídio atribuído aos clubes, explicando o

Senhor Vereador Arnaldo Pereira que em relação aos pavilhões desportivos a empresa está praticamente no equilíbrio, a única coisa que disse foi que se houvesse menos utilização dos clubes, se a taxa, em vez de ser de noventa e cinco por cento, fosse de oitenta por cento, atingiriam o equilíbrio e só não o atingem porque têm que afectar aos pavilhões escolares trabalhos de manutenção e investimento e, aí, de algum modo, a Oeiras Viva está a substituir-se à Câmara, por isso é que considera que a Autarquia tem que elaborar um contrato-programa que permita à Oeiras Viva fazer esse trabalho de uma maneira mais satisfatória.-----

----- O apoio que se dá aos clubes, no âmbito do Programa do Associativismo Desportivo de cinquenta mil contos é para tudo: para aluguer de instalações, para deslocações, inscrições, etc.. -----

----- Quanto aos pavilhões, repetiu que se está praticamente no ponto de equilíbrio; as Piscinas de Barcarena e de Outurela deram prejuízo pelas razões que já expôs, ou seja, porque a Câmara deixou de contratualizar com a Oeiras Viva a verba que, de algum modo, compensava o preço praticado nas piscinas, acrescentando que, mesmo assim, a Oeiras Viva, em relação à previsão, fez uma poupança de cem mil euros do previsto, mas, em termos de receita, devido a uma quebra no número de entradas que se verificou na Piscina Oceânica, quer por razões de crise geral que o País atravessa, quer por questões climatéricas, porque quando há um fim-de-semana com mau tempo, para a Piscina Oceânica é uma catástrofe e no Verão passado houve alguns fins-de-semana com mau tempo, o que provocou uma receita inferior em quinhentos mil euros que não compensou a poupança de cem mil euros que se fez na despesa. -----

----- Relativamente aos gastos, ao rigor, à exiguidade de equipas que a Oeiras Viva tem em cada um dos equipamentos, está mesmo no limite, mas, para si, isso não significa que a Câmara tenha que ponderar, porque uma coisa é considerar, e isso pode ser justificado e demonstrado com números, porque a Oeiras Viva presta um serviço de qualidade com condições qualificadas e que, relativamente, aos custos dos pavilhões e das piscinas, desafia que alguém



pudesse fazer melhor e até podia provar que a Câmara economiza recursos, tanto mais que a própria legislação que enquadra o funcionamento das empresas não se compadece com os ... (mudança de cassete). -----

-----No uso da palavra o **Senhor Vereador Ferreira de Matos** aconselhou que se encomendasse a uma entidade externa um estudo de viabilidade da empresa. -----

-----Esse estudo não pode ser interno, tem que ser entregue a alguém que avalie os últimos três anos e avalie, sobretudo, a projecção para os próximos dois ou três anos, acrescentando que é importante investir para que se possa fazer uma gestão adequada.-----

-----Prosseguindo, recomendou que em relação aos custos haja uma contenção, na medida em, que, hoje, as empresas têm que ter uma grande contenção nas despesas e, pessoalmente, não acredita que essa contenção tenha sido feita num passado recente. -----

-----Continuando, lembrou que o Senhor Vereador José Eduardo Costa referiu não receber a remuneração e não percebeu se isso era em termos de poupança, se era alguma crítica aos outros administradores de outras empresas que têm salário, de modo que gostaria de ver isso esclarecido, até pelo ênfase que foi dado, tanto mais que há outros vereadores que também são administradores de empresas municipais. -----

-----O **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** a propósito da contenção referiu haver uma grande preocupação da sua parte, para que haja essa contenção e só essa preocupação de contenção explica que tenha havido uma redução da despesa na ordem dos cem mil euros, acrescentando que a situação da empresa está fielmente espelhada em todos os relatórios. -----

-----Está de acordo com o que disse o Senhor Vereador Rui Soeiro, isto é, ou se encontram outras formas que permitam contratualizar com a empresa a prestação do serviço público ou se faz um escrutínio muito rigoroso, sobre se ela funciona de maneira eficaz, se presta o serviço nas melhores condições de eficiência, mas, feito esse trabalho, depois é preciso ser muito mais rigoroso na contratualização desse serviço público, se não a empresa com uma

situação estruturada já deficitária, acumula prejuízos sobre prejuízos. -----

----- Em relação à Piscina Oceânica lembrou que já foram tomadas medidas estruturais, que quando começarem a produzir receita, vão contribuir para aliviar a situação da empresa, como é o caso do restaurante, que quando entrar em funcionamento vai proporcionar uma receita extraordinária, acrescentando que há receitas extraordinárias que podem, de algum modo, compensar o déficit de contratualização de serviços por parte da Câmara.-----

----- **O Senhor Vereador Luís Pires** considerou a exploração deficitária, situação que o preocupa, porque a Oeiras Viva ter sessenta e sete por cento da despesa na aquisição de serviço externo, é uma percentagem muito elevada, explicando o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** que essa percentagem se deve à manutenção e serviços que têm que ser prestados nas piscinas municipais, que têm custos muito elevados e enquanto não for contratualizado o serviço público e as próprias piscinas não tiverem mais utilizadores, essa situação não muda. -----

----- Continuando, disse que as piscinas têm de garantir o serviço público de uma determinada piscina municipal e na de Outurela, os utilizadores ainda estão muito aquém do pretendido, atalhando o **Senhor Vereador Luís Pires** que isso foi expectável aquando da sua inauguração e só os bem-intencionados é que não viram isso, volvendo o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** que a Piscina de Outurela só atingirá o ponto de equilíbrio quando tiver um índice de utilização de setenta por cento; neste momento, o índice passou dos vinte por cento e pensa que já tenha atingido os cinquenta por cento, por isso ainda está aquém e o restante tem que ser compensado pela Câmara. -----

----- Falando hipoteticamente, imaginou que na Piscina de Outurela as contas possam ser feitas com rigor e que ela é gerida com eficiência e com rigor. Tem o mínimo do quadro de pessoal indispensável, os custos de manutenção são o que são, porque toda a gente sabe que aqueles custos se devem aos erros do projecto, mas, sobre isso não quer falar, acrescentando que está a falar numa situação hipotética e, como as empresas municipais são obrigadas ao equilíbrio



orçamental entre a receita e a despesa, que é o equilíbrio da exploração, chega-se à conclusão que o ponto de equilíbrio é conseguido através de uma determinada utilização, ou seja, gera receita que lhe permite cobrir os custos de pessoal e de manutenção, mas, por razões várias, num determinado ano, houve uma redução drástica de clientes e, aí, há um prejuízo objectivo, pelo que questiona como poderá ser resolvida a situação, respondendo que a Câmara poderá equacionar o que pretende fazer, observando o **Senhor Vereador Luís Pires** que a accionista é que tem que lá pôr o dinheiro. -----

-----Continuando, opinou que não é por acaso que Portugal está na cauda da Europa e o Senhor Vereador Arnaldo Pereira acabou de dizer uma coisa muito importante, visto todos saberem como nasceu a Piscina de Outurela, como a situação andou torta e, até hoje, ninguém foi responsabilizado. -----

-----Ora, se a Piscina de Outurela tem graves problemas estruturais, tem que se exigir responsabilidades a quem fiscalizou a obra, em vez de se permanecer num estádio onde não se passa nada. -----

-----Quando se diz que a gestão privada é melhor, não é correcto, ela não é melhor, o grau de rigor e de exigência nas empresas privadas é que é diferente. -----

-----A Câmara em relação à Piscina de Outurela quis um luxo. Tudo bem, não há problema nenhum, tem é que assumir, e não pode ser uma empresa municipal sob pena das empresas municipais serem acusadas de serem desnaturadas da Câmara, observando o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** que está, completamente, de acordo, pensando que tem de acontecer o mesmo com os pavilhões, atalhando o **Senhor Vereador Ferreira de Matos** que por isso é que sugeriu que se pedisse um estudo a uma firma exterior, realçando o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** que está de acordo que seja uma entidade externa à Câmara a fazer esse estudo; todavia, informou que já solicitou ao Instituto de Soldadura e Qualidade, até porque os custos são reduzidos, visto existir uma parceria com aquele Instituto, que façam a certificação da

qualidade daquela empresa, já há um primeiro relatório mas aguarda mais elementos e, em tempo oportuno, dará essa informação. Tal como disse, em termos do Conselho de Administração está a preparar um memorando e, com ele, pensa estar em condições de prestar todos os esclarecimentos e se a Câmara, assim o entender, poderá contratar uma entidade externa para fazer esse trabalho, o que até agradece, mas, o certo, é que o Conselho de Administração conhece a situação, ela está perfeitamente diagnosticada, são conhecidas as causas e, para si, não é mistério nenhum, até porque, já no ano transacto, chamou a atenção para a situação, porque as receitas das piscinas de Barcarena e Outurela não dão para as despesas, assim como acontece o mesmo nos pavilhões e, não dando tem que se contratualizar o serviço público.-----

----- **O Senhor Vereador Rui Soeiro** em relação ao estudo de viabilidade considerou que esse estudo não vai ensinar nada, porque o Conselho de Administração da Oeiras Viva conhece o que se passa e sabe as dificuldades existentes, porque ao fim de três anos, de certeza que a Oeiras Viva conhece o negócio, acrescentando que ela presta serviços e a Câmara podia pagar os serviços, directamente, ou então pode contratualizar esses serviços, porque há serviço público que deve ser avaliado e contratualizado, devendo a Câmara suportá-lo.-----

----- Não tem dúvidas que deve ser reforçado o capital próprio nesta fase, uma parte através do immobilizado que pensa ir resolver uma grande parte do capital próprio que está negativo, depois é preciso capital para amortizar as dívidas, principalmente a dívida de curto prazo que contraiu para pagar o saldo negativo, mais os juros que teve que suportar, acrescentando que a Oeiras Viva está a pagar quarenta e seis mil euros de juros por ano.-----

----- É preciso reduzir o passivo bancário e, até, pode ser através de pagamentos a quatro, cinco ou dez anos, conforme foi feito o financiamento, contratualizando a Câmara o pagamento dessa dívida para a empresa poder repor o capital. -----

----- Também é preciso constituir reservas para acabar por limpar o balanço daquilo que está mal. -- -----



-----Como o negócio a partir deste ano vai mudar, porque o restaurante e o Porto de Recreio vão passar a produzir receitas, é preciso que o capital da empresa e a estrutura actual seja recomposta, previamente, porque, caso contrário, só daqui a dez, vinte anos ou nunca, se consegue uma solução.-----

-----Quanto ao rigor de gestão, considera que tem que haver esse rigor de gestão, quer no privado, quer no público.-----

-----No uso da palavra o **Senhor Vereador Luís Pires** recordou que a análise que foi feita é só na área financeira mas, economicamente, é preciso dar a volta à empresa, porque se a actividade não gerar receitas para ajudar a combater o passivo, mesmo que a Câmara injecte capital agora, daqui a uns anos estará na mesma.-----

-----O **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** lembrou que já referiu que se a Câmara tivesse contratualizado o que devia, a Oeiras Viva teria conseguido o equilíbrio e também não teria ficado com déficit de exploração se não tivesse encargos financeiros que resultam das razões estruturais que vêm sendo referidas há dois anos e se não tivesse havido o prejuízo com o Pavilhão de São Bruno, onde a Oeiras Viva não teve nada a ver com isso, e com o facto da Câmara não assinar o acordo com a DREL, atempadamente. A Oeiras Viva deveria ter sido ressarcida desse valor, assim como a Câmara, também, não transferiu a verba que lhe foi pedida, a qual está perfeitamente justificada, na medida em que a empresa justifica com todo o rigor porque é que para uma determinada taxa de utilização, tinha que ser compensada, em relação às Piscinas de Barcarena e Outurela, acrescentando que se tudo isso tivesse acontecido, a Oeiras Viva tinha fechado o ano sem prejuízo ou pelo menos com equilíbrio, apesar de gerir piscinas, pavilhões e auditórios, onde a única que tem lucro é a Piscina Oceânica.-----

-----No uso da palavra o **Senhor Vereador Jorge Barreto Xavier** disse ter dificuldade em perceber o “core business” da situação, porque não percebeu com muita clareza qual é o objecto da empresa, apesar de saber que isso vem nos Estatutos.-----

----- Para ele, a questão é perceber até que ponto, em termos de negócio, com o conjunto diferente de conteúdos que são objecto da empresa, o “break-even” desta situação se pode conseguir, porque lhe parece haver uma multiplicação excessiva de matérias de intervenção e até já falou com a Senhora Presidente e com o Senhor Vereador Arnaldo Pereira sobre os auditórios municipais, porque não acredita que essa seja uma área onde possa haver, em relação à exploração da empresa, muitos resultados positivos em termos de exploração. -----

----- Na sua opinião, uma empresa municipal não é para ter resultados de exploração nem dar lucros como objectivo primeiro. Naturalmente, pretende obter-se equilíbrios financeiros e, para obter equilíbrios financeiros, faz falta uma análise comparativa de custos, apesar de saber que já existe essa consciência, valeria a pena ver, com muita atenção, cada área de negócio e olhando rapidamente, conseguiu vislumbrar cinco diferentes áreas, no fundo são várias empresas dentro de uma só empresa: -----

----- - exploração dos auditórios; -----
----- - exploração dos pavilhões desportivos; -----
----- - exploração da piscina municipal; -----
----- - exploração da cicloierias; -----
----- - exploração do ginásio de São Marçal e do Campo de Futebol de Outurela; e futuramente, exploração do Porto de Recreio. -----

----- Portanto, todas estas áreas de negócios são muito diferentes, com a sua especificidade e com a sua especialidade de intervenção, o que leva a perguntar se a Câmara está interessada em ter uma empresa com áreas de negócios diferenciadas a trabalhar assim. Em caso afirmativo, vale a pena fazer essa reflexão, porque isso implica custos de exploração muito elevados, já que cada área implica uma intervenção especializada. Não se pode querer que um técnico de um auditório vá prestar assistência à piscina, ou ao contrário, e aí não se obtêm economias de escala. -----



-----Há quem considere que uma empresa pode ser mais eficiente que a Câmara, enquanto serviço administrativo, a desenvolver uma série de serviços. Nesse desiderato concorda que nalgumas situações isso possa acontecer, mas noutras nem tanto assim; a contratação do serviço público, implica uma análise, acrescentando que um estudo exterior possa ser importante, mas um estudo interno também é muito importante, porque uma empresa exterior não pode substituir a experiência interna, além de que esse estudo deve mostrar, em termos de análise, o custo/benefício que inclui, não só a questão financeira, mas também a questão da eficiência e o resultado no curto, médio e longo prazo, nas várias áreas de negócio que a empresa está a responder. -----

-----Na sua opinião ela está a responder nalgumas áreas, mas noutras tem alguma dificuldade, por isso considera que deve ser feita uma análise estratégica ao mesmo tempo que uma análise de custos. Independentemente disso, o saneamento da empresa deve ser imediato. Acrescentou considerar que a direcção do projecto pelo Senhor Vereador Arnaldo Pereira é merecedora de todo o respeito e que o que disse não corresponde a uma crítica à Administração mas a uma necessidade, na sua opinião, de repensar a área de negócios da empresa. -----

-----O **Senhor Vice-Presidente** lembrou que foram tomadas muitas decisões pela Câmara, nomeadamente a entrega à Oeiras Viva da gestão do Porto de Recreio. -----

-----Foi um dos grandes defensores dessa situação, porque também pensou que o equilíbrio da Oeiras Viva passa, muito, pelo Porto de Recreio, porque já fez algumas contas e acredita que em dois mil e seis, quando aquele empreendimento estiver em pleno, equilibrará a empresa, na medida em que terá uma rentabilidade anual na ordem dos quinhentos mil euros, estando assim salvaguardado o futuro da Oeiras Viva. -----

-----Naturalmente que durante o ano dois mil e cinco ainda terá algumas dificuldades, a exemplo do que aconteceu com a Parques Tejo, que no início atravessou muitas dificuldades, dado que a Câmara não realizou o capital social que eram cinquenta mil contos na altura; só

realizou vinte mil contos e durante quatro anos deu prejuízo, porque também fez e faz investimento, mas, em termos de futuro poderá ser equilibrada depois do que se fez por ela.-----

----- Se o objecto da Oeiras Viva fosse explorar aquilo que é hoje o seu objecto social, ou seja, explorar os auditórios, os pavilhões desportivos, as piscinas, etc., seria deficitária e teria que enveredar pelo caminho que foi indicado; todavia, pessoalmente, considera que há um meio-termo que passa pela entrega, à Oeiras Viva, do Porto de Recreio, praticamente sem investimento, só para gerir, o que certamente irá modificar o futuro daquela empresa. -----

----- Intervindo o **Senhor Vereador José Eduardo Costa** disse não gostar de equívocos, razão pela qual explicou que, em dois mil e três, quando saiu a nova interpretação da Procuradoria-Geral da República sobre os rendimentos, foram nomeados alguns vereadores para empresas municipais e como foi um deles teve a preocupação, face à situação económica da empresa e ao pé de igualdade para com os colegas Vereadores, já que pertence à Administração da Tratolixo onde recebe um ordenado e como está em regime de meio tempo na Câmara, também recebe meio ordenado, por isso, fez questão de não receber da Oeiras Viva, apesar de nada o obrigar a não o fazer, mas, achou que devia ficar numa situação equiparada à dos seus colegas. -----

----- Diz isto porque andam uns rumores no ar, mas como não gosta de rumores e porque quem não deve, não teme, quis que esta situação ficasse escrita em acta. -----

----- Intervindo o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** disse que, independentemente das reflexões que são sempre úteis, deve-se ter reflexões mais terra a terra.-----

----- Assim, referiu que quando a Oeiras Viva foi criada, teve um estudo de viabilidade e desde logo, houve algumas preocupações e toda a gente entendeu que ela só atingiria o equilíbrio financeiro com a contratualização do serviço público da Câmara. -----

----- Também, desde logo, houve o compromisso que o capital social da empresa teria que corresponder ao volume de negócios da empresa e a Câmara só transferiu para a Oeiras Viva dez



mil contos, portanto um valor muito aquém do investimento necessário que foi preciso fazer. -----

-----O Conselho de Administração, ao longo dos três anos, procurou que houvesse o equilíbrio em cada uma das unidades, ou seja, nos pavilhões, na Piscina de Barcarena e na Piscina da Outurela e como tinham uma sede afectaram à sede a brigada de manutenção que cuida da manutenção dos pavilhões, das piscinas, dos polidesportivos descobertos, etc., acrescentando que a ideia era obter o equilíbrio financeiro dessas áreas de maneira a que a receita da Piscina Oceânica subsidiasse a sede e a brigada de manutenção.-----

-----Neste momento, está-se a fazer uma imputação de custos a cada uma das unidades (não está a falar das contas de receita e despesa estilo contas de merceeiro, para se chegar ao fim do ano com tudo certinho) sendo certo que isso não foi possível fazer, nem em dois mil e três, nem em dois mil e quatro, apesar de ter sido feita uma contenção de despesas e até ter a mínima equipa possível em todos os lados, porque para garantir serviços em três auditórios, tem um grupo de quatro pessoas e se os Senhores Vereadores fizerem a divisão dos efectivos da empresa por cada um dos equipamentos, em termos de rácio, obtêm resultados surpreendentes.-----

-----O **Senhor Vereador Luís Pires** desejou que o Porto de Recreio seja esse centro de resultados, porque de uma forma geral as marinas vivem com a parte imobiliária, não vivem com a exploração da água, de modo que espera estar enganado e que o Senhor Vice-Presidente tenha razão.-----

-----Continuando, considerou que o centro-sede está empolado com custos elevados e para fazer a análise, era importante saber quanto custa a Administração e aí também engloba os administrativos que são necessários para dar apoio, porque, para si, a parte técnica de manutenção não pode ser um custo da sede.-----

-----No uso da palavra a **Senhora Presidente** considerou estarem todos a falar da mesma coisa, das mesmas deficiências e, no fundo, apontando algumas soluções para resolver o problema.-----

----- Também pensa que não valerá a pena vir ninguém do exterior fazer um estudo de viabilidade, até porque, por um conjunto de situações que viu, obviamente que o problema se resolve e não é preciso vir ninguém do exterior dizer como, basta trabalhar com aqueles que tratam do assunto no dia-a-dia, que conhecem a realidade, aliados àqueles que conhecem outro tipo de técnicas que possam fazer inverter essa tendência. -----

----- Ninguém dúvida das prestações de contas, tanto mais que acredita que algumas actividades, são capazes de ser mais reduzidos os custos, do que se fosse a própria Câmara a fazê-los, noutras talvez não, mas só se pode provar com cálculos e com demonstrações. -----

----- Continuando, disse que o Senhor Vereador Rui Soeiro fez uma análise que lhe parece bastante correcta em termos esquemáticos, porque há duas componentes que são atacadas de maneira diferente, apesar de todos estarem a fazer as suas análises e a chegar às mesmas conclusões, a forma de lá chegar é que é diferente. -----

----- Concorda com o que disse o Senhor Vice-Presidente, visto, sempre, ter defendido que a Oeiras Viva não devia ser criada apenas com o objectivo de gerir as piscinas, para isso não se cria uma empresa, até porque tem outros custos de estrutura, assim como não se deve criar uma empresa para gerir os auditórios, porque não faz sentido, por muitas especificidades que tenha, tem é que haver outra forma de visualizar, direcionar e especializar determinados recursos para atacar certas áreas de negócio; por isso, a Oeiras Viva foi criada com potencialidades que podem e devem ser aproveitadas, desde que tudo seja trabalhado de uma outra forma. -----

----- Em relação aos auditórios, um não perdeu para o outro ganhar, ou seja, uma área gere a programação e outra gere em termos de manutenção, têm é que estar ligadas e não é por isso que as coisas não devem correr menos bem, atalhando o **Senhor Vereador Jorge Barreto Xavier** que a única coisa que o preocupa a esse nível é que as coisas funcionem bem, voltando a **Senhora Presidente** que sabe isso perfeitamente, até porque já falaram sobre isso e ficou claro



que não havia problemas de separação, só quer que se perceba, ao analisar o assunto, que há formas de mexer esse “puzzle” e que, obviamente, há situações que têm que ser equilibradas pela Câmara para não se deixar derrapar mais a situação. -----

----- Não se deve dramatizar esta questão e logo que o memorando esteja pronto, pode-se começar a trabalhar a situação. -----

----- **O Senhor Vereador Arnaldo Pereira** explicou que o memorando só deve ficar pronto daqui a três meses, na medida em que a Oeiras Viva está muito ocupada com o Porto de Recreio, porque desde a elaboração do Regulamento, a preparação dos concursos para a adjudicação do espaço, até ao problema do Centro de Actividades Náuticas, há muito tempo consumido, para além do trabalho que dá, com os recursos que tem, não falando já das outras tarefas que lhe estão adstritas, acrescentando que o programa do Porto de Recreio deve ocupar os recursos até Abril; depois, até Maio, é para preparar a abertura da Piscina Oceânica, por isso, esse memorando será feito antes das férias. -----

----- **A Senhora Presidente** disse que, sem prejuízo desse memorando ser feito e demorar algum tempo, pode-se, desde logo, com este relatório, começar a trabalhar, devendo o Senhor Vereador Arnaldo Pereira, o Senhor Vereador Rui Soeiro e o Doutor Eugénio Faca promoveram uma reunião nesse sentido. -----

----- III - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

----- IV - Os documentos em causa, dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Actas, nos termos do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de Agosto. -----

46 - PROPOSTA N.º 581/05 - REGULAMENTO DO PORTO DE RECREIO DE OEIRAS: -----

----- Esta proposta por decisão da Senhora Presidente, que mereceu a concordância da

Câmara, mantém-se agendada a fim de ser votada em próxima reunião. -----

47 - PROPOSTA N°. 582/05 - EMPREITADA DESTINADA À REMODELAÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA RUA ENGº. FREDERICO ULRICH, EM LINDA-A-VELHA, TRABALHOS A MAIS - SMAS:-----.

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, em reunião ordinária de onze de Abril de dois mil e cinco, deliberou, por unanimidade, aprovar os trabalhos a mais referentes à empreitada destinada à remodelação das redes de abastecimento de água na Rua Engenheiro Frederico Ulrich, em Linda-a-Velha, no Concelho de Oeiras, à empresa António Filipe Teodósio & Companhia, Limitada, pelo valor de seis mil quinhentos e setenta euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com celebração de contrato adicional escrito, tendo em conta a proposta de deliberação que se junta ao processo. ---

----- Face ao exposto, proponho: -----

----- Um - A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos SMAS, da aprovação de trabalhos a mais da empreitada destinada à remodelação das redes de abastecimento de água na Rua Engenheiro Frederico Ulrich, em Linda-a-Velha, no Concelho de Oeiras, à empresa António Filipe Teodósio & Companhia, Limitada, pelo valor de seis mil quinhentos e setenta euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

----- Dois - A celebração de contrato adicional escrito ao contrato de empreitada.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

48 - PROPOSTA N°. 583/05 - OBRAS DE RECUPERAÇÃO/AMPLIAÇÃO NO EDIFÍCIO LEMO:-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A empresa intermunicipal LEMO - Laboratório de Ensaios de Materiais de Oeiras, Empresa Inter-Municipal, criada em dezasseis de Junho de dois mil e três, tem por objecto a



promoção e garantia da qualidade dos materiais e dos procedimentos construtivos empregues na construção civil e nas obras públicas.-----

-----Nos termos do artigo segundo dos Estatutos da referida empresa, esta tem a sua sede em edifício da propriedade da Câmara Municipal de Oeiras, sito no concelho de Oeiras, na Estrada Nacional Duzentos e Quarenta e Nove-Três, a Norte da zona industrial de Paço de Arcos.,-----

-----Através de protocolo, assinado em trinta de Maio de dois mil e cinco, cedeu a CMO à LEMO - Empresa Inter-Municipal, em regime de comodato, o referido edifício municipal .-----

-----Neste sentido, e, -----

-----Considerando que o edifício LEMO carece de obras de recuperação/ampliação, considerando não só que se trata de um edifício com mais de dez anos e que nunca teve qualquer intervenção, como também a necessidade da sua adaptação as novas funcionalidades e modelo de gestão que a empresa LEMO - Empresa Inter-Municipal requer. -----

-----Considerando que sendo um edifício municipal essas obras devem ser suportadas pela CMO. -----

-----Considerando que a empresa LEMO - Empresa Inter-Municipal tem como objecto a promoção e garantia da qualidade dos materiais e dos procedimentos construtivos empregues na construção civil e nas obras públicas;-----

-----Considerando que foi da responsabilidade da LEMO - Empresa Inter-Municipal a execução do projecto de alteração do edifício, sendo por essa via legitimo, adequado e recomendado que se assuma como dono da obra, promovendo os procedimentos legais exigíveis para a adjudicação da empreitada bem como a sua fiscalização.-----

-----Considerando ainda que, numa óptica da racionalização e optimização de custos, faz todo o sentido incluir numa só empreitada quer as obras de recuperação quer as obras de ampliação, proponho à Câmara que aprove: -----

----- A execução das obras de recuperação/ampliação do edifício LEMO, que serão promovidas e fiscalizadas pela LEMO - Empresa Inter-Municipal e pagas pela CMO, nos termos do projecto realizado que se junta ao processo. -----

----- O pagamento da referida obra, no valor estimado da obra é de trezentos mil euros, (sendo cento e cinquenta mil euros referentes às obras de ampliação e cento e cinquenta mil euros referentes às obras de recuperação), que será feito mediante a apresentação de autos de medição; -----

----- O pagamento de quaisquer quantias que ultrapassem o valor estimado só será assumido pela CMO desde que devidamente justificado, dentro do ordenamento legal das empreitas de obras públicas.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

49 - PROPOSTA Nº. 584/05 - FORNECIMENTO DE UMA VIATURA LIGEIRA, POR TROCA COM IDÊNTICA DESTES SMAS - SMAS:-----

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, em reunião ordinária de onze de Abril de dois mil e cinco, deliberou aprovar a proposta de adjudicação do fornecimento de uma viatura ligeira, por troca com idêntica destes SMAS, à empresa SIVA, Sociedade Anónima, pelo valor de vinte e dois mil quatrocentos e oitenta e seis euros e trinta e cinco cêntimos, acrescidos de IVA, sendo a retoma pelo valor de seis mil e novecentos euros, com IVA incluído, tendo em conta a proposta de deliberação que se junta ao processo.-----

----- Face ao exposto proponho:-----

----- A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos SMAS de adjudicação do fornecimento com retoma, na medida em que consubstancia a alienação do património supra referido, nos termos da alínea e) do número um do artigo sexagésimo quarto do



Decreto-Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

50 - PROPOSTA Nº. 585/05 - ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA DESTINADA À REPARAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE COLECTORES DOMÉSTICOS NAS FREGUESIAS DE ALFRAGIDE, BURACA, REBOLEIRA E VENTEIRA, NO CONCELHO DA AMADORA - SMAS:-----

-----I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, em reunião ordinária de onze de Abril de dois mil e cinco, deliberou, por unanimidade, aprovar a adjudicação da empreitada destinada à reparação/substituição de colectores domésticos nas freguesias de Alfragide, Buraca, Reboleira e Venteira, no Concelho da Amadora, à empresa Infraurbe, Limitada, pelo valor de oitenta e sete mil quatrocentos e trinta e cinco euros e setenta cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com celebração de contrato escrito, tendo em conta a proposta de deliberação que se junta ao processo. -----

-----Face ao exposto, proponho: -----

-----Um - A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos SMAS, de aprovação da adjudicação da empreitada destinada à reparação/substituição de colectores domésticos nas freguesias de Alfragide, Buraca, Reboleira e Venteira, no Concelho da Amadora, à empresa Infraurbe, Limitada, pelo valor de oitenta e sete mil quatrocentos e trinta e cinco euros e setenta cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

-----Dois - A celebração de contrato escrito.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

51 - PROPOSTA Nº. 586/05 - ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA DESTINADA À SUBSTITUIÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA AV. EDUARDO JORGE E ARRUAMENTOS CONFLUENTES, NA FREGUESIA DA FALAGUEIRA, NO CONCELHO

DA AMADORA - SMAS:-----

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, em reunião ordinária de onze de Abril de dois mil e cinco, deliberou, por unanimidade, aprovar a adjudicação da empreitada destinada à substituição das redes de abastecimento de água na Avenida Eduardo Jorge e arruamentos confluentes, na freguesia da Falagueira, no Concelho da Amadora, à empresa António Filipe Teodósio & Companhia, Limitada, pelo valor de noventa e sete mil quinhentos e trinta e três euros e setenta e seis centimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com celebração de contrato escrito, tendo em conta a proposta de deliberação que se junta ao processo.-----

----- Face ao exposto, proponho:-----

----- Um - A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos SMAS, de aprovação da adjudicação da empreitada destinada à substituição das redes de abastecimento de água na Avenida Eduardo Jorge e arruamentos confluentes, na freguesia da Falagueira, no Concelho da Amadora, à empresa António Filipe Teodósio & Companhia, Limitada, pelo valor de noventa e sete mil quinhentos e trinta e três euros e setenta e seis centimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

----- Dois - A celebração de contrato escrito.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

52 - PROPOSTA Nº. 587/05 - EMPREITADA DESTINADA À SUBSTITUIÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ALFORNELOS (5ª. FASE), NO CONCELHO DA AMADORA - SMAS:-----

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, em reunião ordinária de onze de Abril de dois mil e cinco, deliberou, por



unanimidade, aprovar os trabalhos a mais referentes à empreitada destinada à substituição das redes de abastecimento de água em Alforneiros (Quinta Fase), no Concelho da Amadora, à empresa Valtécnica - Sociedade Técnica de Projectos e Obras, Limitada, pelo valor de vinte e dois mil trezentos e cinquenta e nove euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com celebração de contrato adicional escrito, tendo em conta a proposta de deliberação que se junta ao processo.-----

-----Face ao exposto, proponho: -----

-----Um - A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos SMAS, da aprovação de trabalhos a mais da empreitada destinada à substituição das redes de abastecimento de água em Alforneiros (Quinta Fase), no Concelho da Amadora, à empresa Valtécnica - Sociedade Técnica de Projectos e Obras, Limitada, pelo valor de vinte e dois mil trezentos e cinquenta e nove euros, acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor; -----

-----Dois - A celebração de contrato adicional escrito ao contrato de empreitada.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

53 - PROPOSTA Nº. 588/05 - APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO DE 2004 DO ESTORIL/SINTRA CONVENTION BUREAU:-----

-----I - O Senhor Vereador José Ferreira de Matos apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“A Câmara Municipal de Oeiras como associado institucional do Estoril/Sintra Convention Bureau esteve representada numa reunião, em quatro de Março de dois mil e cinco, para apreciação e parecer sobre as contas do exercício de dois mil e quatro, ressaltando-se o resultado final positivo no valor de nove mil duzentos e oitenta e nove euros e sessenta e sete cêntimos.-----

-----Em vinte e dois de Março de dois mil e cinco, foi realizada no Hotel de Apartamentos SolPay a Quinta Assembleia-Geral na qual o Município de Oeiras também esteve

representado.-----

----- Nesta Assembleia foram tratados os seguintes assuntos: -----

----- - Apresentação do relatório de gestão de dois mil e quatro;-----

----- - Apresentação do balanço e demonstração de resultados;-----

----- - Parecer do conselho fiscal.-----

----- Sobre o relatório de gestão de dos mil e quatro, destacam-se as feiras e workshops em que o Convention Bureau se fez representar - Confex, Emif, Workshop Turismo de Negócios na Escandinávia, Imex, Workshop Estoril/Sintra - expo eventos, Workshop Muldem Marketin, Road Show Alemanha, Workshop Estoril/Sintra e EIBTM. Realizaram-se também vinte e uma visitas educacionais e press trips em diversos mercados externos, com maior incidência no Reino Unido e Espanha, dando a conhecer a região da Costa do Estoril/Sintra a um total de duzentos e dez representantes da imprensa, associações e casas de incentivos estrangeiras.-----

----- Para além disto, o Convention Bureau apoiou a realização de dez congressos internacionais em dois mil e quatro, organizados no Estoril e desenvolveu acções de publicidade em doze órgãos de comunicação estrangeiros.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

54 - PROPOSTA Nº. 589/05 - ATRIBUIÇÃO DE FOGO AO AGREGADO FAMILIAR DE EUGÉNIA MARIA BORRALHO MARTINS, SITO NA RUA TOMÁS DE LIMA, Nº. 22, R/C ESQº., NO Bº. DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO:-----

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com o proposto na informação número setecentos e trinta e um, de dois mil e cinco, do Departamento de Habitação, de vinte e um de Março e despachos nela exarados, propõe-se: -----

----- Um - A atribuição do fogo de tipologia T Dois, sito na Rua Tomás de Lima, número vinte e dois, rés-do-chão esquerdo, no Bairro Doutor Francisco Sá Carneiro, ao agregado



familiar de Eugénia Maria Borralho Martins, residente na Rua das Turquesas, número sessenta e nove, no Bairro da Pedreira Italiana. -----

----- Dois - A atribuição da renda social no valor de duzentos e quarenta e nove euros e quarenta e dois cêntimos, com entrada em vigor em Maio, de dois mil e cinco.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

55 - PROPOSTA Nº. 590/05 - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA GASPAR DE LEMOS, Nº. 5, 3º. ESQº., Bº. BENTO DE JESUS CARAÇA, AO AGREGADO DE PEDRO CARLOS DE LENCASTRE ROGENMOSER LOURENÇO: -----

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência da informação número oitocentos e quarenta e cinco, de dois mil e cinco, do Departamento de Habitação e despacho nela exarado, propõe-se: -----

----- Um - A atribuição do fogo T Três, sito na Rua Gaspar de Lemos, cinco, terceiro esquerdo, no Bairro Bento de Jesus Caraça, ao agregado familiar de Pedro Carlos de Lencastre Rogenmoser Lourenço, por reajustamento tipológico; -----

----- Dois - A manutenção da renda então fixada no valor de quarenta e cinco euros e dois cêntimos.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

56 - PROPOSTA Nº. 591/05 - CONVERSÃO DE ARRENDAMENTO EM VENDA DO FOGO SITO NA RUA FRANCISCO MANUEL DE MELO, Nº. 15, R/C ESQº., Bº. BENTO JESUS CARAÇA, AO AGREGADO FAMILIAR DE MARIA ROSA COLAÇO MONTEIRO CABRAL: --

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “No contexto da conversão do arrendamento em venda, de que é pressuposto básico a perspectiva dos arrendatários municipais de fogos construídos ao abrigo de Programas de Habitação a Custos Controlados, como potenciais compradores do locado e na sequência da manifestação de interesse pela compra do fogo arrendado, por parte do morador abaixo

referenciado, propõe-se em conformidade com a informação quinhentos e trinta e seis, de dois mil e cinco, do Departamento de Habitação e dos despachos nela exarados: -----

----- Atribuição em regime de venda do fogo tipo T Quatro, sito no Bairro Bento Jesus Caraça, Rua Francisco Manuel de Melo, número quinze, rés-do-chão esquerdo, freguesia de Oeiras, ao agregado familiar de Maria Rosa Colaço Monteiro Cabral, pelo preço total de quarenta e nove mil novecentos e quarenta e quatro euros e sessenta e três cêntimos, correspondente ao valor máximo de venda fixado pela Câmara Municipal de Oeiras.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

57 - PROPOSTA Nº. 592/05 - Pº. 317-DIM/PROQUAL/02 - REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL E PAISAGÍSTICA NA OUTURELA/PORTELA - 17º.-A1 AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS:

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por novecentos e cinquenta e três mil seiscentos e cinquenta e cinco euros e quarenta e oito cêntimos, à empresa Alberto Martins Mesquita & Filhos, Sociedade Anónima.-----

----- Pela PROMAN, Centro de Estudos e Projectos, Sociedade Anónima, empresa que fiscaliza a empreitada em título, foi elaborado o décimo sétimo-A um auto de medição de trabalhos, no montante de cento e dois mil cento e dezasseis euros e trinta e seis cêntimos, o qual corresponde a trabalhos a mais de natureza prevista no valor de nove mil duzentos e sessenta e oito euros e vinte e três cêntimos e a trabalhos a mais de natureza não prevista no valor de noventa e dois mil oitocentos e quarenta e oito euros e treze cêntimos. -----

----- Segundo a informação número cento e trinta, de dois mil e cinco, do PROQUAL, os trabalhos foram aprovados em reunião de Câmara de vinte e seis de Maio de dois mil e quatro (Proposta de deliberação número setecentos e quarenta e três, de dois mil e quatro) e foram executados em boas condições, pelo que em face do que antecede, proponho:-----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de cento



e sete mil duzentos e vinte e dois euros e dezoito cêntimos, o qual inclui a importância de cinco mil cento e cinco euros e oitenta e dois cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Alberto Martins Mesquita & Filhos, Sociedade Anónima;

----- Remeter cópia do auto ao Gabinete de Apoio às Relações Institucionais.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

58 - PROPOSTA Nº. 593/05 - Pº. 317-DIM/PROQUAL/02 - REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL E PAISAGÍSTICA NA OUTURELA/PORTELA - 17º.-A2 AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS:

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por novecentos e cinquenta e três mil seiscentos e cinquenta e cinco euros e quarenta e oito cêntimos, à empresa Alberto Martins Mesquita & Filhos, Sociedade Anónima. -----

----- Pela PROMAN, Centro de Estudos e Projectos, Sociedade Anónima, empresa que fiscaliza a empreitada em título, foi elaborado o décimo sétimo-A dois auto de medição de trabalhos, no montante de cento e cinco mil vinte e sete euros e noventa e quatro cêntimos, o qual corresponde a trabalhos de natureza prevista no valor de cinco mil sete euros e treze cêntimos, a trabalhos a mais de natureza prevista no valor de setenta e quatro mil quatrocentos e sete euros e trinta cêntimos e a trabalhos a mais de natureza não prevista no valor de trinta e cinco mil seiscentos e vinte e sete euros e setenta e sete cêntimos. -----

----- Segundo a informação número cento e trinta e um, de dois mil e cinco, do PROQUAL, os trabalhos a mais são os incluídos no processo de erros e omissões que foi aprovado em reunião de Câmara de vinte e três de Junho de dois mil e quatro (proposta de deliberação número oitocentos e sessenta e seis, de dois mil e quatro) e foram executados em boas condições, pelo que em face do que antecede, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de cento e dez mil duzentos e setenta e nove euros e trinta e quatro cêntimos, o qual inclui a importância

de cinco mil duzentos e cinquenta e um euros e quarenta cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Alberto Martins Mesquita & Filhos, Sociedade Anónima; -----

----- Remeter cópia do auto ao Gabinete de Apoio às Relações Institucionais.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

59 - PROPOSTA Nº. 595/05 - CONSTITUIÇÃO EM ZONA DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA DO LARGO LEONOR FARIA GOMES, EM PAÇO DE ARCOS:-----

----- I - O Senhor Vereador Ferreira de Matos apresentou à Câmara a seguinte proposta:--

----- “O actual Regulamento Geral das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada, prevê no respectivo Anexo Dois, definição e delimitação das “Zonas, Sub - Zonas e Bolsas de Estacionamento de Duração Limitada”, bem como as vias do Concelho nelas incluídas sob gestão, exploração e fiscalização da Parques Tejo - Parqueamentos de Oeiras, Empresa Municipal. -----

----- Tal previsão deve ser dinâmica por natureza, traduzindo a constante análise e adequação das necessidades aos objectivos do Ordenamento do Estacionamento, tendo em vista nomeadamente a disciplina do mesmo e a melhoria da mobilidade e a defesa dos direitos dos moradores, o que implica, doravante, a inclusão de novas artérias nas sub-zonas de estacionamento de duração limitada já existentes, tendo em conta que a definição de algumas destas zonas, exigem, de acordo com a homogeneidade de critérios e a satisfação dos interesses dos moradores, o alargamento a áreas confinantes.-----

----- É o caso do Largo Leonor Faria Gomes, em Paço de Arcos, objecto de recente requalificação, no qual se verifica uma grande procura de estacionamento, o que tem provocado várias solicitações dos moradores no sentido da sua classificação como zona de estacionamento tarifado.-----

----- Assim, a disciplina do estacionamento, associada à garantia da circulação automóvel



e à defesa do direito de estacionamento dos respectivos moradores, aconselha a inclusão deste Largo na Sub-Zona de Estacionamento de Duração Limitada existente na sua proximidade.-----

-----Assim proponho, de acordo com a deliberação tomada pelo Conselho de Administração da Parques Tejo, a aprovação por este Executivo da Constituição em Zona de Estacionamento de Duração Limitada, do Largo Leonor Faria Gomes, em Paço de Arcos, no âmbito das competências da Câmara Municipal previstas na alínea n) do um do artigo sexagésimo nono do Decreto-Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro, na versão da Lei número cinco A, de dois mil e dois de Janeiro, relativos à gestão sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

60 - PROPOSTA Nº. 596/05 - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE VOLEIBOL PELA ORGANIZAÇÃO DE UMA ETAPA DO CAMPEONATO NACIONAL DE VOLEIBOL DE PRAIA: -----

-----I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“A Federação Portuguesa de Voleibol, a exemplo do ano transacto, pretende levar a efeito, de doze a catorze de Agosto, próximo futuro, na Praia de Santo Amaro de Oeiras, uma etapa do Campeonato Nacional de Voleibol de Praia. -----

-----Este é um evento de grandes dimensões a nível nacional, caracterizado por ser um espectáculo que, conciliando a vertente desportiva e a vertente de lazer, traz a Oeiras os melhores atletas nacionais da modalidade, sendo, claramente, uma mais valia para o calendário de actividades do Programa de Verão de dois mil e cinco, levado a efeito por esta Edilidade. -----

-----Esta iniciativa reveste-se de um interesse suplementar pelo facto de Oeiras ser anfitrião do Programa “Gira-Volei” e de aqui se realizar, pelo terceiro ano consecutivo, as Finais Nacionais do mesmo, servindo a etapa do Campeonato Nacional como reforço da promoção já efectuada pela Câmara Municipal de Oeiras. -----

----- Neste sentido, propõe-se a atribuição de uma comparticipação financeira à Federação Portuguesa de Voleibol, no valor de dez mil euros, pela organização de uma etapa do Campeonato Nacional de Voleibol de Praia, em Oeiras, nos ternos da alínea a) do número quatro do artigo sexagésimo quarto da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

61 - PROPOSTA Nº. 597/05 - PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DA SALA SITUADA NO PARQUE EXTERIOR DO EDIFÍCIO PRINCIPAL DA MESSE DE OFICIAIS DE CAXIAS, À CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS, PARA A REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES DE ARTES PLÁSTICAS: -----

----- I - O Senhor Vereador Jorge Barreto Xavier apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “No âmbito das exposições de Artes Plásticas em espaços não municipais, que se encontram a ser desenvolvidas por esta autarquia, vem-se por este meio apresentar a minuta de protocolo sobre o assunto em epígrafe, para aprovação, que a seguir se transcreve:-----

----- “Protocolo de cedência da sala situada no parque exterior do Edifício Principal da Messe de Oficiais de Caxias, à Câmara Municipal de Oeiras, para a realização de exposições de Artes Plásticas -----

----- No âmbito dos muitos pedidos dirigidos a esta Câmara Municipal para a realização de exposições de Artes Plásticas e na parceria e envolvimento que este Município pretende desenvolver com as várias Juntas de Freguesia na realização e divulgação das actividades artísticas do Concelho, surgiu assim a necessidade de encontrar, dentro do Concelho novos espaços expositivos não municipais.-----

----- Considera a Câmara Municipal de Oeiras recomendável o desenvolvimento de parcerias que permitam garantir resultados de interesse municipal e que sejam sinal de economia



de esforços e conjugação de vontades.-----

-----Neste contexto, surge a necessidade de regulamentar os critérios de cedência de uma sala, pertencente à Manutenção Militar, situada na Rua Sete de Junho de Mil Setecentos e Cinquenta e Nove, em Caxias, no pátio exterior do edifício principal da Messe de Oficiais de Caxias, ala esquerda, com acesso directo para o referido pátio, sem casa de banho (podendo o assistente das exposições utilizar a casa de banho situada no edifício principal), com cerca de cinquenta metros quadrados, pelo que entre:-----

Um - O Município de Oeiras, Pessoa Colectiva de Direito Público número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, com sede no Largo Marquês de Pombal, em Oeiras, neste acto representada pela sua Presidente, Doutora Teresa Pais Zambujo, doravante abreviadamente CMO, como primeiro outorgante;-----

Dois - A Manutenção Militar, Pessoa Colectiva de Direito Público número seiscentos milhões e doze mil, sedeada na Rua do Grilo, número cento e onze, mil e novecentos - setecentos e cinco, em Lisboa, neste acto representada pelo seu Director, Senhor Coronel Sérgio Humberto Martins dos Santos, doravante abreviadamente MM, como Segundo Outorgante; -----
é celebrado o presente protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas: -----

----- Cláusula Primeira -----

----- (Obrigações da Câmara Municipal de Oeiras) -----

A CMO para cada exposição disponibilizará: -----

Um - Dois mil e quinhentos convites, dos quais dois mil serão para o mailling da Câmara, sendo os restantes a distribuir pelas partes envolvidas (artistas, MM e Junta de Freguesia de Caxias) e quinhentos dípticos para divulgação. -----

Dois - O envio dos convites. -----

Três - A permanência de um assistente no decorrer das exposições. -----

Quatro - A colocação de lona divulgativa no exterior. -----

Cinco - A divulgação das exposições nos meios de comunicação social autárquicos. -----

Seis - A realização de seguro das obras expostas, durante o período das exposições, incluindo montagem e desmontagem, cobrindo danos que possam ocorrer às mesmas, tais como quebra ou outros e roubo.-----

Sete - A colocação de um sistema de iluminação apropriado para exposições e calhas de suporte para obras bidimensionais.-----

Oito - No caso de alguma deficiência a nível do sistema de iluminação na referida sala, a CMO compromete-se a fazer a sua reparação dentro dos períodos por si utilizados.-----

Nove - Montagem e desmontagem das exposições. -----

----- Cláusula segunda -----

----- (Obrigações da Manutenção Militar)-----

São obrigações da Manutenção Militar:-----

Um - A gestão e administração do espaço, tendo esta a obrigação de ceder a sala nas condições necessárias à boa concretização das exposições, nomeadamente no que respeita a limpeza e manutenção.-----

Dois - Despesas correntes de electricidade. -----

Três - Disponibilizar a chave ao assistente no decorrer das exposições assim como no período de montagens e desmontagens, a qual deverá ficar, fora estes períodos, à guarda da MM.-----

Quatro - Disponibilizar a lista de endereços das entidades a convidar, quinze dias antes da realização de cada exposição, para posterior envio pela CMO, se tal for considerado viável. -----

----- Cláusula Terceira -----

----- (Calendarização)-----

Um - O calendário e horário das exposições a realizar será acordado anualmente entre as partes.

Dois - As exposições poderão decorrer a partir de Março de dois mil e cinco.-----

Três - Deverão realizar-se em média quatro exposições por ano com a duração mínima de duas



semanas e a máxima de quatro semanas. -----

----- Cláusula Quarta -----

----- (Contrapartidas) -----

Um - A MM terá como contrapartida pela cedência da sala de exposições, a entrega de uma das obras expostas no final da exposição, a acordar entre a MM e os artistas representados.-----

----- Cláusula Quinta -----

----- (Disposições Finais) -----

Um - Este acordo responsabiliza cada uma das partes no seu cumprimento nos termos constantes deste texto e qualquer alteração ao mesmo terá de ser objecto de aprovação conjunta, por escrito.

Dois - Este protocolo é válido por dois anos, sendo automaticamente renovável por períodos equivalentes não havendo denúncia de qualquer das partes. -----

Três - No sentido de salvaguardar o interesse dos outorgantes, qualquer deles poderá resolver unilateralmente o presente protocolo, devendo para o efeito dar conhecimento da decisão ao outro outorgante, através de carta registada com aviso de recepção e com a antecedência mínima de sessenta dias.-----

Quatro - As dúvidas resultantes da interpretação ou execução do presente protocolo, os casos omissos e os problemas decorrentes da utilização serão resolvidas de comum acordo entre as partes outorgantes.-----

Cinco - Para comunicação, entre as partes, fica determinado o domicílio descrito no intróito do presente protocolo. -----

Seis - Não são autorizadas sub cedências da sala, sem prévio acordo com a MM. -----

----- Cláusula Sexta -----

Para a resolução de qualquer questão emergente deste protocolo, os outorgantes desde já declaram como exclusivamente competente o Tribunal Judicial da Comarca de Oeiras.-----

O presente protocolo foi aprovado por deliberação camarária de -----

Feito aos ... do mês de ... de dois mil e cinco, em duplicado, ficando cada parte com um exemplar. -----

Primeiro Outorgante: -----

Segundo Outorgante.” -----

----- II - Continuando o **Senhor Vereador Jorge Barreto Xavier** explicou que a Câmara está a tentar ter em cada freguesia do Concelho um espaço para se realizarem exposições. -----

----- No caso de Caxias não era fácil encontrar esse espaço, de modo que se iniciaram conversações com a Messe dos Oficiais, há já vários meses e, como é sabido, os procedimentos são relativamente lentos mas, finalmente, acordaram numa minuta de protocolo, que já foi vista pelo Gabinete Jurídico. -----

----- Assim, haverá a cedência de um espaço, para se desenvolverem exposições, juntamente com a Junta de Freguesia de Caxias.-----

----- É certo que há sempre contrapartidas e a deles é que cada artista que expuser naquele espaço, oferece um quadro para a Messe dos Oficiais, portanto, não haverá despesas por parte da Câmara, excepto o vigilante que terá que lá permanecer, quando se realizarem exposições. -----

----- O **Senhor Vereador Luís Pires** disse que a Câmara vai ter que salvaguardar com os pintores que vão ter que contribuir com um quadro, respondendo o **Senhor Vereador Jorge Barreto Xavier** que quando um pintor quiser fazer uma exposição saberá quais são as condições.

----- III - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

62 - PROPOSTA Nº. 598/05 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO GRUPO RECREATIVO DE TERCENA - POLIDESPORTIVO DESCOBERTO: -----

----- I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A Câmara Municipal de Oeiras acordou com o Grupo Recreativo de Tercena que financiaria na totalidade a empreitada de construção do Polidesportivo Descoberto daquela



colectividade, a fiscalização do Departamento de Projectos Especiais/ Projectos de Equipamento por meio da informação setenta e um, de dois mil e cinco, do Departamento de Projectos Especiais / Projectos de Equipamento informou o seguinte:-----

-----A colectividade enviou à Câmara um ofício com a justificação dos gastos nas obras em causa, solicitando a atribuição de um subsídio. -----

-----A Fiscalização do Departamento de Projectos Especiais/ Projectos de Equipamento, em visita ao local, verificou que os trabalhos foram executados de acordo com o previsto. -----

-----O valor do subsídio solicitado é de dez mil trezentos e sessenta e quatro euros e noventa cêntimos.-----

-----Assim, e em face ao acima exposto propõe-se:-----

-----A aprovação e subsequente atribuição de um subsídio no valor de dez mil trezentos e sessenta e quatro euros e noventa cêntimos, ao Grupo Recreativo de Tercena.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

63 - PROPOSTA Nº. 599/05 - SUBSTITUIÇÃO DE PILARETES NO CENTRO HISTÓRICO DE OEIRAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS: -----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“A empreitada de substituição de pilaretes, foi adjudicada à firma Mateus Vicente & Seabra Nascimento, Limitada, pelo valor oito mil trezentos e vinte euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----No âmbito da referida empreitada e na sequência da informação número quarenta, de dois mil e cinco, do Departamento de Projectos Especiais - Centros Históricos, em que existe a necessidade de proceder à substituição de seis pilaretes modelo índico devido a danos provocados presumivelmente por acidente, sem possibilidade de recuperação, na Rua Marquês de Pombal, com um custo unitário de sessenta e cinco euros, e a que acresce a necessidade de instalação de um pilarete modelo sado (retráctil) na Rua Mestre de Aviz com o custo de

setecentos e oitenta euros, totalizando estes trabalhos mil cento e setenta euros, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Estes trabalhos representam um acréscimo na empreitada de catorze vírgula zero seis por cento. - -----

----- Assim e em face ao exposto propõe-se: -----

----- A aprovação dos trabalhos a mais no valor de mil cento e setenta euros, a que acresce o IVA no valor de cinquenta e oito euros e cinquenta cêntimos, totalizando mil cento e vinte e oito euros e cinquenta cêntimos, assim como do sequente pagamento à firma Mateus Vicente & Seabra Nascimento, Limitada.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

64 - PROPOSTA Nº. 600/05 - ABATE AO INVENTÁRIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA:-----

----- I - O Senhor Vereador Emanuel Martins apresentou à Câmara a seguinte proposta: --

----- “O Gabinete de Apoio às Relações Institucionais vem solicitar na sua informação número noventa e quatro, de dois mil e quatro, Gabinete de Apoio às Relações Institucionais / a cedência de equipamento informático às Escolas de Municípios dos PALOP. -----

----- Considerando que foram seleccionados pela Divisão de Informática, quinze PC's e quinze Monitores, cujas características são insuficientes para as necessidades actuais dos Serviços da C.M.O. -----

----- Propõe-se: -----

----- O abate dos bens mencionados na listagem junto ao processo, ao inventário da Câmara Municipal de Oeiras.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

65 - PROPOSTA Nº. 601/05 - ABATE AO INVENTÁRIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA:-----



----- I - O Senhor Vereador Emanuel Martins apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “A D.E.I.P. - Divisão de Equipamento e Iluminação Pública, vem solicitar nas suas informações número quinhentos e noventa, de dois mil e quatro e número quinhentos e noventa e sete, de dois mil e quatro, da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública, a cedência de equipamento informático para quatro Escolas Primárias de São Tomé e Príncipe.-----

----- Considerando que foram seleccionados pela Divisão de Informática, quatro PC's, quatro Monitores e quatro Impressoras, cujas características são insuficientes para as necessidades actuais dos Serviços da C.M.O.-----

----- Propõe-se: -----

----- O abate dos bens mencionados na listagem junta ao processo, ao inventário da Câmara Municipal de Oeiras.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

66 - PROPOSTA Nº. 602/05 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE FOGOS MUNICIPAIS NA ZONA DE OUTURELA/PORTELA, NA FREGUESIA DE CARNAXIDE:-----

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com a informação número quinhentos e quarenta e oito, de dois mil e cinco, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

----- O pagamento do auto de medição número dois, no valor de vinte e cinco mil cento e sessenta e cinco euros e oitenta cêntimos, IVA incluído, referentes a trabalhos contratuais executados pela empresa “Socijoba, Limitada.” -----

----- A empreitada foi adjudicada em reunião camarária de vinte e oito de Julho dois mil e quatro, pelo valor de cento e quinze mil quinhentos e noventa e um euros e quatro cêntimos, e com visto da Contabilidade de vinte e seis de Julho dois mil e quatro.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

67 - PROPOSTA Nº. 603/05 - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NO LARGO IDÁLIO DE

OLIVEIRA, Nº. 3, 1º. A, Bº. ALTO DOS BARRONHOS, AO AGREGADO FAMILIAR DE MARIA ODETE DO CARMO DUARTE RODRIGUES: -----

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência da informação número quinhentos e oito, de dois mil e cinco, do Departamento de Habitação e tendo em vista a Reabilitação Urbana deste local, propomos: -----

----- A atribuição do fogo T Um sito no Largo Idálio de Oliveira, número três, primeiro A, no Bairro Alto dos Barronhos, em Carnaxide, ao agregado familiar de Maria Odete do Carmo Duarte Rodrigues, com o número de contribuinte cento e trinta e quatro milhões setecentos e oitenta e quatro mil oitocentos e oitenta, com a aplicação da renda no valor de três euros e sessenta e seis cêntimos, a entrar em vigor em Junho de dois mil e cinco.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

68 - PROPOSTA Nº. 604/05 - ATRIBUIÇÃO DE FOGOS AOS AGREGADOS FAMILIARES DE BIBIANO CORREIA MENDONÇA, MARIA ISAURA CAPELAS RIBEIRO PASSOS E ALDA MARIA DE JESUS, NO EMPREENDIMENTO PATEO DOS CAVALEIROS II -2ª. FASE : -----

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com a informação número setecentos e vinte e dois, de dois mil e cinco, do Departamento de Habitação de vinte e um de Março e despachos nela exarados, e tendo em conta a necessidade de reajustamento de tipologia para fogos T Três, de três agregados já residentes no parque habitacional da autarquia, propõe-se: -----

----- Um - A atribuição do fogo de tipologia T Três, ao agregado familiar de Bibiano Correia Mendonça, sito na Rua Doutor Victor Sá Machado, três, terceiro direito, o qual se encontrava a ocupar um fogo na Avenida dos Cavaleiros, vinte e seis, primeiro C. Deve ser mantido o valor da renda em cinquenta e um euros e sessenta e seis cêntimos; -----

----- Dois - A atribuição do fogo de tipologia T Três ao agregado familiar de Maria Isaura Capelas Ribeiro Passos, sito na Rua Doutor Alberto Pinheiro Torres, oito, rés-do-chão direito, a



qual se encontrava a ocupar um fogo na Rua Ferreira Lapa, três, segundo esquerdo. Deve ser mantido o valor da renda de quarenta e três euros e setenta e quatro cêntimos;-----

-----Três - A atribuição do fogo de tipologia T Três ao agregado familiar de Alda Maria de Jesus, sito na Rua Doutor Victor Sá Machado, sete, rés-do-chão direito, a qual se encontrava a ocupar um fogo na Avenida dos Cavaleiros, vinte e oito, rés-do-chão-B. Deve ser mantido o valor da renda de onze euros e sessenta e dois cêntimos.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

69 - PROPOSTA Nº. 605/05 - ANULAÇÃO DA TAXA DE INCUMPRIMENTO NO PAGAMENTO DAS RENDAS DO FOGO SITO NA AV^a. CAVALEIROS, 23-B, MOINHO DA PORTELA, A ANTÃO VICTOR LUZ:-----

-----I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“De acordo com a informação número seiscentos e noventa e nove, de dois mil e cinco, do Departamento de Habitação de dezassete de Março e despachos nela exarados, e tendo em conta que as guias de pagamento em nome de Antão Victor Luz foram enviadas durante três meses para uma morada onde a família ainda não residia e que se trata de indivíduos doentes, idosos e com precariedade económica, propõe-se: -----

-----Que sejam anuladas as taxas por incumprimento no prazo de pagamento das rendas, sendo somente cobrado o valor das rendas em dívida desde Dezembro de dois mil e quatro.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

70 - PROPOSTA Nº. 606/05 - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA ALBERTO OSÓRIO DE CASTRO, Nº. 7 D, Bº. DE S. MARÇAL, AO ISOLADO HENRIQUE GOMES DA SILVA PEREIRA:-----

-----I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Na sequência da informação número seiscentos e noventa, de dois mil e cinco, do Departamento de Habitação e despacho superior nela exarado propõe-se: -----

----- Um - A atribuição do fogo T Zero, sito na Rua Alberto Osório de Castro, número sete D, Bairro de São Marçal, ao isolado Henrique Gomes da Silva Pereira; -----

----- Dois - A fixação da renda mensal no valor de trinta e sete euros e oito cêntimos, com entrada em vigor a um de Maio de dois mil e cinco, sendo este valor calculado considerando o arrendatário deficiente.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

71 - PROPOSTA Nº. 607/05 - S.P. 17/96 (4º. VOL) - LIMITAÇÃO DE ESTACIONAMENTO E MARCAÇÃO DE PASSADEIRAS DE PEÕES NA RUA MELVIN JONES E ÁREA ENVOLVENTE, EM OEIRAS -----

----- I - O Senhor Vereador Luís Pires apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência de informações da Divisão de Planeamento, elaborou a Divisão de Trânsito e Transportes, um estudo de reordenamento para as Ruas Melvin Jones e Arthur Brandão, em Oeiras, conforme informação número cento e setenta e dois, de dois mil e cinco. ---

----- Face ao que antecede, proponho à Câmara que delibere: -----

----- - Aprovar a marcação de duas passadeiras de peões na Rua Melvin Jones, bem como a proibição do estacionamento na área apresentada na planta junta ao processo; -----

----- - Aprovar a colocação de sinal vertical de paragem obrigatória e pintura das respectivas marcas rodoviárias nos entroncamentos da rua acima referida; -----

----- - Comunicar o teor da presente deliberação à Junta de Freguesia e à P.S.P.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

72 - PROPOSTA Nº. 608/05 - REGTº. 5002/05 APENSO AO S.P. 18/96- (2º. VOL) - ALTERAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL NA RUA JOSÉ PEDRO DA SILVA: -----

----- I - O Senhor Vereador Luís Pires apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Verificando-se a existência de um sinal de sentido proibido, no início da Rua José Pedro da Silva, em Paço de Arcos e tratando-se de uma rua sem saída, na prática o referido sinal



proíbe a circulação em toda a rua, impossibilitando o acesso aos portões de garagem, bem como ao supermercado aí existente. -----

----- Face ao que se antecede, proponho à Câmara que delibere: -----

----- Primeiro - Aprovar a remoção do sinal de sentido proibido C Um, e em sua substituição a colocação de um sinal de trânsito proibido tipo C-Dois, com dois painéis adicionais indicadores de aplicação tipo dez-a, devendo constar no primeiro “Excepto cargas e descargas” e no segundo “Excepto acesso a garagens”; -----

----- Segundo - Comunicar à Junta de Freguesia de Paço de Arcos, o teor da presente deliberação.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

**73 - PROPOSTA Nº. 609/05 - REGT.º Nº. 56013/04 APENSO AO S.P. 19/96 (2º. VOL) -
ESTACIONAMENTO PERTURBADOR NA RUA DA ESPERANÇA, EM VILA FRIA: -----**

----- I - O Senhor Vereador Luís Pires apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Através do registo número cinquenta e seis mil e treze, de dois mil e quatro, é solicitada a intervenção desta Câmara na resolução de problemas relacionados com o estacionamento na Rua da Esperança, em Vila Fria, e mais concretamente frente à garagem do edifício com o número oito, que impossibilitam o acesso à mesma. -----

----- Analisado o assunto pelos Serviços Técnicos, os mesmos elaboraram a informação número duzentos e quarenta e sete, de dois mil e cinco, da Divisão de Trânsito e Transportes. -----

----- Face ao que antecede, proponho à Câmara que delibere: -----

----- Aprovar a proibição do estacionamento no início do troço da via, com colocação de sinalização vertical e pintura de uma linha amarela descontínua junto do limite da faixa de rodagem; -----

----- Comunicar o teor da presente deliberação ao requerente, à Junta de Freguesia e à P.S.P..” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

74 - PROPOSTA Nº. 610/05 - REGTº.S. 8936/04, 40968 E 5648/03 APENSOS AO. S.P. 12/96 (2º. VOL) - MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA PEDONAL NA RUA QTª. DA FORMIGA E VÍTOR DUARTE PEDROSO, EM ALGÉS:-----

----- I - O Senhor Vereador Luís Pires apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Através dos registos números oito mil novecentos e trinta e seis, de dois mil e quatro, quarenta mil novecentos e sessenta e oito, de dois mil e três e cinco mil seiscentos e quarenta e oito, de dois mil e três, é solicitada a intervenção desta Câmara na resolução de problemas relacionados com o estacionamento ilegal que dificultam o acesso à Rua Quinta da Formiga, no Alto de Algés, contribuindo para isso o facto de os lances de ambos os lados do passeio se encontrarem rebaixados facilitando o estacionamento ilegal em cima dos mesmos. -----

----- Analisado o assunto pelos Serviços Técnicos, os mesmos elaboraram a informação número duzentos e oitenta e quatro, dois mil e cinco, da Divisão de Trânsito e Transportes. -----

----- Face ao que antecede, proponho à Câmara que delibere: -----

----- - Aprovar a colocação de uma passadeira naquele local, propondo-se a sua implementação no local exacto onde o lance se encontra rebaixado; -----

----- - Aprovar a implementação de pinos em ambos os lados da passadeira com o objectivo de impedir o estacionamento ilegal em cima do passeio sendo que do lado esquerdo da faixa de rodagem deverão ser colocados, para além da passadeira, até ao final da curva. -----

----- - Comunicar o teor da presente deliberação aos requerentes, à Junta de Freguesia de Algés e à P.S.P..” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

75 - PROPOSTA Nº. 611/05 - Pº. 181- DIM/DEIP/04 - REMODELAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS NA EB1 DE LINDA-A-VELHA Nº. 2 - 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS:-----



----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por quarenta e três mil quatrocentos e oitenta e um euros e quarenta e quatro cêntimos, à firma Saninstel - Instalações Eléctricas e Informática, Limitada. -----

----- Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante de vinte e quatro mil oitocentos e noventa e seis euros e trinta cêntimos o qual corresponde exclusivamente a trabalhos previstos. -----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de vinte e seis mil cento e quarenta e um euros e doze cêntimos, o qual inclui a importância de mil duzentos e quarenta e quatro euros e oitenta e dois cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Saninstel - Instalações Eléctricas e Informática, Limitada.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

76 - PROPOSTA Nº. 612/05 - Pº. 95-DIM/DOM/04 - RDL 2/04 - REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE PORTO SALVO - 6º. E ÚLTIMO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS.:-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Por despacho proferido em vinte e dois de Julho de dois mil e quatro, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à empresa Jodofer, Sociedade Anónima, pela importância de oitenta e dois mil quinhentos e vinte e nove euros e trinta e nove cêntimos, com o prazo de execução de três meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

----- Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o sexto e último auto de medição de

trabalhos, no montante global de dois mil novecentos e trinta e oito euros e oitenta e dois cêntimos, o qual corresponde a trabalhos a mais de natureza não prevista. -----

----- Segundo a informação número duzentos e vinte, de dois mil e cinco, da Divisão de Obras Municipais, os trabalhos acima mencionados foram aprovados na reunião de Câmara de nove de Março de dois mil e cinco, através da informação número cento e trinta e seis, de dois mil e cinco, da Divisão de Obras Municipais e constituem três vírgula cinquenta e seis por cento do valor da empreitada. -----

----- Existindo trabalhos a mais anteriores e tratando-se do último auto da empreitada, verificou-se que o montante global de trabalhos a mais da empreitada ascenderá a dezanove mil trezentos e noventa e sete euros e trinta e sete cêntimos, correspondente a vinte e três vírgula cinquenta por cento do valor da empreitada. -----

----- Verificou-se ainda que existe um saldo de trabalhos contratuais, correspondente a trabalhos a menos no valor de novecentos e oitenta e oito euros e sessenta e seis cêntimos, não compensáveis com trabalhos a mais. -----

----- Ainda segundo a mesma informação, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho:-----

----- A aprovação de trabalhos a menos no montante de novecentos e oitenta e oito euros e sessenta e seis cêntimos; -----

----- A aprovação do presente auto de medição no valor de três mil oitenta e cinco euros e setenta e seis cêntimos, o qual inclui a importância de cento e quarenta e seis euros e noventa e quatro cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Jodofer, Sociedade Anónima; -----

----- A celebração de contrato adicional da empreitada no valor de dezanove mil trezentos e noventa e sete euros e trinta e sete cêntimos.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----



**77 - PROPOSTA N.º 613/05 - P.º 343-DIM/PROQUAL/03 - REESTRUTURAÇÃO URBANÍSTICA
DE ALGÉS DE CIMA - 4º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS: -----**

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por setecentos e noventa e sete mil quinhentos e cinquenta e cinco euros e cinquenta céntimos, à empresa Armando Cunha, Sociedade Anónima. -----

----- Pela PROMAN, Centro de Estudos e Projectos, Sociedade Anónima, empresa que fiscaliza a empreitada em título, foi elaborado o quarto auto de medição de trabalhos, no montante de dezassete mil cento e cinco euros e quarenta céntimos o qual corresponde exclusivamente a trabalhos previstos.-----

----- Segundo a informação número cento e cinquenta, de dois mil e cinco, do PROQUAL, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que em face do que antecede, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de dezassete mil novecentos e sessenta euros e sessenta e sete céntimos o qual inclui a importância de oitocentos e cinquenta e cinco euros e vinte e sete céntimos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Armando Cunha, Sociedade Anónima; -----

----- Remeter cópia do auto ao Gabinete de Apoio às Relações Institucionais.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

**78 - PROPOSTA N.º 614/05 - P.º 147-DIM/PROQUAL/03 - REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA
DE ALGÉS - QUARTEIRÕES DE ALGÉS DE CIMA - AV^a. DOS COMBATENTES DA
GRANDE GUERRA, RUA LUÍS DE CAMÕES, CALÇADA DO RIO E RUA D. CASTRO - 4º.
AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS:-----**

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por seiscentos e quarenta e

nove mil trezentos e dois euros e oitenta e três cêntimos, à empresa Armando Cunha, Sociedade Anónima. -----

----- Pela PROMAN, Centro de Estudos e Projectos, Sociedade Anónima, empresa que fiscaliza a empreitada em título, foi elaborado o quarto auto de medição de trabalhos, no montante de quarenta e dois mil duzentos e setenta e nove euros e quarenta e quatro cêntimos o qual corresponde exclusivamente a trabalhos previstos. -----

----- Segundo a informação número cento e quarenta e nove, de dois mil e cinco, do PROQUAL, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que em face do que antecede, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de quarenta e quatro mil trezentos e noventa e três euros e quarenta e um cêntimos o qual inclui a importância de dois mil cento e treze euros e noventa e sete cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Armando Cunha, Sociedade Anónima; -----

----- Remeter cópia do auto ao Gabinete de Apoio às Relações Institucionais.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

79 - PROPOSTA Nº. 615/05 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALGÉS, PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA AUTO-ESCADA-----

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----
----- “Submete-se à aprovação do Executivo Camarário, a atribuição de um subsídio no valor de quarenta mil euros, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Algés, para aquisição de viatura auto-escada.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

80 - PROPOSTA Nº. 616/05 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO DE SAÚDE DE OEIRAS PARA DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA FÉRIAS EM SAÚDE: -----

----- I - A Senhora Vereadora Ana Isabel Beça apresentou à Câmara a seguinte proposta:-



-----“O Centro de Saúde de Oeiras tem vindo a organizar o Programa Férias em Saúde, cujo objectivo é proporcionar à população com idade superior a sessenta anos, com patologias diversas (depressão, diabetes, hipertensão arterial, doenças osteoarticulares), vivências de carácter social, cultural e recreativo que lhes permitam viver melhor com as suas doenças.-----

-----O Programa tem contado com a colaboração do Instituto de Segurança Social - Serviço de Oeiras, diversas IPSS's do Concelho de Oeiras (responsáveis pela selecção dos idosos), Faculdade de Motricidade Humana, Escola Náutica Infante Dom Henrique, Escola Superior de Enfermagem Artur Navarra, CCD da Sub-Região de Saúde de Lisboa - ARSLVT e Câmara Municipal de Oeiras.-----

-----Em dois mil e cinco, a Décima Oitava Edição do Férias em Saúde irá decorrer entre catorze a dezanove de Novembro, no Centro de Férias do INATEL de Oeiras, sob o lema, já habitual: “No Inverno também se vive”. Ao longo de seis dias, as vinte e oito pessoas seleccionadas podem desfrutar de visitas e passeios, assistir a espectáculos e palestras sobre assuntos de saúde e participar em actividades físicas, à medida que forem estabelecendo laços afectivos entre os vários elementos do grupo e os técnicos.-----

-----Proposta-----

-----Considerando a importância deste Projecto para o bem-estar dos munícipes idosos do nosso Concelho, assim como o sucesso do mesmo ao longo dos últimos anos, propõe-se: -----

-----Um - Atribuição de subsídio no valor de dois mil e quinhentos euros, ao Centro de Saúde de Oeiras com vista ao desenvolvimento desta iniciativa, nomeadamente comparticipação financeira da estadia dos utentes no INATEL.-----

-----Dois - Comunicação ao Centro de Saúde de Oeiras;-----

-----Três - Pagamento sequente.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

**O JARDIM ZOOLÓGICO DE LISBOA DISPONIBILIZAÇÃO DAS VERBAS DA 2^a. ANUIDADE
DO PAGAMENTO:**-----

----- I - A Senhora Vereadora Ana Isabel Beça apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “Um - Introdução-----

----- No ano transacto foi estabelecido um Protocolo com o Jardim Zoológico de Lisboa para aquisição de seiscentas entradas divididas por um período de dois anos (entre um de Maio de dois mil e quatro e trinta de Abril de dois mil e seis). Estes bilhetes têm vindo a ser distribuídos junto de entidades ligadas à área de intervenção social, bem como, Equipamentos e Projectos desenvolvidos directamente pela CMO, tendo como público-alvo as crianças e os idosos.-----

----- Dois - Proposta -----

----- Face ao que antecede, propõe-se: -----

----- Dois.um - Sejam disponibilizadas as verbas para custear a segunda anuidade do pagamento, referente a trezentas entradas, pelo valor de mil e oitocentos euros.-----

----- Dois.dois - Cabimento contabilístico no valor total de mil e oitocentos euros, relativo ao ano dois mil e cinco.-----

----- Dois.três - Comunicação ao Jardim Zoológico de Lisboa.-----

----- Dois.quatro - Pagamento sequente.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

**82 - PROPOSTA Nº. 618/05 - Pº. 311-DIM/DOM/04 - ARRANJOS EXTERIORES DAS RUAS
ALMEIDA GARRETT E TENENTE G. ZEFERINO SEQUEIRA - UNIDADE B 2 - SOLÁTIA,
EM CARNAXIDE - ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA:**-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Para a execução da empreitada mencionada em epígrafe e na sequência da abertura de concurso público, concorreram catorze empresas, das quais a João Domingos Duarte,



Limitada e a Pavilancil, Limitada, foram excluídas, por não terem respeitado os pontos onze e doze do Programa de Concurso, as restantes foram admitidas, apresentaram as propostas a seguir referidas e que serão acrescidas do IVA respectivo: -----

----- Rosado & Frazão, Sociedade Anónima, proposta no montante de cento e quarenta e três mil cento e oitenta e um euros e dezassete cêntimos, com o prazo de execução de quatro meses; -----

----- Sanestradas, Sociedade Anónima, proposta no montante de cento e vinte e oito mil trezentos e oitenta e três euros, com o prazo de execução de quatro meses; -----

----- Tomás de Oliveira - Empreiteiros, Sociedade Anónima, proposta no montante de cento e quinze mil quinhentos e oitenta e um euros e cinco cêntimos, após correcção, com o prazo de execução de quatro meses; -----

----- A.M. Rato Varanda, Sociedade Anónima, proposta no montante de cento e cinco mil seiscentos e cinquenta e seis euros, com o prazo de execução de quatro meses; -----

----- Canas Correia, Sociedade Anónima, proposta no montante de cento e dezoito mil quinhentos e setenta e dois euros e dez cêntimos, após correcção, com o prazo de execução de quatro meses; -----

----- Armando Cunha, Sociedade Anónima, proposta no montante de cento e cinquenta e quatro mil quinhentos e dois euros e oitenta e quatro cêntimos, com o prazo de execução de quatro meses; -----

----- GSC - Compañía General de Servicios y Construcción, Sociedade Anónima, proposta no montante de cento e cinquenta e nove mil cinquenta e três euros e treze cêntimos, com o prazo de execução de quatro meses; -----

----- Jocartécnica, Limitada, proposta no montante de cento e trinta e oito mil seiscentos e setenta euros e noventa cêntimos, com o prazo de execução de quatro meses; -----

----- Construções Valente, Limitada, proposta no montante de cento e quarenta e cinco

mil trezentos e sessenta e cinco euros e vinte e cinco cêntimos, com o prazo de execução de quatro meses; -----

----- - Tecnisan, Sociedade Anónima, proposta no montante de cento e dezassete mil novecentos e vinte e cinco euros e setenta e cinco cêntimos, com o prazo de execução de quatro meses; -----

----- - Silva Brandão & Filhos, Limitada, proposta no montante de cento e vinte e cinco mil euros, com o prazo de execução de quatro meses; -----

----- - Viesa, Limitada, proposta no montante de cento e trinta e sete mil quinhentos e cinco euros e sessenta e cinco cêntimos, com o prazo de execução de quatro meses; -----

----- As propostas foram analisadas pela respectiva Comissão de Análise, tendo sido efectuada a audiência prévia, nos termos do artigo centésimo primeiro do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, não tendo sido, todavia, apresentada qualquer reclamação, ao relatório da análise das propostas.-----

----- Assim e em face do que antecede, proponho: -----

----- A adjudicação da empreitada designada em título, por série de preços, à empresa Tomás de Oliveira - Empreiteiros, Sociedade Anónima, pelo montante cento e quinze mil quinhentos e oitenta e um euros e cinco cêntimos, ao qual acresce a quantia de cinco mil setecentos e setenta e nove euros e cinco cêntimos, respeitante ao IVA, à taxa legal em vigor - cinco por cento e com o prazo de execução de quatro meses, de acordo com o número um do artigo centésimo quinto do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março.-

----- A aprovação da minuta de contrato número quarenta e três, de dois mil e cinco, nos termos do artigo centésimo décimo sexto do citado diploma, a qual a seguir se transcreve:-----

----- "Minuta de Contrato de Empreitada -----

----- Número quarenta e três, de dois mil e cinco-----

Aos ... dias do mês de ... do ano de dois mil e cinco, nesta Vila de Oeiras, no Edifício dos Paços



do Município, para execução da empreitada de “Arranjos Exteriores das Ruas Almeida Garrett e Tenente G. Zeferino Sequeira - Unidade B Dois - Solátia, em Carnaxide”, tomada em reunião de Câmara de ... de ... de dois mil e cinco, adjudicada à empresa “Tomás de Oliveira - Empreiteiros, Sociedade Anónima”, mediante concurso público, pelo montante global de cento e vinte e um mil trezentos e sessenta euros e dez cêntimos, incluindo o Imposto de Valor Acrescentado à taxa de cinco por cento, celebram o presente contrato de empreitada, como primeiro outorgante, o Município de Oeiras, Pessoa Colectiva de Direito Público número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, com sede no Largo Marquês de Pombal, em Oeiras, Teresa Maria da Silva Pais Zambujo, casada, natural da freguesia de Alcântara, concelho de Lisboa, com domicílio necessário neste edifício, cujos poderes lhes são conferidos pela alínea f) do número dois, do artigo sexagésimo oitavo da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro, adiante designado por Primeiro Outorgante ou Entidade Adjudicante.-----

Como Segundo Outorgante, Tomás de Oliveira - Empreiteiros, Sociedade Anónima, Pessoa Colectiva número ..., com sede na ..., matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número ..., devidamente representada para este acto, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:-----

----- Primeira -----

----- (Objecto) -----

Pelo presente contrato, o Segundo Outorgante obriga-se a executar os trabalhos referentes à empreitada de “Arranjos Exteriores das Ruas Almeida Garrett e Tenente G. Zeferino Sequeira - Unidade B Dois - Solátia, em Carnaxide”, nas condições do programa de concurso, caderno de encargos, projecto e da sua proposta datada de ... de ... de -----

----- Segunda -----

----- (Preço e tipo de empreitada) -----

Um - O encargo total da empreitada é de cento e vinte e um mil trezentos e sessenta euros e dez cêntimos, sendo cento e quinze mil quinhentos e oitenta e um euros e cinco cêntimos correspondente aos trabalhos e cinco mil setecentos e setenta e nove euros e cinco cêntimos correspondente ao Imposto de Valor Acrecentado à taxa de cinco por cento. -----

Dois - O valor da adjudicação tem cabimento orçamental dotado na rubrica da despesa ...-----

Três - O tipo de empreitada é por série de preços.-----

----- Terceira ----- ~

----- (Lista de preços unitários) -----

A lista de preços unitários a considerar no presente contrato é a que consta dos anexos à proposta do empreiteiro, constituída por ... páginas dactilografadas em papel A quatro, em observância do ponto catorze ponto dois da alínea b) do Programa do Concurso. -----

----- Quarta -----

----- (Prazo de execução) -----

O Prazo de execução da obra é de quatro meses com início na data da consignação.-----

----- Quinta -----

----- (Garantia) -----

Para garantia do cumprimento das obrigações que assume com a celebração do presente contrato, o Segundo Outorgante prestou uma caução no valor de cinco mil setecentos e setenta e nove euros e cinco cêntimos, mediante garantia bancária número ..., prestada pelo Banco ... -----

----- Sexta -----

----- (Plano de pagamentos e revisão de preços) -----

Um - O pagamento dos trabalhos incluídos no contrato, far-se-á por medição, com observância do disposto no artigo ducentésimo segundo e seguintes do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, se outras condições não forem estabelecidas no Caderno de Encargos. - -----



Dois - A revisão de preços do contrato será efectuada de acordo com as disposições contidas na cláusula três ponto seis do caderno de encargos (cláusulas gerais), com aplicação da fórmula poli nominal. -----

-----Sétima-----

----- (Foro competente) -----

As partes acordam que para resolução dos litígios emergentes do presente contrato é competente o Tribunal Judicial da Comarca de Oeiras. -----

-----Oitava-----

----- (Disposições finais) -----

Um - Os pagamentos ao abrigo do presente contrato serão efectuados após verificação dos formalismos legais em vigor para o processamento das despesas públicas; -----

Dois - O procedimento relativo ao presente contrato foi autorizado por deliberação de Câmara de vinte e dois de Setembro de dois mil e quatro. -----

Três - A empreitada objecto do presente contrato foi adjudicada por despacho de ... -----

Quatro - A minuta relativa ao presente contrato foi adjudicada por despacho de ... -----

Cinco - A celebração do presente contrato foi adjudicada por despacho de ... -----

Seis - Este contrato foi elaborado em duplicado, sendo um exemplar para cada um dos outorgantes. -----

Sete - Em tudo quanto estiver omissa no presente contrato, aplicar-se-á a legislação geral de obras públicas, nomeadamente, o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

Oito - Foi pago o selo devido na importância de ... euros, por meio de guia, de acordo com o número oito, da Tabela Geral do Imposto de Selo aprovada pela Lei cento e cinquenta, de noventa e nove, de onze de Setembro. -----

Depois de o Segundo Outorgante ter feito prova por certidão/declaração de que tem a sua

situação regularizada relativamente a dívidas por impostos ao Estado Português e por contribuições para a Segurança Social, bem como ter entregue a declaração, na qual declara, sob compromisso de honra, de que não utilizará na execução da empreitada mão de obra estrangeira clandestina, o contrato foi assinado pelos representantes de ambas as partes. -----

Pelo Primeiro Outorgante -----

Pelo Segundo Outorgante.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

83 - PROPOSTA Nº. 619/05 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE OEIRAS: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Apresentou a Junta de Freguesia de Oeiras e São Julião da Barra o relatório de actividades que desenvolveu na sua área de jurisdição durante o primeiro trimestre de dois mil e cinco.-----

----- Após verificação/confirmação da documentação relativa às acções relatadas, submete-se à aprovação do Executivo, a transferência de sessenta e um mil seiscentos e vinte e oito euros e quarenta e um cêntimos, para a Junta de Freguesia de Oeiras e São Julião da Barra, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências assinado entre a CMO e aquela Autarquia.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

84 - PROPOSTA Nº. 620/05 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE PAÇO DE ARCOS: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Apresentou a Junta de Freguesia de Paço de Arcos o Relatório de Actividades que desenvolveu na sua área de jurisdição durante o primeiro trimestre de dois mil e cinco. -----

----- Após verificação/confirmação da documentação relativa às acções relatadas,



submete-se à aprovação do Executivo, a transferência de quarenta e oito mil noventa euros e treze céntimos, para a Junta de Freguesia de Paço de Arcos, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências assinado entre a CMO e aquela Autarquia.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

85 - PROPOSTA Nº. 621/05 - APROVAÇÃO DA ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA RECRIAÇÃO DE UMA FESTA POMBALINA: -----

-----I - O Senhor Vereador Ferreira de Matos apresentou à Câmara a seguinte proposta: --

-----“No âmbito da programação do Sector de Turismo para dois mil e cinco e contemplada em Plano de Actividades, a Festa Pombalina, a realizar a dois e três de Julho, tem como objectivo dar a conhecer alguns passos da história de Oeiras no Século Dezoito.-----

-----Centralizando-se na figura de Sebastião José de Carvalho e Melo, Primeiro Conde de Oeiras e Marquês de Pombal, pretende esta encenação reconstruir o último troço do trajecto do Conde de Oeiras, nas suas vindas a esta vila, do Palácio de Lisboa na Rua Formosa, até à Quinta de Recreio e, em simultâneo, no Centro Histórico de Oeiras, recriar uma feira, símbolo do prestígio e progresso sócio-económico da época, onde a animação deverá também estar presente.

-----Através da informação número dezasseis, de dois mil e cinco, Sector de Turismo manifestou o Sector de Turismo a intenção de proceder à aquisição de serviços para a recriação de uma Festa Pombalina a realizar em vários locais do Concelho. -----

-----Remetida ao Departamento de Finanças e Património, procedeu o mesmo através do seu Sector de Aprovisionamento e Economato à elaboração da respectiva regulamentação jurídica. -----

-----Nestes termos, pretende-se a aquisição de serviços com vista à recriação de uma Festa Pombalina. -----

-----Assim, estimando-se que o valor da aquisição será de cento e vinte e cinco mil euros, à luz do disposto no número um do artigo octogésimo do Decreto-Lei número cento e noventa e

sete, de noventa e nove, de oito de Junho, propõe-se a abertura de um concurso público para a referida aquisição.-----

----- Para o efeito propõem-se como elementos a integrar o respectivo júri do concurso, os seguintes: - -----

----- Doutora Alexandra Fernandes - Sector de Acção Cultural - Presidente; -----

----- Doutora Sofia Correia - Departamento de Finanças e Património - Primeira Vogal; --

----- Senhora Conceição Tinoco - Sector de Turismo - Segunda Vogal; -----

----- Senhora Tatiana Pascoal - Sector de Turismo - Vogal suplente;-----

----- Senhora Maria Manuela Espinha - Sector de Turismo - Vogal suplente.-----

----- Na sua falta ou impedimentos, a Presidente será substituída pelo Primeiro Vogal. -----

----- Nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar: -----

----- a) A abertura do concurso público para recriação de uma Festa Pombalina;-----

----- b) Os termos do programa de concurso e do caderno de encargos;-----

----- c) A constituição do júri do concurso;-----

----- d) A delegação da realização da audiência previa no júri indicado.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

86 - PROPOSTA Nº. 622/05 - ATRIBUIÇÃO DE ESCULTURA COMEMORATIVA DO 25 DE ABRIL: -----

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “À semelhança dos anos anteriores, pretende a Câmara Municipal de Oeiras homenagear, de forma simbólica, antigos Autarcas do Município que se distinguiram na acção que desenvolveram em prol das populações que serviram.-----

----- Por outro lado, a “Escultura Comemorativa do Vinte e Cinco de Abril” pretende assinalar uma data decisiva na história do nosso País, na viragem da nossa vida colectiva rumo à democratização, ao progresso e desenvolvimento, e na qual o Poder Autárquico emergiu como



uma grande e irreversível conquista. -----

----- Assim, em reconhecimento dos bons serviços prestados pelos antigos Autarcas que, ao longo dos anos, deram o seu contributo ao desenvolvimento do nosso Concelho, propõe-se que a Câmara delibere homenagear os seguintes ex-Autarcas: -----

----- Propostos pelo P.S.D. (Partido Social Democrata): -----

----- Belmiro da Rocha e Silva -----

----- Manuel Acácio Pimentel Fernandes -----

----- Tomás Francisco de Carvalho -----

----- Propostos pelo P.S. (Partido Socialista): -----

----- Celestino Vaz Solipa -----

----- João Luís Gomes Durão -----

----- Mário do Rosário Carapeto -----

----- Propostos pela C.D.U. (Coligação Democrática Unitária): -----

----- Alfredo Manuel Campos Oliveira -----

----- Francisco Silva” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

87 - PROPOSTA N.º 543/05 - RELATÓRIO E CONTA DE 2004 DOS SMAS: -----

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “No âmbito das actividades desenvolvidas pelos SMAS, durante o ano transacto, foi elaborado o respectivo Relatório e Conta. -----

----- O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, reunido em reunião extraordinária de trinta de Março de dois mil e cinco, aprovou, por unanimidade, os respectivos documentos. -----

----- Nessa medida, para os efeitos tidos por convenientes, submete-se à apreciação da Câmara Municipal o mencionado Relatório e restantes documentos finais de Conta do ano de

dois mil e quatro, devendo os mesmos ser remetidos posteriormente à Assembleia Municipal de Oeiras.” -----

----- II - Relativamente a esta proposta a **Senhora Presidente** referiu que na nota introdutória procurou ressaltar os aspectos que marcaram o ano, em termos de algo de novo ou de algo em que o enfoque foi dado no sentido de se percorrer o caminho que tinha sido traçado, em termos de estratégia, em mil novecentos e noventa e nove para todas estas matérias, tendo depois sido feitas algumas adaptações consoante as necessidades que, entretanto, foram surgindo. No entanto, o Relatório apresenta-se, exactamente, nos moldes e com o mesmo grau de desagregação dos anos anteriores. -----

----- Referiu, ainda, que entregou o documento à Câmara Municipal da Amadora, como habitualmente, para que o seu Executivo e as diversas forças políticas fossem informadas, sendo que o resultado que aqui está apurado, virá a uma próxima reunião após ser aprovado pelo Conselho de Administração e, isto, porque conseguiu, juntamente com o Senhor Presidente da C.M.A., concertar esta situação na passada segunda-feira, razão pela qual não se estava em condições de elaborar a proposta na devida altura a fim de a submeter ao Conselho de Administração. Portanto, vai haver distribuição de dividendos, sendo que no caso da C.M.O. o seu destino será, desde logo, respeitado de acordo com a deliberação tomada, em tempo oportuno, no sentido dos dividendos serem encaminhados para obras na área do Saneamento e no caso da C.M.A. apenas será aqui deliberado o quantitativo, dado que a sua aplicação será feita como aquela Edilidade entender. -----

----- Deve acrescentar que foi respeitado aquilo que tinha sido previsto e embora tivesse havido, num ou outro aspecto, alguns atrasos, certamente, que daquilo que os Senhores Vereadores viram e da leitura que fizeram o balanço que faz é, francamente positivo. -----

----- Referiu que a situação, em termos de perdas, é algo que lhe apraz registrar, sendo também de realçar o esforço que foi feito a nível da acreditação do Laboratório de Análises, que



foi uma aposta muito grande que se fez nesta matéria, estando tudo a correr muitíssimo bem e, por conseguinte, conseguiu-se cumprir o objectivo proposto. -----

----- Tem-se verificado também uma evolução em termos das Z.M.C. - Zonas de Medição e Controlo; ao nível de reservas estratégicas, como se sabe, em Oeiras, a mais significativa falta, mas que está em andamento, é a do Reservatório do Alto dos Barronhos, embora não se antevêja problemas de qualquer natureza. -----

----- Voltando à questão das perdas, gostaria de dizer que houve uma redução de dois mil e dois até dois mil e quatro. Como todos se devem recordar, em dois mil e dois situavam-se em trinta e dois por cento, em dois mil e três passaram para vinte e nove por cento e em dois mil e quatro estavam em vinte e cinco por cento, o que significa que o esforço tem sido continuado, devendo-se este registo à remodelação sistemática que, entretanto, se tem vindo a fazer no que concerne à remodelação da rede, às Z.M.C. que, entretanto, foram criadas, à detecção, em oportunidade, de determinadas anomalias e, também, à aposta da passagem de água pelos reservatórios no sentido de fazer com que não haja picos no abastecimento que provoquem as roturas, ou seja, há aqui todo um conjunto de situações que contribuem para este cenário que parece agradar a todos. -----

----- Em termos de execuções atingiu-se, ao nível de cabimento, noventa e um por cento de realização e, a nível de pagamentos, sessenta e um por cento, o que, quanto a si, é difícil de acontecer nos dias que correm. -----

----- Interveio, de seguida, o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** referindo que a Senhora Presidente já assinalou o aspecto positivo, que deve ser relevado, de se continuar a fazer progressos na redução das perdas de água, progressos esses que, até, foram significativos pois passou-se de vinte e nove por cento para vinte e cinco por cento. Também assinalou o aspecto, que deve ser relevado como positivo, do reforço da reserva estratégica de água, mas aqui faria um parêntesis para dizer que supõe que os SMAS em articulação com a Câmara já estão a

adoptar medidas, sobretudo, no sentido da sensibilização dos municíipes porque, de facto, está-se a atravessar um período de seca, extremamente, severa e a Câmara, para além de dar o exemplo como tem vindo a fazer, deve promover essa campanha de sensibilização.-----

----- Acrescentou que o documento está, tecnicamente, bem preparado ... (mudança de cassete) ... mas tem que chamar a atenção para a questão do preço de água de consumo, embora possa admitir que o preço seja um factor, relativamente a um bem escasso como é a água, de controlo da sua utilização, apesar de recair sempre sobre os mesmos, porque quem tem mais recursos pode sempre desperdiçar água e os mais necessitados é que são obrigados a poupá-la, de forma que chama a atenção para o facto de na factura da água cinquenta e seis por cento da composição do seu valor ter que ver com outro tipo de taxas e, no que diz respeito aos encargos que aqui podem ser imputáveis à SANEST, a CDU tomou a posição de considerar que não deveria haver essa imputação dado que o projecto da SANEST tem uma dimensão nacional. Além disso, de acordo com o princípio do utilizador/pagador corre-se o risco, neste País, de se acentuarem discrepâncias, ao nível do preço da água, que são inadmissíveis, ou seja, de um município de um determinado concelho pagar três ou quatro vezes mais do que o de um outro e, por isso, tem que haver uma política integrada relativamente à utilização de um bem escasso, como é a água, a fim de não se verificarem as discrepâncias que se verificam ao nível do seu preço entre as várias regiões do País; aliás, isto aplica-se não só à água mas também a outros bens de consumo.-----

----- Há um outro aspecto sobre o qual reteve a garantia dada pela Senhora Presidente de que os dividendos serão aplicados em obras de saneamento, mas, quanto a si, os próprios SMAS podiam realizar esse investimento como, aliás, têm feito e, portanto, também tem muitas dúvidas sobre esta proposta, até porque a CDU sempre mostrou reservas desde o ano em que ela foi adoptada e diz isto tanto mais à-vontade quanto é certo que ela foi adoptada num ano em que a presidência da C.M. da Amadora era garantida pela CDU. Portanto, essa distribuição de



dividendos também lhe merece reservas já que eles deviam ser aplicados no investimento ao nível dos próprios SMAS, porque apesar do investimento que tem sido feito, na reserva estratégica da água e na reconversão da rede, ainda há muito que fazer. Aliás, há uma outra questão sobre a qual a CDU tem chamado a atenção, através do seu camarada Joaquim Cotas, que tem a ver com a qualidade da água que, por um lado, como todos sabem, é uma questão pontual relacionada com rupturas e outros problemas que existem, relativamente aos quais os SMAS estão atentos e intervêm imediatamente, mas há outras questões que se prendem com o próprio estado da rede de abastecimento. A este propósito lembrou que, há tempo, visitou o Estádio Nacional e foi informado que lá havia problemas, que foram agora identificados, de qualidade da água (e isso foi detectado devido à piscina) que tem que ver com o estado da rede, ao que a **Senhora Presidente** interrompeu para dizer que isso não é competência dos SMAS, respondendo o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** saber disso mas está a fazer a extração também para este Concelho, porque tem havido essa preocupação em renovar e reconverter a rede mas quando, neste caso, o sistema de abastecimento é em material, relativamente, poroso que não impermeabiliza completamente a água, pode haver, de facto, contaminação, razão pela qual concorda, plenamente, com a substituição da rede, como, aliás, se tem vindo a fazer, embora não saiba, neste momento, qual é a percentagem da que está substituída e, apesar de se ter vindo a fazer um esforço muito considerável nesse aspecto, o certo é que ainda há uma parte significativa da rede que tem de ser substituída.

De qualquer forma gostaria de dizer que o funcionamento e a situação dos SMAS, bem como, os serviços que eles garantem à população de Oeiras, vem dar razão às reservas e à oposição que, em tempos, a CDU manifestou relativamente à ideia da privatização e da respectiva concessão, assunto, aliás, que nunca mais foi abordado na Câmara, pelo que não sabe se a Senhora Presidente poderá dar alguma informação a essa respeito.

Concluiu dizendo que, para além das duas reservas que apontou, gostaria de

congratular a Senhora Presidente, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração dos SMAS, bem como o Senhor Vice-Presidente pela gestão dos Serviços Municipalizados que continuam a assegurar e a garantir um serviço de qualidade aos municípios de Oeiras e da Amadora. - -----

----- Usou, de seguida, da palavra a **Senhora Vereadora Maria Manuela Augusto** que começou por referir que, ontem, na reunião de trabalho foi falado num assunto que, embora tivesse vindo à margem deste, tem a ver com a situação que está a ser aqui abordada, assunto esse que diz respeito à drenagem dos esgotos domésticos da freguesia de Algés que, neste momento, deveriam estar a ser drenados para a Estação de Alcântara, mas como esta não funciona, estão a desaguar na Ribeira de Algés, com todas as consequências que todos adivinham e, ainda que não o digam aqui, todos sabem do cheiro nauseabundo e da poluição que aquela Ribeira comporta. Sabe-se também que a limpeza da mesma não é da responsabilidade deste Município, mas a situação da drenagem dos esgotos domésticos já será e na reunião de trabalho foi colocada uma situação que, a si, lhe parece interessante e que consiste em tentar, junto da SANEST, que esses esgotos possam ser drenados para a Estação Elevatória da Cruz-Quebrada/Dafundo, o que, na sua opinião, seria uma hipótese a considerar porque não se pode ficar, eternamente, à espera que o Município de Lisboa resolva a situação da Estação de Alcântara, pois, embora seja espantoso que tal se verifique, o certo é que é uma realidade. Por conseguinte, esta seria uma situação que gostaria de ver acelerada, dados os benefícios que traria para o Concelho e, designadamente, para a freguesia de Algés. -----

----- Uma outra situação que gostaria de colocar prende-se com as águas que são utilizadas na rega dos espaços verdes e dos jardins, muito embora saibam bem que tem sido feito um esforço notável, no sentido de procurar fazer furos utilizando as suas águas e outro tipo de águas residuais para essas regas. No entanto, pensa que esse esforço seria de incentivar ou, pelo menos, de multiplicar tendo em conta que, como já foi aqui dito, se vive uma situação de



carência deste bem precioso que é a água, além de que não se sabe qual será a tendência no futuro e, portanto, mais vale prevenir situações futuras que poderão tornar-se mais gravosas e que, a acontecerem, seria quase criminoso estar-se a regar com água potável os jardins e os espaços verdes do Concelho.-----

-----Por último, congratulou-se com a situação que a Senhora Presidente referiu no que concerne à diminuição das perdas de água, que resulta, também, de um esforço notório que se tem verificado, o que, na sua opinião, dá origem a que esta Câmara se dê por satisfeita com o facto desse trabalho estar a ser feito, paulatinamente, muito embora se saiba que muito há, ainda, a fazer e que é um esforço ciclópico que tem de ser feito. -----

-----Interveio, seguidamente, o **Senhor Vereador Luís Pires** que começou por manifestar a sua satisfação pela forma como os SMAS têm vindo a ser geridos, o que se reflecte nos resultados apresentados. -----

-----Referiu, de seguida, que gostaria de fazer uma proposta, na sequência de um comentário que já foi aqui feito, porque talvez não se entenda muito bem os lucros nuns serviços municipalizados. Não devem ser, de maneira nenhuma, uns serviços deficitários, não deve ser mais uma carga para o erário público, mas a figura do lucro e da distribuição de dividendos parece-lhe que, nesta situação, deveria ser melhor ajustada se contribuísse para uma redução, não do valor da água, que essa talvez precise de ter outros valores, pese embora seja necessário encontrar o caminho no sentido de fazer da subida dos valores da água uma forma de atenção ao seu consumo, mas para que quem, realmente, possa pagar não tenha que ter em atenção essa restrição de consumo. É preciso arranjar uma forma equilibrada de fazer reflectir o aumento da água num controlo, num incentivo à diminuição do seu consumo, dado que a água é um bem escasso e, neste momento, está, realmente, a fazer-se sentir a sua falta de uma forma muito agressiva, mas, como dizia, a nível das taxas talvez se pudesse, já não diz a totalidade dos resultados, mas que, pelo menos uma parte, revertesse na melhoria do serviço de abastecimento

de água, na melhoria dos serviços de recolha dos lixos, nos esgotos e em todo esse sistema e, se possível fosse, que se conseguisse diminuir a carga de taxas que aparecem nas facturas dos SMAS e que, tal como dizia, há pouco, o Senhor Vereador Arnaldo Pereira, atingem cerca de cinquenta por cento que não dizem respeito ao consumo de água. Ora, se não é consumo de água, pergunta: até que ponto é que não se consegue diminuir essa carga? Quanto a si, não faz muito sentido estar-se a ganhar com isso, embora saiba que essas verbas que são distribuídas à Câmara são devolvidas à comunidade através de outras benfeitorias e de outros serviços sociais, mas, de qualquer forma, o consumidor não vê a relação directa entre uma coisa e outra. Assim, não diz de uma forma muito acentuada, porque este ano verificaram-se estes resultados e, certeza que no próximo ano, atendendo até à actividade que os SMAS prosseguem não é previsível grandes alterações, a não ser que aconteça uma catástrofe em termos de infra-estruturas e, portanto, gostaria que, de alguma forma, se tentasse diminuir o valor das taxas que sobrecarregam a factura do consumo de água aos municíipes.-----

----- Por último, gostaria de dar os parabéns pela forma como o relatório é apresentado e pela forma explícita como todos os seus elementos são tratados.-----

----- De seguida, usou da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** dizendo pretender deixar duas ou três notas breves até porque os seus colegas já manifestaram as preocupações que são de todos. Assim, diria que se se ficasse aqui a escalarpelizar este documento, certamente, isso indicaria que haveria alguns aspectos menos positivos, mas, numa apreciação global, tem que dizer com toda a franqueza que, de acordo com o que tem sido a gestão dos SMAS, parece-lhe que merece um sinal positivo, porque há diminuição de perdas, há a preocupação de majorar a capacidade de resposta em caso de necessidade, há uma melhoria do equipamento, seja ele no saneamento necessário, seja outro tipo de equipamento que dê resposta às soluções que estão a montante ou a jusante, e, sobretudo, há também um acento tónico muito forte na valorização dos quadros dos SMAS, o que, na sua opinião, é de louvar e de



realçar, porque não é por acaso, concerteza, que esta aposta reduziu o quadro do absentismo e, há, de facto, neste relatório, que, mais uma vez, é feito com grande rigor e de fácil consulta, com muitas horas de formação, nas mais diversas especialidades, por forma a dotar os técnicos e outros trabalhadores, sejam eles mais ou menos capacitados, a produzirem e a serem capazes de fazer cada vez melhor. -----

-----Por outro lado, gostava que a aplicação dos resultados tivesse um fim diverso, ou seja, que tivesse um fim que fosse dirigido ao consumidor e não todo ele carreado para a própria comunidade em si, mas também lhe parece que os SMAS, que têm dado mostras de um determinado tipo de funcionamento, são um processo ainda não acabado, porque a sua certificação mostra que se chegou agora a um outro patamar e, provavelmente, haveria coisas que não se tinham conseguido se se tivesse seguido um outro modelo, modelo esse que está a defender como se fosse um ponto de chegada e, era provável, que este tipo de coisas levariam muitos mais anos a serem conseguidas e seriam mais difíceis de serem executadas. De facto, espera que quem tem a responsabilidade da gestão do equipamento tenha a sensibilidade, e acredita que a terá, de procurar que todo este trabalho reverta a favor do munícipe e que, naturalmente, se venha a ter, no futuro, um consumo com preços mais condizentes com a realidade que é possível face aos resultados de exploração que os SMAS apresentam.-----

-----De qualquer modo, parece-lhe que tem que dar crédito, a acreditar nos outros resultados, ou seja, nos resultados exponenciais da valorização da qualidade, porque, de facto, os SMAS têm, hoje, um laboratório que é, reconhecidamente, um dos melhores do País em matéria de observação da água, o que é relevante e permite partir para um outro patamar de busca e procura. -----

-----Espera, portanto, que os SMAS enveredem por esse caminho, depois de conseguirem estes resultados e, não se está a referir aos resultados líquidos, mas sim, ao facto de terem almejado colocá-los em patamares de exigência e de qualidade, de acordo com aquilo a que o

Município tem direito e também as pessoas que aqui vivem procuram e devem ter, mas, há, de facto, esse passo a dar e espera que este possa ser o ponto de partida, ou seja, que, desta vez, a circunstância de, algum modo, solidificar este tipo de políticas que não sejam sempre as mesmas e que não sirvam para, continuadamente, seguir esta lógica que não é, do seu ponto de vista, a melhor das soluções, conforme já têm dito.-----

----- Pensa que esta crítica que já foi feita no passado teria, hoje, muito mais sentido se, de facto, chegassem aqui e vissem um relatório que não lhes oferecesse resultados conseguidos, para além dos resultados operacionais de exercício e para além da mera matéria economicista que este relatório envolve. Há, aqui, resultados muito importantes que merecem uma leitura muito mais aprofundada. É uma política que tem sido seguida e que lhes parece que deve ser a que tem que ter primazia, mas tendo-se chegado aqui, que se lhe afigura ser um patamar bastante elevado, acha que a Administração dos SMAS deve merecer esse crédito e pode começar, paulatinamente, a inverter este ciclo de atribuir só ao investimento os resultados conseguidos. ---

----- No que diz respeito ao custo da água e à relação existente com a SANEST, como aqui já foi referido, confessa que tem alguma dúvida da lógica de uma empresa que é, no fundo, o conjunto de todas as Câmaras de amanhã. As empresas têm que ter fundos de investimento para fazerem os serviços que são necessários realizar, pois não os realizam sem que quem os utiliza os pague e se, amanhã, não se tiver no preço da água esses custos que são imputados desta maneira e que são preciosos, porque a SANEST, pelo serviço que presta, tem que criar condições para que a água chegue em condições às casas de cada um, com custos, naturalmente, debitados porque não há outra forma de fazer as coisas. Não lhe parece, portanto, que a inversão seja por aí e é importante realçar que apesar de outras posições que se possa ter em relação à expectativa dos SMAS terem uma gestão empresarial deste ou outro tipo, a verdade é que são um equipamento de dois Municípios que conseguem trabalhar em harmonia, com progressos e com resultados satisfatórios, quer com um mínimo de qualidade, quer com um mínimo de



operacionalidade, razão pela qual pensa que, com alguns senãos, que já foram aduzidos pelos seus colegas e que subscreve, pouco mais há a dizer no sentido verberativo de tudo quanto já foi dito. -----

----- Interveio, de seguida, a **Senhora Vereadora Ana Isabel Beça** que começou por felicitar toda a equipa dos SMAS pois, graças a estes resultados, pode dizer-se que é bastante satisfatório para todo o Executivo poder ter acesso a um documento com um conteúdo como este. -----

----- Relativamente à água e à sua escassez é uma questão que já tinha pensado colocar ao Executivo, dada a necessidade de sensibilizar, rapidamente, a população para este problema, através do lançamento de uma campanha maciça de alerta para se começar, desde já, a poupar água, a fim de evitar que, no pico do Verão, quando todos andarem mais aflitos, tenha que se recorrer a medidas mais drásticas. -----

----- A este propósito, disse ter tido, já, oportunidade de assistir às acções de formação que são promovidas pelos SMAS no âmbito da sensibilização ambiental, nomeadamente a questão da água, do seu recurso limitado e deve dizer que gostou e aprendeu muito nessas acções que têm sido feitas nas escolas, junto de I.P.S.S.'s e, até mesmo, com pessoas mais idosas e, portanto, a questão é saber se isso agora poderia ser disseminado ou promovido a uma escala mais ampla por forma a abranger mais pessoas. -----

----- Referiu, ainda, que se recorda de, há uns anos a esta parte, não pode precisar quando mas ainda não era autarca, ter visto uma campanha muito engraçada, no sentido da poupança de água, com publicidade em autocarros e “out-doors” campanha essa que era muito apelativa e que, na sua opinião, resultou muito bem, pelo que sugeriu que fosse reeditado algo de semelhante. -----

----- Seguidamente, usou da palavra a **Senhora Presidente** que, reportando-se à questão da poupança da água, disse ser uma preocupação, de há muitos anos, dos SMAS, que os levou

em mil novecentos e noventa e oito a preparar uma campanha, que ficou bem cara mas que, na altura, apelidou de “campanha de choque”, porque foram utilizados todos os meios, desde os recibos como via de informação de boas práticas, o distribuir-se, no mesmo momento da facturação, determinados elementos que podiam ser colados nos frigoríficos alertando, precisamente, para uma boa prática na utilização da água, até à publicidade em meios de transporte, em “out-doors”, etc.. Enfim, foi uma aposta muito forte, que, depois, para se chegar mais facilmente às escolas, levou à edição de um livro de banda desenhada que foi um sucesso, dado que foi muito absorvido pelas crianças e, sobretudo, pelas famílias, razão pela qual pensa que será de reeditar essa publicação. -----

----- Acrescentou que, em mil novecentos e noventa e oito e mil novecentos e noventa e nove, houve milhares de reclamações no Livro Amarelo, enquanto que, em dois mil e quatro, se registaram apenas oito e lembra-se, naquela altura, de passar horas e horas a explicar, a alguns munícipes que lhe telefonavam, a importância da poupança da água e ficava chocadíssima quando lhes diziam que podiam gastar água porque a pagavam. Esta foi uma situação que interiorizou e que a levou a pensar como é que era possível alguém que pense no futuro ter este tipo de reacção. Também lhe deu que pensar, quando os SMAS faziam uma intervenção mais profunda, que podia ou não levar a cortes de água ou, apenas, a alguma diferença de pressão, até que ponto se deveria avisar as pessoas e, isto, porque a maior parte exagerava na reserva de água em recipientes em casa e procediam da mesma maneira quer o corte durasse duas horas, quer durasse dois dias, o que, como é óbvio, as levava a gastar num dia ou dois o que, normalmente, consumiam numa semana ou em duas. -----

----- É evidente que isto, hoje em dia, não acontece, porque se começou a ter mais cuidado na maneira como a informação era divulgada e, sobretudo, o que é muito importante é que as pessoas se habituaram a acreditar na informação que era colocada no exterior, ou seja, quando se diz que o corte no abastecimento é de duas horas, é mesmo de duas horas ou nem



tanto, a não ser que surja algum imprevisto que faça perigar a previsão. -----

----- Esta, quanto a si, foi uma conquista muito grande que se conseguiu e não há dúvida que aquela campanha de sensibilização foi muitíssimo importante, assim como o são a informação/formação que se faz assiduamente nas escolas, nas IPSS's, etc., além de que as pessoas, hoje em dia, já pensam de uma outra maneira e, embora nem todos tenham as mesmas boas práticas, o certo é que a situação, actualmente, é completamente diferente. Também é certo que as pessoas se habituaram a que, mesmo que haja interrupção de água que se prevê seja duradoura, no Concelho de Oeiras a água não falta assim, porque se começou a ter as reservas estratégicas que não existiam, o que deu também um grande conforto e segurança aos munícipes e, mesmo em zonas onde elas não estavam criadas, começou-se a utilizar com uma grande frequência, porque o sistema o ia permitindo, as chamadas manobras entre redes, o que deu origem a que a água não escasseasse e, portanto, as pessoas habituaram-se e começaram a perceber que apesar de poder haver uma falta de água provocada por qualquer razão, os SMAS forneciam-lhe água para poderem subsistir.-----

----- Com tudo isto quer dizer que as pessoas foram apreendendo a situação, até porque esta campanha é contínua, além de que a Câmara lançou um projecto denominado "Neptuno" que consiste na implementação de um sistema, em termos de regas dos espaços verdes, que vai permitir uma poupança de cinquenta por cento do consumo e vai controlar o nível de humidade porque, hoje, quer chova quer faça sol, vêm-se os aspersores a regar o alcatrão mas não é por culpa da Câmara e, sim, porque há miúdos que se entretêm a brincar com eles, acontecendo que os torcem e partem razão pela qual a água se espalha por todo o lado. No entanto, o que lhe apraz registar é que, passados todos estes anos, a Câmara tem um sistema implementado em dez hectares, sistema esse que foi inaugurado, há três semanas, no Bairro da Medrosa, com a finalidade de, num horizonte temporal de três anos, estarem todos os espaços verdes com este sistema implementado. Também tem que se fazer um espaço em termos de origens de água e

mesmo com esta poupança de cinquenta por cento que é bastante significativa, o que se vai ainda fazer é no sentido da água que é utilizada para a rega ser, o mais possível, através de furos a fim de não ser utilizada água de consumo humano. -----

----- O levantamento já está feito, estando quase sessenta pontos identificados a nível do Concelho e tem consistido num trabalho de parceria entre a Câmara e os SMAS; quanto a si, foram feitos grandes progressos e, no espaço de três anos, uma das suas grandes conquistas é ver, finalmente, este problema resolvido e, daí, ter tido a divulgação que teve porque estiveram presentes três estações de televisão apenas porque sabiam que se ia poupar cinquenta por cento do consumo de água no prazo de três anos. -----

----- Relativamente à remodelação das redes, é óbvio que ela se tem vindo a fazer, mas há que ver que estas coisas não podem ser feitas como se quer pois têm uma cadência e um programação própria, porque os serviços têm de ter capacidade para saber que não se pode esventrar tudo ao mesmo tempo, nem abravar todos os sistemas simultaneamente e há que compatibilizar todas estas situações. Daí, dizer que a remodelação de redes nunca pára e é como a substituição dos contadores devido à sua fiabilidade. -----

----- No que concerne à questão dos esgotos domésticos é um trabalho de “renda de bilros”, porque estão a ser tirados esgotos que são lançados há anos nas Ribeiras. -----

----- Quanto à situação de Algés, o Senhor Vice-Presidente transmitiu-lhe que já tinha falado nisso na reunião de trabalho e, de facto, trata-se, exactamente, do que foi dito, ou seja, da passagem para a zona do Jamor e daí também o investimento feito no redimensionamento da Estação, justamente para poder ser feito, para lá, o encaminhamento dos esgotos, mas não se pode esquecer que estas coisas não podem ter fronteiras e o que acontece é que o ritmo com que isso está a ser feito não é acompanhado, neste particular, nem tem a mesma cadência por parte dos outros Municípios, o que quer dizer que Oeiras pode resolver o seu problema mas se os outros não acompanharem o ritmo fica-se na mesma. -----



----- No que diz respeito à situação dos resultados dos SMAS, que não é a água, mas que tem a ver com outro tipo de serviços, que estão intimamente relacionados e que têm elencados, como seja, a parte dos resíduos sólidos, a parte da SANEST, etc., deve dizer que, como se sabe, a SANEST foi uma das responsáveis dos cerca de catorze por cento de aumento que se verificou este ano no Orçamento devido ao grande investimento que se está obrigado a fazer pela derrogação da directiva e teve, em parte, financiamento comunitário e noutra parte teve um outro financiamento, mas também é sabido das dificuldades que existem, ainda que se bata sempre nas sedes próprias por aquilo que considera não dever ser sempre pedido todo o esforço aos Municípios. Por outro lado, também não deve ser esquecido que tudo isto é dirigido aos consumidores porque o investimento que se faz é encaminhado, precisamente, para investimento e nunca para despesas correntes, e, como tal, está a ser direcionado para os consumidores e, no caso de Oeiras, direcionado até de uma forma mais limitada porque é dirigido ao saneamento. --

----- Também presume que, neste momento, estão todos em uníssono, dado que o preço da água é um elemento regulador do consumo e, tendo em conta que a água é um bem escasso e precioso, não deve ser por aí que se deve atacar, mas deve dizer que, em termos dos SMAS, ainda há cerca de quinze dias, pediu para serem feitos alguns estudos, que têm a ver, também, com outro tipo de situações e mais até com componentes sociais do que com outras coisas, a fim de poder trazer à Câmara, já que os SMAS não têm capacidade para tal, alguns elementos que possam aliviar determinados destinatários, desde que devidamente justificado, e, portanto, só a Câmara o poderá fazer. -----

----- Voltando ainda à questão das regas, lembrou um outro esforço que foi lançado, exactamente, no dia em que foi lançado o projecto Neptuno que foi, exactamente, o novo plano de vegetação que se consubstancia no facto dos espaços verdes do concelho terem vegetação autóctone e, como tal, muito menos exigente em termos de consumo de água. -----

----- Assim sendo está-se em duas vertentes, com uma actuação, num horizonte temporal

de três anos, que é o Plano de Vegetação e o Plano de Água.-----

----- Interveio, de seguida, o **Senhor Vice-Presidente** dizendo que a Senhora Presidente não respondeu, objectivamente, a uma questão posta pelo Senhor Vereador Arnaldo Pereira em relação aos esgotos e em relação à transferência para as Câmaras Municipais por parte dos SMAS, de uma parte dos lucros, razão pela qual gostaria de dizer que, pessoalmente, defende esta situação até porque basta verificar, nas G.O.P. s de dois mil e cinco, que esta Câmara está a fazer um esforço significativo naquilo que considera, em termos de futuro deste Município, um grande desafio a nível dos esgotos pluviais, além de que se tem feito um esforço financeiro significativo na sua remodelação, porque os SMAS só tratam da parte doméstica e as Câmaras Municipais tratam da parte dos pluviais; naturalmente são custos que, cada vez mais, se vão pôr, pelo que defende que esta intervenção tem de ser feita em termos futuros.-----

----- Por outro lado, na reunião de trabalho deu a explicação sobre a situação da SANEST e da drenagem em termos da bacia hidrográfica para o Concelho de Lisboa, ou seja, para a ETAR de Alcântara, a fim de ficarem integrados num único Sistema de Saneamento, que é o Saneamento da Costa do Estoril.-----

----- Também em termos da tarifa, e porque o Senhor Vereador Arnaldo Pereira faz muito a comparação a nível nacional, gostaria de dizer que Oeiras continua com a Tarifa de Saneamento, para a SANEST, mais baixa a nível nacional e, isto, como contraponto a outros sistemas municipais.-----

----- III - Submetida a proposta à votação foi a mesma aprovada, por maioria, com abstenção do Senhor Vereador Arnaldo Pereira, que fez a seguinte declaração de voto:-----

----- “Declaração de Voto -----

----- Proposta de Deliberação número quinhentos e oitenta e três-----

----- Relatório e Contas os SMAS - dois mil e quatro-----

----- À semelhança dos anos anteriores, a minha abstenção assenta numa apreciação que,



sem embargo do reconhecimento dos aspectos positivos que os documentos em causa apresentam, mantém a discordância de fundo, oportunamente manifestada, relativamente a outros (nomeadamente os que dizem respeito à composição do preço da água e à transferência dos lucros para as Câmaras Municipais de Oeiras e da Amadora). -----

-----Como aspectos positivos devem ser relevados os seguintes: -----

-----Um - Redução das perdas de água em quatro por cento, passando de vinte e nove por cento em dois mil e três, para vinte e cinco por cento em dois mil e quatro. Esta redução, permitiu uma poupança de água de cerca de um milhão seiscentos e cinquenta mil metros cúbicos. Permitiu também que a quantidade de água facturada, passasse de nove milhões setecentos e setenta e cinco mil metros cúbicos em dois mil e três, para oito milhões cento e trinta mil metros cúbicos em dois mil e quatro. Permitiu ainda que o total de água comprada e paga pelos SMAS, passasse de trinta e três milhões e quatrocentos mil metros cúbicos em dois mil e três, para trinta e um milhões novecentos e oitenta mil metros cúbicos em dois mil e quatro - poupança de cerca de um milhão quatrocentos e vinte mil metros cúbicos. -----

-----Dois - Reserva estratégica de água: Com a conclusão dos projectos em curso, Oeiras vai ficar com uma reserva de água para cerca de quarenta e oito horas, o que constitui factor importante e tranquilizador para os consumidores do nosso concelho.-----

-----Como aspectos negativos, contam-se, a nosso ver, os seguintes: -----

-----Um - Preço da água de consumo humano: como está claramente demonstrado no Relatório e Contas dos SMAS de dois mil e quatro, o Município de Oeiras tem condições objectivas para fornecer à população (sobretudo a famílias mais carenciadas), água mais barata. Senão vejamos: Com a compra de água - trinta e um milhões novecentos e oitenta mil metros cúbicos - os SMAS gastaram cerca de catorze milhões de euros. Com a venda de setenta e cinco por cento do total da água comprada, os SMAS receberam cerca de vinte e quatro milhões quatrocentos e cinquenta mil euros, o que significa que o preço por metro cúbico de água

vendida, foi aumentado em cerca de cento e trinta e cinco por cento em relação ao preço do custo. O total da receita dos SMAS cifrou-se em cerca de cinquenta e três milhões e cem mil euros. Ora, como o total da água vendida produziu uma receita de cerca de vinte e quatro milhões quatrocentos e cinquenta mil euros, significa que a venda de água proporcionou quarenta e seis por cento do total da receita. Os restantes cinquenta e quatro por cento - vinte e oito milhões seiscentos e cinquenta mil euros - foram obtidos através de taxas de vária ordem: Taxa de ligação de esgotos; Taxa de conservação de esgotos; Taxa de utilização; Análises de água; Instalação e aluguer de contadores. Tudo isto, custou ao consumidor cinquenta e quatro por cento do total da factura apresentada pelos SMAS - em dois mil e quatro - o total cobrado cifrou-se em vinte e oito milhões seiscentos e cinquenta mil euros, enquanto o total da água facturada totalizou vinte e quatro milhões quatrocentos e cinquenta mil euros, são de facto taxas a mais. ----

----- Dois - Para confirmar o que fica dito, aí está o lucro líquido apresentado no relatório: quinze milhões quinhentos e oitenta e três mil euros, mais cinco milhões e duzentos mil euros do que no exercício de dois mil e três. Este lucro deverá destinar-se a investimento, no sentido da renovação da rede antiga, que ainda se mantém, bem como no reforço tecnológico de todo o sistema, contribuindo para reduzir ainda mais as perdas de água e contribuindo também para melhorar a qualidade de água de consumo humano. Ora, no relatório, apenas cerca de quatro milhões euros têm destino: O restante deverá ser transferido para as Câmaras de Oeiras e da Amadora, o que merece o nosso inteiro desacordo. -----

----- Algumas notas finais. A primeira de preocupação relativamente à situação de saneamento do vale de Algés, para a qual tem que se encontrar uma solução rápida em articulação com o INAG e com a Câmara Municipal de Lisboa. Em todo o caso, o prioritário é concluir o processo de despoluição da ribeira e da duplicação e separação dos esgotos pluviais e domésticos. A segunda no sentido de que prossiga e se reforce o plano de poupança de água,



nomeadamente ao nível das redes de rega.”-----

-----IV - Os documentos em causa, dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Actas, nos termos do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de Agosto. -----

88 - PROPOSTA Nº. 572/05 - APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2004: -----

-----I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Dando cumprimento ao determinado no número um do artigo nono do Decreto-Lei quarenta e dois, de noventa e oito, de seis de Agosto, em conjunção com o disposto na alínea j) do artigo sexagésimo oitavo do Decreto-Lei cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Fevereiro, apresentam-se ao Órgão Executivo para aprovação, os documentos de prestação de contas da Autarquia relativos ao ano de dois mil e quatro, nos termos do número dois das Considerações Técnicas anexas ao Decreto-Lei cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas. -----

-----Nas demonstrações financeiras vão devidamente evidenciadas as verbas arrecadadas, as despesas realizadas e o resultado que transitou. -----

-----Os documentos de prestação de contas elencados no anexo Um da Resolução quatro, de dois mil e um - Segunda Secção do Tribunal de Contas, foram todos elaborados e são presentes à reunião encontrando-se devidamente arquivados e disponíveis para consulta quando para tal forem solicitados. -----

-----Os que não foram possíveis de completar integralmente, encontram-se explicados os motivos nos justificativos dos anexos às demonstrações financeiras referidas no ponto oito.” -----

-----II - Relativamente a esta proposta a **Senhora Presidente** começou por dizer que

pega sempre no relatório por ser mais fácil e acabar, no fundo, por sintetizar quer a parte financeira, quer a parte mais descriptiva da actividade da Câmara Municipal, durante o ano de dois mil e quatro, e aquilo que se pode verificar é como foi a evolução da receita de dois mil a dois mil e quatro, não só em termos orçamentais, como a parte da execução e, não há dúvida nenhuma que o ano de dois mil e quatro foi o ano em que se arrecadou, em termos de receita, um maior volume, ou seja, para uma receita orçada em cento e setenta e três milhões e meio de euros, arrecadou-se cento e vinte e quatro vírgula um milhões; em termos de despesa o que estava orçado era, como é óbvio, dentro do sistema do equilíbrio financeiro, os mesmos cento e setenta e três milhões e meio de euros e realizaram-se cento e vinte e três vírgula sete milhões, incluindo neste valor cento e dezassete vírgula quatro milhões de G.O.P. Genericamente foi isto que se verificou e se se analisar o relatório, quer através de valores absolutos, quer através de gráficos de barras, verifica-se que, de facto, se continua a gerar uma poupança corrente muito significativa que, aliás, aumentou do ano passado para este, pois no ano passado gerou-se uma poupança corrente de trinta e dois milhões de euros e este ano de trinta e quatro milhões, o que significa que se continua com um nível de poupança corrente invejável, querendo isto dizer que uma fatia substancial do investimento é financiado com receita corrente, o que é qualquer coisa de fantástico.-----

----- Se se analisarem os gráficos e dado que a sua leitura é muito perceptível, verifica-se também, se se fizer o detalhe dos impostos directos, que é a fatia principal das receitas correntes, que o que mais contribuiu para este sucesso de geração de receitas foi, exactamente, a derrama, o que dá à Câmara uma tranquilidade muito grande, já que é uma receita muito importante e, em Oeiras, tem vindo em crescendo, pese embora muitos digam que há desaceleração, mas o que é um facto é que há aqui um crescimento muito acentuado da derrama. No I.M.I. verifica-se também um crescimento muito interessante, dado que no ano de dois mil e quatro, em termos relativos, se situa nos vinte e três vírgula sete por cento e ultrapassou em mais de trinta e cinco



por cento todas as expectativas quando se elaborou o Orçamento. -----

----- Relativamente à Sisa, verificou-se um grande abaixamento, o que quer dizer que, se por um lado, em termos de parque empresarial sólido, Oeiras é uma realidade, por outro lado, não houve recuperação a nível de mercado imobiliário e isto é importante que se diga. Portanto, da análise feita verifica-se que, face à média dos últimos três anos, há um decréscimo de trinta por cento e, por sua vez, há um aumento de oito vírgula setenta e seis por cento em relação ao ano de dois mil e quatro mas fica vinte e sete por cento abaixo daquilo que foi orçado para dois mil e cinco, ou seja, em termos de Sisa não se conseguiu recuperar esta situação. -----

----- No que diz respeito aos passivos financeiros é bom não esquecer que os que aqui estão a nível da receita foram o remanescente de um empréstimo relativo ao Q.C.A. Três, que era permitido, para a duplicação da ribeira da Junça e, por conseguinte, houve um esforço que depois está reflectido, a nível da despesa, em termos do serviço da dívida que fez com que esta situação baixasse substancialmente. -----

----- Quanto à despesa, aquilo que se verifica é que a despesa total reflecte um nível de execução de setenta e um vírgula três por cento em que a despesa corrente, em termos de execução, se situa nos setenta e nove vírgula oito por cento e a de capital ronda os sessenta e três por cento e, como habitualmente, as despesas com pessoal são o grosso da coluna. -----

----- Se se avançar em termos dos objectivos, tudo isto, em termos de classificação funcional acaba por ser de fácil leitura, porque para além das funções gerais tem as funções sociais, as económicas e as outras funções residuais, podendo-se, depois, verificar como é que cada uma ficou, sendo certo que a parte social não está só naquilo que é a Acção Social “stricto sensu” mas está em todas as funções que aqui estão espelhadas e, portanto, o documento tem que ser lido sempre dessa forma. -----

----- Prosseguiu dizendo que todos os Senhores Vereadores tiveram oportunidade de ler este Relatório com atenção e de verificar aquilo que foi feito em cada uma das áreas, quer em

termos materiais, quer em termos imateriais, ou seja, aquilo que se traduz em obra física e aquilo que se traduz em obra que não corresponde a obra/construção mas corresponde a outro tipo de obra.-----

----- Certamente também viram projectos novos que, entretanto, foram lançados nas diversas áreas, bem como a preocupação na redução de custos. Por outro lado, quer a nível do Desporto, da Cultura, da Educação, da Acção Social, bem como nas restantes áreas estão, nalguns casos até detalhadas, obras que foram feitas nos vários sectores, outros que pela sua dimensão financeira não estão individualizados mas estão, como é óbvio no cômputo geral.-----

----- A este propósito referiu que há poucos dias teve oportunidade de falar com outros Presidentes de Câmara a quem perguntou se já tinham aprovado o Relatório e Contas e, alguns, ficaram admiradíssimos quando lhes disse que o Relatório desta Câmara tinha próximo de trezentas páginas e até lhe perguntaram se não era de mais, ao que respondeu que nem era de mais nem de menos, mas sim aquilo que achava que era, minimamente, interessante para que a Câmara pudesse estar elucidada e soubesse aquilo que se passa a nível do Concelho e aquilo que tem sido feito nas diversas áreas e é, realmente, isto que se pensa. -----

----- Acrescentou, ainda, que existem algumas insuficiências em termos de sistema interno e, apesar de considerar que estas coisas têm de ser aprofundadas, não foi por acaso que, na proposta de deliberação, chama a atenção para o facto de não ter sido possível completar, integralmente, algumas situações que vêm discriminadas no ponto oito das demonstrações financeiras e, isto, exactamente porque é bom que se diga que ainda não se foi capaz de fazer tudo na perfeição e daí que se esteja a trabalhar, quer ao nível do inventário que tem a ver com a parte do património, quer ao nível do próprio sistema em termos contabilísticos para que tudo possa ser cruzado, ou seja, no fundo, para se poder ter, aqui, implementado a cem por cento o sistema a fim de haver um controlo interno que será regulamentado e que, oportunamente, trará à Câmara.--- -----



----- Usou, de seguida, da palavra o **Senhor Vereador Luís Pires** opinando que este Relatório traduz a situação com fidelidade, evidenciando, em termos de custos, uma preocupação grande quanto à contenção da despesa e, portanto, é palpável que os custos correntes estão a diminuir devido a um melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, a um maior controlo de aquisições, que são feitas de uma forma mais racional, estando-se, quanto a si, no caminho certo.

----- No entanto, este relatório apresenta um resultado das G.O.P's que aqui foram discutidas e que mereceram alguns comentários da Vereação Socialista porque, não obstante estarem, de uma forma geral, de acordo com aquilo que foi apresentado, em termos de algumas rubricas que estavam dotadas com verbas que lhes parecia insuficientes, poderiam, de alguma forma, ter verbas mais avultadas em prejuízo de outras, porque o dinheiro não é elástico e aquilo que se aplica numa área não se pode aplicar noutra, mas fazendo o balanço do que era a sua convicção relativamente à forma e às palavras que então proferiu em relação às G.O.P's, a sua opinião cimenta-se e cimenta-se porque, sem querer ferir susceptibilidades nem focar áreas propriamente ditas, houve uma melhoria generalizada na gestão de todas as áreas de actuação do Município, mas pareceu-lhe que a aplicação de alguns recursos foi menos conseguida na óptica do benefício para o Município e, daí, confirmar, na sua perspectiva, que teria sido preferível nalgumas áreas, nomeadamente na Acção Social dirigida à Infância e à Terceira Idade, apesar de se ter feito bastante, poder-se-ia ter feito mais, em detrimento de outros custos que se tiveram com outras actividades em relação às quais os munícipes não se tinham sentido muito se não tivessem existido.-----

----- Acrescentou que a apresentação e a forma como a informação chega ao Executivo melhora de ano para ano e aí, os serviços, quer a Doutora Maria Emília Xavier, quer o Senhor Inspector Gomes Luís merecem o seu aplauso pela forma como apresentam estes documentos que transportam em si uma transparência que não lhes deixam dúvidas ao serem analisados e, por conseguinte, é fácil verificar e analisar-se como foi gerida esta autarquia durante o ano de

dois mil e quatro.-----

----- Também não pode deixar de proferir uma palavra de louvor a todos aqueles que, durante o ano de dois mil e quatro, com o seu empenho e com a sua dedicação permitiram e possibilitaram a obtenção destes resultados e poder-se ter os números e as realizações traduzidas por este Relatório que, certamente, a todos deixa satisfeitos, porque, de uma forma geral, os municíipes foram bem tratados. Também tem de se ter em conta que a canalização de fundos e, nomeadamente, dos fundos comunitários, a fundo perdido, para realizações no concelho deixaram de existir para determinadas obras, estando a referir-se, concretamente, às grandes obras emblemáticas dos últimos anos que tiveram grandes comparticipações financeiras, como foi o caso da Fábrica da Pólvora e do Parque dos Poetas mas, neste momento, não são canalizadas verbas para este Município para este tipo de realizações e, aqui, também não pode deixar de apresentar um voto de congratulação pela deliberação que todo o Executivo aprovou, mediante proposta da Senhora Presidente, relativamente à aquisição do Palácio do Marquês de Pombal que foi, realmente, um grande investimento que esta Câmara fez, pois, assim, vai-se aumentando o património e, concerteza, que dentro em breve se irá ter um museu pombalino.----

----- Interveio, de seguida, o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que começou por referir que o senhor Vereador Luís Pires já disse, praticamente, tudo aquilo que tinha para dizer, mas gostaria de acrescentar que não há muito a dizer do ponto de vista financeiro e da gestão financeira da Câmara, pois entre os constrangimentos a que esta esteve sujeita e a possibilidade de resposta que se conseguiu a esse respeito, não têm grandes observações ou reparos a fazer. ---

----- Aproveita, também, a circunstância para dizer que mesmo que tenham aprendido só a juntar as letras, a apresentação e organização deste documento permite-lhes até saber ler, pelo que os serviços estão, realmente, de parabéns por isso.-----

----- Na verdade, há aqui questões e opções que já discutiu aquando das Grandes Opções do Plano, nomeadamente, as opções políticas que não têm que ver com o que são os dados de



realização, mas, sim, com as verbas afectas. De facto, em funções sociais fez-se um conjunto de coisas. Mas muitas há, ainda, a fazer e talvez não se tenham tido os meios e as condições para tal e, isto, sem prejuízo da imaginação e da vontade que foi mostrada para se conseguir realizar o que se realizou, porque não é isso que está em causa. O que está em causa é saber como é que a Câmara dirigiu os seus investimentos, como é que a Câmara em matéria das suas despesas afectou as suas verbas e, do ponto de vista da Vereação do Partido Socialista, talvez tivesse havido, ainda, a possibilidade de dar uma resposta mais capaz a nível dos mais carenciados deste Concelho, que tem gente que vive bem mas, ainda, tem gente que vive com grandes dificuldades e é por isso que tem um conjunto de bairros sociais com bastante densidade. Crê que esta é uma lacuna mais evidente que têm a apontar, embora haja outras opções estruturantes que gostariam de ter visto implementadas mas percebem, olhando para as contas, como é que foi possível, e isso merece a sua simpatia, utilizar as despesas correntes para o investimento, mas isso pode não ter sido por opção política mas sim por uma questão de oportunidade. -----

-----Naturalmente que a Senhora Presidente não pode esperar que quem concorreu às eleições com projectos diferentes que venha aqui, quando são apresentados os documentos de realização da política que é a realidade de quem ganhou as eleições e concorde com tudo, mas a verdade é que todos vão realizando no dia-a-dia, todos os dias, quando apoiam, na prática, a realização de actividades e de políticas que vão servir os cidadãos que são, primeiro que tudo, a razão de ser de estarem todos aqui.-----

-----De seguida, usou da palavra a **Senhora Vereadora Maria Manuela Augusto** referindo que, na sequência de tudo quanto já foi dito pelos seus colegas de bancada e na mesma linha de pensamento, gostaria de felicitar a Câmara, na pessoa da Doutora Maria Emilia Xavier e do Senhor Inspector Gomes Luís, assim como todos os serviços que intervieram na feitura deste Relatório e Conta de Gerência, naturalmente, pela forma transparente como os documentos são apresentados, com uma leitura muito mais facilitada, o que não acontecia há uns anos atrás e o

simples facto de haver esta transparência na apresentação do Relatório e Contas merece as suas felicitações.-----

----- No entanto, na mesma linha de intervenção dos colegas que a antecederam, o que lhe apraz dizer que, à semelhança do que aconteceu quando se discutiram as G.O.P. e o Orçamento, estes documentos também lhe merecem algumas reservas.-----

----- Intervindo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** disse que tem outras dúvidas, que têm a ver com outros documentos que vêm juntos e que têm que ver com a relação de contratos de empreitada, fornecimento e outros que estão relacionados com os serviços prestados. -----

----- Quanto aos serviços prestados continuados, pensa que as pessoas devem ter uma sequência diferente, devem ser integradas, porque faz pouco sentido que haja pessoas com doze, treze, quinze anos de contratos. Deve haver alguma explicação para isso, mas, pelo menos quer entender, acrescentando que há pessoas dessas a receber mais que Chefes de Divisão e de Departamento e, como desconhece que trabalho executam, gostaria de ser informado em relação a este tipo de serviços, até porque há situações que se arrastam desde mil novecentos e noventa e um e outras desde mil novecentos e noventa e nove.-----

----- De seguida passou a ler parte da lista:-----

----- - Vítor Manuel Dias Pereira Gonçalves - Comissão Municipal de Turismo de Oeiras;

----- - Vítor Manuel de Oliveira Paraíso, que está desde mil novecentos e noventa e um e ganha mil euros, o que não é significativo como ordenado. -----

----- - Sofia da Mota Veiga Rebelo de Sousa - execução do Projecto “Viva a Vida”, desconhecendo o seu horizonte temporal, já que esta situação se arrasta de Janeiro de dois mil e três e não sabe se o projecto está pronto, se ainda prossegue, ou se vai continuar, etc.. -----

----- - Ricardo Luís Leite Pinto - exercendo advocacia desde mil novecentos e noventa com vencimento de três mil seiscentos e sessenta e nove euros por mês. Este é um dos que a Autarquia tem passado por momentos difíceis, mas



nunca viu nenhum documento que tenha sido assinado por este senhor e que sustente este pagamento, tanto mais que têm sido pedidos muitos pareceres ao exterior. -----

----- Arquitecta ... Cabral, que dá apoio à Arquitectura desde mil novecentos e noventa e três. -----

----- Pedro Luís Peixoto, que dá apoio técnico ao Desporto desde mil novecentos e noventa e dois, isto tem a sua significância porque são muitos euros por mês. -----

----- Manuel de Seixas Martins, desde mil novecentos e noventa e quatro - Projectos, Instalações Mecânicas.-----

----- Maria Virgínia Martins Laranjeiro Estorninho - Tarefas administrativas desde mil novecentos e noventa e nove, retorquindo a **Senhora Presidente** que esta colaboradora já se foi embora, volvendo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que então já devia estar corrigido, atalhando a **Senhora Presidente** que não podia estar corrigido porque isto se reporta a dois mil e quatro e ela foi embora entretanto, observando o **Senhor Vereador Emanuel Martins**, que como ela foi embora a sua intervenção deixa de ter razão de ser, argumentando o **Senhor Vereador Luís Pires** que então devia vir escrito que essa Senhora acabou o contrato e quando.--

----- De novo no uso da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** continuou a ler alguns nomes da lista: -----

----- Maria Manuela Araújo; -----

----- Maria de Lurdes Vaz, está desde mil novecentos e noventa e quatro, o que considera muito tempo, já que são onze anos na mesma situação, desconhecendo se são as próprias pessoas que querem assim.-----

----- À semelhança de ter havido erros na elaboração da atribuição de fogos, que só mais tarde se veio a verificar, não quer que considerem isto como uma ilação, só está a tentar perceber, ao pegar no quadro, por que é que estas situações se mantêm. -----

----- Maria Irene Costa Reis - Elaboração de Projectos para Pavilhões Desportivos,

desde mil novecentos e noventa e quatro, esperando que continue a haver a perspectiva de haver mais pavilhões desportivos - a receber também dois mil euros por esse tipo de realização. -----

----- Doutor Tavares da Matta desde mil novecentos e noventa e quatro, que dá apoio às autarquias. -----

----- Doutor José Gomes Luís - Consultadoria Técnica da Administração Local, desde mil novecentos e noventa e dois. -----

----- A sua pergunta cinge-se à razão destas pessoas não estarem integradas no quadro, quando houve casos em que isso aconteceu, pelo que continua a perguntar por que é que estes casos não foram contemplados, quando grande parte dessas situações remontam a doze anos de prestação de serviços continuados. -----

----- Isto não tem nada a ver com as pessoas, porque a maioria nem as conhece, por isso não é nada pessoal, mas deve haver alguma explicação para isso. -----

----- Como devem calcular, prosseguiu, como faz parte de um partido político, as pessoas entendem que lhe devem fazer perguntas, às quais não sabe dar resposta e como gostaria de saber dar resposta, espera que o esclareçam, até porque percebe que as coisas têm razão de ser. --

----- Falou no Inspector Gomes Luís e conhece perfeitamente o trabalho meritório por ele desenvolvido nesta Câmara, para si, ele é mais que desejado, assim como acredita que todos os outros o possam ser, o importante é que perceba os porquês, apesar de saber que existem trabalhadores na Câmara há seis anos que ainda não foi possível integrar no quadro, devido à lei, mas há outros que é preciso clarificar, para todos terem uma só voz. -----

----- No uso da palavra o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** associou-se às felicitações dadas aos serviços, pela qualidade do documento apresentado. -----

----- Não só pela qualidade formal, porque deram uma série de dados, gráficos, etc., que facilitam a leitura, como também pelo conteúdo, já que estes documentos dão uma informação cabal do que foi a actividade da Câmara e mostram que tem havido um progresso e uma



melhoria contínua; por isso, as suas felicitações são sinceras, e personaliza-as na pessoa da Doutora Maria Emília Xavier e no do Inspector Gomes Luís para os restantes serviços.-----

-----Continuando disse que há alguns aspectos que estão sempre presentes, em intervenções que tem feito na Câmara, quer quando se discutiu as G.O.P., quer quando se discute o Relatório e Contas.-----

-----Em relação a este Relatório, também se congratula, apesar de perceber que isso já obedece a um rigor por parte da Senhora Presidente e dos serviços, de uma aproximação ao nível das receitas correntes, entre a previsão e a realização.-----

-----Aqui, pensa que houve muita prudência e não deve haver muitas situações em que a receita corrente realizada exceda a prevista, com excepção da Sisa, pelas razões já apontadas.---

-----Como a Sisa está integrada no IMI e como em relação ao IMI não se verificaram previsões pessimistas relativamente à sua realização acha que esse aspecto deve ser, positivamente, sublinhado. -----

-----Chamou a atenção por se continuar a verificar um desfasamento entre a previsão da receita de capital e a sua realização, embora possa admitir que deva haver algum espaço de manobra, que se costuma chamar flexibilização orçamental, de facto, continua a haver um desfasamento e uma certa discrepância entre a previsão e a cobrança.-----

-----O que se pode extrair deste Relatório, quer em relação ao presente, quer em relação ao futuro, é que há determinadas linhas de força que se podem evidenciar e que, em relação ao futuro, devem merecer uma reflexão atenta de todo o Executivo. -----

-----A Senhora Presidente já tem reconhecido nas intervenções que faz, mas neste documento já se pode perceber o aumento das receitas correntes, as quais têm que ver com responsabilidades acrescidas que a Autarquia vai tendo, nomeadamente na gestão dos espaços, assunto que lhe interessa na discussão do próximo relatório da Oeiras Viva, pelo que irá de novo, abordar esta questão. -----

----- Isto significa que, a médio prazo, a CMO vai deixar de ter capacidade de afectar uma parte considerável de receita corrente ao investimento; agora ainda a tem, mas quando os equipamentos entrarem em funcionamento, designadamente os equipamentos culturais, sociais, os próprios espaços verdes, etc., a Câmara terá que enfrentar uma repercussão ao nível da despesa corrente. -----

----- Quanto às transferências de capital, gostaria de sublinhar, a propósito da apreciação deste documento, que as dificuldades financeiras que as Autarquias atravessam e os constrangimentos criados, vão pôr em causa, quer determinados investimentos, quer mesmo a continuidade de alguns investimentos. -----

----- Isto torna-se patente porque há determinadas infra-estruturas fundamentais neste concelho, como é o caso das redes viárias e dos transportes, que exigem investimentos muito pesados, alguns, da responsabilidade directa da Câmara, outros que têm que ser desenvolvidos a nível intermunicipal e outros, em que tem que haver uma participação mais significativa do Poder Central e, tendo em conta as transferências de capital, o certo é que, embora tenham atingido uma execução bastante razoável, ficaram aquém. -----

----- Referiu, de seguida, que gostaria de ser esclarecido sobre o cumprimento dos calendários ao nível do PROQUAL. -----

----- Continuando, disse que o Senhor Vereador Emanuel Martins e a Senhora Vereadora Maria Manuela Augusto colocaram questões pontuais. -----

----- Uma tem a ver com o Palácio Marquês de Pombal e, na sua opinião, podia ser extensiva ao património do concelho, porque embora se esteja a preparar a revisão do PDM, a recuperação e a valorização do património e a aposta no património cultural do concelho, deve ser uma aposta estratégica, até na sua articulação com o Turismo deste concelho. -----

----- A Câmara tem de ter alguma apreensão em relação à recuperação do património, quer o que não é propriedade da Câmara, quer aquele que é da sua responsabilidade, como é o



caso da parte de baixo da Fábrica da Pólvora de Barcarena, porque há que definir um programa para aquele espaço. -----

----- Voltando ao Palácio do Marquês tem que se resolver o problema do INA, na medida em que a Câmara fez ali um investimento muito grande. -----

----- Quando se adquiriu o palácio chamou a atenção para a necessidade de não ser a Câmara a financiar um organismo da Administração Central, porque a Autarquia comprou o Palácio e o INA não paga renda e continua bem instalado. -----

----- Independentemente de ter de se encontrar uma solução, quer deixar bem claro que, do seu ponto de vista, faz todo o sentido que o INA continue no concelho de Oeiras, tanto mais que uma das apostas estratégicas consiste em reforçar o vertente da inovação e da investigação e Oeiras tem, entre o Tagusparque e o Instituto Gulbenkian e da Ciência, um conjunto de instituições e organismos, que tem uma das maiores concentrações ao nível da investigação no País. Pese embora esse sentimento, tem que se encontrar uma solução para eles saírem e dar-se outro destino ao Palácio do Marquês de Pombal. -----

----- Quanto à outra questão colocada pelo Senhor Vereador Emanuel Martins, ela tem toda a pertinência, por isso, sugeriu à Senhora Presidente que informasse a Câmara relativamente aos casos que foram citados, acrescentando que sobre isso gostaria de dizer que quando veio para a Câmara, um dos primeiros problemas que levantou foi, precisamente, sobre os avençados. Na altura, a CDU pediu que se elaborasse uma lista e que se precisasse, não só as funções que as pessoas desempenhavam, como se desse também conta do trabalho, efectivamente, produzido, até porque se pode correr o risco, por causa de dois ou três casos isolados, de pôr em causa a colaboração da esmagadora maioria; de modo, que fazia de novo essa sugestão, para evitar equívocos ou mal entendidos, que não se justifiquem. -----

----- Continuando, disse que em relação às pessoas que constam dessa lista, já que algumas são da sua responsabilidade, gostaria de esclarecer que (mudança de cassete) ... a

Professora Maria Manuela Araújo mas poderia ser citada a Professora Filomena, a Professora Margarida Oliveira e o Professor Jorge de Sousa, tendo a **Senhora Presidente** aconselhado que falasse sobre isso, muito sinteticamente, porque como está a preparar um trabalho para a Assembleia Municipal, oportunamente, falará sobre ele. -----

----- De novo no uso da palavra o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** disse que vem a propósito, no momento em que se está a discutir o Relatório e Contas do exercício de dois mil e quatro, dizer que a nível da Área Metropolitana de Lisboa, talvez esta seja a Câmara Municipal que menos funcionários tem na Divisão do Desporto, principalmente, se se comparar os recursos humanos com a quantidade de actividade desenvolvida, razão pela qual se verifica que têm razões para ficar satisfeitos e orgulhosos da equipa que têm. -----

----- Fala do Desporto, porque conhece a situação, mas tem a plena convicção que isso se estende a outras áreas de actividade da Câmara. -----

----- Quando chegou a esta Câmara já existiam cinco colaboradores que garantiam a sua colaboração e até formação em programas desportivos que o Município estava a desenvolver, que não são os que acabou de citar. -----

----- O Doutor Pedro Peixoto é o técnico responsável do Programa de Promoção do Xadrez e tem tido um trabalho meritório nessa área, acrescentando que o Programa de Promoção do Xadrez, como todos os programas de promoção de todas as modalidades que estão no terreno, visa contribuir para o alargamento do xadrez nos clubes. -----

----- A Professora Maria Manuela Araújo, já exerceu várias funções, mas, neste momento, é responsável pelo Programa do Gira Volei, o qual está a ter um grande êxito, além de dar apoio a um conjunto de iniciativas desportivas que existem no terreno e também tem feito um trabalho meritório nessa área. -----

----- A Professora Filomena é a grande responsável pelo incremento e desenvolvimento do Andebol no Concelho, porque é a coordenadora do Programa de Promoção do Andebol



Feminino. - -----

----- Começou na SIMPS, daí o Andebol ter uma grande expressão em Porto Salvo, tendo sido ela a grande responsável.-----

----- A Professora Margarida Oliveira é uma técnica de uma dedicação inexcedível. Tem colaborado em várias áreas e, neste momento, cabe-lhe a responsabilidade de coordenar o Programa dos Tempos Livres, onde são organizados, periodicamente, passeios ao ar livre e outras actividades que têm tido uma grande adesão, para além da sua colaboração activa em vários programas desportivos. -----

----- O **Senhor Vereador Rui Soeiro** começou por felicitar, genericamente, todos os serviços pelo esforço desenvolvido ao longo de todo o ano e pelo controlo de custos que houve, mas, particularmente, o Departamento de Finanças e Património pelo rigor das contas e pelo controle que teve sobre elas, num ano extremamente difícil. -----

----- O conjunto de elementos fornecidos foram, perfeitamente, claros, como é o caso da reconciliação bancária, que tem uma leitura bastante mais fácil da que tinha nos anos anteriores, assim como a demonstração de resultados e o Relatório e a Conta de Gerência têm também bastante clareza.-----

----- Desconhece se o Executivo tem noção da tarefa que estes serviços têm pela frente na implementação do POCAL, porque pela ideia que tem isso é bastante difícil.-----

----- Começando pelo cálculo do activo incorpóreo, disse que não se faz ideia de valores de imobilizado incorpóreo, se calhar é preciso determinados tipos de raciocínio que não são fáceis dentro dos hábitos que existem nos serviços públicos.-----

----- Por outro lado, o cálculo do imobilizado está atrasado, mas também é uma tarefa muito difícil, porque, dando como exemplo o domínio público, ele tem que ser todos recenseado e tem que haver uma relação de todos os bens, porque parte deles não são contabilizados pelo que têm que ser inventariados e depois anexados às contas.-----

----- É preciso contabilizar, apenas, os montantes dos investimentos feitos nesse domínio público, depois, as respectivas amortizações, para então se avaliar todos os imóveis que são propriedade da Câmara, nomeadamente, terrenos, edifícios, habitação social (que terá que ter uma contabilidade separada dos restantes edifícios e, portanto, é mais uma tarefa a acrescer ao que está em mãos no Departamento de Finanças e Património), etc.-----

----- O passivo do curto, médio e longo prazo está perfeitamente definido, mas falta um outro cálculo que é bastante difícil, porque é preciso calcular previsões e constituir reservas, para depois, finalmente, se ir apurar o fundo permanente, que neste momento não é possível apurar, porque o activo ainda não está todo calculado.-----

----- Pediu para fazer esta intervenção, porque considera importante que todos tenham a ideia da enormidade desta tarefa, que implica a necessidade de reforço de meios informáticos, assim como apoio externo de pessoas ou de entidades. -----

----- **O Senhor Vice-Presidente** lembrou que Oeiras é muito falada, ultimamente, e se se puder falar em termos de “ranking” ela só poderá ser ultrapassada, em termos de investimento, por Lisboa e Porto, embora algumas vezes Oeiras tenha conseguido ultrapassar o Porto. -----

----- Fala-se muito ao nível dos orçamentos, mas ao nível de grau de realização dos outros municípios, sabe-se pouco, porque a nível do Orçamento, o de Oeiras é o terceiro orçamento do País, mas em termos de grau de realização desconhece qual o lugar que Oeiras ocupa, já que teve uma despesa efectiva de cento e setenta e três milhões de euros.-----

----- Referiu também que o Município de Oeiras, daquilo que tem sido a sua reflexão com colegas autarcas de outros municípios, é aquele que menos depende das transferências da Administração Central, o que permite ter um Orçamento não dependente dessas transferências. Se se reparar, as transferências correntes são menores que dez por cento do valor total do Orçamento realizado mas, se se considerar sobre o valor orçamentado, ele é só de cinco por cento. Isto traduz bem as transferências da Administração Central, o que cria um grau de



autonomia satisfatório e, em termos futuros, Oeiras está confortada com aquilo que serão as receitas para suportar as despesas, o que se traduzirá na melhoria da qualidade de vida dos munícipes. -----

-----Proseguindo, lembrou que quando se discutiram as GOP, alguns Senhores Vereadores, puseram em causa o rigor daquilo que são as receitas, todavia, tirando uma que foi por mudança da Lei, todas as outras ultrapassaram o valor orçamentado, o que prova o rigor com que os serviços trabalharam, razão pela qual dá os parabéns a quem, mais uma vez, apresenta estes dados, na medida em que os desvios, muitas vezes referidos, como o empolamento da receita, por um querido amigo da Assembleia Municipal de determinada força política, faz em relação à receita da Câmara. Por isso, quando se aprova o Relatório e Contas vê como as pessoas, muitas vezes, não têm razão naquilo que dizem.-----

-----De seguida chamou a atenção para o gráfico da página doze, que diz respeito às transferências do Estado, como entrada de receitas; se se reparar na entrada de receita, grande parte entra no mês de Setembro, o que significa que o Estado anda a servir-se do dinheiro do município, durante alguns meses, e o dinheiro tem custos, acrescentando que, de Janeiro a Abril, a transferência é irrisória, em Maio há um ligeiro acréscimo, depois decresce no Verão, para, depois, só em Setembro ser o grosso da transferência, o que para o dia-a-dia da Câmara traz algumas dificuldades para gerir essa situação, porque em Setembro entraram trinta e dois milhões de euros dum total de receita de cento e vinte e quatro milhões de euros e depois Novembro é o segundo mês de grandes transferências, o que quer dizer que cerca de cinquenta milhões de euros são transferidos em Setembro e em Novembro, que é cerca de metade do valor da receita. -

-----Por último, considerou, que tanto o Relatório como a Conta de Gerência, desde que está na Câmara, são feitos com a maior transparência, por isso, não acha que este tenha mais transparência do que nos anos anteriores. -----

----- Pode-se melhorar em termos de apresentação, mas ouviu os Senhores Vereadores falarem em transparência e não pode deixar de referir que todos estes documentos, tiveram sempre transparência.-----

----- O **Senhor Vereador Luís Pires** esclareceu que, ao falar de transparência, quis dizer, simplesmente, que tinha a informação mais detalhada, mais pormenorizada e mais informativa em termos de grafismo, na sua cabeça não ia outra ideia no termo transparência, observando a **Senhora Vereadora Maria Manuela Augusto** que isso tem que ficar esclarecido, atalhando o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** que basta comparar o Relatório e Contas deste ano com o do ano passado, alvitmando o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que o deste ano está mais elucidativo.-----

----- A este propósito a **Senhora Presidente** disse que o deste ano é mais legível, agora transparente e correcto é sempre, porque caso contrário, ninguém assinava, já que as pessoas que o fazem são as mesmas pessoas que o assinam.-----

----- O **Senhor Vereador Jorge Barreto Xavier** começou por agradecer à Direcção do Departamento de Finanças e Património, o trabalho apresentado, visto saber que este é um trabalho não só de agora, como de todo o ano, e, exige uma atenção e uma tarefa muito grande, agradecimento esse extensível aos serviços em geral e, em particular, àqueles com quem trabalha mais de perto.-----

----- O Relatório e a Conta de Gerência, no fundo, é o reflexo de um trabalho que é feito todos os dias, acrescentando que há um empenho muito grande, pela parte dos funcionários desta Autarquia, em dar expressão efectiva a esses números e essa expressão vem desse trabalho que se vem fazendo, produto desse empenhamento muito grande, porque vai notando no quotidiano dos funcionários o empenho que eles põem e que se traduz nos números que se estão a aprovar hoje.-----

----- Sobre as dificuldades que se vão apresentar, referidas pelo Senhor Vereador Rui



Soeiro, em termos de organização da Contabilidade, nomeadamente o Orçamento, a Conta de Gerência, etc., no fundo, a visão financeira sobre as coisas do POCAL, isso quanto a si, ao mesmo tempo, vai ser muito útil a médio e longo prazo, não só para as Autarquias, como em termos nacionais, porque se vai conseguir contabilizar de maneira mais eficaz a realidade dos activos e dos passivos. -----

----- A médio prazo, na sua opinião, a própria expressão da riqueza e da despesa nacional, vai ser diferente e mais eficaz, atendendo às novas regras, que podem exigir mais trabalho, mas a expressão financeira e o que vai permitir das políticas económicas, vai ser muito interessante.----

----- No uso da palavra o **Senhor Vereador Luís Pires**, como não gosta que haja más interpretações, pediu para ser substituída a palavra “transparência” por “pormenorizada” ou “mais detalhada”. -----

----- O **Senhor Vereador José Ferreira de Matos** lembrou que, em sede de discussão do Orçamento, o Executivo tinha uma preocupação que se chamava “Sisa” ou IMT e, de facto, veio a confirmar-se porque se poderiam ter feito outras coisas se a receita nesta área fosse diferente. --

----- A Derrama, ao contrário, teve uma subida, acrescentando que não pode deixar de enaltecer o papel dos empresários e das empresas do Concelho, porque essa Derrama é fruto de muito e boas empresas e de muitos e bons empresários. -----

----- Não é demais dizer isto e não é demais incentivar que mais empresas venham para o Concelho, de modo a que continuem a subir as receitas, em termos de Derrama. -----

----- Já toda a gente o fez mas, pessoalmente, também tem de felicitar pela apresentação e pelo rigor, que é o fruto da equipa que está sentada à volta desta mesa e que transmite aos funcionários o espírito de qualidade de que todos gostam, começando, naturalmente, pela Senhora Presidente.-----

----- Ficou, particularmente, sensibilizado com a intervenção do Senhor Vereador Arnaldo Pereira, porque também é actor neste Executivo e, pela primeira vez, teceu grandes elogios, o

que o leva a acreditar que irá votar favoravelmente. -----

----- **A Senhora Vereadora Ana Isabel Beça** começou por felicitar e cumprimentar a Doutora Maria Emília Xavier e o Senhor Inspector Gomes Luís, bem como todos os serviços da Câmara que ajudaram a concretizar em dois mil e quatro todos os trabalhos que estão implícitos no documento final, o que foi apresentado com grande qualidade.-----

----- De facto, há que sublinhar essa questão e associar-se aos votos dos seus companheiros de Executivo, no sentido de estender este reconhecimento e apreço por todo o trabalho que tem sido desenvolvido e que tem merecido a atenção do Executivo, que está satisfeito. -

----- **O Senhor Vereador Rui Soeiro** em relação ao IMI, notou que houve crescimento e todos têm ouvido notícias sobre determinadas reavaliações feitas sobre o imobiliário, referente às transacções efectuadas no ano passado, agravando os custos para quem comprou e para quem vendeu, o que, como é óbvio, traz mais receita.-----

----- No entanto, tem sido alertado por municíipes que compararam fogos em bairros sociais e como a reavaliação está a ser feita por áreas, determinados fogos que foram comprados por doze mil contos, estão a ser avaliados pelas Finanças por vinte e tal, trinta mil contos, o que lhes traz, em termos de taxas do IMI, valores elevados, cerca de cento e tal contos por ano e algumas famílias têm dificuldade em suportar esses custos, concluindo que é preciso dar alguma atenção a esse assunto e acompanhar de perto a situação junto da Repartição de Finanças. -----

----- **O Senhor Vereador José Eduardo Costa** reiterou os parabéns que foram dados aos serviços. -- -----

----- De seguida, disse que ficou muito contente ao analisar a Conta de Gerência e o Relatório, visto todos terem memória e todos se lembarem do anátema que foi criado sobre a CMO, durante o ano de dois mil e quatro de que Oeiras estaria parada.-----

----- Como a verdade vem sempre ao de cima, estes dados demonstram que este



Executivo trabalhou com rigor, que Oeiras andou, que o investimento aumentou, acrescentando que não há nada melhor que os números para o provar.-----

-----**O Senhor Vereador Arnaldo Pereira** respondendo ao Senhor Vereador Ferreira de Matos, disse que fez os elogios que o Relatório merece e exprimirá as reservas que ele lhe merece, na sua declaração de voto.-----

-----Se se absteve aquando da aprovação das GOP e do Orçamento, por razões que expôs na altura, pelas mesmas razões, no relatório, irá tomar a mesma posição, tanto mais que, em relação a algumas opções orçamentais, houve uma execução na ordem dos sessenta e cinco por cento, mas, em áreas que considera altamente prioritárias ficou-se abaixo dos cinquenta por cento e abaixo da média de execução.-----

-----**A Senhora Presidente** disse que é com bastante satisfação que chega a esta altura do ano porque tem que se fazer uma análise e mesmo que não se tenha tido oportunidade de ler, em pormenor e em detalhe, todo o trabalho feito, de facto, há um conjunto de informação que está sistematizada e legível, que não esconde nada e que ajuda o Executivo a ficar documentado para poder esclarecer as questões que são colocadas.-----

-----Ficou satisfeita por verificar que foi registado pelos Senhores Vereadores este trabalho magnífico feito por todos os serviços da Câmara, embora depois haja um serviço específico, que pelas suas competências próprias, tem uma preocupação e um envolvimento muito maior que os outros, porque tem que cersir e coser todas as coisas e dar-lhe conteúdo e coerência, acrescentando que, só, se pode fazer isto porque a Câmara tem colaboradores muito bons, o que é uma mais valia, porque esse capital humano é muito mais importante que o outro capital que apelida de “vil metal sonante”.-----

-----Tem havido, por parte de todos, uma grande preocupação de contenção de despesa, acrescentado que, apesar dos equipamentos e do investimento que tem sido feito e que, normalmente, origina, depois, com o seu funcionamento, despesas correntes avultadas,

conseguiu manter-se em termos de uma geração de poupança corrente que não é vulgar, acreditando que nem a Câmara do Porto gera este nível de poupança corrente e, por isso, considera importante referi-lo dessa forma. -----

----- Aquando da elaboração das G.O.P., houve algumas situações que seria defensável enquadrarem-se em capital e, para que não houvesse nenhuma questiúncula, não o fizeram mas se o tivesse feito haveria um melhor cenário a esse nível, mas, de qualquer forma, o que está feito, está muito bem cenarioizado e muito bem executado.-----

----- Em termos de receitas é sabido que, cada vez, as regras são mais rígidas para o seu cálculo, acrescentando que se fez uma opção quando se fez uma previsão e quando pediu em dois mil e dois para ser feita uma ponderação para essa estimativa, recorrendo a um histórico e, efectivamente, depois desse exercício, em termos de receitas correntes veio dar uma aproximação muito grande da realidade, sendo que há um factor por todos identificado, que é o IMT que resvala e tem tido a tendência adversa, situação que todos esperavam; todavia, há outros Municípios em que uma redução de vinte e sete por cento numa componente como essa, é muito significativa, de modo que diz que é preciso cuidado em termos globais e que deve ser analisada toda a forma de financiamento das autarquias locais, exactamente para que se possam mudar e criar instrumentos de financiamento, que permitam uma posição confortável, que sem esbanjamento e sem desperdício, permita gerir, racionalmente, e com o tal rigor. -----

----- Oeiras se tiver meios, é certo que aqui estão todos para o fazer, mas, infelizmente, tem tido o “cutelo em cima das costas” porque não pode recorrer a uma componente que podia recorrer até dois mil e dois sem problemas e, agora, não o pode fazer, esperando que essa situação se modifique, não com um salto abrupto, mas que a tendência seja no sentido de voltar a repor aquilo que considera justo para os municípios. -----

----- Sempre que pode, tem chamado a atenção para isso e vai voltar a fazê-lo num Fórum que tem a ver com a futura formação de autarcas, onde lhe foi dado um tema para desenvolver,



que são as fontes de financiamento dos municípios. -----

----- Quanto ao facto de se fazer mais numa área e não noutra, isso acontece porque há prioridades, porque o “vil metal sonante” não é elástico, há que carrear um pouco as situações e saber que se se quer investir na Cultura e no Desporto, tem que se lhes atribuir prioridades, apesar de ter que se assistir a alguma pulverização de prioridades. Dada a fasquia em que Oeiras está posicionada, tem várias prioridades, daí, a dada altura, ter refreado um pouco as situações, pois como não há fundos comunitários e não há recurso ao crédito, algumas situações têm que ficar para uma outra oportunidade. Isso não significa que fiquem inviabilizadas, mas há coisas mais importantes; daí, o reequacionar das questões, que lhe dá um certo equilíbrio que é preciso saber estabelecer. -----

----- Prosseguindo, disse que, em termos do detalhe, às vezes as coisas são legíveis detalhadas, mas, outras vezes estão tão detalhadas que se tornam de difícil leitura, havendo que equilibrar tudo isso, acrescentando que o gráfico que serviu de base ao Senhor Vice-Presidente, no que diz respeito ao momento das transferências, mostra como se comporta o Poder Central ao longo do ano. Nos diversos meses, apercebem-se de determinadas situações que adulteram um ritmo normal de arrecadação de receitas e, apesar, de parecer um detalhe de somenos importância, não o é, de facto. -----

----- Oeiras é um Município auto-suficiente porque noventa por cento das receitas são geradas no território, sendo certo que todos esses alicerces foram criados ao longo dos anos, porque isso não se faz de um dia para o outro, as coisas vão ficando cada vez mais sólidas, sendo isso que permite esta geração de receitas. -----

----- Tal como considera que o preço da água é um elemento regulador do consumo, também considera que se faça através da Derrama uma selecção e não há dúvida nenhuma que o tecido empresarial de Oeiras é um tecido empresarial confortável, sem grandes oscilações. -----

----- Lembrou de seguida a conversa que teve com um Senhor da Pfeizer, no Lagoas Park,

que ao colocar-lhe a hipótese da deslocalização de empresas da margem sul para a margem norte, concretamente para Oeiras, tendo em conta os valores, lhe perguntou se era muito complicado, ao que ele respondeu que a qualidade não se paga, razão pela qual pensa que isso expressa, claramente, o sentimento de viver em Oeiras e permite que se faça alguma selecção, mas há determinados factores que são de tal maneira reguladores que não podem descair, concluindo que Oeiras tem um tecido de bons empresários, de bons empreendedores, que têm tido grandes mais-valias, é certo que com esforço e com trabalho, mas que proporcionam essa geração de riqueza que é muito importante. -----

----- Acerca do Palácio do Marquês de Pombal e do INA, lá terá que ir “de pasta na mão” bater à porta de vários ministérios, consoante os temas, acrescentando que o assunto estava mais ou menos gizado com a Secretaria de Estado, que era deputada municipal, a Doutora Sofia Galvão, mas depois mudou o titular da pasta e não teve, quase, tempo de tratar do assunto com ele; por fim, mudou o Governo e, agora, vai ser preciso pôr o assunto de novo em pé, mas primeiro vai ter que ter uma reunião com o Senhor Presidente do INA de modo a ver a maneira de resolver a situação. -----

----- Até ao final do ano, eles asseguraram os espaços exteriores, com um contrato de manutenção dos jardins apoiados, tecnicamente, pela Câmara. -----

----- É obvio que quer que o INA fique em Oeiras e chegou a dizer ao Professor Valadares Tavares que encarava a hipótese, no Plano da Fábrica da Pólvora de Barcarena, de arranjar terreno para o INA ir para lá, com um contrato adequado e eles construíam, mas, como na altura se falava no pacote do Terreiro do Paço sair e ir para a Expo, aguardou, mas, como, pelos vistos isso já não se vai concretizar, aguarda que pensem na proposta que fez, tanto mais que a Câmara até já lhes dá a ajuda do terreno, além do facto de não pagarem renda. -----

----- Continuando, disse que deseja, apesar de todos os constrangimentos que existiram este ano, que para o próximo ano, se diga que dois mil e cinco foi melhor que dois mil e quatro, a



exemplo do que já se disse no passado que dois mil e três estava melhor que dois mil e dois, etc., pensando que é o perfeccionismo que se deve sempre procurar, sabendo que o óptimo é inimigo do bom, mas deve ser esse o caminho e, como tal, estão todos de parabéns.-----

-----Gostaria uma vez mais de enaltecer o trabalho magnífico que os serviços fizeram, incluindo todos os funcionários, mas, particularizando na Doutora Maria Emília como Directora Financeira e no Senhor Inspector Gomes Luís que, há pouco, foi referido na folha dos avençados, mas, que na realidade é um dos braços direitos da Câmara e só por isso todo o Executivo fica tranquilo.-----

-----Continuando e em relação aos contratados e avençados, esclareceu que está a ser elaborado um conjunto de informações pedidas pela Assembleia Municipal e, depois, fará chegar esses elementos aos Senhores Vereadores.-----

-----Todavia, informou que em relação a essa matéria, normalmente faz avaliações, de quando em quando, e por vezes chega à conclusão que é de acabar, outras vezes, depende do interesse do trabalho que as pessoas estão a desenvolver, se já acabaram ou não e tem consciência que algumas delas tenderão a desaparecer, mas, cada caso é um caso e tem que ser reequacionado, havendo até situações em que verifica que outra área não está coberta e que tem necessidade de uma outra pessoa, por isso está descansada, não tendo nada a ver com a cor política das pessoas, porque se gaba de trabalhar com todas as cores políticas; a única coisa que quer é trabalho, porque, pessoalmente, também gosta de trabalhar e quando lhe dizem que precisa de um gabinete de apoio maior, responde que não precisa porque o seu apoio são os mil e tal funcionários e contratados que lhe dão o apoio de que necessita, além de ter dois adjuntos e um chefe de gabinete.-----

-----III - De seguida, a Senhora Presidente submeteu à votação a Conta de Gerência de dois mil e quatro, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.-----

-----IV - Por último, a Senhora Presidente submeteu à votação o Relatório de Actividades

de dois mil e quatro, que foi aprovado por maioria com abstenção dos Senhores Vereadores Arnaldo Pereira, Luís Pires, Emanuel Martins e Maria Manuela Augusto. -----

----- V - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou a seguinte declaração de voto:---

----- "Declaração de Voto -----

----- Proposta de deliberação número quinhentos e setenta e dois, de dois mil e cinco-----

----- Relatório e Conta de Gerência de dois mil e quatro -----

----- Em coerência com a posição assumida relativamente às GOP e Orçamento para dois mil e quatro, votei favoravelmente a Conta de Gerência de dois mil e quatro, na convicção da sua correcção técnica - cabendo aqui uma palavra de apreço e felicitação aos serviços do Departamento de Finanças e Património na pessoa da sua Directora, Doutora Maria Emília Xavier, pela clareza, rigor e pormenorização dos dados apresentados - e abstive-me na votação do Relatório de Actividades, pelas mesmas razões que justificaram idêntica abstenção aquando da votação das Grandes Opções do Plano para o ano a que o relatório diz respeito. Esta abstenção radica numa apreciação dos documentos em apreço, que, se por um lado é positiva em relação a alguns aspectos, mantém, por outro lado, fortes objecções e reservas em relação a outros, aliás relevantes, e que têm a ver com uma tradição e modelo de gestão com cujas prioridades não nos identificamos. Assim:-----

----- Um - A receita total cobrada corresponde apenas a setenta e um vírgula cinquenta e três por cento da previsão orçamental, percentagem essa que, embora sendo ligeiramente superior à verificada em dois mil e três, continua a evidenciar um desfasamento significativo entre o total orçado e o realizado. Aliás, este desfasamento tem vindo a acentuar-se desde mil novecentos e noventa e nove, com naturais reflexos na execução do Plano.-----

----- Dois - Relativamente à receita corrente, é de enaltecer que o valor cobrado seja superior ao orçado (em setecentos e quarenta e um mil setenta e quatro euros e vinte e dois céntimos), o que representa uma execução de cem vírgula setenta e três por cento, traduzindo um



maior rigor previsional, de resto em consonância com as regras de orçamentação em vigor.-----

-----Três - Apesar de se ter verificado uma subida do valor cobrado em relação ao orçado em cinco das sete rubricas das receitas correntes - impostos directos (cento e um vírgula sessenta e quatro por cento, taxas, multas e outras penalidades (cento e onze vírgula zero um por cento), rendimentos de propriedade (trezentos e quinze vírgula vinte e oito por cento) e outras transferências correntes (dois mil trezentos e noventa e cinco vírgula oitenta e nove por cento), as rubricas impostos indirectos e outras receitas correntes descem em relação a dois mil e três (vinte e quatro vírgula oitenta e oito por cento e zero vírgula oitenta e oito por cento, respectivamente).-----

-----Quatro - Deve sublinhar-se o facto de os impostos directos representarem setenta e um vírgula cinquenta e oito por cento do total da receita corrente e cinquenta e oito vírgula noventa e oito por cento da receita total, o que representa um relevante factor de autonomia orçamental para o Município.-----

-----Cinco - A circunstância de a receita da Sisa, apesar do ligeiro aumento em relação a dois mil e três (oito vírgula setenta e seis por cento), se ter quedado em setenta e dois vírgula cinquenta e três por cento do valor orçamentado, comprova a fraca recuperação do valor imobiliário, tendência que se verificou nos últimos três anos.-----

-----Seis - A receita de capital representou apenas trinta vírgula trinta e cinco por cento do orçamentado, subindo em termos percentuais a sua realização muito ligeiramente em relação a dois mil e três, em parte também pela circunstância de as transferências de capital terem ficado aquém do previsto. Estes dados confirmam plenamente as advertências oportunamente formuladas pela CDU quanto a um excessivo empolamento da respectiva previsão.-----

-----Sete - Por conseguinte, o investimento, que tinha vindo a aumentar desde mil novecentos e noventa e sete, continua, apesar de alguma melhoria relativamente a dois mil e três, a ficar muito aquém do necessário, tendo em conta as carências do Concelho, nomeadamente a

nível da rede viária e dos transportes. Mantém-se, assim, a tendência iniciada em dois mil e um e que explica que o índice de execução se tenha quedado em cinquenta e oito vírgula vinte e quatro por cento.-----

----- Oito - Continua a pesar significativamente o serviço da dívida, (juros - um milhão trezentos e oitenta e nove mil setecentos e quinze euros e cinquenta e quatro cêntimos e um vírgula um por cento no total da despesa realizada, e cinco milhões quinhentos e noventa e quatro mil cento e treze euros e dezasseis cêntimos e quatro vírgula cinco por cento da despesa total realizada). De sublinhar ainda que, apesar da sua diminuição relativamente ao ano de dois mil e três, o montante das dívidas a terceiros continua a ser significativo (três milhões novecentos e sessenta e cinco mil trezentos e dezoito euros e oitenta e quatro cêntimos).-----

----- Nove - O nível de execução das GOP ficou pelos sessenta e cinco vírgula trinta e dois por cento (setenta e seis milhões setecentos e cinco mil trezentos e cinquenta e sete euros; mais dezasseis milhões oitocentos e setenta e sete mil e quarenta e cinco euros que em dois mil e três, cuja taxa de realização foi de cinquenta e oito vírgula quinze por cento), com funções como a Segurança e Acção Sociais (quarenta e três vírgula vinte e quatro por cento), Saúde (quarenta e três vírgula dezasseis por cento), Transportes e Comunicações (cinquenta e três vírgula setenta e oito por cento), Comércio e Turismo (vinte e nove vírgula trinta e três por cento) e Outras Funções Económicas (quinze vírgula oitenta e seis por cento) a situarem-se abaixo da média.----

----- Dez - Em valores absolutos, destacam-se as funções Serviços Gerais e Administração Pública (realização de doze milhões setecentos e noventa e nove mil duzentos e vinte e três euros), Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos (dezasseis milhões trezentos e noventa e oito mil setecentos e vinte e dois euros).-----

----- Onze - Funções com taxa de execução inferior à média (sessenta e cinco vírgula trinta e dois por cento):-----

----- - GAP's - sessenta vírgula noventa e nove por cento-----



- GAM - cinquenta e um vírgula oitenta por cento -----
- DMPUH - dezoito vírgula um por cento -----
- Protecção Civil - trinta e seis vírgula sessenta e quatro por cento -----
- Polícia Municipal - quarenta e três vírgula vinte e nove por cento -----
- Educação Pré-Escolar - cinquenta e dois vírgula dezasseis por cento -----
- Prevenção Rodoviária e Educação Cívica - trinta e sete vírgula noventa e três por cento -----
- Saúde - quarenta e três vírgula dezasseis por cento -----
- Infância - cinquenta e um vírgula setenta e cinco por cento -----
- Terceira Idade - cinquenta e seis vírgula setenta e três por cento -----
- Outros - trinta e nove vírgula oitenta e oito por cento -----
- Cooperação com CPLP e Geminações - seis vírgula dezassete por cento -----
- Emprego e Formação Profissional - vinte vírgula trinta e cinco por cento -----
- Habitação - sessenta vírgula noventa e nove por cento -----
- Planeamento Estratégico - trinta e nove vírgula zero três por cento -----
- Saneamento - sessenta e dois vírgula cinquenta e nove por cento -----
- Espaços Verdes - cinquenta e um vírgula sessenta e quatro por cento -----
- Canil/Gatil - dezasseis vírgula vinte e nove por cento -----
- Oeinerge - cinquenta e nove vírgula cinquenta por cento -----
- Rede Viária - cinquenta e três vírgula sessenta e sete por cento -----
- Mercados e Feiras - sessenta e quatro vírgula setenta e oito por cento -----
- Turismo - vinte e seis vírgula trinta e oito por cento -----
- SMIAC - vinte e nove vírgula noventa e seis por cento -----
- Núcleos Empresariais - quinze vírgula sessenta e dois por cento -----
- Desenvolvimento Económico e Abastecimento Público - vinte e seis vírgula

noventa por cento-----

----- - Comunicações Transportes - trinta e um vírgula zero oito por cento-----

----- - Defesa do Meio Ambiente - quinze vírgula cinquenta e quatro por cento -----

----- Doze - De sublinhar que esta diminuição é particularmente negativa em áreas consideradas estratégicas para o desenvolvimento do Concelho (Educação e Ambiente) ou onde se registam notórias carências (Habitação e Transportes).-----

----- Treze - Por outro lado, registaram-se taxas de execução - inferiores à média - que se quedou em cinquenta e oito vírgula quinze por cento - em objectivos onde se torna fundamental reforçar a intervenção da Câmara, nomeadamente na Educação Pré-Escolar, na Acção Social, na Terceira Idade, no Saneamento e Salubridade e na Rede Viária. -----

----- Uma nota final: a diminuição de receitas de capital, que com um alto grau de probabilidade se vai acentuar em dois mil e quatro e se vai prolongar nos anos seguintes, o incumprimento por parte do Governo de compromissos formalmente assumidos em sede de contratos-programa para a concretização de várias infra-estruturas e da própria Lei das Finanças Locais, bem como a impossibilidade do recurso ao crédito, são factores de grande preocupação relativamente ao futuro, pondo em causa a realização de investimentos (nomeadamente no tocante às acessibilidades, equipamentos sociais e ambiente) absolutamente decisivos para garantir a qualidade de vida no concelho de Oeiras.” -----

----- VI - Finalmente foi deliberado remeter os documentos em análise à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação.-----

----- VII - Os documentos em causa, dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Actas, nos termos do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de Agosto. -----



89 - PROPOSTA Nº. 573/05 - APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO REFERENTE AOS ANOS DE 2003 E 2004:-----

-----I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----
-----“Nos termos dos pontos dois ponto sete ponto três ponto dois e dois ponto sete ponto três ponto cinco do POCAL submete-se a aprovação do Executivo a aplicação dos resultados de dois mil e três, no valor de vinte e sete milhões setecentos e noventa mil seiscentos e setenta e um euros e setenta e oito cêntimos e de dois mil e quatro, no valor de trinta e sete milhões quatrocentos e cinquenta e dois mil oito euros e noventa e sete cêntimos em reservas legais no valor referente a dois mil e três de um milhão trezentos e oitenta e nove mil quinhentos e trinta e três euros e cinquenta e oito cêntimos e referente a dois mil e quatro de um milhão oitocentos e setenta e dois mil e seiscentos euros e quarenta e quatro cêntimos, aplicando o restante no valor de sessenta e um milhões novecentos e oitenta mil quinhentos e quarenta e seis euros e setenta e três cêntimos em Património. -----

-----A presente proposta deverá ser aprovado pelo Órgão Deliberativo nos termos do dois ponto sete ponto três ponto um do Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro, POCAL, com as alterações que lhe foram introduzidas, conjugado com a alínea r) do número um do artigo quinquagésimo terceiro.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

90 - PROPOSTA Nº. 623/05 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CCD PARA PAGAMENTO AO MAESTRO E PROFESSOR DE GINÁSTICA:-----

-----I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----
-----“O C.C.D. promove várias acções de carácter cultural, desportivo e recreativo em benefício dos seus associados. -----
-----No âmbito cultural, promove actividades musicais através da Banda Municipal que é constituída por associados e filhos de associados, no âmbito desportivo desenvolve e apoia a

manutenção de actividades básicas na disciplina de educação física, nomeadamente na promoção de aulas de ginástica gratuitas para os seus associados.-----

----- A fim de dar continuidade a este tipo de actividades, propõe-se ao Executivo: -----

----- Um - A aprovação de um subsídio ao CCD no montante anual de vinte e nove mil duzentos e trinta e dois euros (vinte e nove mil duzentos e trinta e dois euros a dividir por catorze) a que corresponde o valor mensal de dois mil e oitenta e oito euros para pagamento ao maestro e professora de ginástica; -----

----- Dois - A aprovação de um subsídio anual de sete mil e quinhentos euros para pagamento da empregada, da água e da luz.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

91 - PROPOSTA Nº. 624/05 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO MENSAL AO CCD PARA O ANO DE 2005:-----

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “O Centro de Cultura e Desporto é uma organização social dos trabalhadores da Câmara e Serviços Municipalizados sem fins lucrativos, que promove vários eventos de carácter social, cultural, desportivo, recreativo e económico em benefício dos seus associados. -----

----- Todos os anos, a Câmara concede ao C.C.D. um subsídio para fazer face a várias despesas de carácter administrativo e de manutenção para o desenvolvimento de várias iniciativas. -----

----- Com essa finalidade e a exemplo de anos anteriores, submete-se ao Executivo:-----

----- A aprovação de um subsídio ao C.C.D. no montante global de cento e dezanove mil euros por ano (cento e dezanove mil euros a dividir por catorze meses), que corresponde ao valor mensal de oito mil e quinhentos euros.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

92 - INFORMAÇÕES - SR^a. PRESIDENTE:-----



----- A Senhora Presidente iniciou a sua intervenção dizendo gostar de dar a conhecer ao Executivo, por lhe parecer importante, uma parte do relatório da Associação Portuguesa para a Cooperação no Domínio da Arquitectura na Europa, Europan Portugal, por a Câmara ter estado, e continuar a estar, este ano, envolvida: -----

----- “- Finalização das actividades do Concurso Europan Sete -----

----- A finalização das actividades do Concurso Europan Sete ocorreu já em dois mil e quatro com as sessões de encerramento: em Oeiras, a nível nacional e em Atenas, a nível internacional. -----

----- A nível nacional há a registar o extraordinário empenho e qualidade da organização da sessão, incluindo um pequeno seminário de apresentação dos projectos vencedores e exposição, ambas totalmente assumidas pela Câmara Municipal de Oeiras, cujos serviços e responsáveis políticos revelaram grande entusiasmo, tendo-se conseguido uma boa assistência e excelente imagem. Foi ainda dado acompanhamento ao início dos processos de contratação. -----

----- A nível internacional, além dos concorrentes premiados, participaram de Portugal os sócios: C.M. Oeiras, C.M. Montijo e o I.N.H.. -----

----- Preparação do Concurso Europan Oito -----

----- A preparação do concurso iniciou-se em Bilbau, na reunião de secretariados de vinte e seis/vinte e sete/vinte e oito de Fevereiro de dois mil e quatro, tendo-se seguido a Assembleia Geral em Atenas, em nove de Maio onde foi proposto, debatido e aprovado um tema permanente para os Concursos Europan, “Urbanidade Europeia e Projectos Estratégicos”, que em cada edição será complementado por problemáticas específicas. O calendário, orçamento, as alterações a introduzir no regulamento e o programa europeu de eventos, foram também aprovados.

----- Portugal propôs um novo sistema de cálculo das quotizações internacionais, assunto que foi adiado para a Assembleia posterior. -----

----- - Considerações de Ordem Financeira e Aspectos Orçamentais para dois mil e cinco
----- O movimento de receitas e despesas em dois mil e quatro foi melhor que o esperado, tendo-se conseguido fechar o orçamento do Concurso Europan Sete com saldo positivo, situação que no orçamento aprovado era ainda incerta. Tal facto deve-se a três factores decisivos: -----
----- a) a oferta da C.M. Oeiras de assumir todos os encargos da sessão de encerramento; -
----- b) a oferta da A.M.L. de assumir os custos da impressão do catálogo do Europan Sete; -----
----- c) o subsídio de cinquenta mil euros concedido pela D.G.O.T.D.U. em Maio de dois mil e quatro.-----

----- Embora não se tenha ainda elaborado o protocolo para a concessão de um subsídio para o Concurso Europan Oito com a D.G.O.T.D.U., o mesmo já está assegurado com o I.N.H. o que, juntamente com o saldo anterior, nos permite assumir o risco da decisão de organização do próximo concurso.-----

----- Porém, no orçamento para dois mil e cinco/dois mil e seis, previu-se a necessidade de cobertura, seja por protocolos, seja com prestações de serviços, de cerca de sessenta mil euros de receitas, ainda não garantidas nesta data.” -----

93 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR ARNALDO PEREIRA: -----

----- O Senhor Vereador Arnaldo Pereira deu conhecimento à Câmara de um ofício da Associação de Futebol de Lisboa, o qual a seguir se transcreve: -----

----- “Assunto: Sócio Honorário -----

----- Excelentíssimo Senhor,-----

----- Apresentamos a Vossa Excelência respeitosos cumprimentos. -----

----- Venho pelo presente, informar Vossa Excelência que na última reunião de Direcção, foi deliberado levar a Assembleia Geral desta A.F.L., marcada para o próximo dia trinta e um de Março, uma proposta, que a seguir se transcreve, de atribuição do galardão de Sócio Honorário à



Instituição, da qual Vossa Excelência é mui digno Presidente.” -----

-----“Sócios Honorários e de Mérito -----

----- Um dos pilares da evolução do Futebol é, sem dúvida a existência de infra-estruturas adequadas. Por isso, registamos com muito agrado os melhoramentos significativos que, época a época, se vão verificando com a instalação de relvados sintéticos nos campos de alguns Clubes nossos filiados e com novos pavilhões para prática de Futsal. -----

----- Naturalmente que essas melhorias muito devem às Câmaras Municipais das localidades onde se encontram sediados os respectivos Clubes, seja com a concessão de subsídios financeiros, cobrindo totalmente ou parcialmente os seus custos, seja efectuando-as directamente. -----

----- As novas instalações permitem que se treine e jogue sem limitações e em perfeitas condições, em qualquer época do ano e em quaisquer condições climatéricas. -----

----- Também ao nível desportivo as instalações referidas tem sido uma mais valia para os Clubes cuja prática é naturalmente melhorada. -----

----- Muito se tem feito, muito há ainda para fazer, mas estamos convictos que a conjugação da boa vontade e dos esforços das Câmaras Municipais e dos Clubes e dos seus dirigentes, com o espírito de ajuda e colaboração que anima todos, muito de proveitoso e útil há-de resultar, para o preenchimento dos tempos livres da juventude e para bem do fomento e desenvolvimento do Futebol. -----

----- Para destacar a reconhecimento desta A.F.L. pela constante dedicação, disponibilidade e empenho das Individualidades envolvidas, a Direcção vem propor galardões de Sócios Honorários e de Mérito. -----

----- Certo é que outros indivíduos terão também muito valor e ajudam os seus Clubes e o Futebol mas pensamos ser mais significante para todos salientar apenas alguns, dos que reconhecidamente grande mérito possuem. -----

----- Deste modo, às Câmaras Municipais que se têm envolvido em colaboração com a A.F.L. e/ou com Clubes na divulgação e ajuda ao Futebol, seja através de protocolos com a A.F.L. seja com os Clubes seja com outros diversos tipos de colaboração. -----

----- Nos termos do artigo sétimo do Estatuto, propomos o galardão de Sócio Honorário: -

----- - Câmara Municipal de Alenquer -----

----- - Câmara Municipal de Cascais -----

----- - Câmara Municipal de Lisboa -----

----- - Câmara Municipal de Loures -----

----- - Câmara Municipal de Mafra -----

----- - Câmara Municipal de Odivelas -----

----- - Câmara Municipal de Oeiras -----

----- - Câmara Municipal de Sintra -----

----- - Câmara Municipal de Torres Vedras -----

----- - Câmara Municipal de Vila Franca de Xira.”-----

----- Seguidamente, deu conhecimento de um ofício da Associação Nacional dos Treinadores de Futebol, o qual a seguir se transcreve: -----

----- “Assunto: Relatório - Vigésimo Quinto Symposium UEFT - Estoril - dois mil e quatro -----

----- Excelentíssimo Senhor -----

----- Servimo-nos do presente para remeter a Vossa Excelência o Relatório do Vigésimo Quinto Simpósio da UEFT, realizado no Estoril no decorrer de vinte e três a vinte e sete de Outubro de dois mil e quatro.-----

----- Queremos, mais uma vez, registar a prestimosa colaboração prestada por Vossa Excelência na promoção do Evento.”-----

----- Continuando, deu conhecimento da informação número noventa e sete, de dois mil e



cinco, do Departamento de Projectos Especiais, relativa ao relatório sobre a actividade e situação financeira do Município - meses de Fevereiro e Março de dois mil e cinco. -----

----- Seguidamente, deu conhecimento do relatório de actividades do Pelouro do Desporto, o qual a seguir se transcreve: -----

----- “Acção / Descrição da acção / Local-----

----- Fórum Horizonte (três e quatro de Fevereiro) / Esta iniciativa pretendeu, acima de tudo, comemorar os vinte anos de existência da revista horizonte, onde a diversa partilha de experiências dos prelectores, foi fundamental para o sucesso da iniciativa, num tema tão importante como é o da formação desportiva / Auditório Ruy de Carvalho em Carnaxide-----

----- Torneio Nacional de Goalball (cinco e seis de Fevereiro) / Iniciativa inédita no Concelho, e em colaboração com a ACAPO (Associação de Cegos e Ambliopes de Portugal) reuniu cerca de oitenta atletas de Goalball oriundos de todo o País / Pavilhão Municipal São Bruno-----

----- Grande Prémio de Atletismo de Caxias (treze de Fevereiro) / Realizada no dia treze de Fevereiro, com organização do Grupo Desportivo Unidos Caxienses, esta prova contou com a presença de trezentos e dezasseis atletas dos diversos escalões / Caxias e localidades adjacentes -

----- Segundo Encontro Gira Volei (dezanove de Fevereiro) / Esta iniciativa, já rotineira no calendário de actividades da Divisão de Desporto, decorreu de forma normal, com participantes de todos os Centros Gira Volei inscritos / Pavilhão Municipal São Julião da Barra-----

----- Programa de Promoção de Actividades de Ar Livre - Caminhada (dezanove de Fevereiro) / Incluiu visita guiada à Quinta Real de Caxias, com resenha histórica da importância e função do local, em tempos idos. Seguiu-se um percurso pedestre pela zona envolvente de Caxias com a participação de cento e vinte e um elementos / Quinta Real de Caxias-----

----- Andebol - Segundo Torneio Aberto - Terceira etapa (dezanove de Fevereiro) / Realizou-se no passado dia dezanove de Fevereiro das nove horas às treze horas, no Pavilhão da

Escola Secundária Aquilino Ribeiro em Talaíde, e contou com a presença de cento e noventa jovens nos escalões de bambis, minis, infantis e iniciados, de prática não federada, para iniciação à prática do Andebol / Pavilhão da Escola Secundária Aquilino Ribeiro em Talaíde-----

----- Programa de Promoção de Actividades de Ar Livre - Orientação (vinte e seis de Fevereiro) / Acção de iniciação à modalidade de orientação, com execução de técnicas básicas de interpretação de mapas, enquadrada por monitores do Clube Português de Orientação e Corrida. Participação de cinquenta elementos / Complexo Desportivo do Jamor -----

----- Torneio de Futsal Inter-escolas (vinte e seis e vinte e sete de Fevereiro) / Iniciativa em colaboração com a Associação Pró-Atlântico, e de âmbito Inter-Escolar, contou com a presença de oito Escolas Secundárias e de cerca de seiscentos alunos / Pavilhão da Escola Dois, Três Vieira da Silva - Carnaxide-----

----- Torneio do clube “Os Catedráticos” (vinte e sete de Fevereiro) / Organizado pelo clube “Os Catedráticos”, este torneio contou com a presença de trinta e oito xadrezistas, sendo dezanove pertencentes ao escalão de Juvenis / Escola Básica Dois, Três Vieira da Silva-----

----- Corta Mato Escolar Distrital (três de Março) / Corta Mato Distrital - Contou com a presença de cerca de mil jovens oriundos de várias Escolas do Distrito de Lisboa / Pista de Corta Mato do Complexo Desportivo do Jamor -----

----- Programa de Promoção de Actividades de Ar Livre - Passeio BTT (cinco de Março) / Percurso em bicicleta todo-o-terreno, com cerca de vinte quilómetros de extensão, efectuado ao longo da orla marítima do concelho de Oeiras, com passagem pelo Passeio Marítimo de Oeiras, Complexo Desportivo do Jamor e Serra de Carnaxide. Participação de cinquenta elementos / Concelho de Oeiras -----

----- Andebol - Festand (cinco de Março) / Realizou-se no passado dia cinco de Março das nove horas às treze horas, no Pavilhão da Escola Secundária Aquilino Ribeiro em Talaíde, o Segundo Festand da temporada, tendo esta iniciativa contado com a presença de cerca de cento e



quarenta e sete crianças dos sete aos dez anos, as quais tiveram a oportunidade de realizar algumas actividades lúdicas de Andebol / Pavilhão da Escola Secundária Aquilino Ribeiro em Talaíde -----

----- Grande Prémio de Atletismo de Linda-a-Velha (seis de Março) / Trezentos e oitenta e um atletas percorreram, no dia seis de Março, as ruas de Linda-a-Velha e localidades adjacentes, naquela que foi a décima edição do Grande Prémio de Atletismo de Linda-a-Velha / Linda-a-Velha e localidades adjacentes -----

----- Torneio da Escola Secundária Aquilino Ribeiro (doze de Março) / Com organização da Escola Secundária Aquilino Ribeiro, este torneio contou com a presença de trinta e um xadrezistas, divididos pelos vários escalões em competição / Escola Secundária Aquilino Ribeiro

----- Terceiro Encontro Gira Volei dois mil e cinco (doze de Março) / Esta iniciativa, caracterizou-se pela enorme participação, onde estiveram presentes cerca de cento e cinquenta jovens, oriundos dos diferentes Centros Gira Volei existentes no Concelho de Oeiras / Pavilhão Municipal São Julião da Barra -----

----- Programa de Promoção de Actividades de Ar Livre - Caminhada (doze de Março) / Caminhada pela zona rural do concelho de Oeiras, culminando com uma visita à Estação Arqueológica do Castro de Leceia. Participação de cento e sessenta pessoas / Estação Arqueológica do Castro de Leceia -----

----- Andebol - Terceiro Torneio Aberto - Primeira etapa (doze de Março) / Contou com a presença de cento e cinquenta jovens nos escalões de bambis, minis, infantis e iniciados, de prática não federada, os quais realizaram actividades de iniciação à prática do Andebol / Pavilhão da Escola Secundária Aquilino Ribeiro em Talaíde -----

----- Torneio Inter-regiões de Hóquei em Patins (dezassete a vinte de Março) / Organizado pela Associação Desportiva de Oeiras, com o apoio da Câmara Municipal de Oeiras e da Associação de Patinagem de Lisboa, este torneio contou com a presença de selecções de

todas as associações regionais, lutando pelo título de campeão inter-regional / Pavilhão Desportivo da Associação Desportiva de Oeiras-----

----- Andebol - Terceiro Torneio Aberto - Segunda etapa (dezanove de Março) / Contou com a presença de cento e setenta jovens nos escalões de bambis, minis, infantis e iniciados, de prática não federada, para iniciação à prática do Andebol / Pavilhão da Escola Secundária Aquilino Ribeiro em Talaíde -----

----- Grande Prémio de Atletismo de Leião (vinte de Março) / No dia vinte de Março teve lugar o Grande Prémio de Atletismo de Leião, organizado pelo Grupo Recreativo, Cultural e Desportivo de Leião, onde estiveram presentes duzentos e dezasseis atletas / Queluz de Baixo e localidades adjacentes -----

----- Programa de Apoio Associativismo Desportivo / Continuação das visitas anuais às Colectividades do Concelho, no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo, para discussão de assuntos diversos relativos à actividade desportiva destas / Colectividades do Concelho de Oeiras.” -----

----- Por último, deu conhecimento das actividades em que participou de vinte e sete de Março a doze de Abril, as quais a seguir se transcrevem: -----

----- “Dia / Hora / Iniciativa / Local -----

----- Vinte e sete / manhã / Entrega de prémios do torneio “Linda-a-Velha” / Sporting Clube de Linda-a-Velha -----

----- Vinte e nove / dezasseis / Reunião com a Junta de Paço de Arcos sobre o programa “Conviver dois mil e cinco” / Gabinete do Vereador -----

----- Vinte e nove / dezassete / Reunião com a Junta de Queijas / Gabinete do Vereador --

----- Três / dezasseis / Entrega de prémios do Open Juvenil de Oeiras dois mil e cinco / CETO -----

----- Quatro / quinze / Reunião com o CCD sobre ténis de mesa / Gabinete do Vereador --



-----Quatro / dezasseis / Reunião com Rita Ascenso sobre constituição de um novo Clube de Ténis em Carnaxide / Gabinete do Vereador -----

-----Sete / quinze / Reunião com Clube de Basquetebol sobre pagamento do pavilhão / Gabinete do Vereador -----

-----Sete / dezoito e trinta / Apresentação do Guia do Associativismo Desportivo / AERLIS -----

-----Nove / dez / Celebrações do dia do Combatente / Figueirinha (junto ao monumento dos combatentes)-----

-----Nove / dezasseis / Primeira Corrida Convívio do Hospital Prisional de Caxias / Pista de Cross do Estádio Nacional -----

-----Dez / onze / Grande prémio atletismo “Joaninhas de Leião” / Sede da colectividade-----

-----Onze / quinze / Reunião com a Inter-Jovem sobre “Correr com o Racismo” / Gabinete do Vereador -----

-----Onze / dezasseis / Reunião com Rui Águas sobre Escola de Futebol / Gabinete do Vereador -----

-----Doze / nove / Apresentação dos novos corpos gerentes da Associação de Moradores Dezoito de Maio / Gabinete da Presidente -----

-----Doze / dez / Reunião com a Associação de Moradores Dezoito de Maio sobre diversos assuntos / Gabinete do Vereador -----

-----Doze / quinze / Reunião com a “Joanita” sobre apoio para carrinha / Gabinete do Vereador -----

-----Doze / dezasseis / Reunião com a Associação Juvenil Asocult sobre apoio para férias desportivas / Gabinete do Vereador.” -----

94 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR LUÍS PIRES:-----

-----O Senhor Vereador Luís Pires iniciou a sua intervenção dizendo ter saído uma

notícia, a semana passada, em dois jornais, um local de Oeiras e outro no “Público”, de um senhor membro da Assembleia Municipal, Miguel Pinto, sobre “O mamarracho dos Poetas: a herança de Isaltino e a cidadania”. Escusa-se de ler a notícia toda, mas gostava de ler umas passagens porque pensa que o Executivo tem que meditar sobre o que ali está escrito, passando a ler: “É legítimo perguntar se alguém recebeu algum favor como contrapartida da aprovação de um projecto ilegal.” Isto fere o direito ao bom nome do Executivo, da sua honra e pensa que devem manifestar-se. Continuando, disse que o senhor Miguel Pinto escreveu mais: “Trata-se de um projecto aprovado para o terreno destinado ao Parque dos Poetas e em flagrante violação do Plano Director Municipal (...) Proporei, oportunamente, numa reunião na Assembleia Municipal de Oeiras, uma auditoria ao Executivo Municipal de modo a que o anterior Presidente e todos os vereadores que votaram a favor dos edifícios do Parque sejam responsabilizados pela atitude que tomaram. De acordo com a lei, o voto favorável em projectos ilegais leva à perda de mandato.” -

----- Intervindo, o **Senhor Vereador Emanuel Martins** disse que gostariam que fosse a Senhora Presidente a tomar a iniciativa de propor esta auditoria, ao que a **Senhora Presidente** respondeu não ser preciso auditoria a essa situação porque está em tribunal. Continuando, disse ir ver com o Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico como é que se trata esta situação, voltando o **Senhor Vereador Luís Pires** que, ou o senhor membro da Assembleia apresenta desculpas públicas ao Executivo, ou então ser-lhe-á levantado um processo crime por difamação.

----- De novo no uso da palavra, o **Senhor Vereador Emanuel Martins** disse haver duas distinções a fazer: não é um membro da Assembleia Municipal que está a dizer na Assembleia Municipal aquilo que lhe aprovou; o que está aí, é um cidadão que escreve para os jornais e tem uma opinião. Estas duas situações não se compaginam. Um membro da Assembleia Municipal, naturalmente, fiscaliza e tem o direito de colocar um conjunto de questões e, se estiver enganado, pede desculpa; o cidadão comum, quando põe em causa o bom nome das pessoas, decorre contra ele um processo cível como a qualquer outra pessoa. -----



-----O **Senhor Vice-Presidente** disse haver duas formas de tratar este assunto: uma delas é em termos legais, e acha muito bem porque todo o Executivo se sente ofendido na sua honra e no seu bom nome; a outra é esclarecer o jornal desta situação, ao abrigo da Lei de Imprensa, e dizer que a Câmara Municipal vai para tribunal.-----

-----De novo no uso da palavra, o **Senhor Vereador Emanuel Martins** disse que a primeira parte do artigo diz: "... a Presidente da Câmara e os vereadores do Partido Socialista continuam ..." e quer dizer ao Executivo, por isso, que o vereador do Partido Socialista, tem uma resposta a dar ao jornal, e já não está feita ao jornal local, que foi o que saiu primeiro, porque tendo o jornal local entrevistado, ou falado consigo, sobre outras coisas que publicou ontem, também falou sobre esse assunto e pressupunha que iam falar também, que iam dar uma resposta. Não deram e, portanto, o Partido Socialista vai responder a isso. O que está a dizer é que há dois domínios e dois planos. A resposta não o satisfaz. Aliás, até lhe parece haver um erro, ou um vício de forma. As pessoas, às vezes, habituam-se a determinado tipo de atitudes e depois levam a vida inteira assim; é que, realmente, parar a obra, como por intenção da Câmara, é que daria direito ao urbanizador a receber indemnização, o que a vereação do Partido Socialista nunca defendeu. Se alguém está interessado em que a outra parte receba milhões de contos, não têm sido, de certeza, os vereadores do Partido Socialista.-----

-----Seguidamente, o **Senhor Vereador Luís Pires** questionou se este assunto não deveria ficar em acta, como uma proposta sujeita a votação, volvendo a **Senhora Presidente** que irá ver primeiro como é que o Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico formata a proposta para, depois, se incluir na acta.-----

-----No uso da palavra, o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** disse que, independentemente da posição que tomou, considera este procedimento inadmissível e pensa que, da parte da Câmara e de cada um, deve ser tomada a atitude de mover um processo crime por difamação, volvendo a **Senhora Vereadora Maria Manuela Augusto** que, ainda por cima,

o artigo do jornal dá como adquirido que o tribunal já deu razão à outra parte. -----

----- Assim, a **Senhora Presidente** perguntou ao Executivo se estava de acordo que, independentemente da formatação que se arranjar, se avance com este processo, ao que os Senhores Vereadores responderam afirmativamente. -----

----- Continuando, o **Senhor Vereador Emanuel Martins** disse que se, como membros da Câmara, estão sujeitos a ser vilipendiados no seu bom nome, e não terem, na Câmara, quem sustente a sua defesa, é melhor não estarem na Câmara e cada um agir, por sua livre vontade. A Assembleia pode apresentar um voto de protesto e verberar este tipo de atitudes, que são baixas, mas isso já não lhe diz respeito a si. -----

95 - INFORMAÇÕES - SR^a. VEREADORA ANA ISABEL BEÇA: -----

----- A Senhora Vereadora Ana Isabel Beça deu conhecimento ao Executivo das actividades em que participou de vinte e nove de Março a treze de Abril e que a seguir se transcrevem: -----

----- “Vinte e nove de Março: -----

----- - Encontro Internacional para a Consolidação da Cooperação Transnacional, realizado no âmbito do Programa Oeiras PRO, que teve lugar no Palácio dos Aciprestes, em Linda-a-Velha. -----

----- Trinta de Março: -----

----- - Visita ao Centro Comunitário do Alto da Loba, em Paço de Arcos. -----

----- Trinta e um de Março: -----

----- - Quadragésima Reunião do Núcleo Executivo do Conselho Local de Acção Social. -

----- - Espectáculo de Salomé Guerreiro, realizado no Auditório Eunice Muñoz. -----

----- - Inauguração oficial da exposição “Voa Portugal - TAP Sessenta Anos na Rota do Futuro”, que decorreu no Museu da Cidade, em Lisboa. -----

----- Um de Abril: -----



----- Cerimónia de Tomada de Posse dos Órgãos Sociais da Santa Casa da Misericórdia de Oeiras para o triénio dois mil e cinco-dois mil e oito, em Santo Amaro de Oeiras. -----

----- Seis de Abril: -----

----- Sessão de Abertura da “Viva Mais, Semana da Saúde”, realizada no recinto do Jardim Municipal de Oeiras, com a presença da Senhora Presidente. -----

----- Sete de Abril: -----

----- Reunião do Conselho de Administração da Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis, no Seixal. -----

----- Oito de Abril: -----

----- Sexta Reunião Plenária do Conselho Local de Acção Social. -----

----- Treze de Abril: -----

----- Jogos Olímpicos, iniciativa organizada pela Associação de Moradores do Bairro Vinte e Cinco de Abril, realizada no Pavilhão Polidesportivo deste Bairro, em Linda-a-Velha.” -----

96 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR JORGE BARRETO XAVIER: -----

----- O Senhor Vereador Jorge Barreto Xavier deu conhecimento à Câmara das actividades em que participou de vinte e três de Março a treze de Abril de dois mil e cinco, as quais a seguir se transcrevem: -----

----- “Recebeu em audiência o Historiador Joaquim Boiça, no gabinete, no dia vinte e quatro de Março, quinta-feira, pelas doze horas; -----

----- Esteve presente na Sessão de Acolhimento de Jovens inscritos no programa Tempo Jovem, no Centro de Juventude de Oeiras, no dia vinte e oito de Março, segunda-feira, pelas quinze horas; -----

----- Esteve presente na assinatura do protocolo entre a Câmara Municipal de Oeiras e a Fundação Paço D’Arcos, no gabinete da Senhora Presidente, no dia vinte e oito de Março, segunda-feira, pelas quinze horas e trinta minutos; -----

----- Efectuou visita ao Palácio e Jardins do Palácio Marquês de Pombal, com o Director Regional do IPPAR, no dia vinte e nove de Março, terça-feira, pelas onze horas e trinta minutos;

----- Reuniu com o Comissário da Festa da Poesia, Professor Fernando Pinto Amaral, no gabinete, no dia vinte e nove de Março, terça-feira, pelas dezasseis horas; -----

----- Reuniu com os serviços, para preparação da Festa da Poesia, no salão nobre da Fundição de Oeiras, no dia trinta de Março, quarta-feira, pelas dez horas; -----

----- Recebeu em audiência o representante da Associação Asocult, Luís Fraga, no gabinete, no dia trinta de Março, quarta-feira, pelas doze horas e trinta minutos; -----

----- Recebeu em audiência o Presidente da Junta de Freguesia de Caxias e o representante dos Escuteiros de Caxias, no dia trinta de Março, quarta-feira, pelas catorze horas e quarenta e cinco minutos; -----

----- Encontrou-se de férias nos dias trinta e um de Março e um de Abril; -----

----- Esteve presente na actividade Pijama às Letras, na Biblioteca Municipal de Oeiras, integrada na Comemoração do Dia Internacional do Livro Infantil, no dia um de Abril, sexta-feira, pelas vinte e duas horas e trinta minutos; -----

----- Esteve presente em diversas actividades, também integradas na Comemoração do Dia Internacional do Livro Infantil, no dia dois de Abril, sábado, nomeadamente: inauguração da exposição dos “Quinze ilustradores portugueses ilustram contos de Andersen”, na galeria do Centro Cívico de Carnaxide, pelas quinze horas e trinta minutos; Sessão de contos “A-braços com Contos”, na Biblioteca Municipal de Carnaxide, pelas dezasseis horas e trinta minutos e reunião com delegações espanholas e francesas no âmbito do projecto da União Europeia para a promoção das narrativas nacionais “Contos de Ida e Volta”; -----

----- Recebeu em audiência o Arquitecto Pedro Brandão, da empresa Traços na Paisagem, no dia quatro de Abril, segunda-feira, pelas quinze horas; -----

----- Reuniu com os responsáveis dos diversos serviços, para um ponto de situação das



diversas actividades no âmbito da delegação de competências, no gabinete, no dia cinco de Abril, terça-feira, pelas dez horas; -----

----- Almoçou com os representantes do Conselho Directivo da Escola Superior de Hotelaria do Estoril, na ESHE, a convite dos mesmos, no dia cinco de Abril, terça-feira, pelas doze horas e quarenta e cinco minutos, com o objectivo de preparação de uma mostra de animação de rua; -----

----- Coordenou uma reunião com diversos serviços, sobre os Jardins Históricos, na Câmara, no dia seis de Abril, quarta-feira, pelas dez horas; -----

----- Recebeu a viúva do pintor Neves e Sousa, no dia sete de Abril, quinta-feira, pelas quinze horas; -----

----- Efectuou reunião sobre cinema no Parque dos Poetas, com dois técnicos e Rui Pereira, da Associação Zero em Comportamento, no dia sete de Abril, quinta-feira, pelas dezassete horas; -----

----- Foi orador na iniciativa “Cacetes de Conversa - As novas tecnologias”, integrada na Semana da Juventude, no Centro de Juventude de Oeiras, no dia sete de Abril, quinta-feira, pelas dezoito horas e trinta minutos; -----

----- Procedeu à inauguração da exposição sobre Associativismo Juvenil, no Centro de Juventude de Oeiras, no dia sete de Abril, quinta-feira, pelas dezanove horas e trinta minutos; -----

----- Reuniu com os serviços para a preparação dos livros do Parque dos Poetas; -----

----- Esteve presente na conferência organizada pelo INA “Os desafios da globalização”, no Auditório Municipal Eunice Muñoz, proferida pelo Engenheiro António Guterres, no dia oito de Abril, sexta-feira, pelas onze horas; -----

----- Esteve presente, em representação da Câmara e na qualidade de júri, na Terceira Edição do Festival de Curtas Metragens, integrado na Semana da Juventude, no Auditório Ruy de Carvalho, em Carnaxide, no dia oito de Abril, sexta-feira, pelas vinte e uma horas; -----

----- Esteve presente no espectáculo de encerramento da Semana da Juventude, “Gato Fedorento”, no Auditório Eunice Muñoz, no dia dez de Abril, domingo, pelas vinte e uma horas e trinta minutos; -----

----- Esteve presente no espectáculo de música rock de Linda-a-Velha, no Palácio dos Aciprestes, em Linda-a-Velha, organizado pela Junta de Freguesia de Linda-a-Velha, com o apoio da Câmara Municipal de Oeiras e no âmbito da Semana da Juventude, no dia dez de Abril, domingo, pelas vinte e três horas; -----

----- Esteve presente em reunião sobre os Jardins Históricos, na Câmara, no dia onze de Abril, segunda-feira, pelas quinze horas; -----

----- Esteve presente em reunião, com a Senhora Presidente e com os representantes da Associação de Moradores Dezoito de Maio, no dia doze de Abril, terça-feira, pelas nove horas; -

----- Esteve reunido com o escritor Gonçalo M. Tavares, na Biblioteca Municipal de Oeiras, no dia doze de Abril, terça-feira, pelas quinze horas; -----

----- Recebeu em audiência a direcção do CCD, no dia doze de Abril, terça-feira, pelas quinze horas e trinta minutos; -----

----- Recebeu em audiência a direcção do Centro de Solidariedade de Oeiras e São Julião, no dia doze de Abril, terça-feira, pelas dezasseis horas; -----

----- Recebeu em audiência Nuno Maya, no dia doze de Abril, terça-feira, pelas dezassete horas; -----

----- Reuniu com os serviços, para ponto de situação das actividades, na Biblioteca Municipal de Algés, no dia treze de Abril, quarta-feira, pelas dez horas.” -----

97 - APROVAÇÃO EM MINUTA DA ACTA DA PRESENTE REUNIÃO: -----

----- A Senhora Presidente, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro com a redacção alterada pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro, e de acordo com a



deliberação tomada em reunião de dezasseis de Janeiro de dois mil e dois (ponto quarenta e cinco), propôs a aprovação da presente acta em minuta, o que foi aprovado por unanimidade. ----

98 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:-----

-----Às vinte e três horas vinte minutos, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser por si assinada e pela Chefe da Divisão Administrativa.-----

A Presidente,

A Chefe da Divisão Administrativa,